



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

IDARON
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRO-SILVO-PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA



Governo do Estado de
RONDÔNIA



MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

LICERIO CORREA SOARES MAGALHÃES

Diretor Executivo

WALTER OLIVEIRA CARTAXO

Coordenador Técnico

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI

Coordenadora de Administração e Finanças

FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS

Gerente de Defesa Sanitária Animal

MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO

Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR

Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal



EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Rafael Luís da Silva

Patrícia Gonçalves Penedo

Ruy Alves Rodrigues Pinheiro

Mariana Silveira de Oliveira

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Adeilton Ricardo da Silva

Michele da Silva Lima

Dalmo Bastos Santana

Geralda Genuína da

Ana Rita Barros

Kessia Almeida Faye das

Fonseca

Fernandes

C. de Siqueira

Júnior Cleber Alves Paiva

Jaqueline Andruchevitz

Solange Medrado de

Ana Paula Pinto da Silva

Souza

Macedo

Iulsf Anderson Michelin

Rodrigo da Silva Guedes

Cassio José do Padro

Wanny Neves

Mikael Ferreira Silva

Augusto

Uéverton Fraga de Paula

destro

Roberto de Souza Maia

Samuel Gomes Pinto

Renê Suaiden Parmejiani

Lalleska de Almeida

Felipe Câmara do Vale

Dvany Mamedes Da Silva

Lidiane Carvalho Xavier

Bezerra

Ana Carla Soares Da Silva

Ludhoice de Oliveira

Jefferson Notario Barbosa

Jaqueline Garcia Lima

Lima

Ingrid de Souza Batista

João Paulo de Souza

Brian Nicholas de Oliveira

Josiléia Tavares de Souza

Quaresma

Cleidiane Elaine de Souza

Fabiano Cangussu Soares

Mateus Pereira dos Santos

Urquiza

Francisca Alexandra R. de

Adelmar Bendler da

Marivânia Costa da Silva

Sousa

Rocha

Maykon Dantas da Silva

Marcos Antonio Fontoura

Emanuela Panizi de Souza

Michael Diego Santos da

Lucas Aguiar Lopes

Bethânia Silva Santos

Silva

Antonio Fortunato De

Márcio Alex Petró

Oliveira Neto

Ney Carlos Dias de

Margarete Eliane

Azevedo

Garbellini Aprigio

Fabiano Benitez

Jessé de Oliveira Júnior

Vendrame

Aracelma Maia de Arruda

Alessandra Nascimento de

Natália Souza Monteiro

Souza

Sirley Ávila Queirós

Erico Azevedo Secundino



Mensagem do Presidente



Encerrado mais um ciclo, mesmo em meio às intempéries e agruras impostas pela pandemia que ainda hoje desafia a humanidade, podemos afirmar categoricamente que Rondônia avançou e tem o que comemorar. Os desafios foram muitos, o atendimento ao público exigiu novas expertises e investimento, fomos obrigados a nos readaptar, mas evoluímos e não paramos de impulsionar o agronegócio.

Ao apresentar esse Relatório de Atividades do exercício de 2020 da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, cumpro, com satisfação, o solene dever de cumprimentar todos os servidores dessa Autarquia e das diversas instituições públicas federais, estaduais e municipais, bem como os parceiros, que direta ou indiretamente contribuíram para concretizar a missão precípua desta Agência.

Quando mais nos foi exigido, mais entregamos. Suspendemos as campanhas de vacinação contra a Febre Aftosa, intensificamos as fiscalizações e inspeções e alcançamos o almejado reconhecimento nacional de área livre de Aftosa sem vacinação. Com o compromisso firmado pelo Governo Marcos Rocha, renovamos nossa frota, reformamos barcos, adquirimos uma nova aeronave, construímos, reformamos e fizemos a manutenção de nossas unidades nos vários municípios de Rondônia e modernizamos nossa tecnologia de comunicação para atender o produtor e o médico veterinário da iniciativa privada com toda segurança e comodidade.

Tivemos que reaprender a caminhar, mas, com empenho de todos os colaboradores, a IDARON hoje corre a passos largos e estamos em vias de receber o reconhecimento internacional de área livre de Aftosa sem vacinação. Mérito também do produtor que se comprometeu e respondeu a todas as iniciativas do Governo, tornando-se, hoje, peça fundamental para manutenção desse novo status alcançado pela pecuária rondoniense.

Houve avanço também no setor agrícola, com maior controle e conscientização ao produtor sobre o uso de agrotóxico na lavoura, fomento à produção e melhoria da qualidade do café e prevenção às pragas que afetam a produção da soja, do cacau, dos cítricos e do algodão.

O cerne de nossas atividades, em 2020, foi o comprometimento, tanto do servidor público quando do homem do campo que, nas grandes e pequenas propriedades, manteve o firme compromisso de lutar por seus negócios e melhorar a economia do Estado.

O comprometimento de nossa equipe pode ser notada ainda nesse relatório, visto que todas as informações aqui expostas foram obtidas através de dados minuciosamente consolidados pela equipe técnica da Agência, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia– TCE/RO.

Vale ressaltar que o objetivo deste relatório é conferir total transparência sobre os resultados das aplicações dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas para garantir a sanidade do rebanho rondoniense e a saúde dos vegetais, visando a abertura de novos mercados, tanto no cenário nacional quanto internacional.

Porto Velho, 23 Março 2021.

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente IDARON



Sumário

Índice de Ilustração.....	8
1 - APRESENTAÇÃO.....	20
2 – ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	20
2.1 Objetivos Gerais.....	20
2.2 Funcionamento Estrutural.....	22
2.3 Legislação.....	22
2.4 Estrutura Organizacional Básica.....	24
2.5 Estrutura Organizacional Específica.....	25
2.6 Administração Sistêmica de Execução Programática.....	26
2.7 Rol dos setores.....	27
3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	28
3.1 Serviços Oferecidos à Sociedade.....	28
3.2 Parcerias.....	29
4 – RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	30
4.1 Gerência de Recursos Humanos – GRH.....	30
4.1.1 Forças de trabalho – quadro de pessoal permanente.....	30
4.1.2 Remuneração.....	33
4.2 Gerência de Logística e Infraestrutura – GIEL.....	34
4.2.1 Composição da Frota.....	34
4.2.2 Execução Orçamentária Financeira – GIEL.....	36
4.2.3 Renovação da Frota.....	37
4.3 Coordenadoria de Planejamento - COPLAN.....	38
4.3.1 Execução Orçamentária.....	42
4.3.2 Programas e Ações.....	42
4.3.3 Dotação Inicial.....	43
4.3.4 Dotação Atualizada.....	43
4.3.5 Programas.....	44
4.3.6 Execução Orçamentário-Financeira dos Programas.....	45
4.3.7 Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas.....	47
4.3.8 Metodologia utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas.....	49



4.4 Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF	49
4.4.1 Divisão de Diárias	50
4.4.2 Divisão de Adiantamento	54
4.5 Gerência de Compras e Contratos - GECC	59
4.6 Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação – GEMPAD	65
4.6.1 Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação GEMPAD	65
4.6.2 Estrutura Física - GEMPAD	66
4.6.3 Divisão de Patrimônio	68
4.6.4 Distribuição de Material de Consumo nas Unidades Administrativas	69
4.6.5 Divisão de Arquivo Geral da IDARON	69
4.6.6 Demonstrativo dos Bens Móveis	69
4.6.6.1 Movimentação Patrimonial IDARON e FESA - 2020	69
4.6.7 Bens Incorporados ao Patrimônio da IDARON - 2020	10
4.6.8 Demonstrativo dos Bens Imóveis	12
4.6.9 Demonstrativo Consolidado dos Bens Imóveis	12
4.6.12 Balancete Demonstrativo de Material de Consumo - 2020	13
4.7 Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIC	15
4.7.1 Estrutura Organizacional da TI	15
4.7.2 Comitê Gestor de TI	16
4.7.3 Coordenadoria de TI	16
4.7.4 Divisão de Apoio e Suporte Técnico - DAT	16
4.7.5 Divisão de Infraestrutura e Redes - DIR	17
4.7.6 Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DIDES	17
4.7.7 Meios de Recebimento de Demandas	17
4.7.8 Evolução do Quantitativo de Chamados Atendidos	18
4.7.9 Atuação da COTIC em 2020	18
4.7.10 Comitê Gestor de TI	18
4.7.11 Coordenadoria de TI	18
4.7.12 Divisão de Apoio e Suporte Técnico - DAT	19
4.7.13 Divisão de Infraestrutura e Redes - DIR	20



4.7.14 Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DIDES	20
4.7.14 Parque de equipamentos de TI.....	21
4.6 Julgadoria	22
4.7 Procuradoria Jurídica - PROJUR	24
4.7.1 Das atividades do cargo e legislações pertinentes	24
4.7.2 Das atividades de cada atribuição.....	28
4.8 Corregedoria Geral	29
4.9 Coordenadoria de Controle Interno - CCI	31
4.9.1 Finalidade e Competência de Controle Interno	31
4.9.1.1 Da Estrutura	31
4.9.1.2 Das Normativas de Controle Interno	32
4.9.1.3 Dos Procedimentos de Fiscalização.....	34
4.9.1.4 Da Gestão de Riscos e Sistemas de Controle Internos - COSO	34
4.9.2 Das análises da despesa com fornecedores.....	36
4.9.3 Da análise de prestação de contas de adiantamento/ suprimento de fundos.....	36
4.9.4 Da análise de prestação de contas de diárias	36
4.9.5 Da análise de despesa com pessoal.....	37
4.9.6 Conclusão	38
4.10 Setor de Arrecadação - DEAR.....	39
4.10.1 Ações no Âmbito da Arrecadação.	39
5 – GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	45
Parceria com o Governo Federal.....	45
Vigilância na Fronteira Brasil/Bolívia	45
Segurança Sanitária - Exportação Rondoniense	47
Geoprocessamento e Cadastro Agropecuário.....	49
5.1 Gestão da Defesa Sanitária Animal	56
5.1.1 Perfil das propriedades rurais no estado de Rondônia.....	57
a) PROGRAMA ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA VETERINÁRIA61	
Gerenciamento de informações zoossanitárias	61
Controle de amostras.....	68
Apoio os Programas Sanitários da Área Animal	68



Promoção de capacitação profissional em vigilância epidemiológica	68
Capacitação da equipe da Coordenação de Epidemiologia e Vigilância Veterinária	69
Ferramenta interativa	70
Notas técnicas e notícias	73
Conclusão	73
b) FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	74
Postos fixo-móveis de fiscalização agropecuária.....	74
Postos Móveis - embarcações cabinadas de patrulhamento de fronteira	75
Ações de Fiscalização de Trânsito	76
Barreiras Volantes Terrestres	76
Rastreabilidade do Trânsito	81
Ações de Fiscalização em Eventos Agropecuários	82
c) AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM REVENDAS AGROPECUÁRIAS	84
d) AÇÕES FISCALIZATÓRIAS EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	85
e) PROGRAMAS SANITÁRIOS – SANIDADE ANIMAL	87
Programa nacional de erradicação da febre aftosa – pnfa.....	87
Análise das Investigações de Doença Vesicular no Estado de Rondônia.....	89
Indicadores Espaciais e Temporais.....	93
Bovinos.....	94
Suínos.....	96
Casos Prováveis e Resultado Final da Investigação	97
Indicadores de completude e consistência dos dados registrados	101
Discussões dos Resultados.....	101
Observações gerais	104
Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA	105
f) PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL – PNCEBT	108
Ações Implementadas.....	108
g) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE EQUÍDEA – PNSE	115
Anemia Infecciosa Equina	116
Mormo equino.....	120



h) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA – PNSA	120
Dados Populacionais.....	121
i) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍNA – PNSS	125
Dados Populacionais.....	126
Inquéritos e Monitoramentos Soro-epidemiológicos para Peste Suína Clássica (PSC)	127
j) PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS DOMÉSTICOS	130
k) PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA.....	133
l) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS – PNSAA.....	136
Empreendimento Aquícolas.....	137
Controle de trânsito.....	137
GTA Online do Pescado (E-GTA).....	138
Educação sanitária na Aquicultura	138
5.2 Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - GIPOA... ..	138
5.2.1 Estrutura organizacional e administrativa da GIPOA	139
5.2.1.1 Atividades da GIPOA.....	142
5.2.2 Legislação estadual de criação do serviço de inspeção estadual – SIE	143
5.2.3 Reconhecimento de equivalência do serviço de inspeção estadual ao sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal - SISBI-POA	145
O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI-POA, que faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar dos produtos de origem animal	145
5.2.4 Supervisões e auditorias do serviço de inspeção estadual	145
5.2.5 Estabelecimentos registrados na idaron no SIE/RO	148
5.2.5.1 Produtos inspecionados pelo SIE/RO	154
5.2.5.2 Cursos e Treinamentos	155
5.3 Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV	163
a) Defesa Sanitária Vegetal em Rondônia	163
b) Legislação de Defesa Agropecuária Vegetal.....	164
c) Estrutura Organizacional	165
d) Recursos Humanos	166



e) Sistemas de Informação.....	166
f) Fiscalização de insumos agropecuários	169
g) Fiscalização de matérias primas agropecuárias	179
h) Fiscalização de sementes	192
i) Alternativas para novos avanços	195
j) Fiscalização do trânsito de produtos agrotóxicos nas barreiras fixas e volantes	231
k) de classificação e situação:	234
l) Propostas em andamento e medidas para melhoria do Programa:.....	235
m) Capacitações e Eventos	235
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA À UNIDADE GESTORA	238
6.1 Balanço orçamentário	241
6.2 Balanço financeiro	249
6.3 Balanço patrimonial	254
6.4 Demonstração das variações patrimoniais	263
6.5 Demonstração dos fluxos de caixa.....	268
6.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	273
REFERÊNCIAS	274
Tribunal de Contas da União. Indicadores de desempenho como instrumentos de auditoria e gestão, a partir da experiência do TCU. Disponível em: https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/609 Acesso em 02/03/2021	
	276



Índice de Ilustração

Figuras

Figura 1: Organograma IDARON.....	25
Figura 2: Estrutura Programática e de Ações PPA 2020-2023.....	38
Figura 3: Classificação das atividades a serem monitoradas - por dimensões.	39
Figura 4: Atribuição de peso nas dimensões a serem monitoradas.	40
Figura 5: Estrutura da Gerência de Orçamento e Finanças GEOF.....	50
Figura 6: Demonstrativo Execução de Diárias (Quantidade x Financeiro - 2020 e 2019 - IDARON).	52
Figura 7: Demonstrativo Execução de Diárias (Quantidade x Financeiro - 2020 e 2019 - FESA).	53
Figura 8: Histórico de Execução de Diárias – IDARON 2017 a 2020.	54
Figura 9: Demonstrativo Aquisições de Passagens Aéreas (2018 a 2020).	62
Figura 10: Demonstrativo de Pagamentos de Pessoas Jurídicas (2018 a 2020).	64
Figura 11: Demonstrativo de Pagamentos de Rede de Dados (2018 a 2020).	64
Figura 12: Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentos da IDARON	66
Figura 13: Foto aérea 1 - Vista Lateral Depósito da IDARON	67
Figura 14: Foto aérea2 - Vista Frontal Depósito da IDARON.	67
Figura 15: Relatório Sintético de Processo de Bens.....	11
Figura 16: Estrutura Organizacional da T.I. IDARON.....	16
Figura 17: Valores (US\$ FOB) exportados pelo Estado de Rondônia (1999 a 2020), cadeia da carne bovina.	47
Figura 18: Número de Bovinos Abatidos no Estado de Rondônia (2002 a 2020), Serviço de Inspeção Federal.	49
Figura 19: Estudos inerentes à suspensão da vacinação contra febre aftosa – Bloco I.	52
Figura 20: Barreiras fluviais realizadas no Rio Guaporé, em 2019.	53
Figura 21: Evidência de localizações de granjas de suínos, na região de Rolim de Moura, em 2020.....	53



Figura 22: Princípio do monitoramento do vazio sanitário de soja, pela IDARON, com uso de imagens de satélites, em 2020.	54
Figura 23: Demonstração de uma das cenas utilizadas pela IDARON no monitoramento do vazio sanitário de soja, em 2020. Fonte: PCA, IDARON, 2020.	54
Figura 24: Evolução do Rebanho bovino no Estado de Rondônia no período de 1999 a 2020.....	60
Figura 25: Tela de inicial do Sisbravet.	62
Figura 26: Relação das 10 Unidades que realizaram mais investigações de doenças no ano de 2020.....	63
Figura 27: Percentual de origem da investigação de 2018 a 2020.....	64
Figura 28: Comparativo do nº de ocorrências por síndrome nos anos de 2016 a 2020.	66
Figura 29: Demonstração do tempo de reação para atendimento das notificações de suspeitas de doença vesicular de 2020.....	67
Figura 30: Demonstração do tempo de reação, em percentual, para atendimento das notificações de doenças no ano de 2020.....	67
Figura 31: Aba para comparativo do total de investigações.....	71
Figura 32: Mapa categorizado pelo total de investigações de doenças atendidas pelos municípios do estado de Rondônia.....	72
Figura 33: Aba Tempo de Ação/Reação.....	72
Figura 34: Aba de Investigações x Síndrome.	73
Figura 35: Demonstração dos Postos de Fiscalização de Trânsito no Estado de Rondônia-2020.....	76
Figura 36: Carga horária de barreiras terrestres no período de 2005 a 2020.....	77
Figura 37: Emissão de guias de trânsito animal no Estado de Rondônia no período de 2000 a 2020.....	80
Figura 38: Bovídeos transportados no Estado de Rondônia no período de 2002 a 2020 e a relação percentual com o respectivo rebanho total.	81
Figura 39: Denúncias de situações de risco recebidas pelo FEFA e apuradas pela IDARON no período 2003 a 2020.	86
Figura 40: Emissão de autos de infração e realização de palestras e reuniões educativas no período de 2004 a 2020.	87
Figura 41: Demonstração das responsabilidades na execução do PNEFA.....	89



Figura 42: Quantidade de notificações de doenças vesiculares no Estado de Rondônia de 2004 a 2020.	91
Figura 43: Mapa 1 - Distribuição das notificações de doenças vesiculares que geraram investigação – 2020.	91
Figura 44: Número de investigações de doença vesicular de 2004 a 2020 no estado de Rondônia, dividido pelo rebanho de bovinos e bubalinos, multiplicado por 1 milhão.	92
Figura 45: Porcentagem das investigações de doença por espécie em RO no ano 2020.	93
Figura 46: Mapa 2 - Distribuição de investigações de Doença Vesicular em bovinos – 2020.	94
Figura 47: Indicadores temporais de ação e reação nos atendimentos às notificações de DV em bovinos – 2020.	95
Figura 48: Mapa 3 - Distribuição da investigação de Doença Vesicular em Suíno no Estado de Rondônia – 2020.	96
Figura 49: Indicadores temporais de ação e reação no atendimento à notificações de DV em suíno – 2020.	97
Figura 50: Investigações de doença vesicular no ano de 2020, por espécie, separada com e sem colheita de amostras.	98
Figura 51: Investigação de doença vesicular em bovinos no Estado de RO – 2020.	99
Figura 52: Investigação de doença vesicular em suínos no Estado de RO – 2020.	99
Figura 53: Investigação de doença vesicular com e sem colheita de amostra no Estado de Rondônia no ano de 2020, considerando todas as espécies.	100
Figura 54: Investigações em bovinos (azul) e suínos (laranja) no Estado de Rondônia, por mês.	103
Figura 55: Investigações em bovinos (azul) e suínos (laranja) no Estado de Rondônia, por mês, no período de 2016 a 2020.	104
Figura 56: Representação geográfica para a implantação do plano estratégico – Febre Aftosa.	106
Figura 57: Estratégias do Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA - 2021.	107
Figura 58: Número de Médicos Veterinários Cadastrados ativos de 2003 a 2020.	109
Figura 59: Número de Auxiliares de Médicos Veterinários cadastrados ativos de 2003 a 2020.	109
Figura 60: Vacinação contra Brucelose no Estado de Rondônia no período de 2003 a 2020.	110
Figura 61: Médicos Veterinários habilitados atuantes de 2004 a 2020.	112



Figura 62: Animais examinados e positivos para brucelose em Rondônia no período de 2003 a 2020.....	112
Figura 63: Animais examinados e positivos de tuberculose em Rondônia no período de 2004 a 2020.....	113
Figura 64: Postos de Comercialização de Antígenos e Alérgenos.	113
Figura 65: Número de equídeos e propriedade por Regional, no ano de 2020.....	115
Figura 66: Total de animais examinados/positivos para fins de trânsito no Estado de Rondônia no período de 2003-2020.....	116
Figura 67: Percentual de animais positivos para AIE no trânsito no período de 2003 a 2020.	118
Figura 68: Total de exames de raiva realizados e total de focos diagnosticados no período de 2003 a 2020 no Estado de Rondônia.....	130
Figura 69: Distribuição georreferencia das coletas de material para diagnóstico de raiva no Estado de Rondônia em 2020.....	131
Figura 70: Doses de vacinas antirrábicas comercializadas no Estado de Rondônia no período de 2005 a 2020.	132
Figura 71: Estrutura Organizacional – GIPOA.	140
Figura 72: Resultados das análises laboratoriais do Cronograma 1.	161
Figura 73: Estruturação GIDSV (A) e Relação de Fiscais Espacialmente (B).....	165
Figura 74: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) 2016-2020.	170
Figura 75: Número de produtos cadastrados por classe de uso – 2020.	171
Figura 76: Número de vendas de agrotóxicos -2016 -2020.....	171
Figura 77: Cadastro e renovação de prestador de serviços de 2016 -2020.....	172
Figura 78: Fiscalização em vendas de agrotóxicos de 2016-2020.	173
Figura 79: Número de Receituários Agrônomicos emitidos de 2016 a 2020.	174
Figura 80: Quantidade comercializada por cultura em litros/2020.	175
Figura 81: Municípios que mais utilizaram agrotóxicos em 2020.....	175
Figura 82: Municípios que mais comercializaram agrotóxicos em 2020.	176
Figura 83: Quantitativo de embalagens de agrotóxicos comercializadas de 2016 a 2020.....	177



Figura 84: Quantitativo de embalagem devolvida nos postos – 2016-2020.....	177
Figura 85: Evolução da fiscalização nos postos/central de recolhimento de Embalagens de 2016 a 2020....	178
Figura 86: Nematoides do gênero Meloidogyne spp e os danos potenciais causados pela sua presença nas raízes das plantas cultivadas.	182
Figura 87: Lavoura de café afetada por nematoide, em formato de reboleira	183
Figura 88: Evolução da quantidade de produtores de mudas de café.....	185
Figura 89: Estrutura de estabelecimentos produtores de mudas de café com Certificação Fitossanitária de Origem.....	186
Figura 90: Evolução da quantidade de mudas de café declaradas por produtores inseridos no processo de Certificação Fitossanitária de Origem no Estado de Rondônia, de 2017, início da implantação do sistema informatizado e-PTV, até o final de 2020.	187
Figura 91: Quantitativo de mudas de café declaradas por produtores inseridos no processo de Certificação Fitossanitária de Origem para Meloidogyne spp. no Estado de Rondônia, em 2020, divididos por municípios.	187
Figura 92: Principais destinos das mudas de café certificadas produzidas no Estado de Rondônia em 2020.	188
Figura 93: Os destinos das exportações de mudas de café certificadas produzidas no Estado de Rondônia para outras Unidades da Federação.	188
Figura 94: Evolução do quantitativo de ações de fiscalização em viveiros realizadas pela Agência IDARON no Estado de Rondônia do ano de 2017 a 2020.....	189
Figura 95: O Auditor Fiscal Omar Roberto da Silveira e demais membros da comissão responsável pela atualização da legislação Estadual de Defesa Vegetal.	200
Figura 96: Distribuição da monilíase do cacaueiro América Central e Sul.....	202
Figura 97: Inspeção de cacaueiros durante levantamento de monilíase realizado por servidores da Agência IDARON.....	204
Figura 98: Distribuição geográfica dos locais de levantamento da Monilíase do cacaueiro realizados no ano de 2020.	205
Figura 99: Indivíduo de mosca-da-carambola (Bactrocera carambolae) realizando a postura em fruto.	206
Figura 100: Inspeção realizada pelos servidores da IDARON em armadilha tipo Jackson, utilizadas no levantamento de Mosca-da-carambola no Estado de Rondônia.	207



Figura 101: Distribuição de armadilhas tipo Jackson para levantamento de mosca-da-carambola (<i>Bactrocera carambolae</i>), pela Agência IDARON no Estado de Rondônia.....	207
Figura 102: Visita <i>in loco</i> realizada por servidores da Idaron-RO e Indea-MT, a propriedades com cultivo de algodão, para verificar o programa estadual de controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado de Mato Grosso.....	213
Figura 103: Área de cultivo de soja (ha) por município no Estado de Rondônia, safra 2019/2020.....	214
Figura 104: Área de cultivo de soja (ha) por safra no Estado de Rondônia.	215
Figura 105: Resolução nº 2, de 4 de Janeiro de 2018, publicada pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, reconhecendo o Estado de Rondônia como praga ausente de Cancro Cítrico.	219
Figura 106: Planta com sintomas de cancro cítrico (<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i>) detectada pela Agência IDARON em propriedade rural do município de São Francisco do Guaporé-RO.	220
Figura 107: Erradicação de foco de cancro cítrico (<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i>) realizado pela Agência IDARON em propriedade rural do município de São Francisco do Guaporé-RO.	221
Figura 108: Distribuição geográfica dos locais de levantamento de Cancro cítrico, HLB e ácaro hindu em plantas cítricas, realizados no ano de 2019. Pontos verdes significam propriedades rurais, e pontos azuis, locais diversos com presença de hospedeiros, onde foi realizada a inspeção.....	222
Figura 109: Distribuição das propriedades inspecionadas pela Agência IDARON na zona rural dos municípios de Cacoal e Ministro Andreazza-RO, de 17 a 20 de março de 2020, para detecção de cancro cítrico. Ponto vermelho indica detecção confirmada da praga.	222
Figura 110: Número de horas de fiscalização e Barreiras fixas e volantes – de 2016 a 2020.....	226
Figura 111: Partida de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos – de 2016 a 2020.	227
Figura 112: Documentos fitossanitários fiscalizados no trânsito – de 2016 a 2020.....	228
Figura 113: 5 principais rotas de trânsito e quantitativo de produtos vegetais por origem - 2020.....	229
Figura 114: 5 principais rotas de trânsito e quantitativo de agrotóxicos por origem - 2020.	229
Figura 115: Produtos vegetais com maior trânsito em (kg) - 2020.	230
Figura 116: Partida de produtos vegetais com maior trânsito para Rondônia - 2020.....	230
Figura 117: Trânsito de produtos agrotóxicos no Estado – 2020.	231
Figura 118: Destino e quantidade de produtos agrotóxicos para os municípios de Rondônia – 2020.	232



Quadros

Quadro 1: Divisão dos setores 2020, com os respectivos telefones.	27
Quadro 2: Comitê Estratégico do PPA 2020-2023.....	41
Quadro 3: Execução orçamentária IDARON - Exercício de 2020 – Programa 2096.	45
Quadro 4: Execução orçamentária IDARON - Exercício de 2020 – Programa 1015.	45
Quadro 5: Execução orçamentária IDARON - Exercício de 2020 – Programa 0001.	46
Quadro 6: Atos Legais - Concessão de Suprimentos de Fundos – 2020.	55
Quadro 7: Relação de Suprido x Ato de Designação x Processos x Valores.	55
Quadro 8:Demonstrativo Global - Saldos de Suprimento Concedidos – 2020.	58
Quadro 9: Valor por subitem de elemento de despesa (3.3.90.30).....	60
Quadro 10: Despesas em destaque (3.3.90.30).....	61
Quadro 11: Pagamentos de Passagens – Série Histórica.	61
Quadro 12: Pagamentos de Aluguéis – Série Histórica.....	62
Quadro 13: Contratações de Serviços Pessoa Jurídica – Série Histórica.	63
Quadro 14: Pagamentos de Pessoas Jurídicas – Série Histórica.....	63
Quadro 15: Investimentos FESA.....	65
Quadro 16: Demonstrativo do FESA.....	12
Quadro 17: Demonstrativo da IDARON.	12
Quadro 18: Apuração de responsabilidade.....	29
Quadro 19: Comparativo Das Quantidades De Análises De Processos Da IDARON nos Exercícios 2018, 2019 E 2020.....	37
Quadro 20: Comparativo Das Quantidades De Análises De Processos Do FESA nos Exercícios 2018, 2019 E 2020.....	38
Quadro 21: Arrecadação da IDARON oriundo da Área Animal - Período 2018 a 2020.	40
Quadro 22: Arrecadação da IDARON decorrente do FESA - Período 2018 a 2020.....	43
Quadro 23: Arrecadação da IDARON decorrente da Area Vegetal - Período 2018 a 2020.	43



Quadro 24: Arrecadação da IDARON decorrente de Outras Receitas - Período 2018 a 2020.	44
Quadro 25: Mapas realizados pelo Departamento de Geotecnologia, em 2020.	51
Quadro 26: Treinamento e orientações internas, em 2020.	51
Quadro 27: Treinamento e orientações internas, em 2020.	52
Quadro 28: Distribuição histórica anual da geração de cadastros, após informatização.	55
Quadro 29: Dados pecuários do Estado de Rondônia referentes às campanhas realizadas no período de 15 de outubro a 15 de novembro dos anos de 2015 a 2020.	57
Quadro 30: Distribuição percentual do rebanho bovino por propriedade, no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2020.	58
Quadro 31: Evolução quantitativa dos rebanhos no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2020.	59
Quadro 32: Demonstrativo do padrão fundiário das propriedades rurais com bovinos no Estado de Rondônia (2011 a 2020).	59
Quadro 33: Ocorrências sanitárias por síndromes e regional no ano de 2020.	62
Quadro 34: Registro de Notificações por origem e regional, em percentual, no ano de 2020.	64
Quadro 35: Ocorrências sanitárias por síndromes nos anos de 2006 a 2020.	65
Quadro 36: Capacitações/reuniões promovidas pela Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2020.	69
Quadro 37: Capacitações da equipe da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2020.	69
Quadro 38: Notas técnicas e notícias produzidas ou com produção apoiada pela Coordenação de Epidemiologia e Vigilância Veterinária.	73
Quadro 39: Animais susceptíveis a febre aftosa, inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência IDARON, no período de 2012 a 2020.	77
Quadro 40: Animais susceptíveis a febre aftosa inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência IDARON, no ano de 2020.	78
Quadro 41: Espécies susceptíveis a febres aftosas fiscalizadas durante fiscalizações fluviais no ano de 2020.	78
Quadro 42: Apreensões e destruições de animais, produtos e subprodutos no período de 2011 a 2020.	79



Quadro 43: Quantidade de CIAs emitidas, por postos de fiscalização (2018 e 2020).	81
Quadro 44: Quantidade de Rastreamento de Cargas emitidos, por postos de fiscalização (2018 e 2020).	82
Quadro 45: Eventos fiscalizados e animais inspecionados em eventos agropecuários em Rondônia no período de 2014 a 2020.	83
Quadro 46: Estabelecimentos de revenda agropecuária, fiscalizações realizadas nesses estabelecimentos, vacinas recebidas e doses de vacina apreendidas e inutilizadas no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2020.	85
Quadro 47: Quantidade de Cursos realizados e de Médicos Veterinários capacitados no período de 2003 a 2019.	111
Quadro 48: Quantitativo das ações realizadas pela IDARON no saneamento de foco e perifoco no estado de Rondônia no ano de 2020.	118
Quadro 49: Emissão de GTA pela IDARON por espécie e tipo de trânsito no ano de 2020.	125
Quadro 50: Dados da suinocultura em Rondônia no ano de 2020.	127
Quadro 51- Coletas de amostras dos monitoramentos soroepidemiológicos para PSC em criatórios de suínos no Estado de Rondônia, de 2011, 2012, 2014, 2016 e 2019.	128
Quadro 52: Coletas de amostras dos monitoramentos sorológicos semestrais para PSC em granjas de suínos de ciclo completo no Estado de Rondônia (2011 a 2020).	129
Quadro 53: Visitas de vigilância ativa em propriedades com suínos no Estado de Rondônia (2012 a 2020).	129
Quadro 54: Demonstrativo do número de monitoramentos em abrigos de morcegos hematófagos, realizados nos anos de 2004 a 2020 no Estado de Rondônia.	133
Quadro 55: Amostras encaminhadas para diagnóstico de BSE no período de 2003 a 2020, no Estado de Rondônia.	134
Quadro 56: Demonstrativo do número de fiscalizações de alimentos de ruminantes realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2005 a 2020.	135
Quadro 57: Demonstrativo do número de vistorias técnicas de bovinos importados realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2010 a 2020.	135
Quadro 58: Total de servidores que desempenham atividades da GIPOA.	141
Quadro 59: Estabelecimentos equivalentes ao SISBI-POA.	145



Quadro 60: Levantamento Auditorias/vistorias emitidas no Estado pelo Serviço de Inspeção Estadual no período de 2018 a 2020.	147
Quadro 61: Planejamento de atividades de Auditoria.	147
Quadro 62: Estabelecimentos fiscalizados pelo SIE/RO.	149
Quadro 63: Números de estabelecimentos ativos e número de estabelecimentos que paralisaram as suas atividades.....	154
Quadro 64: Produtos inspecionados pelo SIE no período de 2017 a 2020.....	154
Quadro 65: Prod. Carneos Inspecionados no período 2019 e 2020 (Nova Classificação).	155
Quadro 66: Produtos Fatiados Inspecionados pelo SIE.....	155
Quadro 67: Cursos e treinamentos realizados.	155
Quadro 68: Endereço de laboratório credenciado.	158
Quadro 69: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos produtores e comerciantes de mudas realizadas em 2017, 2018, 2019 e 2020.....	181
Quadro 70: Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados.	242
Quadro 71: QUADRO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.	245
Quadro 72: Balanço Financeiro.....	249

Tabelas

Tabela 1: Quadro de Pessoal da IDARON.	30
Tabela 2: Distribuição Espacial de Servidores.	31
Tabela 3: Cargos em Comissão.	32
Tabela 4: Remuneração dos Servidores da IDARON – Início de Carreira.	33
Tabela 5: IDARON - Meta física - Execução orçamentária - Indicadores - Exercício de 2020 – Programa 2096.....	47
Tabela 6: IDARON - Meta física - Execução orçamentária - Indicadores - Exercício de 2020 – Programa 1015.....	47
Tabela 7: IDARON - Meta física - Execução orçamentária - Indicadores - Exercício de 2020 – Programa 0001.....	48



Tabela 8: Tipos de Diárias Concedidas e Valores Vigentes.....	51
Tabela 9: Execução Orçamentária Diárias - IDARON x FESA - 2020.....	52
Tabela 10: Execução de Diárias por Regionais – 2020.	53
Tabela 11: Pagamentos de Rede de dados – Série Histórica.	64
Tabela 12: Balancete Demonstrativo de Material de Consumo.	13
Tabela 13: Quantitativo de chamados por área por ano.	18
Tabela 14: Chamados com maior recorrência 2020 – DAT.	19
Tabela 15: Chamados com maior recorrência 2020 – DIR.	20
Tabela 16: Chamados com maior recorrência 2020 - DIDES.	20
Tabela 17: Quantitativo de equipamentos de T.I. por regional e sede administrativa.....	21
Tabela 18: Relação de Processos Cadastrados e Enviados a Inscritos na Dívida Ativa – 2018 a 2020.....	23
Tabela 19: Relação das Análises Processuais na Julgadoria – 2018 a 2020.....	23
Tabela 20: Demonstração quantitativa dos cadastros e do georreferenciamento, no final de 2020.	55
Tabela 21: Ocorrências sanitárias por síndromes no ano de 2020.....	63
Tabela 22: Quantidade de espécies suscetíveis a febre aftosa em RO, 2020.....	93
Tabela 23: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular em bovinos no ano de 2020.....	95
Tabela 24: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular em suínos no ano de 2020.....	97
Tabela 25: Resultado da vigilância dos eventos de doença vesicular no Estado de Rondônia em 2020.....	100
Tabela 26: Descrição dos componentes do sistema de vigilância para febre aftosa.....	101
Tabela 27: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular no ano de 2020, incluindo todas as espécies envolvidas.....	102
Tabela 28: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular no intervalo de 2016 a 2019, incluindo todas as espécies envolvidas.....	103



Tabela 29: Doses de Antígenos (brucelose) e Alérgenos (tuberculose) Comercializados no Estado, no período de 2004 a 2019.....	114
Tabela 30: Total de animais examinados, positivos, propriedades foco e percentual de animais positivos, a partir de exames realizados para fins de trânsito no Estado de Rondônia no período de 2003-2020.....	117
Tabela 31: População avícola comercial e de subsistência do Estado de Rondônia/2020.	122
Tabela 32: Dados da exploração avícola rondoniense/2020.....	124
Tabela 33: Distribuição por município de notificações atendidas no ano de 2020.	124
Tabela 34: Trânsito de animais aquáticos oriundos de estabelecimento aquícola.....	137
Tabela 35: Total de servidores do Serviço de Inspeção Estadual - SIE/RO.....	141
Tabela 36: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos comerciantes de sementes realizadas entre 2015 a 2020.	193
Tabela 37: Programas e ações desenvolvidas pela Agência IDARON relacionadas ao cultivo agrícola de interesse e área cultivada no estado, praga alvo, ato normativo regulamentar em vigor e status fitossanitário da praga.	199
Tabela 38 : Amostras de material vegetal analisadas em laboratório, através de coletas realizadas pela Agência IDARON, no ano de 2020.....	201
Tabela 39: Levantamentos programados e realizados por regional, em propriedades com plantio de cacau e/ou cupuaçu, no ano de 2020.	203
Tabela 40: Número de armadilhas e inspeções realizadas por município de Rondônia pela Agência IDARON no ano de 2020.....	208
Tabela 41: Número de propriedades que cultivam soja por regional em Rondônia, área (ha) fiscalizada por regional pela Agência Idaron.....	216
Tabela 42: Número de estabelecimentos e plantas cítricas inspecionadas, propriedades inspecionadas, amostras coletadas e confirmação laboratorial de amostras em força tarefa realizada no município de Cacoal-RO.	223



1 - APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão tem como finalidade demonstrar a sociedade, integralmente, sobre os resultados alcançados, pautando-se na eficiência, eficácia e efetividade da gestão do órgão e constitui-se numa peça fundamental na composição do processo de prestação de contas da Agência. Sua elaboração baseia-se nas determinações dos órgãos de controle interno e externo e traduz, a cada exercício, as realizações desta Autarquia, focando, principalmente, a gestão e o desempenho para assegurar à sanidade das populações vegetais, à saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos agrotóxicos e seu uso nas plantações, a identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, conferindo-lhes um selo institucional de qualidade.

Neste contexto e considerando a dimensão da atuação da IDARON no cenário do agronegócio rondoniense, um documento desse porte, apresentando as atividades da Autarquia, retrata, de certo modo, os rumos da política setorial.

O presente documento está estruturado em capítulos e seções e o critério de organização dos assuntos levou em consideração o aspecto de que todas as atividades desenvolvidas se voltam para os resultados da Instituição.

2 – ASPECTOS INSTITUCIONAIS

2.1 Objetivos Gerais

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal, cabendo-lhe especificamente:



- Desenvolver estudos no campo da defesa agrosilvopastoril e da preservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a subsidiar o planejamento destas áreas, em consonância com as diretrizes das políticas governamentais para o setor agropecuário;
- Implantar e manter sistema de informações, referente à defesa agropecuária e a preservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito do Estado;
- Programar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de defesa agrosilvopastoril e da educação sanitária;
- Executar as atividades de profilaxia e combate às doenças de animais e as pragas de vegetais, dando prioridade àquelas que causam maiores prejuízos à economia estadual;
- Executar as medidas recomendadas à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, flora, fauna, solo e água;
- Fiscalizar o trânsito intra e interestadual de animais e produtos derivados e de vegetais, partes de vegetais e seus subprodutos, a fim de evitar a disseminação de doenças e pragas;
- Executar as atividades relativas à inspeção, fiscalização, padronização e classificação de produtos vegetais, os seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- Exercer a inspeção e a fiscalização da qualidade dos insumos utilizados nas atividades agrosilvopastoril, quando delegadas;
- Proceder à identificação e classificação dos produtos florestais;
- Exercer as atividades laboratoriais de apoio às ações de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários e de insumos, nas atividades agrosilvopastoris;
- Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários à implementação das atividades da IDARON; e,
- Exercer a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário e dos agrotóxicos, quando delegadas.



Visa ainda promover e gerir pela conformidade e qualidade dos produtos agropecuários, em diversas fases de suas cadeias de produção, atuando preventivamente na defesa sanitária animal e vegetal, desde a fase de produção, até a certificação e manutenção de áreas livres de pragas e doenças e seu reconhecimento pelos mercados consumidores, preservando o nível de emprego e renda da produção agropecuária como fator de desenvolvimento sustentável.

2.2 Funcionamento Estrutural

A IDARON tem sede em Porto Velho (RO), na Avenida Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II- Rio Cautário - 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-478 e jurisdição em todo o Estado. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (69) 3216-5118 ou pelo fax (69) 3229-6707 e, ainda, pelo sítio eletrônico <http://www.idaron.ro.gov.br>.

2.3 Legislação

A legislação que instrumentaliza a Agência, de forma a garantir a legalidade de suas ações está relacionada abaixo:

- Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 - cria a Agência Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON; (1)
- Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 - regulamenta o Estatuto da Agência IDARON; (2)
- Decreto nº 8.968, de 31 de janeiro de 2000 - dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Agência IDARON; (3)
- Lei nº 888, de 21 de março de 2000 - dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos e Subprodutos de Origem Animal, regulamentada através do Decreto nº 9.807 de 07 de janeiro de 2002; (4)
- Lei nº 887, de 21 de março de 2000 - dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal, regulamentada através do Decreto nº 9.223 de 27 de setembro de 2000; (5)



- Lei nº 982, de 06 de junho de 2001 - dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal, regulamentada através do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001; (6)
- Lei nº 1.195, de 03 de abril de 2003 - altera, acrescenta e suprime dispositivos da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001; (7)
- Lei nº 1.367, de 26 de julho de 2004 - altera o art. 16 da Lei nº 982, de 06 de junho de 2001; (8)
- Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007 - dispõe sobre a produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, regulamentada pelo Decreto nº 13.563, de 14 de abril de 2008. (9)
- Lei nº 1.838, de 28 de dezembro de 2007 - dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 888 de 21 de março de 2000, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia. (10)
- Lei Complementar nº 405, de 28 de dezembro 2007 - cria 15 (quinze) Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's, e 10 (dez) Postos Fixos, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON; (11)
- Decreto nº 13.623, de 21 de maio de 2008 - cria o Conselho Estadual de Agrotóxico (CEA); (12)
- Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012; - dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos servidores da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. (13)
- Lei nº 733, de 10 de outubro de 2013 – dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora e funde órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; (14)
- Portaria nº 239/2015-IDARON/GAB-PR - cria dez Supervisões Regionais da Defesa Agropecuária. (15)



- Lei nº 4.109, de 17 de julho de 2017 – dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON
- Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017 – dispõe sobre o serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, dá outras providências; (14)
- Lei nº 4.210, de 14 de dezembro de 2017 – acrescenta, altera e revoga dispositivos do artigo 28 da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.

2.4 Estrutura Organizacional Básica

A estrutura encontra-se disposta no art. 7º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 7º - A estrutura organizacional básica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Assessorias Técnicas;

V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;

VI - Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.

(...)



Figura 1: Organograma IDARON.

Fonte: Lei Complementar nº215 de 19 de julho de 1999.

2.5 Estrutura Organizacional Específica

A estrutura específica está disposta no art. 8º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 8º - O **Conselho Deliberativo** é um Órgão de Decisão Colegiado, assim composto:

I - Como membros natos:

- a) - Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Presidente;
- b) - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON;

II - Como membros convidados:



- a) representante da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia - FAERON;
- b) representante da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia – SFA/RO;
- c) representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO;
- d) representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRO;
- e) representante da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;
- f) representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;
- g) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA - RO;
- h) representante das Associações de Criadores do Estado de Rondônia;
- i) representante do Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia - FEFA.
- j) representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;
- k) representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Rondônia.

§ 1º - Cada membro do Conselho Deliberativo terá seu respectivo suplente, indicado pelo representante do respectivo órgão, e nomeado pelo Governador do Estado.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 3º - A estrutura e funcionamento do Conselho Deliberativo constarão do respectivo Regimento, a ser pelo mesmo aprovado e homologado pelo Governo do Estado.

Art. 9º - A participação no Conselho Deliberativo não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

2.6 Administração Sistêmica de Execução Programática



A execução programática está prevista no art. 12º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, *in verbis*:

(...)

Art. 12 - Compreendem as seguintes Assessorias Técnicas:

I - Assessoria Jurídica;

II - Assessoria Administrativa e de Execução Financeira;

III - Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária;

IV - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;

V - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;

VI - Assessoria de Classificação de Produtos de Origem Vegetal e Identificação de Madeiras.

2.7 Rol dos setores

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, apresenta o rol dos setores sede, com os respectivos contatos:

Quadro 1: Divisão dos setores 2020, com os respectivos telefones.

SETOR		TELEFONE
DIRETORIA	Presidência – GAB	(69) 3212 – 8901
	Diretoria Executiva – DIEX	(69) 3212 – 8905
	Coordenadoria Técnica – COTEC	(69) 3212 – 8906
	Coordenadoria Administrativa Financeira – COAF	(69) 3212 – 8923
COTEC	Gerência de Defesa e Sanidade Animal - GDSA	(69)3212-8910/8911/8912/8913/8914
	Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA	(69) 3212 – 8917
	Gerência de Inspeção e Defesa e Sanitária Vegetal – GIDSV	(69) 3212 - 8915/8916
	Educação Sanitária	(69) 9-9267-5783



	O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA	(69) 9-9259 0746
COAF	Gerência de Patrimônio, Material e Documentação - GEPAD	(69) 99259-5548/99262-6518/99262-3036
	Gerência de Infraestrutura e Logística – GIEL	(69) 3212 – 8944
	Gerência de Recursos Humanos – GRH	(69) 3212 – 8930
	Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF	(69) 3212 – 8925
	Gerência de Compras e Gestão d Contratos – GECC	(69) 3212 – 8924
	Coordenadoria de Planejamento – COPLAN	(69) 3212 – 8933
	Coordenadoria de Contabilidade – CCONT	(69) 3212 – 8933
	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC	(69) 3212 - 8940/8941/8961/8962
GAB	Procuradoria do Estado – PROJUR	(69) 3212 - 8920
	Procuradoria Jurídica – PROJUR	(69) 3212 – 8937
	Coordenadoria de Controle Interno – CCI	(69) 3212 – 8935
	Conselho Julgador	(69) 3212 – 8933
	Corregedoria	(69) 99264-7377

3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1 Serviços Oferecidos à Sociedade

Os serviços de sanidade animal e vegetal, oferecidos à sociedade pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, estão disponíveis nas gerências técnicas, em Porto Velho, bem como nas unidades interiorizadas, localizadas em todo o Estado.

A IDARON sede, onde se concentram a Diretoria e as gerências administrativas e técnicas, está localizada na Av. Farquar nº 2986, Complexo do Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-478, com horário de funcionamento das 07:30 às 13:30 h.

As atividades finalísticas, inerentes à inspeção e à defesa sanitária animal e vegetal, se efetivam diretamente em unidades denominadas de:

- Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV;
- Escritório de Atendimento à Comunidade – EAC;



- Supervisões Regionais,
- Postos Fixos de Fiscalização PFF;
- Postos Volantes de Fiscalização - PVF, cujo leque de atuação abrange, simultaneamente, a fiscalização terrestre, fluvial e aérea.

Além dessas unidades, consta-se a Fazenda Pau D'óleo, sobre a governabilidade desta IDARON , atuando sobretudo na fiscalização e vigilância de búfalos asselvajados.

A IDARON possui vasta capilaridade, estando presente em 84 unidades administrativas, localizadas em todos os municípios do Estado de Rondônia, conforme relação de unidades de atendimento ao produtor, explicitada neste instrumento. Nessas unidades de atendimento, a sociedade pode constatar a gama de serviços postos à sua disposição, podendo tirar dúvidas, oferecer sugestões e até avaliar a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia. Nas unidades descentralizadas, o horário de funcionamento é das 07:30 às 13:30 h, porém, equipes em regime de plantão estão sempre a postos para atender, a qualquer momento, quando se tratar de notificações de doenças e possível emergência sanitária, como também atividades de barreiras volantes.

3.2 Parcerias

A celebração de novos convênios e termos de cooperação técnica, bem como a manutenção dos já firmados, foram de suma importância para a ampliação das ações de defesa sanitária agropecuária iniciado em 2008 e que perseveraram até o exercício de 2020.

Isto se deve principalmente aos termos e convênio firmados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através dos quais foram disponibilizados diversos equipamentos, bem como a aquisição de materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das atividades precípuas da IDARON. Relevantes também foram às parcerias com órgãos de defesa sanitária dos estados vizinhos, permitindo o desenvolvimento de ações conjuntas em determinadas áreas de divisas, diminuindo a possibilidade do surgimento de enfermidades e/ou pragas.



4 – RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1 Gerência de Recursos Humanos – GRH

Compete a Gerência de Recursos Humanos desta Agência, orientar os servidores a fim de viabilizar a execução de direitos e deveres no exercício de suas atribuições nesta autarquia. Compete ainda a este setor, gerenciar os atos da vida funcional de todos os servidores, manter a guarda dessas informações em arquivo permanente, bem como, prestar estas informações, quando oportunas, em trâmite de análise de benefícios requeridos pelos servidores.

A Gerência de Recursos Humanos da Agência tem como principal base legal, para o desenvolvimento de suas atividades, a Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012 e a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, bem como, outras leis complementares, portarias e instruções a respeito de recursos humanos.

4.1.1 Forças de trabalho – quadro de pessoal permanente

A Lei complementar 665/2012, que cria o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da IDARON traz em seu bojo o quantitativo de 1.731 vagas autorizadas, por categoria funcional, a ser preenchido por pessoal concursado. Ao encerrar o exercício em apreço, 518 dessas vagas foram ocupadas, conforme se observa no quadro de detalhamento seguinte.

Tabela 1: Quadro de Pessoal da IDARON.

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupados
Fiscal Estadual Agropecuário	330	115
Assistente Estadual de Fiscalização	820	294
Procurador Estadual Autárquico	8	4
Analista de Gestão da Defesa Agropecuária	20	0



Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	39	22
Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	440	80
Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária	8	3
Assistente Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária	74	-
Total	1.739	518

Obs.1: Com o advento da Lei Complementar n. 665, de 21 de maio de 2012, publicado no DOE Nº 1979, de mesma data, as nomenclaturas dos cargos sofreram as seguintes alterações: Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril para Fiscal Estadual agropecuário; Técnico administrativo de defesa agrosilvopastoril/Especialidade: Advogado para Procurador Estadual Autárquico; Técnico administrativo de defesa agrosilvopastoril/ Especialidade: Analista de Sistemas para Analista de Tecnologia da Informação/Especialidade: Análise de Sistemas; e Assistente de Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril para Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária.

Obs.2: Atualmente o cargo de Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária encontra-se em extinção.

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, IDARON-2020.

Atualmente, para desenvolver suas atividades, esta Autarquia conta com um quadro de servidores de diferentes status, tais como: servidores concursados, que compõem o quadro de pessoal permanente, contratação temporário de médicos veterinários, servidores de outros órgãos cedidos e removidos para IDARON, servidores em cargos em comissão, estagiários e reeducandos, conforme tabela 2, que explicita a distribuição espacial nas 10 regiões de planejamento do governo estadual.

Tabela 2: Distribuição Espacial de Servidores.

REGIONALIZAÇÃO LC 414/2007	FOLHA DE PAGAMENTO						ESTAGIÁRIO	REEDUCANDO	OUTRO ÓRGÃO - SEM ÔNUS ³	Total Geral
	CONCURSADO	OUTRO ÓRGÃO - COM ÔNUS ²	COMISSÃO	EMERGENCIAL	VOLUNTÁRIOS - RESERVA REMUNERADA	SUB-TOTAL				
I - Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste ¹	137	23	38	10	3	211	45	13	14	283
II - Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Cujubim, Campo Novo de RO, Rio Crespo, Monte Negro.	44	8	10	4	0	66	11	4	10	91



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



III - Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho	30	4	10	4	2	50	7	6	8	71
IV - Ouro Preto, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso	20	3	3	1	0	27	2	0	6	35
V - Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médice e Urupá.	53	8	10	3	3	77	5	2	9	93
VI - Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Ro, São Felipe e Parecis	49	10	7	2	2	70	4	1	10	85
VII - Vilhena, Chupunguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras e Corumbiara	92	3	7	2	21	125	3	1	13	142
VIII - Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras e Alta Floresta do Oeste	48	2	17	6	0	73	3	0	8	84
IX - São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueiras	27	3	6	3	0	39	4	2	11	56
X - Guajará-mirim e Nova Mamoré	15	2	0	0	0	17	0	1	4	22
Total Geral	515	66	108	35	31	755	84	30	93	962

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, IDARON- 2020.

Obs. 01: Do total de 283, estão compostos os servidores da sede administrativa, totalizando um total de 157 servidores.

Obs. 02: Servidores de outros órgãos cedidos com ônus a IDARON.

Obs. 03: Servidores que compõe a força de trabalho da IDARON, entretanto, não pertencentes a folha de pagamento da agência, sendo eles: servidores federais e disponibilizados.

Tabela 3: Cargos em Comissão.

DESCRIÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Presidente da IDARON	CDS-15	1
Diretor Executivo	CDS 14	1
Coordenador Técnico	CDS 12	1
Coordenador de Administração e Finanças	CDS 12	1
Assessor I	CDS 06	3
Assessor Técnico	CDS 05	3
Assessor Técnico II	CDS 03	61
Gerente de Programa	CDS 07	3
Gerente de Defesa Agrossilvopastoril 1	CDS 05	37



Corregedor	CDS 05	1
Controlador Interno	CDS 06	1
Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS 06	1
Gerente de Defesa Agrossilvopastoril	CDS 02	10
Gerente de Pecuária	CDS 08	1
Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS 06	7
Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS 07	1
TOTAL		133

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, IDARON- 2020.

Em relação a estagiários remunerados, foi mantido o contrato com a empresa prestadora de serviços CIEE, com 130 (cem) vagas para estágios, sendo ocupadas por 46 (quarenta e seis) vagas para estudantes de nível superior e 84 (oitenta e quatro) vagas para estudantes de nível médio. Finalmente, quanto aos servidores de outros órgãos, autarquias e/ou secretarias dos três entes da federação que estão à disposição da Agência IDARON, encerramos 2020 com um total de 66 servidores cedidos e 93 disponibilizados para executarem suas atividades nessa IDARON, dentre esses se encontram os servidores federais.

4.1.2 Remuneração

A remuneração dos cargos de provimento efetivo da IDARON, atualmente, é composta pelo vencimento básico e Adicional de Desempenho. O Quadro 3 explicita a categoria, a escolaridade exigida e a remuneração.

Tabela 4: Remuneração dos Servidores da IDARON – Início de Carreira.

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	Adic. De Desempenho	TOTAL
GRUPO OCUPACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Ensino Superior	R\$ 1.111,64	R\$ 10.466,27	R\$ 11.577,91
		Ensino Médio	R\$ 719,92	R\$ 1.341,83	R\$ 2.061,75
		Ensino Fundamental	R\$ 661,69	R\$ 805,10	R\$ 1.466,79
	FISCALIZAÇÃO	Nível Superior	R\$ 1.111,64	R\$ 10.466,27	R\$ 11.577,91



	DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Nível Médio Técnico	-	R\$ 719,92	R\$ 4.562,22	R\$ 5.282,14

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, IDARON-2020.

Em 2013 iniciou-se o processo administrativo interno com vistas a implantar o Adicional de Qualificação Funcional-AQF, criado pela Lei Complementar nº 665/2012. Referido instituto, tem o caráter meritório, na medida em que concede ao servidor que adquirir conhecimentos em cursos de aperfeiçoamento profissional, graduação e pós-graduação em áreas de interesse desta Autarquia, benefício financeiro pelo seu empenho em buscar atualização sistemática com o fito de contribuir para a eficiência, economicidade e eficácia dos serviços prestados pela IDARON. Embora já se tenha alguns desses processos de AQF com deferimento da Comissão e homologação da presidência da IDARON, muitos já foram implantados em folha de pagamento. Também em 2013 foram tomadas outras providências quanto à concessão de outras gratificações advindas do PCCR/2012.

4.2 Gerência de Logística e Infraestrutura – GIEL

A GIEL tem como função manter o controle de toda a infraestrutura de veículos no que se refere à localização, manutenção preventiva e corretiva, e combustível.

Em função da vasta capilaridade das ações de inspeção e defesa sanitária, agropecuária, desenvolvidas pela IDARON, a logística de transporte (terrestre, fluvial e aérea) se reveste da mais alta importância, pois, muitas das vezes, a plenitude das ações de cunho finalístico depende diretamente da eficácia da Gerência do setor de transporte.

4.2.1 Composição da Frota

A frota de veículos terrestre é composta por várias marcas: Honda, Yamaha, Mitsubishi, Toyota, Nissan, Volkswagen, Renault, Peugeot, Ford e Fiat, com o aprimoramento das informações (maior controle informatizado de gastos), poderá se extrair, já no médio prazo, dados estatísticos confiáveis, que servirão de base para a construção de um Plano Diretor para a área de transporte.

Atualmente a infraestrutura modal (ativa) da frota da IDARON, é composta por 589 bens distribuídos assim: 100 veículos do tipo leve; 212 veículos médios, 4 quadriciclos, 2 veículos



pesados, 01 trator agrícola, 134 motocicletas, 13 trailers, 37 barcos, lanchas e botes, 33 carretas semirreboque, 41 motores de popa, 04 embarcações de grande porte (fiscalização fluvial) e 1 Aeronave Ultraleve Anfíbia.

Salientamos que o referido quantitativo apresentado poderá ser alterado, tendo em vista, a problemática apresentada em alguns bens que já se encontram em estado crítico, considerados inservíveis, destinados para baixa, considerando seu elevado tempo de uso, devendo obedecer a Instrução Normativa nº001/GAB/SUGESP/2015.

A logística de transporte nas ações de defesa agropecuária abrange a totalidade da área do Estado de Rondônia, em seus 237.576 Km², incluindo as divisas com os Estados do Amazonas, Mato Grosso e Acre, prestando o devido apoio às 53 (cinquenta e três) Unidades de Atenção Veterinária, 32 (trinta e dois) Escritórios de Atendimento ao Produtor, 10 (dez) Postos Fixos de Fiscalização e 04 (quatro) Postos fluviais de Fiscalização. O apoio do setor de transporte abrange ainda os 1.444 KM de fronteiras com a República da Bolívia, onde a IDARON expande suas tendas, adentrando, em algumas localidades, em até 40 KM em território estrangeiro para apoiar a vacinação do rebanho boliviano, com vistas a melhor proteger o rebanho nacional.

A existência de uma frota diversificada se justifica diante da especificidade das atividades do Órgão, aliada à diversidade de acesso a determinados locais de trabalho da área finalística, o que enseja a pronta disponibilidade de meios de locomoção apropriada. Ou seja: para cada atividade de vigilância sanitária, utiliza-se, dentro do possível, veículo com características técnicas que proporcione o melhor desempenho daquela atividade-fim.

Dessa forma, ao se integrar, simplesmente, com as gerências técnicas, a logística de transporte se reveste de relevante importância, pois se torna participante ativa na garantia da eficaz política de defesa agropecuária estadual.

Desde sua criação, existe a preocupação de um contínuo redimensionando da frota, quer sejam através de substituições ou ampliações de sua estrutura, com vistas a ter sempre veículos em plenas condições de funcionamento nas quantidades necessárias.

Deve-se ressaltar que ao longo desses anos o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA foi o principal financiador das aquisições de veículos em geral, firmando com a IDARON em diversos convênios. Salientamos ainda, a aquisição



de novos veículos adquiridos através do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, sendo que no ano de 2019 foram adquiridos 42 veículos de médio porte e 29 veículos leves.

Sob a responsabilidade da Gerência de transporte, estão ainda alguns equipamentos os quais necessitam de suporte e apoio de manutenção e abastecimento, onde destacamos 5 Grupos geradores e motor estacionário.

A IDARON, em face das características de suas atividades serem de caráter sistemático e contínuo, requer, da logística de transportes, uma presença a priori e concomitante, em todas as localidades do Estado de RO.

No tocante ao abastecimento de combustíveis, é realizado através de sistema de gerenciamento, operado com cartão eletrônico magnético junto à rede de postos credenciados pela empresa “**Gool Card Ticket Log**”.

No que concerne aos serviços de manutenção, preventiva e corretiva da frota de veículos embarcações e maquinários, o contrato com o mesmo objeto junto a empresa “**Gool Card Ticket Log**”, encerrando o contrato no mês de fevereiro de 2021, começando novo contrato com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nº 581/PGE-2020, Processo SEI número: 0015.053023/2021-91**), operacionalizado através de sistema eletrônico de autogestão em rede de estabelecimentos credenciados (concessionárias, oficinas, lava jatos, borracharia entre outros).

Salientamos que são 2 (dois) contratos (manutenção e abastecimento) que foram celebrados entre Governo do Estado e as empresas **TICKET LOG e PRIME**, e rigorosamente fiscalizados e controlados pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – **SUGESP**.

Com essas novas ferramentas de gestão, abre-se a possibilidade para um alto controle e geração de diversos relatórios gerenciais, com maior precisão e rapidez, auxiliando, sobremaneira, na tomada de decisão em assuntos relacionados à logística de transporte da IDARON.

4.2.2 Execução Orçamentária Financeira – GIEL

Na estrutura de custo da Agência, dentre os itens de dispêndios (outros custeios), que compõem as despesas da área administrativa, a logística de transporte assume a primazia,



movimentando uma expressiva cifra no ano de 2019 com manutenção, combustível e taxas, o valor de mais de R\$ **3.000.000,00 (três milhões)**

As planilhas demonstram os comportamentos dos dispêndios com a logística de transporte (abastecimento de combustíveis, serviços de manutenção com troca de peças e serviços e taxas) no exercício de 2020. Nota-se que os gastos, apresentam picos considerando a redução das demandas por atendimento aos Decretos Estaduais de distanciamento, em razão da pandemia mundial por causa do coronavírus – covid -19.

Com tudo, a IDARON não deixou de fazer o dever de casa. Se manteve dentro dos padrões médios de fiscalização e controle para garantir a qualidade nas áreas animal e vegetal. Isso é conferido pela o crescimento do PIB no ano de 2020, sobre a economia no setor Agropecuário:

- **Em ano de fortes perdas geradas pela pandemia do coronavírus, a agropecuária foi o único dos três grandes setores da economia (serviços e indústria) que cresceu em 2020.**
- **Em relação a 2019, o segmento avançou 2%, em meio ao tobo recorde de 4,1% do Produto Interno Bruto (PIB), mostram dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quarta-feira (3).**
- **Com este resultado, a agropecuária aumentou a sua participação no PIB brasileiro de 5,1% em 2019, para 6,8% em 2020.**

Enfatizamos ainda, que no momento em que o mundo enfrenta a pandemia do novo coronavírus, vale ressaltar o papel fundamental da IDARON, representada pelos seus Gestores e profissionais Médicos e fiscais Veterinários, na Prevenção da melhoria na qualidade de vida e bem-estar dos animais, combatendo enfermidades que venham comprometer a saúde animal, na ampliação da produção de alimentos, garantindo o abastecimento com qualidade para população, contribuindo para evitar o desabastecimento de alimentos para população do Estado de Rondônia.

4.2.3 Renovação da Frota

É importante informar que durante o exercício de 2020, em razão da pandemia mundial, os processos de aquisição de novos veículos sofreram alteração na programação de entrega, sendo reprogramado para o ano de 2021.



4.3 Coordenadoria de Planejamento - COPLAN

Tem como finalidade precípua apoiar as áreas administrativa e técnica da IDARON, no planejamento de curto, médio e longo prazos, bem como fazer o acompanhamento da execução física e financeira das ações, através de monitoramentos quadrimestrais, e a avaliação anual dos indicadores de resultado do Programa de Defesa Agropecuária.

A estrutura orçamentária da IDARON no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 está composta por três programas, que abrigam nove ações, voltadas para a manutenção e fortalecimento da Defesa Agropecuária no Estado de Rondônia, conforme figura da estrutura programática, descrita a seguir:

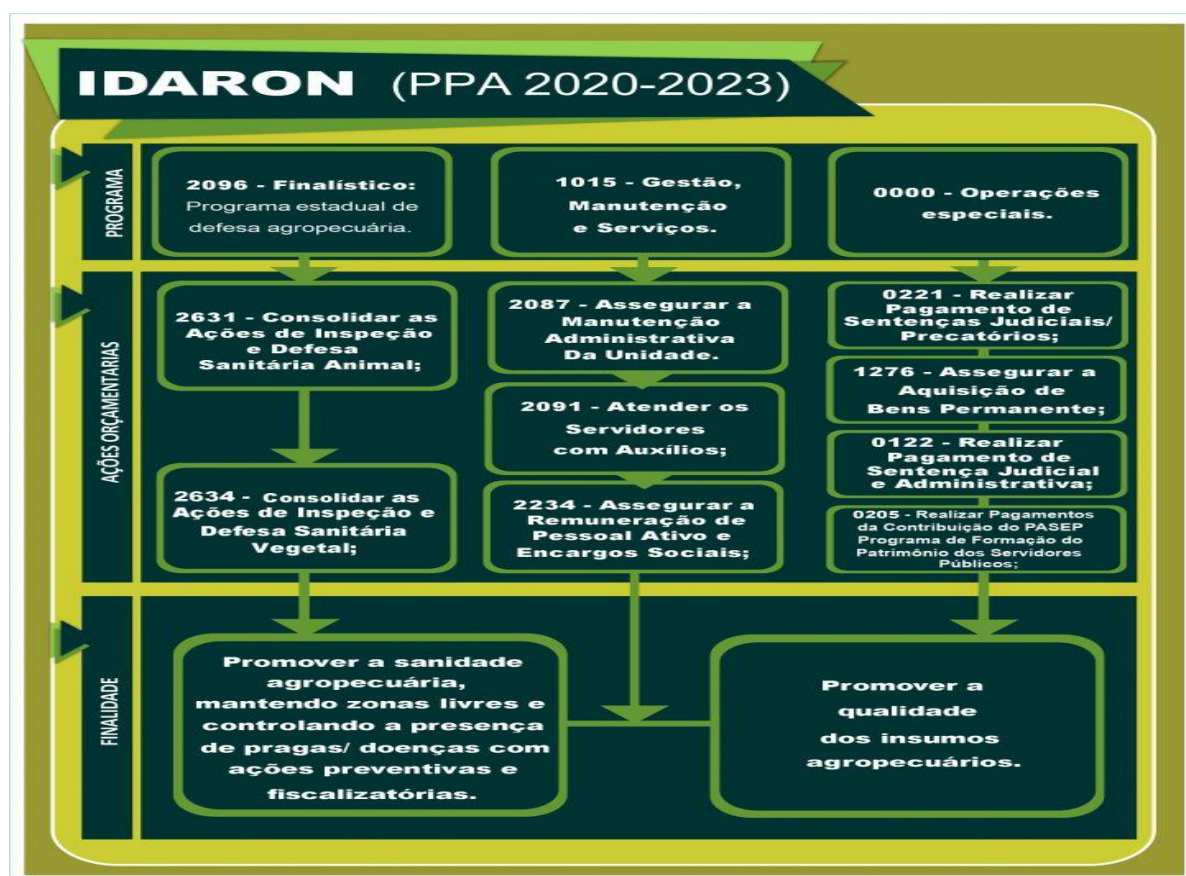


Figura 2: Estrutura Programática e de Ações PPA 2020-2023.

Para garantir que o PPA da IDARON, cumpra sua missão institucional: controlar e manter áreas livres de doenças e pragas agropecuárias, controlar a comercialização e uso de Agrotóxicos, faz-se necessário monitorar quadrimestralmente suas ações e, avaliar anualmente seus indicadores



do programa. O monitoramento e a avaliação ocorrem por meio das informações coletadas nos setores internos e registradas no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, software gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O produto das atividades desenvolvidas pela área técnica, através da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA, Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV, e Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal – GIPOA, são mensurados quadrimestralmente por meio de uma cesta de índices, as principais ações finalísticas desenvolvidas pela IDARON, nas dimensões de vigilância, fiscalização e inspeção, cuja programação alcança as dez (10) unidades regionais de planejamento, preconizada pela Lei complementar nº 414/2007.

No processo de definição da metodologia a ser utilizada no monitoramento das ações finalísticas, seguiu-se as fases abaixo explicitadas, com a devida aquiescência da área técnica:

1. Primeira fase: identificação das principais atividades passíveis de serem programadas, que já estão estabelecidas para as Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal-ULSAVs.
2. Segunda fase: categorização das atividades desenvolvidas dentro das dimensões de vigilância, fiscalização, inspeção e gestão, conforme exemplo da figura 03.

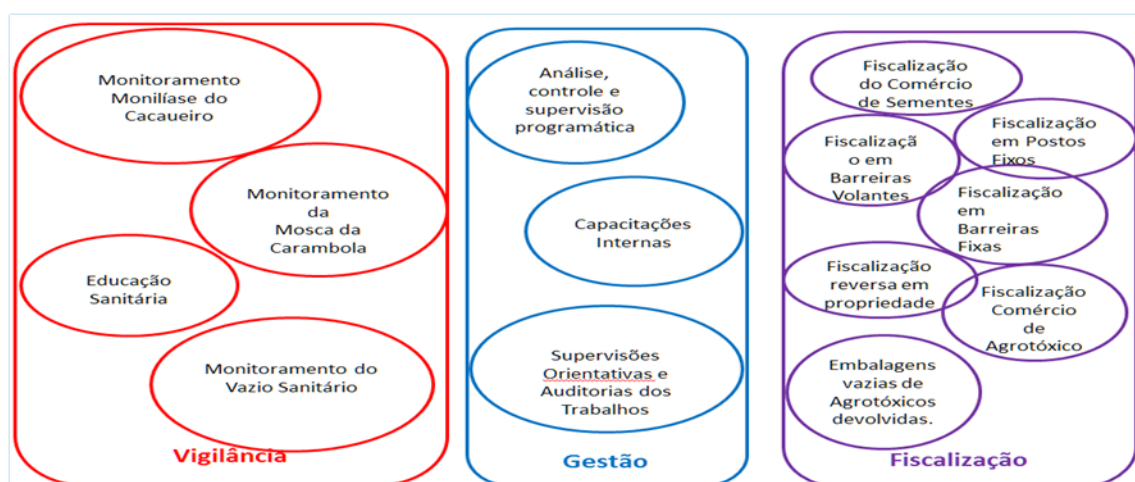


Figura 3: Classificação das atividades a serem monitoradas - por dimensões.

Fonte: Coordenadoria de Planejamento-IDARON 2018.



3. Terceira fase: Fixação de metas anuais a serem cumpridas nas atividades catalogadas do item anterior, com o correspondente monitoramento, pelos gerentes da área técnica.
4. Quarta fase: Validação das metas pelas Gerências Técnicas (GIDSA e GIDSV) e atribuição de pesos de importância para cada dimensão, conforme exemplo da figura 04.

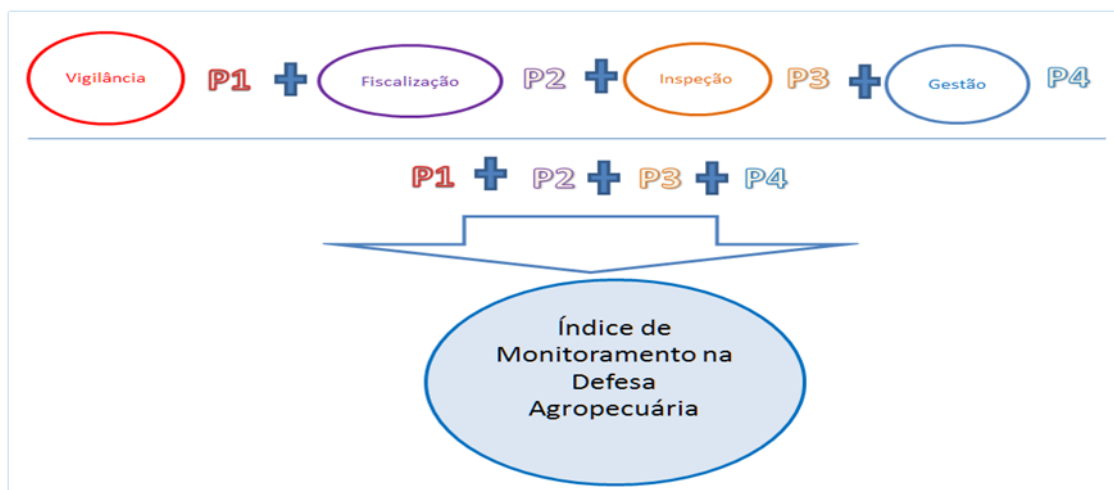


Figura 4: Atribuição de peso nas dimensões a serem monitoradas.

Fonte: Coordenadoria de Planejamento-IDARON 2018.

Pelo fato de termos alguns atores envolvidos no processo de monitoramento e avaliação do PPA, criou-se os Comitês de Gestão do PPA, sendo um Estratégico e outro Tático, com a função de apoiar o plano gerencial, conforme dispõem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 13.814/2008 e art. 4º e 7º do Decreto nº 14.641, de 21/10/2009, descrito in verbis, abaixo:

Art. 7º A gestão tático-operacional, de responsabilidade dos gerentes de programas e apoiados pelos comitês gestores de programas, compreende a implementação, o monitoramento e revisão dos programas e ações do plano plurianual.

O funcionamento efetivo do Comitê é de extrema relevância na gestão do programa e ações, já que a sua atuação plena permitirá a eliminação de restrições, eventualmente verificadas no curso de cada exercício: na gestão dos fluxos orçamentários e financeiros, na definição das prioridades do



setor, na avaliação e revisão do planejamento setorial. O comitê estratégico do PPA 2020-2023 é gerido pelos titulares dos cargos descritos abaixo:

Quadro 2: Comitê Estratégico do PPA 2020-2023.

Discriminação	Nome	Matrícula	Cargo/Função
Coordenador	Licério Corrêa Soares Magalhães	300044799	Diretora Executivo – DIEX/ IDARON
Membro	Fabiano Alexandre dos Santos	300042689	Gerente da Defesa Sanitária Animal – GDSA/IDARON
Membro	Rafael Luis da Silva	300091079	Coordenador de Planejamento – COPLAN/IDARON

Fonte: Portaria nº 507 de 27 de julho de 2020-Publicado no D.O.E Nº 136, 15-07-2020.

Obs.: Importa salientar que, embora nos nomes dos gestores alterem, a vinculação está relacionada ao cargo.

Atualmente, a IDARON possui indicadores de efetividade para aferir os resultados das ações finalísticas, evidenciando as políticas de Defesa Agropecuária, através do monitoramento das atividades, que buscam manter o Estado livre de doenças e pragas, além das áreas onde o Estado busca controlar e avançar para o status livre de doenças e pragas e, por fim, monitora o controle no comércio, uso e destino final das embalagens de agrotóxicos, **conforme nomenclaturas dos indicadores abaixo:**

1. Índice de Manutenção de Animais Livres de Doenças – IMALD;
2. Índice de Controle de Doenças na Produção Animal – ICDPA;
3. Porcentagem de Notificação de Suspeitas de Doenças Atendidas no Prazo Legal (Síndrome vesicular) – NSDAPL;
4. Índice de Conformidade em Estabelecimentos com Inspeções Periódicas – ICEIP;
5. Índice de Conformidade em Estabelecimentos de Abate – ICEA;
6. Índice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas – IMALP;
7. Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal – ICPPV;
8. Índice de Conformidade de Produtos e S. Prod. De O. Vegetal – ICPOV;



9. Índice de Conformidade de Matérias Primas Agrícolas – ICMPA;
10. Índice de Fiscalização de Trânsito na Defesa Vegetal – IFTDV;
11. Índice de Conformidade dos Insumos Agrícolas-ICIA;
12. Índice de Eficiência Administrativa – IEA.

Interessante destacar que todos esses indicadores são mensurados a partir de taxas¹ extraídas dos programas desenvolvidos pela Agência, como, por exemplo, o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, o Programa de Monitoramento de Pragas, entre outros, onde são atribuídos pesos em função do grau de importância que uma determinada produção ou criação exerce na agropecuária rondoniense.

Cabe destacar que os indicadores efetividade são importantes para mensurar o impacto da política pública na sociedade. Contudo, tendo como parâmetros os novos modelos de Gestão Pública Gerencial, há necessidade de ampliar a base de análise, ou seja, incorporar 6 “Es” (Eficiência-Economicidade-Eficácia-Efetividade-Economicidade-Excelência-Execução), o que permitirá aferir os verdadeiros resultados da Autarquia, consubstanciados nas entregas à sociedade.

Uma inovação do PPA 2020-2023, refere-se à inserção de iniciativas, ou seja, são as principais atuações, institucionais e normativas que declare as entregas de produtos à sociedade.

4.3.1 Execução Orçamentária

A realização das metas orçamentárias e físicas do Plano Plurianual 2020-2023, exercício 2020-IDARON, encontra-se explicitada nos quadros 07,08 e 09 (Quadro da Execução orçamentária IDARON), demonstrando as dotações (inicial e atualizada), nas suas respectivas ações, bem como os valores empenhados na forma absoluta e relativa.

4.3.2 Programas e Ações

¹ Para maiores detalhes, consultar Anexo B, em que consta a metodologia de construção dos indicadores.



O Programa Estadual de Defesa Agropecuária - 19023 - tem sua atuação focada em três dimensões:

- 1) Vigilância na Defesa Sanitária Agropecuária;
- 2) Fiscalização dos insumos, produtos e serviços agropecuários; e,
- 3) Inspeção e Classificação de produtos e subprodutos agropecuários.

E possuem os seguintes objetivos:

- Promover a sanidade agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas/doenças através das ações de prevenção e controle; e,
- Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

4.3.3 Dotação Inicial

Neste, demonstramos as dotações (inicial e atualizada), em suas respectivas, fontes, programas, projetos atividades (ações); bem como, os valores empenhados, liquidados e pagos, na forma absoluta e relativa.

A dotação foi aprovada mediante a **Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019** - Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no aporte de **R\$ 97.946.813,00** (noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e treze reais).

4.3.4 Dotação Atualizada

Evidencia-se através de remanejamentos orçamentários, entre os projetos atividade, nas fontes 0240 (**recurso próprio**) e 0100 (**tesouro estadual**), como também, via superávit financeiro, objetivando ajustar o orçamento às prioridades da gestão, deste modo atingindo um aporte de **R\$ 121.793.460,44** (cento e vinte e um milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).



4.3.5 Programas

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual-PPA, compreende o detalhamento das despesas das unidades orçamentárias pelos seguintes classificadores, de estatura legal: função, subfunção, programa, ação e subtítulo (MTO, 2020). Seguindo tal método a Unidade Orçamentária – **UO-19023-IDARON**, tem os seus programas orçamentários, descrito abaixo, com suas respectivas justificativas de existência:

2096 – Finalístico: Programa estadual de defesa agropecuária - Necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional, traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do estado de Rondônia;

1015 – Gestão, Manutenção e Serviços: Gestão Administrativa do Poder Executivo - Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo; e

0000 – Operações especiais - Para pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como, despesas com o PASEP; Restituições de Exercícios Anteriores e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais - Primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

- **Ações/Atividades**

Os Projetos Atividades – PA (ações), são classificadas conforme suas especificidades, e são construídas na perspectiva de que seus produtos contribuam para o alcance de resultados, que promovem a mudança desejada no problema e levam ao resultado final que se espera com a intervenção, diretamente relacionado ao objetivo do programa, que nesta UO 19023, é descrito a seguir:

- 2631 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;



- 2634 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;
- 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais;
- 0122 – Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa;
- 0205 - Realizar Pagamentos da Contribuição do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos);
- 0221 - Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais/Precatórios;
- 2091 - Atender a Servidores com Auxílios;
- 1276 - Assegurar a Aquisição de Bens Permanente; e
- 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

4.3.6 Execução Orçamentário-Financeira dos Programas

Quadro 3: Execução orçamentária IDARON - Exercício de 2020 – Programa 2096.

PROGRAMA - 2096 - PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIAEXECUTIVO								
Ação	Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
1276	0240	0,00	3.070.708,00	2.952.402,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	0616	0,00	395.944,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952.402,40	0,00
2631	0100	963.000,00	2.009.503,20	1.522.603,00	1.522.603,00	662.114,91	0,00	0,00
	0240	4.963.096,00	2.632.800,00	1.312.548,95	1.151.129,97	1.107.626,97	0,00	0,00
	0261	0,00	15.500,00	14.531,37	14.531,37	14.531,37	0,00	0,00
	0216	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1100	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.418,98	43.503,00
	0300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.488,09
2634	0240	2.297.049,00	1.407.049,00	421.960,40	367.396,50	352.596,50	0,00	0,00
	0640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.563,90	14.800,00
TOTAL		9.423.145,00	10.731.504,22	6.224.046,12	3.055.660,84	2.136.869,75	3.168.385,28	918.791,09

Quadro 4: Execução orçamentária IDARON - Exercício de 2020 – Programa 1015.

PROGRAMA - 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Ação	Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2087	0240	14.844.668,00	13.769.196,00	11.643.537,78	10.122.495,39	10.102.491,63	0,00	0,00
	1300	0,00	143.797,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0616	0,00	990.677,53	260.270,16	260.270,16	260.270,16	0,00	0,00



	0640	0,00	85.927,97	85.927,97	85.927,97	85.927,97	1.521.042,39	20.003,76
2091	0100	4.688.928,00	6.592.424,80	5.251.822,11	5.251.822,11	5.251.822,11	0,00	0,00
	0261	0,00	329.800,00	70.221,72	70.221,72	70.221,72	0,00	0,00
2234	0100	65.078.072,00	74.848.072,00	63.916.299,76	63.916.299,76	63.800.428,96	0,00	0,00
	0240	2.100.000,00	2.100.000,00	2.098.242,93	2.098.242,93	2.098.242,93	0,00	0,00
	0261	0,00	9.165.000,00	8.304.828,32	8.304.828,32	8.303.707,35	0,00	0,00
	0300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.870,80
	0661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,97
TOTAL		86.711.668,00	108.024.896,22	91.631.150,75	90.110.108,36	89.973.112,83	1.521.042,39	136.995,53

Quadro 5: Execução orçamentária IDARON - Exercício de 2020 – Programa 0001.

PROGRAMA - 0001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
Ação	Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
0112	0240	230.000,00	1.285.060,00	1.278.041,30	1.278.041,30	1.202.794,87	0,00	0,00
	0640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.246,43
0205	0640	-	-	-	-	-	35.762,22	
	0240	252.000,00	302.000,00	302.000,00	266.237,78	266.237,78	0,00	0,00
0221	0240	930.000,00	1.050.000,00	1.003.060,73	1.003.060,73	1.003.060,73	0,00	0,00
TOTAL		1.412.000,00	2.637.060,00	2.583.102,03	2.547.339,81	2.472.093,38	35.762,22	75.246,43

Os quadros 03, 04 e 05, demonstram a execução orçamentária, nos moldes da Portaria nº 6, de 08 de janeiro de 2021, anexo V, em que faz alusão às referidas execuções, todavia referenciando-se por Programa Orçamentário, em que podemos destacar o programa **1015 (Gestão, Manutenção e Serviços)** e **0000 (Operações especiais)** que demonstraram seus valores efetivos de execução bem próximo da normalidade, já o **2096 – Finalístico:** Programa estadual de defesa agropecuária desempenhou uma execução retraída.

No tocante das ações orçamentárias, as que obtiveram as maiores taxas de execução, foram: **0221** – Realizar Pagamento De Sentenças Judiciais/Precatórios; **0112** – Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa; **0205** – Realizar Pagamentos da Contribuição do PASEP; **2234** – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais; **2091** - Atender A Servidores Com Auxílios; e **2087** – Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade.



Não obstante, os Projetos Atividade (2631) – Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal; (2634) - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal; (1276) - Assegurar A Aquisição De Bens Permanente, exibiram suas execuções orçamentárias de forma não satisfatória.

4.3.7 Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

Tabela 5: IDARON - Meta física - Execução orçamentária - Indicadores - Exercício de 2020 – Programa 2096.

PROGRAMA - 2096 - PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIAEEXECUTIVO

Ação	Meta física			Execução Orçamentária				Indicadores	
	Unidade	Previsto	Atualizado	Realizado	Dotação Atualizada	Saldo liquidado	%	Desempenho de Eficácia – Meta Física	Desempenho de Eficiência
1276	Unidade	7	7	0	386.652,02	0	0%	0	0
2631	porcentagem	100	100	49,34	5.857.803,20	2.688.264,34	46%	49,34	45,89
2634	porcentagem	100	100	75,12	1.407.049,00	367.396,50	26%	75,12	26,11
TOTAL					7.651.504,22	3.055.660,84	39,94%		

Tabela 6: IDARON - Meta física - Execução orçamentária - Indicadores - Exercício de 2020 – Programa 1015.

PROGRAMA - 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Ação	Meta física			Execução Orçamentária				Indicadores	
	Unidade	Previsto	Atualizado	Realizado	Dotação Atualizada	Saldo liquidado	%	Desempenho de Eficácia – Meta Física	Desempenho de Eficiência
2087	Unidade	89	89	0	14.622.542,21	10.468.693,52	72%	100,00	69,84
2091	Unidade	788	788	755	6.922.224,80	5.322.043,83	77%	95,81	76,88
2234	Unidade	788	788	755	86.113.072,00	74.319.371,01	86%	95,81	86,3
TOTAL					107.657.839,01	90.110.108,36	83,70%		



Tabela 7: IDARON - Meta física - Execução orçamentária - Indicadores - Exercício de 2020 – Programa 0001.

PROGRAMA - 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Ação	Meta física				Execução Orçamentária			Indicadores	
	Unidade	Previsto	Atualizado	Realizado	Dotação Atualizada	Saldo liquidado	%	Desempenho de Eficácia – Meta Física	Desempenho de Eficiência
112	Unidade	0	0	0	1.285.060,00	1.278.041,30	99%	0	99,45
205	Unidade	0	0	0	302.000,00	266.237,78	88%	0	88,16
TOTAL					1.587.060,00	1.544.279,08	97,30%		

A análise geral da execução orçamentária da **IDARON- Exercício 2020** se apresenta sob o seguinte aspecto:

A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada – COFD, quando se analisa a confrontação binomial (Saldo liquidado (despesas) x Dotação Atualizada), apresentaram, abaixo, as porcentagens:

- 2096 – Finalístico: Programa estadual de defesa agropecuária – **39,94%**
- 1015 – Gestão, Manutenção e Serviços – **83,70%**
- 0001 – Operações especiais – **97,30%**

As atividades presenciais ordinárias da IDARON, relacionadas à inspeção e defesa sanitária animal (programa finalístico-2096), sofreram detrimento considerável, em face das medidas restritivas imposta pela Pandemia da COVID-19, e a decretação de situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia.

Diante dessa conjuntura, houve a necessidade de adaptar as ações dos programas de defesa sanitária animal e vegetal às políticas públicas com vistas a minimizar a proliferação da doença no meio social.

Neste sentido, tivemos que voltar nossos esforços para rever procedimentos, flexibilizar normas e substituir/diminuir as atividades que envolvem contatos estreitos, por ações remotas e



digitais. Essa readequação reduziu nossas atividades de fiscalização a campo e, como consequência o uso de insumos e materiais.

Da mesma forma, toda essa conjuntura tem dificultado a realização das várias atividades de gerenciamento, coordenação e execução, já que a diminuição do número de servidores em atividade, visto que os grupos de riscos não podem executar suas atividades de forma presencial, diminuiu nossa capacidade de trabalho a nível local, regional e central.

É importante frisar que foram asseguradas todas as atividades essenciais para manter a segurança sanitária dos nossos rebanhos, através da promoção ordenada e direcionada de esforços dos setores envolvidos de forma a robustecer a capacidade técnica de resposta às demandas.

4.3.8 Metodologia utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

A metodologia utilizada para análise do orçamento da IDARON do Exercício 2020 teve como parâmetro, dois indicadores de avaliação da Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP (HORA, 2017 apud ABOP, [2004]), com adaptações para a realidade desta agência, que serviram para avaliar o comportamento das execuções orçamentárias e financeira, cuja descrição encontra-se abaixo:

Eficácia – Número de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados.

Eficiência – Relação entre os produtos gerados por uma atividade com enfoque nos custos dos insumos empregados, em um determinado período de tempo.

Efetividade – Relação entre os resultados alcançados (impactos observados) e os objetivos (impactos esperados) que motivaram a atuação institucional.

Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD - Mede a capacidade de execução financeira do orçamento, auferida a partir da divisão da despesa empenhada/liquidada/paga com relação à dotação atualizada.

4.4 Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF



A Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF foi estruturada por meio da Portaria Interna Nº101/GAB/IDARON, publicada no DOE Nº 62 de 03/04/2017, esta Portaria remodelou a arquitetura administrativa da IDARON por meio de Gerências². A GEOF, dessa forma, passou a exercer a coordenação sobre as Divisões de Diárias, Execução Orçamentária e Adiantamento, conforme estruturação demonstrada na Figura abaixo



Figura 5: Estrutura da Gerência de Orçamento e Finanças GEOF.

Fonte: GEOF, IDARON, 2021.

Obs.1: A Divisão de Arrecadação, anteriormente, fazia parte da estrutura da GEOF, mas a partir de 2019, por meio da Portaria Nº 821 de 09 de outubro de 2019-DOE nº 189-219 de mesma data, passou a denominar-se Departamento de Arrecadação – DEAR, vinculando e subordinando diretamente a Coordenadoria Administrativa e Financeira-COAF.

Obs.2: Atualmente a Gerência é composta por 12 servidores, sendo: 6 servidores efetivos, 2 comissionados e 4 estagiários.

As ações da Gerência no presente exercício, podem ser compreendidas por meio dos tópicos a seguir: a) Divisão de Diárias e b) Divisão de Adiantamento

4.4.1 Divisão de Diárias

A Divisão de Diárias, tem como finalidade precípua, emitir as concessões de Diárias autorizadas pela Presidência aos servidores desta Autarquia (unidade central e supervisões regionais), controlando todo o fluxo administrativo desde a concessão, até análise da comprovação.



A Concessão de diárias, no âmbito da IDARON, é regulamentada pelo Decreto Nº 18.728 de 27 de março de 2014 e Decreto Nº 22.086 de 04 de julho de 2017. Os valores concedidos de Diárias, disciplinados por este último Decreto, pode ser verificado na tabela abaixo.

Tabela 8: Tipos de Diárias Concedidas e Valores Vigentes.

Classificação do Cargo	Diária Intermunicipal	Diária Interestadual	Diária Internacional
	(R\$)	(R\$)	(US\$)
Presidente	350	700	333
Cargos de Gerência Superior¹	300	300	266
Cargos de Gerencia Intermediária²	250	250	266

Fonte: Divisão de Diárias-IDARON, 2021.

Obs.1: Cargos de Gerência Superior – CDS-8 a CDS-13 e FG-1 a FG-8

Obs.2: Cargos de Gerência Intermediárias – CDS 1 a CDS-7 e FG-1 a FG-8

Para o Exercício de 2020, foi planejado em diárias o valor de **R\$ 2.787.000,00** (Dois milhões, setecentos e oitenta sete mil reais) para IDARON, enquanto para o FESA, foi planejado foi o valor de R\$900.000,00 (Novecentos), sendo liquidado o valor de R\$1.659.445,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta nove mil reais e quarenta cinco reais), o que representa um percentual de execução de 45%, conforme dados extraídos do Diveport³ e demonstrado a seguir.

³ DivePort – Sistema de Informações BI, disponibilizado pela Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER (<http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#>)



Tabela 9: Execução Orçamentária Diárias - IDARON x FESA - 2020.

Unidade Orçamentária	Programa Atividade	Dotação Inicial A-(R\$)	Dotação Atualizada B-(R\$)	Liquidado C-(R\$)	Execução D=C/D
IDARON R\$2.787.000	DAF-2087	400.000	400.000	303.060	76%
	VEGETAL-2634	625.000	625.000	211.550	34%
	ANIMAL-2631- Cívis	1.641.500	1.641.500	805.105	49%
	ANIMAL-2631- PM	120.500	195.500	195.125	100%
FESA R\$900.000	FESA - 0001	400.000	400.000	0	0%
	FESA - 2467 -	500.000	500.000	144.605	29%
TOTAL		3.687.000	3.762.000	1.659.445	44%

Fonte: Divisão de Diárias – IDARON 2020

Durante o exercício de 2020, a IDARON concedeu o quantitativo de 5.849 (cinco mil, oitocentas e quarenta e nove) diárias, cujo montante atingiu a cifra de R\$1.637.395 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais). Comparando com ano anterior, 2019, percebe-se uma redução de 23,97% no pagamento, motivação que precisa ser analisada, mas possivelmente pode ser um indicativo de redução das atividades não essenciais, em decorrência da Pandemia de COVID-19¹, conforme demonstrativo abaixo:

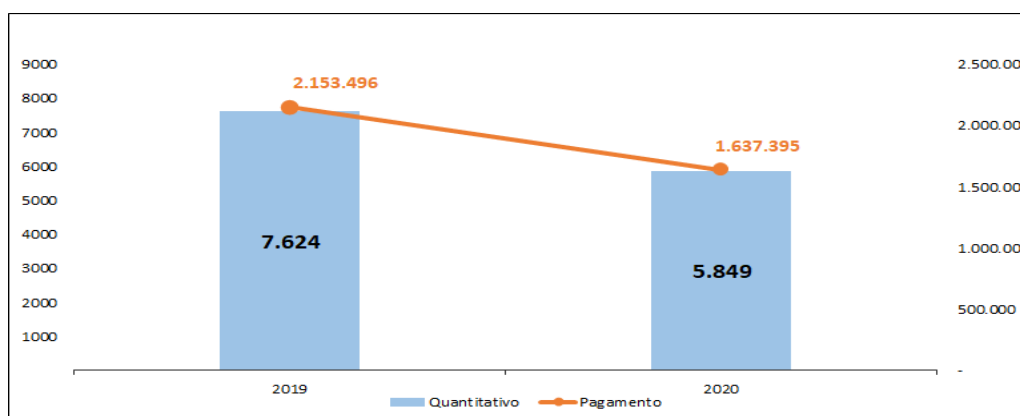


Figura 6: Demonstrativo Execução de Diárias (Quantidade x Financeiro - 2020 e 2019 - IDARON).
Fonte: Divisão de Diárias-IDARON, 2021.

Obs.1: As informações construídas por meio desta Figura, foram extraídas do SISDIÁRIAS. Por isso, pode apresentar alguma diferença com os valores registrados no SIAFEM. Haja vista que, enquanto este registra os pagamentos e devoluções, aquele tem uma finalidade mais gerencial, controlando desde a aprovação da concessão, até a comprovação por meio do Relatório de Prestação de Contas.



Já as diárias concedidas pelo FESA, tem uma motivação diferente das concedidas pela IDARON. Enquanto esta abarca toda a gama de atividades finalísticas da Defesa Agropecuária e atividades meio. As diárias concedidas pelo FESA, tem a finalidade de promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada dos servidores. Para o ano de 2020, existe histórico de concessões de 562 diárias, com valor total de R\$149.605,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinco reais). Comparando com o exercício anterior, verifica-se uma redução de 4,91% no quantitativo, conforme demonstrativo abaixo.

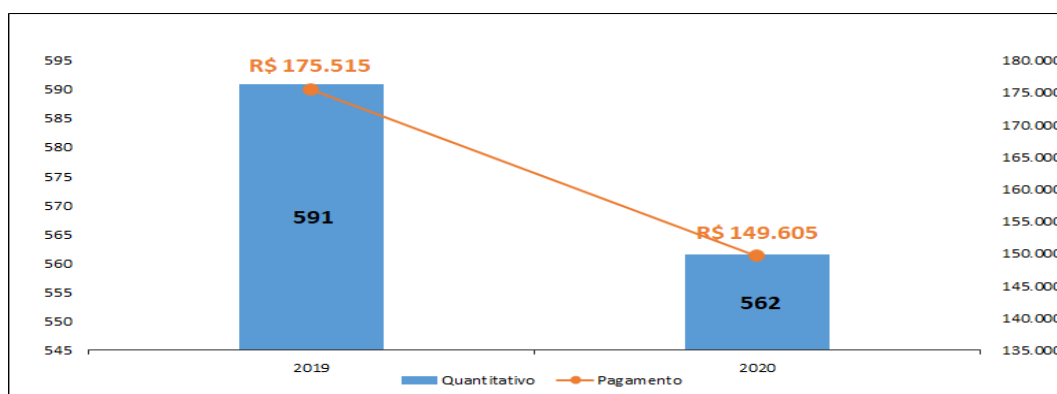


Figura 7: Demonstrativo Execução de Diárias (Quantidade x Financeiro - 2020 e 2019 - FESA).
Fonte: Divisão de Diárias-IDARON, 2021

Analisando por hora, o desmembramento das diárias executadas por regional. Verifica-se que as três regionais que mais executaram diárias foram: 1ª) Porto Velho - Sede e Regional, 2ª) Ji-Paraná e 3ª) Vilhena, conforme tabela a seguir.

Tabela 10: Execução de Diárias por Regionais – 2020.

Regional	Quantidade Física	Valor Financeiro
1ª) SEDE	983	290.680
1ª) PORTO VELHO	898	256.725
3ª) VILHENA	619	178.625
2ª) JI-PARANÁ	788	217.875
8ª) JARU	403	103.250
7ª) ARIQUEMES	453	121.000
4ª) PIMENTA B.	617	174.115
5ª) SÃO FRANCISCO	606	168.500



6ª) ROLIM MOURA	484	126.625
TOTAL GERAL	5.849	1.637.395

Fonte : Divisão de Diárias-IDARON, 2021

No que tange ao histórico de execução de Diárias de 2017 a 2020, percebe-se uma queda no quantitativo de concessão e valores das diárias concedidas, conforme Figura descrita abaixo.

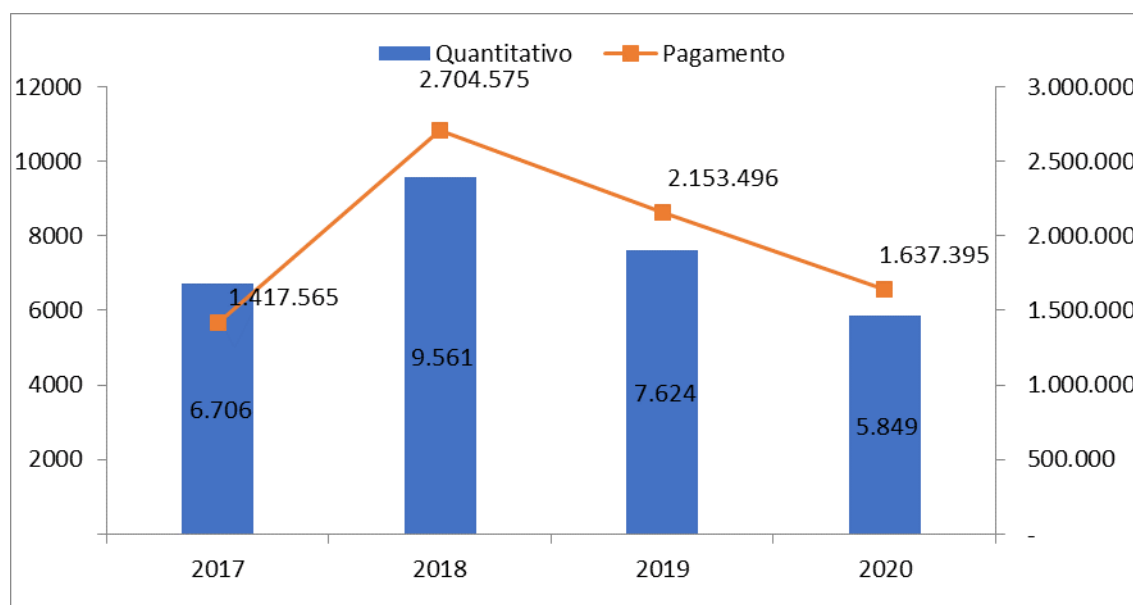


Figura 8:Histórico de Execução de Diárias – IDARON 2017 a 2020.

Fonte: Divisão de Diárias-IDARON, 2021

4.4.2 Divisão de Adiantamento

O Suprimento de Fundos, disciplinado através do Decreto Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e regulamentado pela Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 9 de Julho de 2004, e constitui um mecanismo que a Administração Pública utiliza para cobrir despesas excepcionais que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, ou seja, não precede de licitação, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Contudo, Este mecanismo de flexibilização financeira, constitui uma exceção dentro da Lei de licitações e somente poderá ser disponibilizado nos seguintes casos:

- Atender despesas de pequeno vulto;



- Atender despesas eventuais, viagens e serviços especiais que necessitem de pronto pagamento em espécie;

Para o exercício 2020, os servidores aptos a receberem adiantamento, estão descritos nas seguintes Portarias discriminadas abaixo.

Quadro 6: Atos Legais - Concessão de Suprimentos de Fundos – 2020.

Ord	Nº portaria	Publicação	Finalidade
1	Portaria nº 109 /2020 / IDARON-DA	DOE Nº 29- Pg.78 e 79 de 12 de fevereiro de 2020.	Relação de servidores que poderão realizar Despesas em Regime de Adiantamento - 2020
2	Portaria nº 130 de 17 de fevereiro de 2020	DOE Nº 33- Pg.141 e 142 de 17 de fevereiro de 2020	Incluir o novo servido apto a realizar despesas em regime de adiantamento
3	Portaria nº266 de 17 de abril de 2020	DOE Nº. 74 – pg 143-144 de 17 de abril de 2020	Incluir o novo servidor apto a realizar despesas em regime de adiantamento
4	Portaria nº 637 de 24 de agosto de 2020	DOE Nº. 166 – pg 43-44 de 26 de agosto de 2020	Incluir o novo servidor apto a realizar despesas em regime de adiantamento
5	Portaria nº790 de 09 de outubro de 2020	DOE Nº 200 – pg 76-77 de 13 de outubro de 2020	Incluir o novo servidor apto a realizar despesas em regime de adiantamento
6	Portaria nº 845 de 05 de novembro de 2020	DOE Nº. 217 – pg 61-62 de 09 de novembro de 2020	Incluir o novo servidor apto a realizar despesas em regime de adiantamento

Fonte: Divisão de Adiantamento-IDARON, 2021

No que se refere ao quantitativo de suprimento de suprimentos concedidos pela IDARON. Verifica-se que em 2020, foram abertos 65 (sessenta e cinco) Processos Administrativos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, representando um total de R\$ 563.500,00 (Quinhentos e sessenta três mil, quinhentos reais), conforme quadro abaixo.

Quadro 7: Relação de Suprido x Ato de Designação x Processos x Valores.

QTD	Suprido	Ato de designação	Processo	Valor
1	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	Portaria nº106 DOE 11/02/20	0015.056191/2020-57	8.000,00
2	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	Portaria nº328 DOE 13/05/20	0015.181559/2020-14	8.000,00
3	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	Portaria nº681 DOE 02/09/20	0015.345460/2020-57	5.000,00



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



4	ALBERTO DIAS STANGUE	Portaria nº141 DOE	0015.078035/2020-47	8.000,00
5	ALBERTO DIAS STANGUE	Portaria nº335 DOE	0015.191709/2020-06	8.000,00
6	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 105 DOE	0015.052510/2020-55	8.000,00
7	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 260 DOE	0015.157549/2020-68	8.000,00
8	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 483 DOE	0015.245261/2020-40	8.000,00
9	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 682 DOE	0015.343469/2020-23	8.000,00
10	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	Portaria nº 850 DOE	0015.441842/2020-19	8.000,00
11	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Portaria nº 863 DOE	0015.449967/2020-89	8.000,00
12	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 107 DOE	0015.055329/2020-09	8.000,00
13	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 197 DOE	0015.118345/2020-10	8.000,00
14	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 381 DOE	0015.210958/2020-08	8.000,00
15	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 537 DOE	0015.265862/2020-79	8.000,00
16	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 680 DOE	0015.341511/2020-71	8.000,00
17	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Portaria nº 872 DOE	0015.455683/2020-21	8.000,00
18	ANTONIO FORTUNATO DE O.NETO	Portaria nº 115 DOE	0015.470240/2019-27	8.000,00
19	ANTONIO FORTUNATO DE O.NETO	Portaria nº 360 DOE	0015.130875/2020-28	60.000,00
20	ANTONIO FORTUNATO DE O.NETO	Portaria nº 361 DOE	0015.194653/2020-33	8.000,00
21	ANTONIO FORTUNATO DE O.NETO	Portaria nº 560 DOE	0015.285818/2020-85	8.000,00
22	ANTONIO FORTUNATO DE O.NETO	Portaria nº 842 DOE	0015.430827/2020-37	6.500,00
23	ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA	Portaria nº 585 DOE	0015.291756/2020-41	8.000,00
24	ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA	Portaria nº 807 DOE	0015.414224/2020-98	8.000,00
25	ELIARA NUNES DE ASSIS	Portaria nº 204 DOE	0015.131591/2020-59	8.000,00
26	ELIARA NUNES DE ASSIS	Portaria nº 522 DOE	0015.258931/2020-98	8.000,00
27	ELIARA NUNES DE ASSIS	Portaria nº 867 DOE	0015.451775/2020-32	8.000,00
28	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Portaria nº 90 DOE	0015.044624/2020-21	8.000,00



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



29	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Portaria nº 574 DOE 03/08/20	0015.292838/2020-11	8.000,00
30	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Portaria nº 685 DOE 03/09/20	0015.336856/2020-11	8.000,00
31	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Portaria nº 841 DOE 05/11/20	0015.435409/2020-36	8.000,00
32	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Portaria nº 285 DOE 30/04/20	0015.172782/2020-71	8.000,00
33	FRANCISCA ALEXANDRA R. DE SOUSA	Portaria nº 707 DOE 14/09/20	0015.360062/2020-61	8.000,00
34	GELCIMAR DOS SANTOS	Portaria nº 855 DOE 10/11/20	0015.447250/2020-01	8.000,00
35	JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Portaria nº 802 DOE 19/10/20	0015.411683/2020-10	8.000,00
36	JOSE DIONISIO DA SILVA	Portaria nº 843 DOE 05/11/20	0015.437717/2020-04	8.000,00
37	JOSE MILTON MARTINS	Portaria nº 861 DOE 11/11/20	0015.450045/2020-14	8.000,00
38	LAYS FERNANDA PINHEIRO	Portaria nº 89 DOE 06/02/20	0015.047282/2020-00	8.000,00
39	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO C.FERRO	Portaria nº 624 DOE 20/08/20	0015.323928/2020-52	8.000,00
40	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO C.FERRO	Portaria nº 798 DOE 29/10/20	0015.398934/2020-63	8.000,00
41	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO C.FERRO	Portaria nº 860 DOE 11/11/20	0015.450935/2020-26	8.000,00
42	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO C.FERRO	Portaria nº 264 DOE 17/04/20	0015.156435/2020-09	8.000,00
43	LUIZ ANGELO LUCHETA	Portaria nº 864 DOE 12/11/20	0015.453896/2020-19	8.000,00
44	LUIZ PEREIRA BARROS	Portaria nº 88 DOE 06/02/20	0015.040761/2020-97	8.000,00
45	LUIZ PEREIRA BARROS	Portaria nº 612 DOE 09/09/20	0015.307037/2020-59	8.000,00
46	LUIZ PEREIRA BARROS	Portaria nº 329 DOE 15/05/20	0015.189609/2020-10	8.000,00
47	LUIZ PEREIRA BARROS	Portaria nº 495 DOE 01/07/20	0015.247491/2020-43	8.000,00
48	PETERSON PIOVESAN	Portaria nº 135 DOE 20/02/20	0015.070446/2020-94	8.000,00
49	PETERSON PIOVESAN	Portaria nº 334 DOE 15/05/20	0015.187357/2020-86	8.000,00
50	PETERSON PIOVESAN	Portaria nº 573 DOE 03/08/20	0015.274394/2020-23	8.000,00
51	PETERSON PIOVESAN	Portaria nº 763 DOE 01/10/20	0015.388557/2020-54	8.000,00
52	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 151 DOE 03/03/20	0015.074617/2020-54	8.000,00
53	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 337 DOE 15/05/20	0015.190493/2020-53	8.000,00



54	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 538 DOE	0015.274745/2020-04	8.000,00
55	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 780 DOE	0015.398688/2020-40	8.000,00
56	RICARDO ALVES CHUI	Portaria nº 847 DOE	0015.438152/2020-74	8.000,00
57	ROGERIO JESUS NICACIO	Portaria nº 202 DOE	0015.131722/2020-06	8.000,00
58	SAULO ROBERTO FRANCO SANTARÉM	Portaria nº 200 DOE	0015.132878/2020-04	8.000,00
59	VANDERLEI DA SILVA	Portaria nº 238 DOE	0015.135477/2020-06	4.000,00
60	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 93 DOE	0015.005252/2020-18	8.000,00
61	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 203 DOE	0015.132388/2020-08	8.000,00
62	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 362 DOE	0015.196164/2020-16	8.000,00
63	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 552 DOE	0015.269921/2020-88	8.000,00
64	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 773 DOE	0015.394497/2020-17	8.000,00
65	WELLINGTON CARRETA ALVES	Portaria nº 865 DOE	0015.453674/2020-04	8.000,00
Total				R\$563.500,00

Fonte: Divisão de Adiantamento-IDARON, 2021

Detendo-se na análise do exercício de 2020, no que tange aos saldos. Verifica-se que não ficaram nenhum suprimimento com pendência na prestação de contas.

Quadro 8:Demonstrativo Global - Saldos de Suprimimento Concedidos – 2020.

SALDOS	Valor (R\$)
a) Concedido de Exercícios Anteriores	106.506,01
b) Concedido no Exercício	401.947,84
c) Inscrição / Baixas Administrativas	-
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c)	508.453,85
e) Prestação de Contas em Análise	-
f) Prestação de Contas Fora do Prazo	-
g) Prestação de Contas a Aprovar	-
h) Aprovadas do Exercício e Exerc. Anterior	508.453,85
i) Impugnadas	-
j) Em TCE	-
k) Pendente de Prestação de Contas (k= d - (e + f + g + h + i +j)	-

Fonte: Divisão de Adiantamento-IDARON, 2021



4.5 Gerência de Compras e Contratos - GECC

A Gerência de Compras e Contratos-GECC é composta pelas divisões:

- Divisão de Aquisição e Contratação – DIAC
- Divisão de Contratos - DIC

Tem como finalidade executar todos os procedimentos administrativos de aquisições, contratações e gestão dos contratos da Agência IDARON.

Tem como principais atividades:

- Solicitar autorização de ordenador de despesa para iniciar procedimento licitatório;
- Elaborar justificativas de aquisições e contratações visando manter a continuidade dos serviços administrativos da Agência;
- Pesquisar no mercado preços de produtos e serviços de interesse da agência; Elaborar projeto básico e termo de referência;
- Notificar fornecedores e contratados em todas as fases do processo;
- Realizar diligências em outros setores e/ou órgãos de gestão e controle (SUGESP, SUPEL, CGE); Fazer gestão dos serviços contratados;
- Controlar os saldos de empenho das despesas e realizar o controle de saldos orçamentários; e
- Controlar mensalmente as despesas de caráter continuado – água tratada, energia elétrica, telefonia, rede de comunicação de dados e serviços de correios – de todas as unidades administrativas da IDARON, bem como acompanhar a liquidação e solicitar o respectivo pagamento, garantindo tanto a continuidade quanto à qualidade dos serviços prestados.

As principais modalidades para aquisição de bens utilizada pela Agência IDARON são:



- Pregão Eletrônico;
- Carona em ARP's;
- Dispensa de licitação por valor ou inexigibilidade.

Para o exercício de 2020, tem-se as seguintes discriminações, conforme abaixo:

UG: 19023 – IDARON

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30

No exercício de 2020, a Agência IDARON realizou aquisições neste elemento, referente a material de consumo, que totalizaram o valor de R\$ 2.014.655,64 (dois milhões catorze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 9: Valor por subitem de elemento de despesa (3.3.90.30).

ELEMENTO DESPESA/SUBITEM	VALOR
3.3.90.30.01	R\$ 1.234.954,12
3.3.90.30.07	R\$ 22.150,00
3.3.90.30.12	R\$ 12.120,25
3.3.90.30.16	R\$ 185.063,45
3.3.90.30.17	R\$ 17.100,00
3.3.90.30.19	R\$ 35.480,00
3.3.90.30.22	R\$ 83.699,80
3.3.90.30.23	R\$ 34.920,00
3.3.90.30.24	R\$ 2.600,00
3.3.90.30.26	R\$ 1.473,00
3.3.90.30.27	R\$ 1.232,00
3.3.90.30.28	R\$ 57.786,50
3.3.90.30.39	R\$ 312.062,02
3.3.90.30.42	R\$ 7.748,30
3.3.90.30.44	R\$ 6.266,20



Dentre as despesas de consumo pagas, podemos destacar:

Quadro 10: Despesas em destaque (3.3.90.30).

COMBUSTÍVEL	R\$ 837.547,14
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 397.406,98

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.33

No exercício de 2020 a Agência IDARON obteve um gasto de R\$ 2.291,80 (dois mil duzentos e noventa um reais e oitenta centavos), referente à pagamentos de passagens aéreas e terrestres, valor que não deve ser considerado para média de série histórica por se tratar de um ano atípico, pois, com o agravamento da pandemia do COVID 19 toda programação de viagens para o exercício 2020 foi cancelada (reuniões, capacitações e outras atividades previstas).

Quadro 11: Pagamentos de Passagens – Série Histórica.

SERVIÇO	2018	2019	2020
PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES	R\$ 57.436,21	R\$ 53.669,98	R\$ 2.291,80

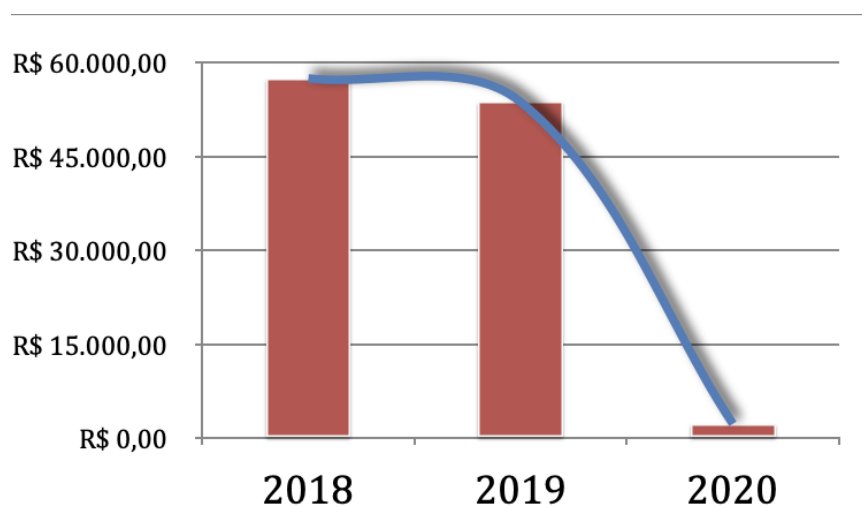




Figura 9: Demonstrativo Aquisições de Passagens Aéreas (2018 a 2020).

Fonte: Divisão de Aquisições e Contratações-IDARON, 2021

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36

No exercício de 2020, a Agência IDARON realizou pagamentos neste elemento, referente ao pagamentos de contratos de alugueis pessoa física, que totalizaram o valor de R\$ 655.739,72 (seiscentos e cinquenta e cincomil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos):

Quadro 12: Pagamentos de Aluguéis – Série Histórica.

SERVIÇO	2018	2019	2020
ALUGUEIS	R\$ 479.940,79	R\$ 543.578,36	R\$ 655.739,72

A inclusão de 02(dois) novos contratos somado aos reajustes anuais previstos em contrato, contribuirão paraum aumento de 20% com o pagamento de aluguéis no exercício de 2020.

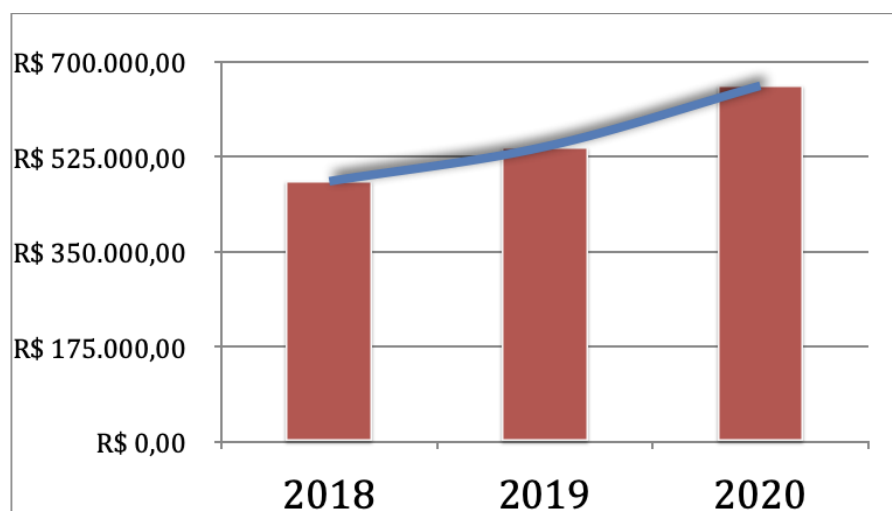


Figura 10 - Demonstrativo de Pagamentos de Aluguéis (2018 a 2020)

Fonte: Divisão de Aquisições e Contratações-IDARON, 2021

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39

No exercício de 2020, a Agência IDARON realizou pagamentos neste elemento, referente a



contratação pessoa jurídica, que totalizaram o valor de R\$ 3.842.332,20 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos) distribuídos conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 13: Contratações de Serviços Pessoa Jurídica – Série Histórica.

ELEMENTO DESPESA/SUBITEM	VALOR
3.3.90.39.05	R\$ 45.883,35
3.3.90.39.10	R\$ 352.143,37
3.3.90.39.16	R\$ 4.200,00
3.3.90.39.39	R\$ 117.826,99
3.3.90.39.43	R\$ 615.764,44
3.3.90.39.44	R\$ 72.652,64
3.3.90.39.48	R\$ 17.680,00
3.3.90.39.51	R\$ 14.459,29
3.3.90.39.58	R\$ 231.896,20
3.3.90.39.65	R\$ 893.373,42
3.3.90.39.69	R\$ 15.276,61
3.3.90.39.74	R\$ 124.934,20
3.3.90.39.77	R\$ 1.276.905,93
3.3.90.39.81	R\$ 36.353,43
3.3.90.39.83	R\$ 5.576,41
3.3.90.39.88	R\$ 17.405,92

Dentre as despesas de pagamento no elemento de pessoa jurídica, podemos destacar:

Quadro 14: Pagamentos de Pessoas Jurídicas – Série Histórica.

SERVIÇO	2018	2019	2020
COMBUSTIVEL	R\$ 1.310.678,25	R\$ 1.213.955,51	R\$ 837.547,14
VIGILANCIA ARMADA	R\$ 1.524.734,74	R\$ 1.423.564,55	R\$ 1.393.061,16
ESTAGIÁRIOS	R\$ 624.569,68	R\$ 724.701,26	R\$ 893.373,42
TELEFONIA	R\$ 148.310,66	R\$ 171.416,10	R\$ 231.896,20
ENERGIA ELETRICA	R\$ 444.398,82	R\$ 636.200,07	R\$ 615.764,44

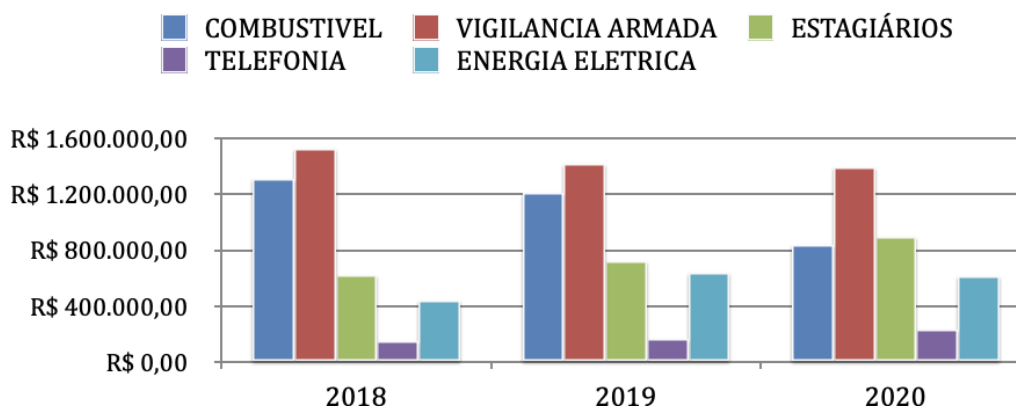


Figura 10: Demonstrativo de Pagamentos de Pessoas Jurídicas (2018 a 2020).

Fonte: Divisão de Aquisições e Contratações-IDARON, 2021

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.40

No exercício de 2020, a Agência IDARON realizou pagamentos neste elemento, referente a contratação de rede de dados, que totalizaram o valor de R\$ 2.688.145,42 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Tabela 11: Pagamentos de Rede de dados – Série Histórica.

SERVIÇO	2018	2019	2020
REDE DE DADOS	R\$ 2.372.673,41	R\$ 2.685.467,39	R\$ 2.688.145,42

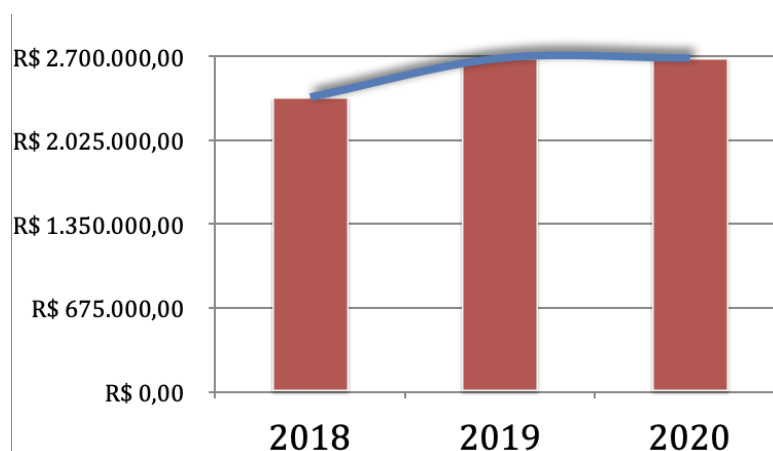


Figura 11: Demonstrativo de Pagamentos de Rede de Dados (2018 a 2020).

Fonte: Divisão de Aquisições e Contratações-IDARON, 2021.



UG: 19014 – FESA

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52

No exercício de 2020 os investimentos foram adquiridos pelo FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL –FESA.

Podemos destacar as seguintes aquisições:

Quadro 15: Investimentos FESA.

OBJETO	VALOR
SERVIDOR HIPERCONVERGENTE DE TI	R\$ 1.823.619,18
GELADEIRAS	R\$ 75.294,72
COMPUTADORES	R\$ 253.011,90

4.6 Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação – GEMPAD

4.6.1 Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação GEMPAD

A Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEMPAD, cuja estruturação não possui instrumento regulador, passou a exercer a coordenação das atividades ligadas ao Patrimônio móvel, Imóvel, semoventes, Almoxarifado e Documentos Oficiais da IDARON, conforme estruturação demonstrada na Figura abaixo.



Estruturação da GEMPAD

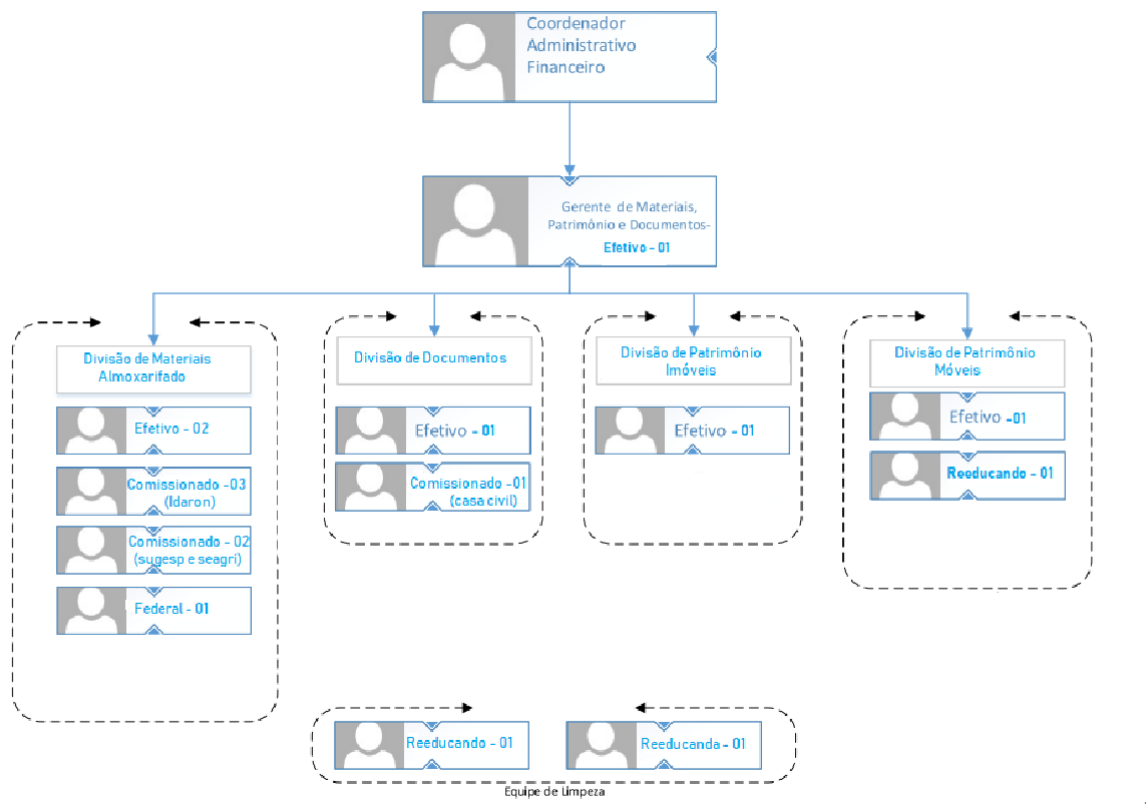


Figura 12: Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentos da IDARON

Fonte: Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentos da IDARON

Obs.: Atualmente a Gerência é composta por 16 servidores, sendo: 6 servidores efetivos, 6 comissionados, 3 reeducandos e 1 servidor federal.

4.6.2 Estrutura Física - GEMPAD

O Depósito da IDARON está situado na BR 364, Km 07, Nº 9.280 c, Bairro Aeroclube, fração do lote nº 0031 da quadra nº 999, setor 21, na cidade de Porto Velho. Conforme Fotos abaixo:



Figura 13: Foto aérea 1 - Vista Lateral Depósito da IDARON



Figura 14: Foto aérea2 - Vista Frontal Depósito da IDARON.

A estrutura edificada para abrigar os bens em estoque e permanente da IDARON está em 2.650 m², incluídos aí 206 m² de escritórios e salas climatizadas. Na área externa tem-se 5.280 m² em que atualmente estão abrigando veículos inservíveis, embarcações inservíveis e veículos novos na mesma área, ainda existe 250 m² de estacionamento coberto.

O depósito da IDARON, conta com 2.444 m² para abrigar bens de consumo e permanentes,



inclusive dispõe de depósito climatizado para abrigar itens frágeis e com possibilidade de deterioração com o calor.

A estrutura de armazenagem no Galpão está baseada em estantes com estrutura reforçada para 2 toneladas em cada módulo, a verticalização porta palets atinge uma altura de 7,20 metros e é montada com 98 módulos, divididos para comportar materiais de consumo, bens permanentes novos, a serem remanejados, para baixa e documentos oficiais, a utilização de palets facilita a movimentação e armazenagem dos bens.

4.6.3 Divisão de Patrimônio

A Divisão de Patrimônio dá suporte a toda infraestrutura da IDARON, administra e fiscaliza a utilização e guarda dos bens móveis e imóveis, além de orientar os setores sobre a prática de conservação, manutenção, reparo e administração dos bens permanentes.

O gerenciamento das ações da Divisão de Patrimônio (bens móveis e semoventes) é realizado pelo Sistema Integrado da IDARON, em seu módulo PATRIMÔNIO, criado em 2020 é um módulo de controle que descentraliza e facilita as transferências dos bens patrimoniais, módulo totalmente digital, eliminando a utilização de papel e facilitando as assinaturas dos termos de responsabilidade, onde antes tínhamos que encaminhar para assinatura e depois ser devolvido a Gerência de Patrimônio, atualmente a assinatura é digital e intempestiva, que permite ter um controle dos registros patrimoniais e movimentação em tempo real.

O Módulo Patrimônio além de realizar a depreciação dos bens, nos dá a informação exata de onde o bem se encontra naquele momento, além do controle de todas as movimentações que foram feitas com o referido bem.

Especificamente a Divisão de Patrimônio (bens Imóveis), trabalha com a regularização dos imóveis ocupados, se necessário abrindo processos solicitando doações dos imóveis de ente público para ente público, contato com as Prefeituras e suas Secretarias, com Cartórios imobiliários, tratando de cadastro e recadastramento, remembramentos e desmembramentos, acompanha datas de vencimentos de contratos de aluguéis e convênios, fiscalização de manutenção das instalações ocupadas nos municípios repassando tais informações para a ASTEC, para que a mesma providencie se for o caso visita técnica de engenharia/arquitetura para futuras reformas de manutenção ou obras de pequeno porte, até construção de Unidades.



4.6.4 Distribuição de Material de Consumo nas Unidades Administrativas

O processo de atendimento das Requisições de Materiais de Consumo-RMC, passam por 6 fases, sendo elas: 1ª) Solicitação da Unidade; 2ª) Validação na Supervisão; 3ª) Aprovação pela Coordenação Administrativa Financeira-COAF; 4ª) Atendimento da RMC; 5ª) Separação de Material, sendo um Processo interno em que atende e separa material a ser distribuído; 6ª) Recebimento do Material na unidade.

Para distribuição de material é desenvolvido o Cronograma de Entrega, disponibilizado no SIS MATERIAL, onde são estabelecidas datas de separação, entrega e retirada de materiais, incluindo unidades administrativas e setores administrativos e técnicos.

4.6.5 Divisão de Arquivo Geral da IDARON

Os arquivos da autarquia são armazenados em parte do galpão, especificamente separado para tal finalidade. Os arquivos que tenham mais de 5 anos são encaminhados de todo o Estado para a Divisão de arquivos, posteriormente é aplicado a tabela de temporalidade de arquivologia, onde os arquivos que tem sua validade concluída são encaminhados para desfragmentação e posteriormente os resíduos encaminhados para reciclagem.

Os arquivos que não tenham sua temporalidade vencidas são classificados, lançados em controle no excell e posteriormente arquivados em estantes numeradas para futuras consultas; os documentos que estão em vias de fragmentação são classificados, solicitado autorização para desfragmentação, posteriormente são empaleados, envelopados e colocados na estante para eles separada e aguardando vez para fragmentação.

4.6.6 Demonstrativo dos Bens Móveis

4.6.6.1 Movimentação Patrimonial IDARON e FESA - 2020

O Fundo Estadual de Sanidade Animal-FESA, após mudança em sua legislação⁷, onde ampliou sua função de mero fundo arrecadador, para fomentar investimentos diretos no fortalecimento da defesa sanitária animal, passou a incorporar bens patrimoniais autônomos e independentes da IDARON.

Em 2020 o FESA realizou investimentos na ordem de R\$ 4.051.029,43 (Quatro milhões,



cinquenta e um mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos), com um total de 1.566 unidades de bens permanentes distribuídos em todas as unidades administrativas⁸ da IDARON, conforme bens permanentes descritos no quadro a seguir.

ITEM	BENS	UNIDAD E DE MEDIDA	REGIÃO										QT. TOT AL	VALOR TOTAL (R\$)
			I	II	III	I V	V	VI	VII	VIII	IX	X		
1	Carreta- Reboque p/ quadriciclos	Und.	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	4	21.975,12
2	Projeto de Mídia (Data Show)	Und.	8	5	5	-	6	5	5	5	4	-	43	136.123,81
3	Longarina p/ 3 lugares	Und.	-	35	5	9	1 4	10	2	14	10	-	99	72.270,00
4	Cadeira Fixa	Und.	-	52	-	5	2 1	10	-	4	17	-	109	43.600,00
5	Armário em aço c/ 2 portas	Und.	4	24	5	5	1	4	7	12	9	-	71	110.192,00
6	Arquivo em aço c/ 4 gavetas	Und.	-	12	6	3	-	14	8	11	-	7 1	76	84.816,00
7	Estante em aço	Und.	100	30	12	1 6	5	15	19	33	12	-	242	165.770,00
8	Roupeiro com 8 portas	Und.	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3.120,00
9	Cadeira Giratória	Und.	8	49	4	2 3	1 9	10	8	14	11	-	146	89.498,00
10	Colchões espuma	Und.	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	19	5.531,28
11	Micro-ondas	Und.	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	1.067,44
12	Máquina de lavar roupa	Und.	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	3.543,16
13	Armário Roupeiro	Und.	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	14	10.615,92
14	Cama tipo Beliche	Und.	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	3.833,08
15	Cama solteiro em madeira	Und.	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	1.694,00
16	Fogão 04 boca	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	998,98
17	Geladeira 240 litros	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2.556,80
18	Bebedouro tipo torre	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	945
19	Arquivo em aço 4 gavetas	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	958,8



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



20	Armário de Alumínio p/ banheiro	Und.	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	6	3.600,00
21	Botija de gás 13Kg	Und.	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	800
22	Abrigo p/ botija de gás	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	1.500,00
23	Panelheiro de 4 portas	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2.992,00
24	Antena parabólica c/ receptor	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	1.786,00
25	Mesa em madeira com 4 cadeiras	Und.	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2.978,00
26	Mesa p/ computador	Und.	3	21	5	2	4	6	4	5	5	-	55	33.550,00
27	Mesa em L	Und.	1	13	1	-	-	4	6	7	7	-	39	37.713,00
28	Mesa p/ impressora	Und.	-	21	5	3	4	-	7	2	12	-	54	17.604,00
29	Gaveteiro	Und.	-	15	-	-	-	-	-	3	2	-	20	11.580,00
30	Contêiner Mód. Escritório	Mod	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	113.689,16
31	Contêiner Mód. Alojamento	Mod	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	108.122,16
32	Contêiner Mód. escritório	Mod	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	227.378,32
33	Contêiner Mód. Depósito	Mod	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	54.061,08
34	Divisória Piso- Teto em Módulo cego	M²	170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170	113.900,00
35	Módulo de porta cega	M²	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	23.540,00
36	Painel Divisório Panorâmico	M²	205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	205	311.600,00
37	Máquina envolvedora de filme p/ paletes	und	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	31.690,00
38	Roteador Wireless	Und	10	5	5	-	10	5	5	5	5	-	50	27.460,00
39	Impressora Rotuladora	Und.	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4.650,00
40	Bomba Submersa para Poço	Und.	7	-	2	-	4	-	-	2	7	-	22	9.800,50
41	Geladeira Frost Free.	Und.	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	75.294,72



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



42	Hyperconvergente	und	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	595.733,45
43	Software - Hyperconvergente	Und.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.227.885,75
44	Jogo de Computador (02 monitores e 01 cpu)	Und.	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	253.011,90
TOTAL GERAL			602	292	61	69	91	69	158	115	113	0	1.570	R\$ 4.051.029,43

Elaboração: Gerência de Patrimônio – Fevereiro 2021

Região I - Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, U. Bandeirante., Rio Pardo, Extrema, Jacy, km42 e 130, Calama, Nova Califórnia, Vista Alegre, Triunfo, Tucandeira.

Região II - Ariquemes, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cacaúlândia, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo Novo, Rio Branco.

Região III - Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, 5 BEC, Tarilândia, Bom Jesus, Colina Verde, Palmares, Balsa MA 28.

Região IV - Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Rondominas, Santa Rosa.

Região V - Ji Paraná, Nova Colina, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Presidente Médici, Urupá, Nova Londrina e Estrela de RO.

Região VI - Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste e Parecis e Boa Vista do Pacaranã

Região VII - Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara, Boa Esperança e Novo Plano e Quero-Quero II

Região VIII - Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras, Alta Floresta do Oeste, Nova Estrela, Migratinópolis, Porto Rolim do Guaporé, Izidolândia, Quero-Quero I

Região IX - São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras, São Domingos, Santana do Guaporé, Santo Antônio, Fazenda Pau D'Oleo, Quero Quero III

Região X - Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão, Palmeira, Jacinópolis, Surpresa e Quero-Quero IV



No que concerne a movimentação de bens patrimoniais da IDARON, não houve incorporações de bens patrimoniais ao Patrimônio da IDARON, conforme quadro demonstrativo abaixo.

4.6.7 Bens Incorporados ao Patrimônio da IDARON - 2020

Ordem	BENS	UNIDADE MEDIDA	REGIÃO										TOTAL	Valor Unitário
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
1	Não houve incorporações	und												
TOTAL GERAL														

Fonte: Divisão de Patrimônio

Obs.1: Item são bens oriundos de Recursos Próprios. (Fonte 3240- Recurso Arrecadados diretamente pela entidade)



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



Houve desincorporações pela Divisão de Patrimônio, na IDARON, ao longo de 2020, conforme quadro demonstrado abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON						
RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCESSO BENS						
Parâmetros Consultados: Origem: Patrimônio IDARON/FESA 1 Agropastoril: BAIXA 1 Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2020						
Origem	Tipo Processo	Processo	Grupo Contábil	Valor		
PATRIMONIO FESA	BAIXA	0015.364505/2018	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 2.016,33		
		0015.444855/2020	1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL	RS 2.548,53		
				Total	RS 4.564,86	
PATRIMONIO IDARON	BAIXA	0000.000000/0004	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 37,34		
		0000.000000/0015	1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	RS 909,49		
			1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	RS 236,88		
			1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL	RS 354,60		
		0000.000000/0018	1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL	RS 133,81		
		0000.000000/0019	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	RS 1.044,10		
			1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	RS 121,53		
			1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 6.167,18		
		0000.000000/0024	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	RS 955,45		
			1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	RS 693,80		
			1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	RS 221,42		
			1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	RS 1.705,67		
			1.2.3.1.1.01.12 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	RS 1.455,00		
			1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 18.983,34		
			1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	RS 1.362,55		
			1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	RS 238,87		
			1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL	RS 334,67		
			1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	RS 6.626,19		
			1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS DIVERSOS	RS 5.805,06		
		PATRIMONIO IDARON	BAIXA	0000.000000/0024	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 67.256,01
				0015.025090/2017	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 11.826,89
				0015.086699/2020	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 34.649,14
				0015.087242/2019	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	RS 5.695,00
					1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL	RS 7.830,00
				0015.158430/2019	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 176.238,85
0015.184014/2019	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			RS 77.500,00		
0015.184476/2019	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			RS 88.000,00		
0015.295830/2019	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			RS 50.565,39		
0015.299217/2019	1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			RS 84.624,14		
	1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			RS 33.708,24		
	1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			RS 1.274,80		
	1.2.3.1.1.01.04 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESPORTES E DEVERSÕES			RS 2.923,62		
	1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO			RS 8.868,70		
	1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			RS 1.215,61		
	1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			RS 249.499,58		
	1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			RS 89.487,39		
	1.2.3.1.1.01.17 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO			RS 2.188,72		
	1.2.3.1.1.01.20 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS			RS 34.144,12		
	1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			RS 3.318,85		
	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			RS 321.358,58		
	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			RS 23.785,93		
	1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			RS 2.592,14		
PATRIMONIO IDARON	BAIXA			0015.299217/2019	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	RS 181.995,56
					1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL	RS 225.795,21
					1.2.3.1.1.04.02 - COLEÇÕES E MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	RS 800,82
					1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	RS 34.197,85
					1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS DIVERSOS	RS 14.956,34
					1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 3.503.612,47
					1.2.3.1.1.05.06 - EMBARCAÇÕES	RS 189.584,01
		0015.367724/2018	1.2.3.1.1.99.01 - BENS MÓVEIS A ALIENAR	RS 435.211,76		
		0015.405690/2019	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 86.074,72		
		0015.413801/2019	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 77.500,00		
		0015.460567/2019	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	RS 216.006,83		
		0028.308467/2020	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 2.037,44		
		1923.016800/0000	1.2.3.1.1.99.01 - BENS MÓVEIS A ALIENAR	RS 1.260,00		
		Total				RS 6.590.971,84

Figura 15: Relatório Sintético de Processo de Bens.

O recolhimento de bens inservíveis nas unidades descentralizadas da IDARON constitui



uma rotina normal. Geralmente, o recolhimento é realizado, aproveitando a logística de entrega de bens de consumo. Em que, após a entrega dos bens de consumo no eixo Ariquemes a Vilhena, o caminhão retorna, passando nas regionais, recolhendo os bens inservíveis. Com o advento da Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado⁶, estabeleceu-se como rotina, planejar viagens com intuito específico de recolher bens inservíveis, seguindo-se o § 2º do Art. 9º da IN 001/2020 IDARON-COAF, SEI, nº 0015.090002/2020-75.

⁶ Processo TCE 03349/20 17 - TCE-RO Auditoria Operacional e Avaliação dos Controles Patrimoniais dos bens móveis (permanente e de consumo) da IDARON

4.6.8 Demonstrativo dos Bens Imóveis

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 01/01/2020	5.009.334,08
(+) Incorporação Orçamentária ¹	1.984.836,70
(+) Incorporação Extra-Orçamentária ²	1.489.190,29
(=) Saldo em 31/12/2020	8.483.361,07

¹ Construção da Unidade de Ariquemes – Processo nº 0015.207561/2018-14
– R\$ 1.025.314,93

Construção da Unidade de Rolim de Moura – Processo nº 0015.243041/2018-67
– R\$ 959.521,77

² Recebimento em doação da Unidade de Vilhena – Processo nº 0015.367203/2018-51
– R\$ 1.489.190,29.

4.6.9 Demonstrativo Consolidado dos Bens Imóveis

Quadro 16: Demonstrativo do FESA.

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 01/01/2020	15.640.257,84
(+) Incorporação	4.051.029,43
(-) Baixa	4.564,86
(=) Saldo em 31/12/2020	19.686.722,41

Quadro 17: Demonstrativo da IDARON.

NOMENCLATURA	VALOR EM R\$
(=) Saldo em 01/01/2020	36.290.376,31
(+) Incorporação	0
(-) Baixa	6.590.971,84
(=) Saldo em 31/12/2020	29.699.404,47



4.6.12 Balancete Demonstrativo de Material de Consumo - 2020

Tabela 12: Balancete Demonstrativo de Material de Consumo.

ID_GRUPO_COMPLETO	QTDE ENTRADAS	VALOR ENTRADAS	QTDE SAIDAS	VALOR SAIDAS	QTDE ATUAL	SALDO ATUAL
30.001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	193	R\$ 3.637,29	193	R\$ 3.637,29	0	R\$ -
30.003 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	7	R\$ 102,78	7	R\$ 102,78	0	R\$ -
30.004 GÁS E OUTRO MATERIAIS ENGARRAFADOS	3	R\$ 240,00	3	R\$ 240,00	0	R\$ -
30.007 GENEROS ALIMENTICIOS	7615	R\$ 38.756,26	6414	R\$ 31.514,05	1201	R\$ 7.242,21
30.011 MATERIAL QUIMICO	4	R\$ 91,60	4	R\$ 91,60	0	R\$ -
30.012 MATERIAL DE COUTELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	1028	R\$ 20.022,41	390	R\$ 6.875,76	638	R\$ 13.146,65
30.013 MATERIAL DE CAÇA E PESCA	220	R\$ 25.599,50	47	R\$ 4.861,00	173	R\$ 20.738,50
30.016 MATERIAL DE EXPEDIENTE	116656	R\$ 441.501,15	34871	R\$ 144.138,85	81785	R\$ 297.362,30
30.017 MATERIAL DE PROCESAMENTO DE DADOS	2114	R\$ 110.839,42	393	R\$ 28.386,12	1721	R\$ 82.453,30
30.018 MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	9573	R\$ 106.198,65	3233	R\$ 23.360,16	6340	R\$ 82.838,49
30.019 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	9579	R\$ 72.632,03	1605	R\$ 27.128,96	7974	R\$ 45.503,07
30.020 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1319	R\$ 17.916,04	147	R\$ 16.884,17	1172	R\$ 1.031,87



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



30.021 MATERIAL DE COPA E COZINHA	318	R\$ 3.872,58	153	R\$ 2.697,22	165	R\$ 1.175,36
30.022 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	19949	R\$ 135.578,98	13068	R\$ 84.723,25	6881	R\$ 50.855,73
30.023 UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	3605	R\$ 89.859,51	966	R\$ 16.905,42	2639	R\$ 72.954,09
30.024 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	461	R\$ 898,56	461	R\$ 898,56	0	R\$ -
30.025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	52	R\$ 1.166,09	10	R\$ 129,53	42	R\$ 1.036,56
30.026 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	980	R\$ 4.871,98	106	R\$ 734,32	874	R\$ 4.137,66
30.027 MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	16	R\$ 1.232,00	16	R\$ 1.232,00	0	R\$ -
30.028 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	6080	R\$ 76.567,63	2802	R\$ 14.301,76	3278	R\$ 62.265,87
30.035 MATERIAL LABORATORIAL	34913	R\$ 23.337,95	12047	R\$ 9.478,74	22866	R\$ 13.859,21
30.036 MATERIAL HOSPITALAR	11338	R\$ 10.581,21	4864	R\$ 7.094,87	6474	R\$ 3.486,34
30.039 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	750	R\$ 225.035,76	134	R\$ 48.049,16	616	R\$ 176.986,60
30.042 FERRAMENTAS	479	R\$ 11.528,40	70	R\$ 869,34	409	R\$ 10.659,06
30.044 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	21185	R\$ 16.636,20	21082	R\$ 11.278,72	103	R\$ 5.357,48
30.099 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	247	R\$ 4.926,31	230	R\$ 2.685,20	17	R\$ 2.241,11



32.009 CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS	86000	R\$ 214.570,00	86000	R\$ 214.570,00	0	R\$ -
Saldo em 31/12/2020	334684	R\$ 1.658.200,29	189316	R\$ 702.868,83	145368	R\$ 955.331,46

Fonte: Setor de Almoxarifado – IDARON

4.7 Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIC

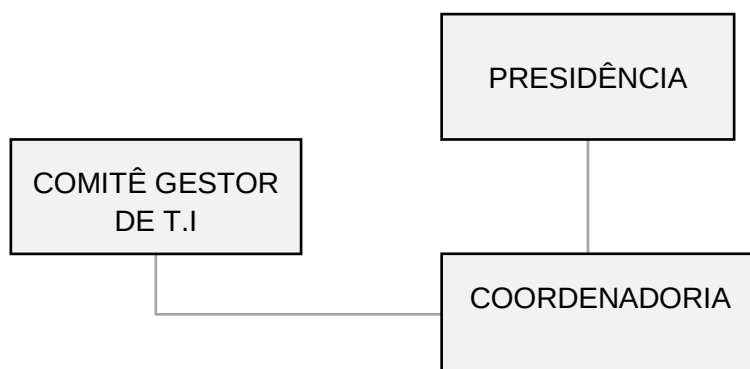
A informação é um dos ativos mais valiosos de qualquer instituição, pois, independente de natureza, tamanho ou atividade, a informação é de extrema importância para execução de ações e cumprimento de sua razão de ser. Nesse sentido, é de suma importância existir na organização uma infraestrutura capaz de permitir a captação e o manuseio de forma eficiente dos dados institucionais. Essa infraestrutura, de acordo com os manuais de melhores práticas, deve ser provida por uma equipe de T.I. com atuações especializadas em cada nicho tecnológico necessário, sob pena de prejuízos incalculáveis para qualquer instituição.

No âmbito da Idaron, a Coordenadoria de T.I. é o setor responsável pela gestão da tecnologia da Informação e de todo o arcabouço relacionado. É o setor responsável por estruturar todos os demais setores no que condiz à equipamentos e conectividade de dados, de modo a garantir o suporte necessário para o adequado funcionamento.

Assim, a COTIC está estruturada conforme será visto a seguir, atuando, dentro de cada subdivisão, conforme necessário para permitir a consecução da missão institucional que cabe à Idaron.

4.7.1 Estrutura Organizacional da TI

Desde 23 de Janeiro de 2017, por força das portarias 58, 56, 60 e 61 a Coordenadoria de T.I. - COTIC (até então Setor de Informática - SEINF) está estruturada da seguinte forma:



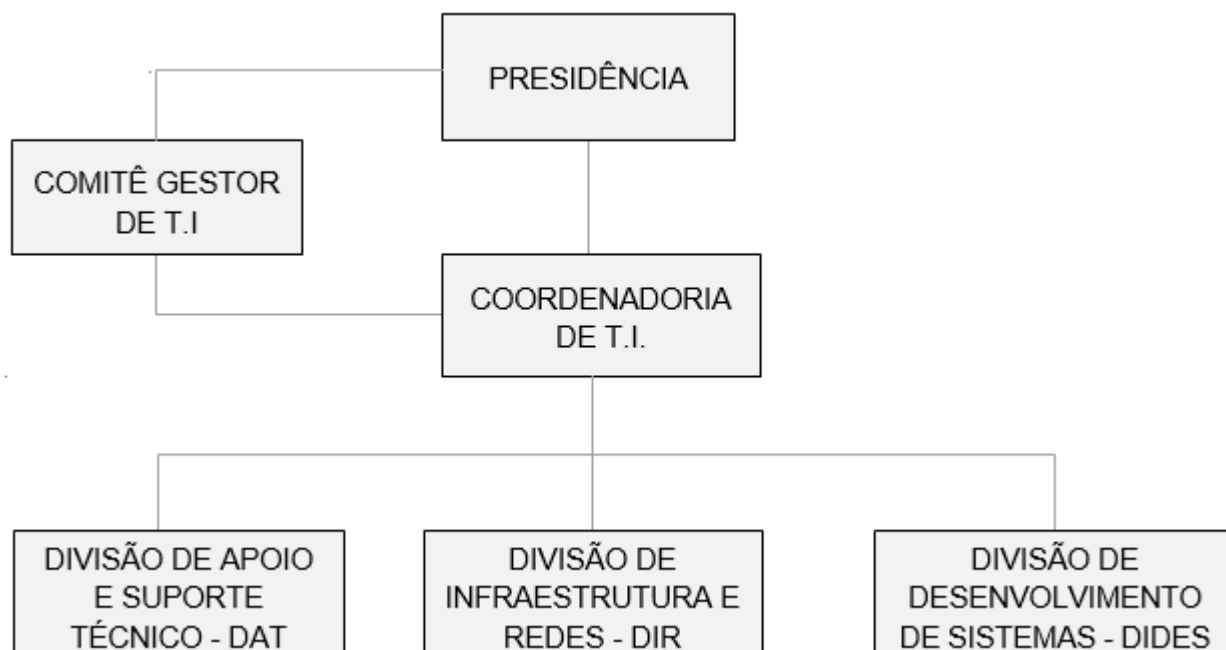


Figura 16: Estrutura Organizacional da T.I. IDARON.

4.7.2 Comitê Gestor de TI

O Comitê Gestor de T.I. instituído pela portaria 373/2018/IDARON-COTIC de 15 de junho de 2018 é um colegiado formado por sete (07) membros (com respectivos suplentes, conforme disposto na portaria) aos quais cabe coordenar e orientar as ações e investimentos em T.I., tais como aprovar iniciativas para atendimento às necessidades de negócio da Idaron, aprovar o planejamento estratégico de T.I., aprovar o plano diretor de T.I., entre outros.

4.7.3 Coordenadoria de TI

A Coordenadoria de T.I., composta pelo Coordenador e um servidor auxiliar, atua na gestão da tecnologia da informação da instituição, em conjunto com os chefes de cada divisão, provendo interfaceamento entre as Unidades administrativas e as divisões da COTIC.

4.7.4 Divisão de Apoio e Suporte Técnico - DAT

A Divisão de Apoio e Suporte Técnico (DAT), composta por cinco (05) servidores e um(01) estagiário é o segmento da COTIC responsável pela linha de frente dos atendimentos aos usuários internos (servidores) e eventualmente usuários externos (produtores, revendas, etc.), atuando nas questões que envolvem hardware (equipamentos) e softwares (sistemas e programas).



Sendo a porta de entrada para os chamados encaminhados via HelpDesk à COTIC, por questões organizacionais a DAT é subdividida em dois níveis N1 e N2, e é responsável pelo recebimento classificação, atender ou distribuir as demandas para as outras divisões caso seja necessário.

4.7.5 Divisão de Infraestrutura e Redes - DIR

A Divisão de Infraestrutura e Redes (DIR), composta por dois (02) servidores atua na área de servidores e redes de dados, mantendo todos os serviços em funcionamento. É essa divisão que garante o acesso à Internet, portais web, intranet, sistemas internos, rotinas de backup, entre outros, gerindo os equipamentos instalados no datacenter principal (PRM) e no datacenter backup (CONTAINER SETIC localizado no DETRAN), compondo um parque com mais de 30 servidores virtualizados, dois (02) clusters com alto poder de processamento e armazenamento, dois (02) equipamentos de backup, 96 links de dados e outros ativos de rede necessário para o funcionamento da Idaron.

4.7.6 Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DIDES

A Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (DIDES), composta por sete (07) servidores, é responsável por manter todos os sistemas internos da Idaron, sendo atualmente um total de 17 sistemas. Sua demanda envolve principalmente o estudo de procedimentos, análise e a elaboração de sistemas para auxiliar todas as áreas da Idaron, além de realizar manutenções nos sistemas em produção, seja corretiva, preventiva ou decorrente de alguma normativa que exija novas implementações.

4.7.7 Meios de Recebimento de Demandas

Desde o ano de 2017 a Coordenadoria de TI passou a centralizar suas demandas no sistema de HelpDesk.

O referido sistema é acessível por todos os servidores da Agência, não necessitando de cadastro ou perfil prévio específico, bastando constar do quadro do setor de Recursos Humanos.

O manuseio do sistema é simples e intuitivo e a centralização dos chamados dessa forma facilita o meio de comunicação com a T.I., bem como auxilia na quantificação e qualificação dos problemas mais comuns de modo a produzir roteiros padronizados para solucionar demandas semelhantes.

Além dos chamados via HelpDesk, a T.I. também recebe eventualmente demandas pelos



telefones ou pelo SEI, sendo, em sua maioria, transcritas para o HelpDesk, com o fim de contabilizá-los e fornecer registros aos demandantes para melhor acompanhamento.

4.7.8 Evolução do Quantitativo de Chamados Atendidos

Conforme os dados extraídos pelo sistema de HelpDesk, o quantitativo de chamados atendidos pelas equipes que compõem a COTIC foram os seguintes:

Tabela 13: Quantitativo de chamados por área por ano.

DIVISÃO	2018	2019	2020
DAT (N1)	681	900	240
DAT (N2)	840	805	1095
DIR	532	568	694
DIDES	587	334	256
TOTAL	2643	2607	2285

4.7.9 Atuação da COTIC em 2020

A seguir será demonstrada a atuação da COTIC durante o ano de 2020, tendo como base o extraído do sistema de HelpDesk, SEI e demais registros internos.

4.7.10 Comitê Gestor de TI

Em virtude do cenário mundial e das diretrizes definidas em 2019 (e executadas em 2020) o comitê gestor de T.I. não se reuniu em 2020.

4.7.11 Coordenadoria de TI

No ano de 2020 a Coordenadoria de T.I. conduziu diversos processos para aquisições de equipamentos e serviços de T.I., conforme disposto no PPA 2020-2023. As aquisições realizadas pela COTIC em 2020 foram:

- **30 computadores** com maior poder de processamento para atender à ações específicas da COTIC e da COTEC;



- **01 Cluster hyperconvergente com 04 Servidores** para implementação de site backup, aumentando a segurança da informação institucional, permitindo que o ambiente de servidores passe a ser replicado em outro local físico diminuindo o risco de perda de informações em decorrência de sinistro;
- **107 roteadores wi-fi** (dos quais 57 estão aguardando entrega pelo fornecedor) visando contemplar todas as unidades da Idaron, permitindo que o atendimento ao produtor seja realizado via WhatsApp mesmo em locais onde não há cobertura de telefonia celular, além de melhorar a comunicação entre as próprias unidades, com a sede administrativa entre outras;
- **Solução de backup** composta por equipamentos, softwares, serviços de instalação e configuração, suporte por 60 meses e treinamentos, viabilizando um ambiente seguro para o armazenamento de backup dos dados institucionais, inclusive com réplica para local fisicamente distinto, minimizando os riscos de perda de informações em decorrência de sinistros ou ataques cibernéticos.

Com a situação de Pandemia em que o mundo se encontra desde o início de 2020, coube também à Coordenadoria de T.I. organizar os trabalhos internos em Home-Office, em conjunto com os chefes de cada divisão, de acordo com as normativas dos órgãos competentes e dos gestores da Idaron, no intuito de manter o setor em funcionamento, provendo a estrutura necessária para que a Idaron continuasse a exercer suas atividades sem maiores prejuízos, objetivo que foi alcançado conforme números extraídos do sistema de chamados apresentados mais abaixo.

4.7.12 Divisão de Apoio e Suporte Técnico - DAT

Conforme o sistema de HelpDesk que registra todos os atendimentos realizados pelas divisões da COTIC, a divisão de apoio atendeu durante o ano de 2020 a 1.190 (um mil cento e noventa chamados), dentre os quais as maiores demandas foram:

Tabela 14: Chamados com maior recorrência 2020 – DAT.

Classificação	Chamados
Instalação/Manutenção de Sistema/Aplicações	299
Problemas relacionados à conectividade e acesso à rede	272
Instalação de Software de Impressora	173
Problemas relacionados à Impressão	88



Além dos chamados registrados no sistema, a equipe de suporte e apoio atuou na configuração de mais dos 200 computadores adquiridos no final de 2019, preparando-os para ingressar na rede de dados corporativa da Idaron para que a equipe de logística enviasse aos escritórios em todo o Estado. Essa tarefa demandou grande esforço e tempo da equipe, considerada o reduzido contingente e a quantidade de equipamentos, sendo, porém finalizada com sucesso.

4.7.13 Divisão de Infraestrutura e Redes - DIR

Conforme o sistema de HelpDesk e outros registros mantidos pela divisão, a DIR atendeu durante o ano de 2020 a 694 chamados, dentre os quais as maiores demandas foram:

Tabela 15: Chamados com maior recorrência 2020 – DIR.

Classificação	Chamados
Criação/Alteração de Usuários de Active Directory	254
Liberação de acesso VPN	160
Problemas relacionados a permissões de acesso	145
Configuração e instalação de roteadores wi-fi	50

De acordo com as aquisições realizadas no ano de 2020, além dos chamados registrados no sistema, a equipe da Divisão de Infraestrutura e Redes atuou acompanhando e auxiliando na montagem e ativação do novo *cluster* de servidores do site remoto, bem como na montagem e ativação da solução de backup.

Atuou, também, na gestão dos 96 links de dados que interligam as unidades à sede administrativa e à Internet, mantendo contato com as operadoras responsáveis pelo serviço, demandando e acompanhando os reparos necessários para que a conectividade das unidades esteja a maior parte do tempo possível disponível.

4.7.14 Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - DIDES

Conforme o sistema de HelpDesk, a DIDES atendeu durante o ano de 2020 a 256 chamados, dentre os quais as maiores demandas foram:

Tabela 16: Chamados com maior recorrência 2020 - DIDES.

Classificação	Chamados
Intervenções no SISIDARON	56
Intervenções no SISVEGETAL	32



Intervenções no GTA Online	25
Intervenções no PORTAL	21

Observa-se que o quantitativo de chamados atendidos pela equipe de desenvolvimento é menor que o das outras equipes, entretanto isso é uma característica normal dada a área de atuação e o tipo de demanda que alcança essa divisão, que geralmente consome bastante tempo para solucionamento, não significando que a divisão atuou menos que as demais.

Em um ano onde a pandemia ditou algumas regras, a equipe de desenvolvimento atuou de forma ágil, em conjunto com a área finalística da Idaron, para implementar diversas funcionalidades de auto-atendimento, permitindo que muitos serviços antes acessíveis apenas através dos escritórios, estivessem disponíveis na Internet. Entre as novas funcionalidades disponibilizadas para o produtor de forma on-line (auto-atendimento) podemos citar a declaração de rebanho, facilitação nas solicitações de GTA, aglutinação de diversas GTAS em um único DARE e melhorias no layout do sistema visando tornar a interface mais amigável para o usuário.

Na área administrativa, a DIDES lançou os novos sistemas de patrimônio, almoxarifado e HelpDesk, contemplando diversas funcionalidades antes inexistentes, permitindo melhor controle de estoques, bens e chamados técnicos, tudo incorporado à plataforma que já abriga outros sistemas/módulos administrativos, o Sistema Integrado da Idaron.

4.7.14 Parque de equipamentos de TI

Os equipamentos de T.I. que compõem o parque computacional da Idaron estão dispostos na tabela abaixo. O quantitativo foi extraído do sistema de patrimônio:

Tabela 17: Quantitativo de equipamentos de T.I. por regional e sede administrativa.

Equip.	Se de. A D M	PVH	AR Q	JAR	JIP	SFG	R M	P B	V L H	To tal 20 20	To tal 20 19	To tal 20 18
Servi dor Torre	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4
Servi dor Chass is	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	6	6
Computad or	27 0	100	98	76	115	56	7 9	7 7	6 8	93 9	63 2	63 2



Monitor	37 5	110	100	87	137	58	8 8	8 4	7 7	11 16	72 9	72 9
Impressora	27	47	34	35	45	32	3 8	3 5	3 2	32 5	24 5	24 5
Notebook	17	12	14	11	15	7	7 1	1 1	8 8	10 2	12 5	12 5
Tablet	7	26	13	15	23	12	2 0	1 2	1 8	14 6	15 0	15 0
Router Wi-Fi	2	9	6	5	7	4	6	5	6	50	0	0
Scanner	8	3	3	3	3	3	3	3	2	31 1	3 0	0
NetBook	10	7	4	3	5	-	4	3	4	40	4 0	4 0
Switch	8	9	9	8	9	4	6	5	5	63	11 4	11 4
Total Geral	73 8	316	277	240	354	176	2 4 7	2 3 2	2 1 6	28 96	20 76	204 5

* **PVH** - Regional de Porto Velho, **ARQ** - Regional de Ariquemes, **JAR** - Regional de Jarú, **JIP** - Regional de Ji-Paraná, **SFG** - Regional de São Francisco do Guaporé, **RM** - Regional de Rolim de Moura, **PB** - Regional de Pimenta Bueno, **VLH** - Regional de Vilhena.

Importante mencionar que alguns dos equipamentos elencados estão em péssimas condições ou sem condições de uso, aguardando o momento para encaminhar para baixa patrimonial.

4.6 Julgadoria

A Julgadoria Oficial da IDARON (Conselho Julgador) julga os processos administrativos de Autos de infração em Primeira instância como trânsito de animais, movimentações irregulares de animais, não vacinação de animais contra brucelose, não declarações de animais, controle de estoque de vacina entre outros. Anteriormente o setor julgava processos de má condiciamento e trânsito de produtos de Origem animal, todavia com a instituição do G.I.P.O.A (Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal), que regulariza o Sistema de Inspeção Estadual, cuja Lei 4.130 de 04 de setembro de 2017 e o Decreto 22.991 de 03 de julho de 2018 passou a fiscalizar e julgar os processos de auto de infração.

Após as autuações serem feitas em campo e serem cumpridos todos os trâmites legais, os processos competentes ao setor são recebidos e movimentados para cada setor específico. Portanto, a primeiro momento é verificado se estão instruídos corretamente, em sequência são consultados se foram pagos. Assim, ora são julgados em primeira instância, ora são publicados em Diário Oficial quando não assinados pelo infrator. As movimentações realizadas também pelo setor são de diligências a unidade, Segunda Instância, Notificação, e quando não quitados e cumpridos todas as



exigências legais administrativas são encaminhados para Dívida Ativa, cuja esta ação é realizada pelo setor da Procuradoria Autárquica da IDARON. Quando realizados todos os passos e quitados os autos de infração, logo são enviados a unidade para o seu arquivamento.

Nos exercícios dos anos de 2018, 2019 e 2020 houve uma gradativa melhoria no preenchimento nos Autos de infrações, o que demonstra a evolução e efetividade das ações de educação sanitária desenvolvidas pelas equipes técnicas da IDARON, bem como na autuação dos processos, o que propicia a legalidade e lisura do trâmite processual.

A Julgadoria possuía 03 (três) julgadores, o que contribuiu para o maior desempenho das atribuições pertinentes e a credibilidade do setor nas ULSAV's e maior motivação na fiscalização. Entretanto no exercício de 2019 até a presente data o quadro de julgadores reduziu para apenas 1 (um) julgador, logo se tornando insuficiente para demanda do número de processos tramitados.

No decorrer dos anos de 2019, após a instituição do SEI-RO, houve um aprimoramento do trâmite processual com o auxílio da ferramenta, normatizado pelo decreto **Nº 21.794, de 5 de abril de 2017**.

A quantidade de processos transitados em julgado e movimentados na Julgadoria durante os exercícios de 2018 a 2020. Observamos quanto aos processos que seriam enviados à dívida ativa uma diminuição do quantitativo devido as discussões e alinhamento quanto ao procedimento interno e externo com a Procuradoria Jurídica – PROJUR/IDARON, devido ao exposto parte dos processos que seriam enviados em 2020 serão enviados no exercício 2021.

Tabela 18: Relação de Processos Cadastrados e Enviados a Inscritos na Dívida Ativa – 2018 a 2020.

Processo	2018	2019	2020
Processos cadastrados na Julgadoria	3.403	2.417	3.014
Processos Enviados para Inscritos na Dívida Ativa do Estado – Procuradoria Autárquica	517	84	136

Fonte: Setor de Julgadoria - IDARON Jan. 2019 a Fev.2021

Tabela 19: Relação das Análises Processuais na Julgadoria – 2018 a 2020.

Tipo de Análise Processual	2018	2019	2020
Processos Analisados	3.403	2.674	3.086



Processos Julgados em Primeira Instância	2.416	2.005	1.864
Processos Enviados para Julgamento em Segunda Instância	70	201	154
Processos em Diligência	20	168	13
Processos Consultados ao SIS-IDARON	3.327	4.795	2.154
Despachos em Processos	3327	2.166	2.607
Processos enviados para Publicação	324	216	281
Processos Quitados	1.549	1.471	1.780

Fonte: Setor de Julgadoria - IDARON Jan. 2019 a Fev. 2021.

4.7 Procuradoria Jurídica - PROJUR

Atualmente, são 04 (quatro) Procuradores Autárquicos que compõem o quadro da Procuradoria Jurídica-PROJUR.

Os Procuradores Autárquicos, que são Advogados Públicos e se encontram em situação de defasagem organizacional e remuneratória condigna com as responsabilidades assumidas, exercem função essencial à justiça e ao regime da legalidade dos atos da administração pública estadual traduzindo-se em segurança jurídica para o ente público a que estejam vinculados.

Nesse contexto, temos os Procuradores Autárquicos, que são ramo da Advocacia Pública de Rondônia e, por isso, o Estatuto da Advocacia dispõe em seu art. 6º e parágrafo único:

Art. 6º Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da justiça **devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.** (Grifo nosso)

4.7.1 Das atividades do cargo e legislações pertinentes

Cumprindo inicialmente afirmar que a lei complementar 665, art. 4º, III que é de competência dos Procuradores Autárquicos, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atribuições típicas e exclusivas de Estado são de alta complexidade, tendo como incumbência privativa a **consultoria e assessoramento** jurídico da entidade autárquica, bem como sua **integral representação judicial e extrajudicial**, inclusive para apuração de seus créditos, de qualquer natureza, relacionados com o



exercício de suas atividades institucionais, com a respectiva inscrição em dívida ativa, exigindo-se, para ingresso na carreira, formação superior de graduação em Ciências Jurídicas ou Direito e regular inscrição na respectiva entidade fiscalizadora do exercício da profissão.

Os Procuradores Autárquicos são fiscais da lei *interna corporis* em relação às autarquias que estejam vinculados. Dentre outras atribuições, os Procuradores Autárquicos tem inerentes ao exercício de sua função, ainda que implicitamente, as seguintes atividades:

- a) exercer a representação judicial das Autarquias;
- b) prestar consultoria jurídica à administração pública indireta;
- c) zelar pelo cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado de Rondônia, bem como pelos preceitos fundamentais delas decorrentes;
- d) zelar pela constitucionalidade dos atos dos dirigentes das Autarquias e pela observância dos princípios inerentes à administração pública;
- e) promover ações civis públicas para a proteção do patrimônio público e ações de improbidade administrativa;
- f) desenvolver a advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional da administração pública, inclusive mediante a elaboração de minutas projetos de lei e de outros diplomas normativos;
- g) e) estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado;
- h) zelar pela probidade administrativa, vistar processos administrativo-disciplinares, nos casos previstos em lei, no âmbito da administração pública da Administração indireta, emitindo parecer nos que devam ser encaminhados à decisão final;
- i) exercer a representação em juízo nos processos em fase de liquidação e execução de sentença, bem como nos precatórios junto aos Tribunais;
- j) reger o procedimento administrativo de indenização extrajudicial em face de danos decorrentes de atos da administração pública estadual, na forma da lei;
- k) promover procedimento de controle da legalidade pertinentes as autarquias as quais estão vinculados;
- l) exercer outras funções compatíveis com sua natureza institucionais que lhe forem conferidas por lei.



Dessa forma, os Procuradores Autárquicos da Agência IDARON em uma organização de fato, dividindo as suas atribuições para racionalizar e melhorar o desempenho de suas atividades, conforme se retrata a seguir.

Compete ao Procurador do Contencioso da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

- I. representar a Autarquia em juízo;
- II. atuar nas causas em que a Autarquia for autora, ré, reclamada, oponente, assistente, ou em que haja interesse público a tutelar, produzindo as peças processuais necessárias;
- III. interpor recursos dos despachos e sentenças contrários à Autarquia, assim como ingressar com recursos e peças pertinentes, exceto quando patentemente for inviável, dispendioso, com expressa anuência do Procurador Geral;
- IV. manter registro atualizado pertinente a todos os processos em que a Autarquia for ou tenham sido parte;
- V. manter o controle do fluxo velando pelo fiel cumprimento das finalidades legais e procedimentais elaborando anualmente, ou sempre que necessário ou for solicitado, demonstrativo da economia em vista da atuação dos Procuradores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;
- VI. delegar atos previstos neste artigo a Procurador Estadual Autárquico atuante no contencioso.

Compete ao Procurador do Administrativo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

- I - representar extrajudicialmente a Autarquia nas causas referentes a Direito Administrativo, em especial no que diz respeito a direitos dos servidores, requerimentos e solicitações e exercício do poder de polícia administrativa, praticando, elaborando pareceres acerca das suas matérias, despachos fundamentados, despacho de andamento, dentre outros;
- II - atuar na elaboração de pareceres quanto à interpretação de leis e atos normativos de interesse da Autarquia;
- III - orientar a aplicação de ordem judicial no que concerne à matéria administrativa;
- V - desempenhar outras atividades correlatas.



Compete ao Procurador da Dívida Ativa e Fiscal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

- I - apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da Autarquia de natureza não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial;
- II - representar a Autarquia na execução de sua dívida ativa;
- III - representar a Autarquia nas causas de natureza fiscal;
- IV - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Autarquia no que diz respeito a direito tributário;
- V - atuar nos processos administrativos decorrentes de autos de infração referentes ao exercício do poder de polícia de competência fiscalizatória da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;
- VI – notificar os produtores com débitos junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON visando a recuperação dos créditos;
- VII – encaminhar CDA´s para o cartório de protestos;
- VIII – elaborar termo de parcelamento de débitos decorrentes da ação fiscalizatória da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;
- IX - manter o controle do fluxo velando pelo fiel cumprimento das finalidades legais e procedimentais elaborando anualmente, ou sempre que necessário ou for solicitado, demonstrativo do crédito recuperado em vista da atuação dos Procuradores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

Compete ao Procurador de Licitações, Contratos e Convênios da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

- I** - emitir pareceres analisando processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- II** - emitir parecer quanto à legalidade de licitação, quando formalizada;
- III** - examinar previamente a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, acordos, ajustes e convênios, bem como seus aditivos, erratas e extrato, que interessem a Autarquia, e promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial, quando for o caso,
- IV** - orientar juridicamente às Unidades desta Autarquia, em matéria de sua competência,



V - atuar junto ao Tribunal de Contas, auxiliando as Unidades na elaboração das justificativas aos questionamentos e representações relativos aos temas supracitados.

4.7.2 Das atividades de cada atribuição

1. No Contencioso, temos o seguinte registro de atividades em 2020:

- a) Tramitaram em Primeiro Grau no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia: 747 (setecentos e quarenta e sete) processos judiciais;
- b) Tramitaram em Segundo Grau e Turma Recursal no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia: 245 (duzentos e quarenta e cinco) processos judiciais;
- c) Processos administrativos de pagamento de precatórios: 43 (quarenta e três);
- d) Processos administrativos de pagamentos de Requisições de Pequeno Valor - RPVs: 73 (setenta e três).

2. Quanto aos Autos de infração, dívida ativa e execução fiscal temos o seguinte registro de atividades:

- a) Inscritos em dívida ativa e protestados: 2.224 (dois mil, duzentos e vinte e quatro) processos;
- b) Parcelados: 182 (cento e oitenta e dois) processos;
- c) Processos que tramitaram pelo setor para despachos e afins: 575 (quinhentos e setenta e cinco);
- d) Processos físicos digitalizados e migrados para o SEI: 405 (quatrocentos e cinco) processos.

3. Quanto aos Processos Administrativos, temos o seguinte registro de atividades:

- a) Processos gerados na unidade: 587 (quinhentos e oitenta e sete).
- b) Processos que tramitaram na unidade durante 2020: 1.978 (um mil, novecentos e setenta e oito).
- c) Processos com andamento fechado na unidade ao final do período: 1.877 (um mil, oitocentos e setenta e sete).
- d) Processos com andamento aberto na unidade ao final do período: 101 (cento e um).
- e) Pareceres: 287 (duzentos e oitenta e sete).



f) Despachos fundamentados: 945 (novecentos e quarenta e cinco).

g) Memorandos: 91 (noventa e um).

4. Quanto às consultas por meio telefônico, eletrônico ou pessoal referentes às dúvidas dos servidores sobre suas atividades institucionais: 1.584 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro).

5. Confeção de Contratos, Termos de Cooperação e Pareceres Contratuais: 28 (vinte e oito) contratos, 3 (três) Termos de cooperação e 90 (noventa) Pareceres.

6. Além dessas atividades, ainda cabe ressaltar a Procuradoria Legislativa que se refere à confecção de minuta de legislações, decretos, portarias etc.

4.8 Corregedoria Geral

A Corregedoria da Agência IDARON, vinculada ao Gabinete da Presidência, possui como função institucional, as atividades de correição e ética, dentro do âmbito da Agência IDARON, além de promover treinamentos, e atividades preventivas, nas questões de ética, responsabilidade e deveres do servidor, junto a administração pública. Atividades estas, de cunho consultivo.

O quadro funcional da Corregedoria Geral da Agência IDARON é de 02 (dois) servidores e 01(um) estagiário.

As principais legislações utilizadas são: a Lei Complementar 68/1992; Portaria - IDARON 473/2020 e Portaria IDARON 474/2020.

COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES:

Quadro 18: Apuração de responsabilidade

Tipo de Processo	Nº de Processo	Portaria de Designação	Descrição sintética dos fatos apurados	Descrição das atividades realizadas	Status	Resultado alcançado



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



PAS ¹	0015.278188/2020-92	513/2020	Sinistro Veicular	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.
PAS	0015.278200/2020-69	514/2020	Apuração de responsabilidade. Servidor já demitido.	Processo Finalizado.	-	Abertura de PAD.
PAD ¹	0015.278212/2020-93	515/2020	Apuração de responsabilidade. DARE's.	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.
PAS	0015.278277/2020-39	516/2020	Sinistro Veicular	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.
PASE ³	0015.278293/2020-21	517/2020	Apuração de responsabilidade. Descumprimento de dever funcional.	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.
PAD	0015.278304/2020-73	518/2020	Apuração de responsabilidade. Servidor Contratado.	Processo Finalizado.	-	Processo Arquivado. Sem penalidade.

PAD	0015.278309/2020-04	519/2020	Apuração de responsabilidade. Servidor Contratado.	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.



PAD	0015.060602/2020-17	091/2020	Apuração de responsabilidade.	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.
PAD	0015.060904/2020-87	094/2020	Apuração de responsabilidade.	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.
PAD	0015.064241/2020-70	099/2020	Apuração de responsabilidade . Servidor CDS. Já exonerado. Possível ato de improbidade.	Em andamento. Atrasos em decorrência da Pandemia.	Ativo	Em andamento.

¹**PAS:** Processo Administrativo de Sindicância.

²**PAD:** Processo Administrativo Disciplinar.

³**PASE:** Processo Administrativo de Sindicância Especial.

4.9 Coordenadoria de Controle Interno - CCI

4.9.1 Finalidade e Competência de Controle Interno

4.9.1.1 Da Estrutura

Na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, a estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle não está devidamente regulamentada por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições predefinidas e não consta na estrutura orgânica da IDARON.

Para desempenhar o papel de uma unidade específica de Controle Interno, esta Agência possui atualmente dois servidores efetivos e dois estagiários, uma do curso de Economia e outro do curso de Administração. Dos servidores efetivos, um é economista pertencente ao quadro efetivo do IPERON, Técnico em Previdência e outro do quadro efetivo da Agência, no cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, com formação em Direito. O cargo de Controlador Interno constitui-se em Cargo de Direção Superior/CDS-06, instituído na Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

O cargo de Controlador Interno constitui-se em Cargo de Direção Superior/CDS-06,



instituído na Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015. Em decorrência da insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto à legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços e análise nos procedimentos de diárias e suprimento de fundos.

Importante salientar que o Controle Interno é encarregado de analisar os processos de duas unidades gestoras, quais sejam: **19023** – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril/IDARON e **19014** – Fundo Estadual de Sanidade Animal/FESA.

4.9.1.2 Das Normativas de Controle Interno

A Carta Magna Federal nos artigos 70 e 74 e a Constituição do Estado de Rondônia nos artigos 46 e 51 dispõem acerca da necessidade e atribuições do Controle Interno na Administração Pública, dando competência ao Sistema de Controle Interno de cada poder a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade.

A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Constituição do Estado de Rondônia, assim definiu as atribuições do Controle Interno:

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas,



será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

(...)

Art. 51. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Na Administração Pública, a Constituição Federal de 1988 registra em seu artigo 37 o Princípio da Legalidade Estrita, segundo o qual a Administração Pública deve pautar-se pelas balizas estabelecidas pela lei, diferentemente do particular, ao qual tudo é permitido, salvo as disposições legais em contrário.

Cabe observar que a Resolução nº 06/CGE-RO-2011 dispõe sobre a dispensa da análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento e a prestação de contas. Em resumo, neste regulamento ficam dispensados de análises prévias pela Controladoria Geral do Estado os seguintes processos:

- Aquisições de bens de consumo e permanente, contratações de serviços comuns e de engenharia, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); e
- Repasses de convênios, acordos e ajustes, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em relação à prestação de contas com vistas à homologação, também ficam dispensados de análise da
- Controladoria Geral do Estado os repasses de convênios, acordos e ajustes até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como os processos de concessões de diárias e adiantamentos.

O art. 3º, da Resolução nº 06/CGE-RO-2011, atribui ao Controle Interno do Órgão que ordenou a despesa o acompanhamento e fiscalização da despesa dos processos dispensados da análise pela Controladoria Geral do Estado.

Neste contexto, a Coordenadoria de Controle Interno no desempenho de suas funções utiliza um conjunto de normas/legislações fundamentais nas atividades de controle interno desta IDARON/RO, objetivando verificar a conformidade dos atos praticados com o padrão estabelecido, com o resultado esperado, tendo por base leis ordinárias, leis federais, leis complementares, resoluções, instruções normativas, decisões normativas, consultas, portarias, recomendações e



outros, bem como de normas administrativas aprovadas por esta IDARON/RO, com fito de aplicar e dirimir dúvidas pontuais nas atividades de controle interno, para que os riscos sejam eliminados ou mitigados de maneira a proporcionar razoável segurança quanto o alcance dos objetivos e metas, observando os preceitos que regem a administração pública.

Neste condão, informa-se que não há normas criadas pela IDARON referente à atividade de controle interno. Impende mencionar que a estrutura organizacional e atribuições da unidade de Controle Interno não está devidamente regulamentado por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições pré-definidas e não consta na estrutura da IDARON.

4.9.1.3 Dos Procedimentos de Fiscalização

Em decorrência da insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto à legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços, recursos humanos, suprimento de fundos e diárias e confecção dos Relatórios Quadrimestrais e Anuais aos órgãos de Controle (CGE/RO e TCE/RO).

4.9.1.4 Da Gestão de Riscos e Sistemas de Controle Internos - COSO

Em decorrência da insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto à legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços, recursos humanos, suprimento de fundos e diárias e confecção dos Relatórios Quadrimestrais e Anuais aos órgãos de Controle.

A unidade de Controle Interno da IDARON conta, no presente momento, com:

- Controladora Interna: Ana Paula Pinto da Silva (servidora da IDARON, cargo: Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária. com formação em Direito);
- Assistente de Controle Interno: José Maria Diogo Garcia (Técnico em Previdência, formação em Economia, cedido do IPERON para a IDARON);
- Estagiária: Rayane Loeblein Sampaio (Economia)
- Estagiária: Jeane Karine Gonçalves Colares (Direito)

Estagiários representam mão de obra temporária e rotativa. Desta feita, o controle interno da IDARON conta com somente um servidor para análise de processos e a ainda pôr em prática o cronograma de fiscalização. O controlador interno, cargo de gestão, muitas vezes necessita



fazer a operacionalização para não acumular e/ou paralisar atividades.

A IDARON/RO atualmente, como já ressaltado, não possui um sistema de controle interno instituído, de modo que possibilite a Coordenadoria de Controle Interno realizar avaliação de qualidade e suficiência dos seus controles e o atendimento de objetivos organizacionais.

Conquanto, com a mudança de gestão, esta unidade apresentou à Presidência a necessidade de cumprimento da IN n. 58/2017/TCE/RO, tendo a mesma autorizado o desenvolvimento do sistema de controle interno da Autarquia. Inclusive foi realizada reunião com a Controladoria Geral do Estado, com representantes da Auditoria Interna, no intuito de buscar subsídios e esclarecer dúvidas quanto ao tema.

Nesse contexto, a Coordenadoria de Controle Interno está em fase de desenvolvimento do Manual de Auditoria Interna da IDARON/RO, inserida no processo n. 0015.112458/2021-84. Considerando a exigência do citado Manual de elaboração de Planos Anuais e de Longo Prazo (Quatro anos) de Auditoria Interna, encontra-se atualmente em fase de desenvolvimento do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2021-2024 e do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2021, os quais serão submetidos à aprovação da Presidência.

O PAAI/2021 conterá trabalhos voltados a supervisão/orientação às unidades da IDARON/RO quanto ao desenvolvimento das normas de controles internos da Autarquia, com posterior serviços de auditoria referente à avaliação dos controles internos da gestão, assim como auditorias específicas nas áreas de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; e gestão de pessoal.

Ademais, ressaltamos que a estruturação do Sistema de Controle Interno no âmbito da IDARON/RO encontra-se em fase de desenvolvimento, o qual será apresentado e discutido junto a CGE/RO e posteriormente submetida a Presidência da Autarquia para aprovação através de Minuta de Resolução, e utilizará como referência o modelo das três linhas de defesa, conforme processo n. 0015.112458/2021-84.

Após a aprovação da Estrutura do Sistema de Controle Interno continuaremos no planejamento quanto à apresentação à Alta Administração das medidas necessárias para implementação dos demais componentes da estrutura COSO ICIF/2013.

É importante registrar, que a IDARON/RO possui Planejamento Estratégico, fato que facilita sobremaneira o desenvolvimento e implementação da Política de Gestão de Riscos da Autarquia, situação que já foi objeto de recomendação por esta Coordenadoria de Controle Interno à Alta Administração, especificamente, nos Relatórios de Auditoria referente à Prestação de Contas



Anual e Portal da Transparência.

Por fim, registramos que para consecução e melhor desenvolvimento dos citados trabalhos, fora proposto adequação da estrutura da Coordenadoria de Controle Interno, conforme processo n. 0015.112458/2021-84.

4.9.2 Das análises da despesa com fornecedores

Em relação à Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, UG 19023, no exercício de 2020 foram emitidos 99 (noventa e nove) pareceres para pagamento de aquisição de bens, obras e/ou prestações de serviços, fruto da análise de 37 (trinta e sete) processos.

Observa-se que o número de pareceres emitidos é maior que o número de processo pelo fato de haver mais de um parecer em alguns processos.

Em Relação ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia, no exercício de 2020, foram analisados 16 (dezesseis) processos com emissão de 24 (vinte e quatro) pareceres para pagamento e aquisição de bens e/ou serviços.

4.9.3 Da análise de prestação de contas de adiantamento/ suprimento de fundos

No período em questão foram analisados 58 processos de concessão de suprimento de fundo concedidos com recursos da IDARON.

Neste item, lembramos que a concessão de adiantamento está previsto no art. 68, da Lei Complementar 4.320/64, regulamentado pelo Decreto nº 10.851/2003 e Portaria 123/GAB/IDARON/2004.

O Suprimento de Fundo tem por finalidade cobrir as despesas de caráter excepcional que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, por isso, o Gestor necessita atentar-se para que este instrumento não seja utilizado de forma diferente da sua finalidade.

4.9.4 Da análise de prestação de contas de diárias

Foram emitidos 1.090 (mil e noventa) pareceres sobre as Prestações de Contas de Diárias da UG 19023 e 49 (quarenta e nove) pareceres sobre as Prestações de Diárias da UG 19014. As principais recomendações realizadas foram:

- Pagamento das diárias preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas antes do deslocamento;



- Necessidade de proceder complementações em função de deslocamentos em finais de semana e feriado, em cumprimento ao Art. 4º do Decreto n.º 18.728/2014.

Na oportunidade, salientamos que o Setor de Diárias tem realizado as devidas complementações recomendadas pelo Setor de Controle Interno. Em relação aos pagamentos, cumpre salientar que o decreto que regulamenta a matéria dispõe que o mesmo deve ocorrer **preferencialmente** antes do deslocamento, sendo a referida informação replicada por este setor em seus pareceres.

4.9.5 Da análise de despesa com pessoal

Foram emitidos 127 (cento e vinte e sete) pareceres em processos que tratam de despesas na concessão de direitos dos servidores, tais como: Exoneração, Progressão e Promoção Funcional, Licença Remunerada para Atividade Política, Adicional de Qualificação Funcional (Capacitação/Especialização e Graduação), Adicional de Desempenho e Vantagens Pessoais, Licença Remunerada, Vacância, Gratificação por Substituição e Auxílio Alimentação.

Estes processos obedeceram aos dispositivos contidos em regulamento estando dentro do princípio da legalidade.

No quadro abaixo demonstra a diminuição substancial dos processos de Gestão de Pessoal, esse fato, se deve pelo fato do Adicional de Qualificação Funcional ter se tornado permanente, por força do § 6º, art. 3º, Portaria nº 342/2019/IDARON-GRH, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº081, de 06 de maio de 2019.

Em relação à variação das quantidades dos processos de diárias nos exercícios 2018 e 2019, justifica-se porque houve grande volume de processos de exercícios anteriores analisados.

Quadro 19: Comparativo Das Quantidades De Análises De Processos Da IDARON nos Exercícios 2018, 2019 E 2020.

Tipo de Processo	Exercícios		
	2018	2019	2020
Pagamento de Fornecedores	264	180	99
Suprimento de Fundos	27	16	58
Concessão de Diárias	1.705	1.082	1.090
Gestão de Pessoal	637	43	127

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno/IDARON.



Quadro 20: Comparativo Das Quantidades De Análises De Processos Do FESA nos Exercícios 2018, 2019 E 2020.

Tipo de Processo	Exercícios		
	2018	2019	2020
Pagamento de Fornecedores	30	44	16
Suprimento de Fundos	-	-	-
Concessão de Diárias	-	-	49
Gestão de Pessoal	-	-	-

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno/IDARON.

4.9.6 Conclusão

A Coordenadoria de Controle Interno, após exame e verificação nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e demais documentos, foi evidenciada a boa e regular gestão administrativa pública, cujas ressalvas, de cunho eminentemente formal, não maculam a gestão ora auditada, pois as implementações das recomendações são necessárias a fortalecer o alcance de melhores resultados na gestão e aplicação dos recursos públicos, com ênfase na eficiência, probidade, transparência e legalidade dos atos e gastos.

Imperioso salientar que os técnicos da Coordenadoria de Controle Interno da IDARON/RO, de modo geral, não realizaram visita in loco, com exceção das determinadas pela Presidência, realizando análise e emitindo pareceres e relatórios pautados na boa-fé dos documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade daqueles a veracidade da documentação apresentada para análise. Por outro lado, estamos em fase de elaboração do PAAI/2021 que tem por escopo definir as atividades de acompanhamento e de auditorias a serem realizadas nas áreas de planejamento, administração, finanças, materiais, recursos humanos, patrimônio, aquisições, fiscalização e arrecadação, com atividades a serem realizadas in loco.

As recomendações apontadas nos processos analisados, visam dar ao gestor elementos que sustentem a tomada de decisões, visando a excelência na gestão, buscando regularizar as inconformidades verificadas, afastando o risco de não acarretar responsabilização dos agentes públicos.

Ressaltamos que a Coordenadoria de Controle Interno desta Autarquia vem buscando cumprir suas competências, acompanhando junto as unidades setoriais da IDARON/RO, de forma a sanar as inconsistências observadas, orientando e dirimindo as dúvidas no que diz respeito à execução dos atos praticados, buscando a eficácia e eficiência dos controles internos e a qualidade do desempenho, evitando assim, atos e fatos que induzam a irregularidade e a falta de zelo com a coisa pública ou possivelmente ao erário.



4.10 Setor de Arrecadação - DEAR

O Relatório de Transparência Fiscal do Setor de Arrecadação IDARON-DEAR subordinado ao setor Conselho de Controle de Atividades Financeiras IDARON-COAF é uma publicação da Agência IDARON – RO, autarquia na qual são analisadas as receitas e as pendências da administração fiscal, bem como demonstram os principais riscos e contingências, seguindo as observações abaixo: Todos os valores apresentados – a menos de quando expressamente especificado – são nominais e acumulados até o período em questão. Todas as comparações de valores se referem ao mesmo período dos 3 anos anteriores – a menos que expressamente especificado. Os dados utilizados foram extraídos majoritariamente de Relatórios gerados no Sistema SIS-IDARON e SITAFE. O SITAFE - Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - ferramenta ligada diretamente a SEFIN-RO.

Esta iniciativa do setor de Arrecadação, por meio da IDARON-COPLAN – Coordenadoria de Planejamento, tem por objetivo ampliar a transparência na gestão financeira dos recursos públicos, desde o seu ingresso nos cofres do Tesouro, com base no planejamento orçamentário, e considerando a legislação vigente e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal –LRF.

Nesse passo, o setor de Arrecadação IDARON elabora tratativas, logo verificam as suas pendências de arrecadação de DARE's emitidos pelas ULSAV's da IDARON e vinculado a documentos emitidos pela IDARON aos procederam nos termos da PORTARIA N.º 558/2018/IDARON-DEAR/GAB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 que estabelece o fluxo de processos de análise de arrecadação no âmbito da IDARON e posterior Portaria nº 230 de 09 de abril de 2020 que disciplina o fluxo de processos de análise de arrecadação no âmbito da IDARON. Assim as Unidades recebem um certificado de regularidade de arrecadação relativo ao exercício financeiro de 2018, 2019 e 2020, devidamente assinado pelo Presidente da IDARON, COAF e DEAR.

4.10.1 Ações no Âmbito da Arrecadação.

Abaixo estão listados as descrições de Receitas no período de 2018 a 2020 da arrecadação proveniente de taxas do FESA, Área Animal, Área Vegetal e outras Receitas.



Quadro 21: Arrecadação da IDARON oriundo da Área Animal - Período 2018 a 2020.

RECEITA	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
8302	Código Reserva - IDARON - GTA - Comercialização Bov/Bib/Ovi/Cap/Sui (INATIVO NO SITE SEFIN)	1.849.642,71	3.012,36	
8303	Código Reserva - IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui Tang (INATIVO NO SITE SEFIN)	41.737,74	12,96	
8304	Código Reserva - IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui (INATIVO NO SITE SEFIN)	273,84		
8305	Código Reserva - IDARON - GTA - Aves Ornament/Felin.Can.Outros	3.449,74	1.751,50	1.799,92
8306	Código Reserva Reserva - IDARON - GTA - A Cada 1000 Pintos de 1 Dia e Fr. (INATIVO NO SITE SEFIN)	2.619,28	1.853,06	673,84
8309	Código Reserva -- IDARON - Desinfecção por Veiculo Tipo Caminhão (INATIVO NO SITE SEFIN)	723.835,79	712,76	
8310	Código Reserva - IDARON - Desinfecção por Veiculo Tipo (INATIVO NO SITE SEFIN)	434,01		
8311	Código Reserva - IDARON - Emissão de Certificado de Vacinação (INATIVO NO SITE SEFIN)			
8312	CIS modelo e-por tonelada de subproduto	91.637,07	17.935,52	1.912,31
8313	Certificado de trânsito 1 a 10 couros	299,39	192,16	12,66
8314	Certificado de trânsito 11 a 50 couros	3.767,80	744,93	129,58
8315	Certificado de trânsito mais de 50 couros	14.864,42	3.197,48	8.401,81
8316	Multas aplicadas na defesa sanitária animal	1.455.474,86	1.356.452,63	1.226.170,78
8318	Multas aplic. Na insp.de prod.e sub.origem animal	2.522,23	8.203,52	8.361,57
8320	Credenciamento de empresas de eventos agropecuários	6.063,52	6.287,49	2.816,42



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



8321	Código Reserva - Emissão de registro e licença de estabelecimentos de vendas de produto de uso veterinário.	70.981,19	99.071,22	104.175,75
8322	Expedição de certidão p/cadastramento	216,96	33,12	264,48
8325	GTA - COMERCIALIZAÇÃO BOV/BUB/EQU - POR ANIMAL	13.119.060,73	20.384.534,03	23.495.668,25
8326	GTA - COMERCIALIZAÇÃO OVI/CAP/SUI - POR ANIMAL	14.112,20	20.847,14	22.693,20
8327	GTA - AVES DE UM DIA - CADA 250 AVES OU FRAÇÃO	6.822,54	8.588,00	13.731,84
8328	GTA-aves demais categorias-cada 100 aves ou fração	4.608,28	4.482,49	7.208,28
8329	GTA - OVOS FÉRTEIS DE AVES - CADA 250 OVOS OU FRAÇÃO		5,65	
8330	GTA-outros animais não previstos em outras taxas	62,64	96,05	268,2
8331	TAXA DE DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS - POR EIXO	32.600,27	43.446,23	36.473,70
8339	EMIÇÃO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BOV/BUB - TTRBB - POR ANIMAL	1.156.906,04	1.435.433,40	1.330.032,72
8342	Emissão de declaração cadastral	32.635,86	39.962,32	28.364,81
8343	CLASIFICAÇÃO PRÉVIA COM EMISSÃO DE LAUDO	13.360,59	15.156,40	6.906,55
8352	Dívida ativa - DEFESA ANIMAL	2.445,38		5.583,05
8358	EMIÇÃO DE SALDO - POR DOCUMENTO	2.145,42	1.859,31	950,17
8359	EMIÇÃO DE EXTRATO DE ESTOQUE ANIMAL - POR FOLHA	79.072,56	96.072,85	81.717,26
8361	VISTORIA DE ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	8.634,45	5.236,33	3.053,27
8362	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	18.328,44	8.390,33	5.212,67



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



8363	TRANSFERÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PRODU		3.534,00	3.723,50
8364	ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO DE PROD	423,86	1.272,24	1.861,75
8365	ANÁLISE DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO OU CONSTRUÇ	2.151,88	2.685,84	1.936,22
8366	REGISTRO OU ALTERAÇÃO DE RÓTUDO DE PRODUTO	22.415,68	15.478,92	10.236,39
8367	INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE CARNE E	76.156,72	94.147,94	105.181,60
8368	INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	2.587,44	2.982,86	968,11
8369	INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE OVOS E D	16.458,42	14.247,58	22.873,02
8370	INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE LEITE E DE	35.376,33	22.044,70	34.183,98
8371	INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTO	3.195,98	3.534,00	119,16
8372	INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	9.898,34	1.208,40	
8374	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁ	2.145,41	2.120,40	
8378	GTA - PEIXES - ALEVINOS (0,05 UPF ATÉ 3 MILHEIROS E 0,02 UPF PO	4.797,62	7.922,51	9.478,79
8379	GTA - PEIXES - PESCADO - POR TONELADA OU FRAÇÃO	87.458,03	155.897,09	208.414,94



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



8380	GTA - PEIXES - ADULTO - CADA 250 OU FRAÇÃO	779,14	645,99	386,88
8381	IDARON-GTA - PEIXES - OVOS/GAMETAS/LARVAS/PÓS- LARVAS - CADA MILHÃO	88,74	107,35	89,4
8382	GTA - PEIXES - ORNAMENTAIS - POR DOCUMENTO (0,08 UPF)	135,72	107,35	41,72
8383	BLOCO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - MODELO E -	65,21	282,72	521,29
TOTAL		19.022.750,47	23.891.791,13	26.792.599,84

Quadro 22: Arrecadação da IDARON decorrente do FESA - Período 2018 a 2020.

RECEITA	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
8301	ABATE BOV/BUB MACHO E FEMEA	10.870.079,30	12.364.230,80	12.317.470,90
8307	Ind Frig ABATE de bov/bub ate 2500	1.693,18	11.345,52	15.000,00
8308	Vigilância sanitária em leilões e arremates de animais	27.176,79	28.276,31	16.895,88
8345	Abate OVI/CAP/SUI	4.319,50	3.551,18	4.809,96
8346	IND FRIG ABATE DE BOV/BUB DE 2501 A 5000 CAB/MÊS		2.000,00	2.000,00
8347	IND FRIG ABATE DE BOV/BUB DE 5001 A 10000 CAB/MÊS	39.000,00	27.000,00	39.000,00
8348	IND FRIG ABATE BOV/BUB DE 10001 A 15000 CAB/MÊS	164.000,00	140.000,00	112.000,00
8349	IND FRIG ABATE BOV/BUB ACIMA DE 15001 CAB/MÊS	380.001,00	430.000,00	380.000,00
8350	IDARON-FESA-IND FRIG ABATE DE AVES- 5,0% UPF/RO POR LOTE OU FRAÇÃO		7,06	
8351	Multas		1.250,00	
TOTAL		11.486.269,77	13.007.660,87	12.887.176,74

Quadro 23: Arrecadação da IDARON decorrente da Area Vegetal - Período 2018 a 2020.

RECEITA	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
8317	Multas aplicadas na Defesa sanitária vegetal	66.067,89	83.140,42	113.241,24
8319	MULTAS APLIC.NA INSP.DE PROD. VEGETAIS			1.191,52
8324	Autorização para aquisição de mudas cítricas	1.043,20	1.519,86	1.750,28



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



8332	Código Reserva - Alteração de registro de estabelecimento comercial (revenda de agrotóxico, viveiro, cerealista, comércio de sementes e cerealista categoria 02)	2.054,01	2.438,46	11.133,75
8333	Permissão de transito de vegetais	186.032,48	117.288,27	113.433,01
8335	cadastro de agrotóxico	231.528,10	295.688,19	527.456,05
8336	Registro de estabelecimentos	10.889,83	8.128,80	10.714,76
8337	RENOVAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	29.363,66	31.876,68	41.312,98
8338	Alteração de cadastro de prod. Agrotóxico	227.354,67	303.894,08	494.541,24
8340	cadastro/renovação de estabelecimento	64.784,23	75.144,84	70.061,36
8341	renovação de cadastro de produto agrotóxico	964.976,98	990.831,40	1.103.235,64
8353	Dívida ativa - DEFESA VEGETAL	2.608,40	6,92	
8357	CADASTRO/RENOVAÇÃO/ALTERAÇÃO DE CEREALISTA CATEGORIA 01	3.651,76	3.740,57	1.709,02
8360	SEVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS	1.336,82	1.378,26	1.977,17
TOTAL		1.791.692,03	1.915.076,75	2.491.758,02

Quadro 24: Arrecadação da IDARON decorrente de Outras Receitas - Período 2018 a 2020.

Receita	Descrição	2018	2019	2020
5515	Divida Ativa não tributária IDARON	73.579,83	158.474,83	273.419,96
5615	PARC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	41.323,11	64.621,35	81.286,48
8323	Taxa de despesa de transporte de material			
8354	DÍVIDA ATIVA-OUTROS CRÉDITOS			600,00
8356	OUTRAS RECEITAS NÃO ESPECIFICADAS	24.952,32	18.878,13	13.290,12
8375	PARCELAMENTO DE MULTAS	70.461,91	92.587,12	48.699,33
8376	DEVOLUÇÃO DE SUPRIMENTOS E DIÁRIAS	60.537,40	46.667,82	49.394,61
8377	MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	12.104,11	12.384,54	12.929,99
TOTAL		282.958,68	393.613,79	479.620,49



5 – GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

As atividades fins da Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril – IDARON são desenvolvidas de acordo com o Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal e Vegetal, em consonância com diretrizes de âmbito nacional que emanam do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. As ações que efetivamente caracterizam a finalidade do Órgão são levadas a efeito pela sua área técnica que compreende três gerências: Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA, Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV e Gerência de Classificação de Grãos e Identificação de Madeiras – GCPOVIM.

O ano de 2020, não obstante as dificuldades impostas em decorrência da Pandemia Covid-10, foi um ano de novas perspectivas para a fiscalização e vigilância sanitária animal e vegetal em todo o Estado de Rondônia. As consolidação da execução do Plano Estratégico para reformular as estratégias para a prevenção/ erradicação da febre aftosa possibilitaram a consolidação das bases necessárias para se avançar no status da febre aftosa no estado de Rondônia. Investimentos direcionados e a manutenção de importantes parcerias com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, outros estados federados, com o país limítrofe (Bolívia), com toda a administração pública, bem como com a classe produtiva em Rondônia, mais uma vez, alicerçou todo um vasto sistema de proteção do nosso patrimônio agropecuário.

Esse conjunto de ações resultaram em um efetivo domínio do conjunto de fatores que potencialmente podem influenciar a incidência de enfermidades ou pragas tanto nos criatórios ou plantações, como nas indústrias e nos meios de comercialização de produtos de origem animal e vegetal. Dentre essas ações, destacamos os seguintes procedimentos:

Parceria com o Governo Federal

Através dessa relação profissional e harmoniosa com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) possibilitou o fortalecimento da defesa sanitária animal no país. Especialmente quando possibilitamos a atuação conjunta e capacitação técnica entre a Agência IDARON, o MAPA e outras instituições parceiras, além de apoios diversos em várias ações específicas relacionados aos programas sanitários a nível local, regional e nacional.

Vigilância na Fronteira Brasil/Bolívia

Com base no Convênio de Sanidade Animal em áreas de fronteira Brasil/Bolívia, promulgado pelo Decreto nº 83.309, de 04 de abril de 1979, no Memorando de Entendimento sobre



Cooperação Técnica entre as autoridades sanitárias da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia, de 27 de março de 2003 e na Portaria nº 051 – SDA/MAPA, de 07 de agosto de 2003, visando a erradicação da Febre Aftosa, a Agência IDARON manteve seu apoio na vigilância contra Febre Aftosa no Departamento de Beni, Pando e Santa Cruz, Bolívia.

Foram realizadas atividades de vigilância epidemiológica e educação sanitária ao longo dos mil quatrocentos e quarenta e quatro (1.444) quilômetros da fronteira entre o Estado de Rondônia e a República da Bolívia, principalmente no Departamento do Beni, como também no Pando e em Santa Cruz, atuando em parceria com órgãos de defesa sanitária local, junto à sociedade organizada e atingindo comunidades ribeirinhas de difícil acesso no país vizinho.

Em 2020, mantivemos nossas fronteiras e divisas vigiadas. Mantivemos ações de fiscalização na divisa com o Estado do Amazonas e na fronteira com a Bolívia. Essas ações são fruto de um grandioso trabalho feito pela IDARON, que, além de proporcionar maior segurança sanitária ao rebanho rondoniense, beneficia a produção agropecuária além de nossas fronteiras.

Essas ações são fruto de uma parceria sólida entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Agência IDARON, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia (FEFA) e produtores, mantendo e incrementando ações para a proteção da saúde do rebanho rondoniense.

É importante lembrar que uma das ações mais laboriosas, realizada em função dessa parceria, o apoio à vacinação contra febre aftosa na Bolívia foi encerrada em 2019, ou seja, em 2020 a vacinação contra febre aftosa deixou de ser realizada em consonância com o Plano Hemisférico para Erradicação da Febre aftosa. Não obstante, é importante frisar que mesmo após a retirada da vacinação, continuamos a realizar atividades de vigilância veterinária e educação sanitária na região.

Dada a amplitude do trabalho no país vizinho, ser de inteiro interesse para o agronegócio rondoniense e brasileiro, e considerando as diferentes dimensões do combate às potenciais enfermidades dos rebanhos, foram desenvolvidas, como noutras ocasiões, atividades que abrangem vacinação do rebanho, fiscalização da atividade agropecuária promovendo vigilância sanitária, conscientização dos produtores e educação da comunidade, tais como:

- Fiscalização conjunta em propriedades bolivianas e ao longo dos rios Mamoré e Guaporé;
- Reuniões entre médicos veterinários dos dois países, com o objetivo de promover intercâmbio tecnológico e sincronizar procedimentos relativos ao combate da febre aftosa;



- Reuniões com os produtores rurais bolivianos com o objetivo de conscientizá-los quanto à importância de procedimentos a serem adotados no combate à febre aftosa;
- Recadastramento agropecuário com tomadas de GPS e Mapeamento de acessos em propriedades na área supracitada, visando o monitoramento das áreas de risco.

Em 2020, realizamos um intenso planejamento das ações de vigilância com vistas a manter a segurança sanitária nessa faixa de fronteira. A inspeção clínica dos animais vacinados será realizada por todas as equipes instaladas ao longo dessa fronteira.

Segurança Sanitária - Exportação Rondoniense

Um breve histórico das exportações do Estado de Rondônia no período compreendido entre 1999 e 2020, pode ser analisado através da figura 17, que mostra o volume das exportações relacionadas a carne bovina de Rondônia.

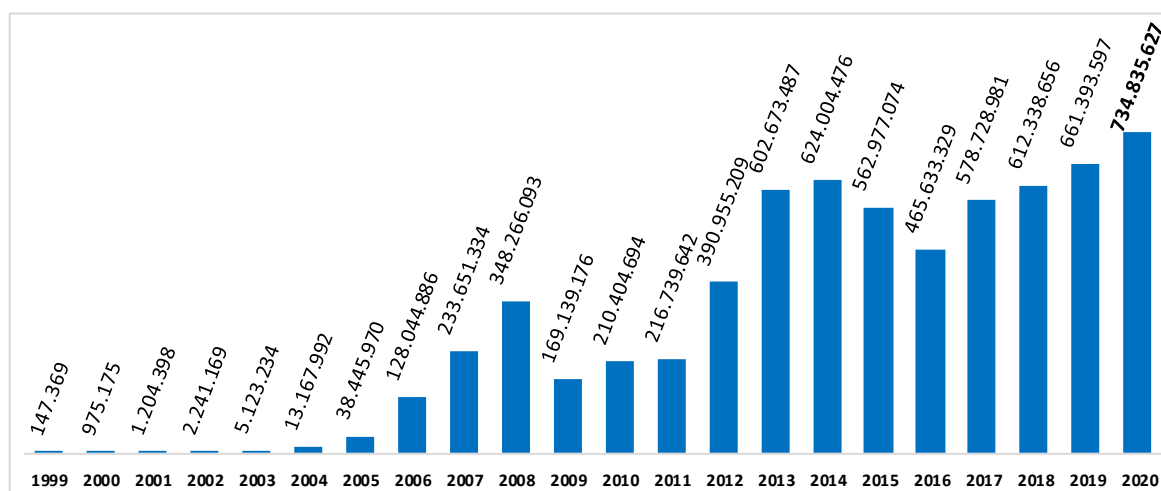


Figura 17: Valores (US\$ FOB) exportados pelo Estado de Rondônia (1999 a 2020), cadeia da carne bovina.

Fonte: AGROSTAT/MAPA/MDIC/SECEX/2021.

Podemos verificar que a exportação de carnes em Rondônia, no ano de 2020, ultrapassou a marca de 730 milhões de dólares, patamar que corresponde a mais da metade de todas as exportações agropecuárias rondonienses em 2020, ou seja, 1.287.029.626 (US\$), ou seja mais um



recorde. Não é incoerente lembrar que os grandes volumes em exportações de carne, pelo Estado de Rondônia, só foram possíveis graças aos diversos avanços e certificações sanitárias alcançados.

Em 2020 foram abatidos mais de 2,3 milhões bovinos sob o crivo do Serviço de Inspeção Oficial, figura 18, com estes índices de produção, Rondônia foi o quinto maior estado em volume de animais abatidos no Brasil. Além disso, classifica-se entre os seis maiores exportadores de carne bovina do País, sendo o primeiro (1º) da região Norte nesse ranking.

Segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, Rondônia é atualmente responsável por mais de 9% da exportação da carne bovina brasileira. Vale ressaltar que todos os animais abatidos, necessitam obrigatoriamente de ter o crivo da defesa sanitária animal, através da emissão da Guia de Trânsito Animal, que por sua vez possui uma série de requisitos para ser emitida.

Com a movimentação de 21,8% das cargas embarcadas em 2020 – o equivalente a 439.886 toneladas –, São Paulo se manteve como o principal exportador de carne bovina do país. O Mato Grosso vem ameaçando cada vez mais essa posição: no ano passado, o estado embarcou 407.676 t, ou 20,2% do total.

Com movimentação de 282.617 toneladas, ou 14% do total, Goiás é o terceiro maior exportador de carne bovina do país. Em quarto lugar, aparece Minas Gerais, com 189.999 toneladas, ou 9,4%. Em quinto lugar, está Mato Grosso do Sul, com 189.900 toneladas, ou 9,4%. Rondônia vem na sexta posição, com 187.748 toneladas (9,3%); Pará, na sétima, com 106.255 toneladas (5,3%); Rio Grande do Sul, na oitava, com 83.520 toneladas (4,1%); Tocantins, na nona, com 81.679 (4,1%); e Paraná, na décima, com 28.317 (1,4%).

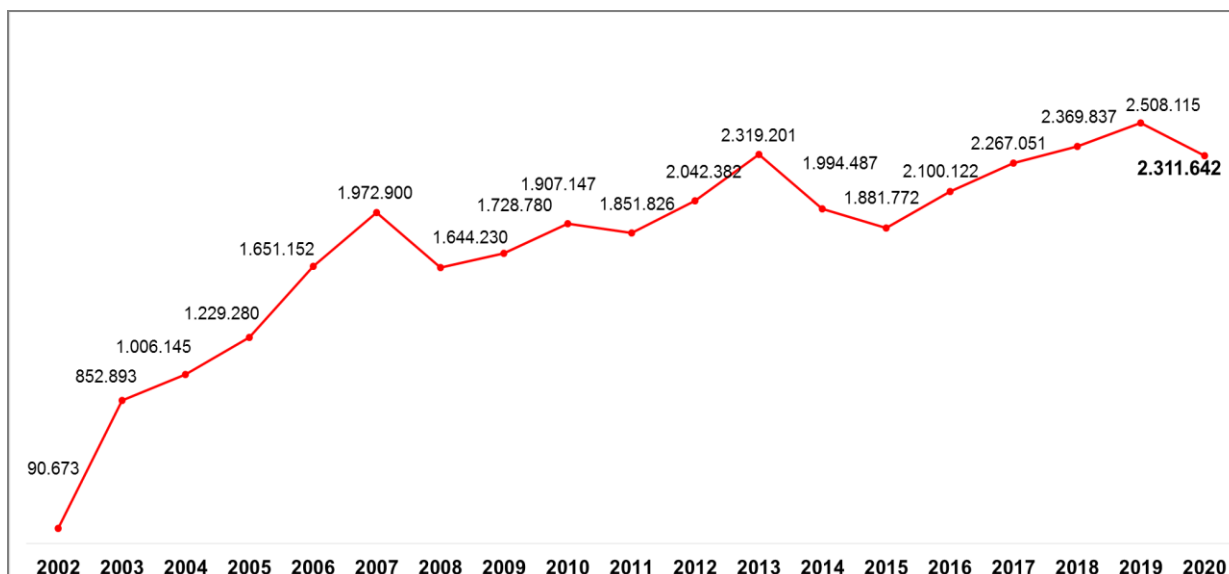




Figura 18: Número de Bovinos Abatidos no Estado de Rondônia (2002 a 2020), Serviço de Inspeção Federal.

Fonte: MAPA/IDARON/2021.

Não obstante aos méritos de nossa classe produtora, os índices aqui computados se traduzem em uma credibilidade cada vez maior para o Estado de Rondônia diante do mercado externo. Nossa carne chegou a 49 países em 2020.

Contudo, esse precioso status ora auferido, requer para sua preservação e robustecimento mais investimentos dos setores públicos, uma vez que os setores privados incorporam cada vez mais infraestrutura tecnológica aos meios de produção auferindo ganhos expressivos na produção, fatores estes, que redundam diretamente em maiores demandas para o setor de defesa sanitária tornando imprescindível para a IDARON acompanhar esse avanço, otimizando seus processos administrativos, incorporando os melhores recursos tecnológicos da Cibernética para relacionar todas as atividades técnico-administrativas, tornando os sistemas da agência integrados e coerentes mediante o controle e regulação o seu comportamento.

Geoprocessamento e Cadastro Agropecuário

O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA – foi instituído em fevereiro de 2020, por meio da Portaria 139/2020/IDARON. Tal implementação foi impulsionada pela necessidade de expansão e aprimoramento das atividades inerentes aos registros de estabelecimentos agropecuários. Para maior suporte e desempenho das ações, houve a criação de dois departamentos como extensão do programa: o de geotecnologia (DEGEO) e o operacional (DEOP), caracterizados pela especialização e foco.

Anteriormente, as ações dessa natureza, eram realizadas pela Coordenação de Georreferenciamento e Cadastro Agropecuário – CGCA – subordinada à Gerência de Defesa Sanitária Animal (GDSA); atualmente, com a reorganização estrutural, a Coordenação do Programa está subordinada à Coordenação Técnica – COTEC.

Qualificado como transversal e multidisciplinar, tem como propósito subsidiar os demais programas, por iniciativa ou provocação, para execução das atividades de defesa agrossilvopastoril.

Atua em todo o território do Estado de Rondônia e em áreas decorrentes de ajustes cooperativos ou de celebrações de convênios, como ocorre com os Estados do Amazonas e do Mato Grosso.



Tem como missão promover registros cadastrais com o emprego de recursos geotecnológicos, buscando maximizar o princípio da eficiência nas ações de defesa sanitária, em consonância com a celeridade nas avaliações e consequentemente nas respostas/reações, quando as circunstâncias assim as exigirem, observando as legislações pertinentes.

Os registros referem-se a proprietários, posseiros, propriedades, produtores, explorações agrossilvopastoris, dos responsáveis pelas atualizações cadastrais ou movimentações das explorações (autorizados, procuradores, tutores, curadores, inventariantes), inclusive aos documentos que os fundamentam e os formalizam.

Assim, o banco de dados – SisIdaron – funciona, no primeiro momento, como um consequente, justificado pela necessidade de atender às demandas dos programas sanitários realizados pela Agência, além do auxílio aos gestores para avaliações administrativas, técnicas, financeiras, jurídicas.

Mencionamos algumas diretrizes que norteiam as ações:

- Planejamento, capacitação, estabelecimento de metas, tabulação e análise de dados, produção de dados fidedignos, radiografias e diagnósticos, persecução de melhorias, parcerias institucionais.

Durante o exercício de 2020 várias ações importantíssimas foram realizadas pelo Programa de Cadastro Agropecuário em benefício às ações da defesa sanitária.

Dentre as contribuições, destacamos várias auxiliadas pelo Departamento Operacional – DEOP:

Orientado pela Coordenação do Programa, o DEOP presta apoio executivo às unidades de atendimento ao público, com ênfase nos procedimentos executórios das atividades operacionais, em consonância com o planejamento periódico e observando as principais pautas para o exercício e demandas alheias com prazo certo. Assim, podemos dar ênfase em alguns pontos:

a) Suporte: o Departamento realiza suporte à Coordenação, ao DEGEO, às Supervisões Regionais, aos Analistas de Cadastros, às Unidades de Atendimento, promovendo reuniões, estudos e elaboração de estratégias para execução das atividades necessárias, tabulação de dados, prática de diagnósticos, resposta a processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) e outros auxílios necessários para o bom andamento do Programa;

b) Qualificação: auxilia na promoção de orientações e qualificações a servidores inerentes às fontes legais norteadoras, banco de dados, georreferenciamento, uso de software e demais orientações afins;



c) Pesquisa: desenvolve estudos para definições de procedimentos a serem adotados e critérios a serem implantados em prol de melhorias qualitativas no banco de dados, subsidiando tomadas de decisões.

Destacamos também as inúmeras contribuições realizadas pelo Departamento de Geotecnologia – DEGEO;

À semelhança do DEOP, o DEGEO atua prestando apoio na materialização dos projetos do Programa e em atendimento às demandas internas e externas, com emprego da geociência. Nesse exercício findo, destacamos:

Quadro 25: Mapas realizados pelo Departamento de Geotecnologia, em 2020.

Tema	Quantidade	Mês
Ponta do Abunã	10	Janeiro
GTA's destinadas a estabelecimentos não oficiais – organizados por Regional	1	Fevereiro
Propriedades com suínos – buffer 10 km RO	1	Março
Proposta condicional de zonificação para tríplice divisa 2020 (RO, AC e AM)	7	Março
Postos de fiscalização sanitária do trânsito agropecuário	4	Maio
Pragas da banana	6	Maio
Bloco I: suspensão da vacinação contra febre aftosa – posto de fiscalização	3	Maio a novembro
Monitoramento do vazão sanitário - soja	93	Junho a julho
Barreiras fluviais	7	Junho
Supervisões Regionais	20	Setembro
Granjas (suínos) em Rolim de Moura	3	Novembro
Total	155	-

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

Os dados disponibilizados demonstram que o Programa, por meio das ações de geotecnologia, pode auxiliar vários outros departamentos na realização dos trabalhos, colaborando fortemente para avaliações técnicas, administrativas, financeiras, jurídicas.

Quadro 26: Treinamento e orientações internas, em 2020.

Tema	Número de participantes	Mês
Treinamento de QGIS /Ouro Preto	31	Fevereiro
Procedimentos de geociências	15	Janeiro a dezembro

Fonte: PCA, IDARON, 2021.



Os dados disponibilizados demonstram que o Programa, por meio das ações de geotecnologia, pode auxiliar vários outros departamentos na realização dos trabalhos, colaborando fortemente para avaliações técnicas, administrativas, financeiras, jurídicas.

Quadro 27: Treinamento e orientações internas, em 2020.

Tema	Número de participantes	Mês
Treinamento de QGis /Ouro Preto	31	Fevereiro
Procedimentos de geociências	15	Janeiro a dezembro

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

Além da entrega de produtos elaborados, outras ações também foram realizadas, por exemplo, o treinamento de servidores e outros processos de desenvolvimento institucional, como a pesquisa de campo para geração de chave de interpretação de imagens de satélites, com ênfase ao monitoramento do vazio sanitário para a cultura de soja.

Disponibilização de alguns exemplares dos mais de 150 mapas elaborados.

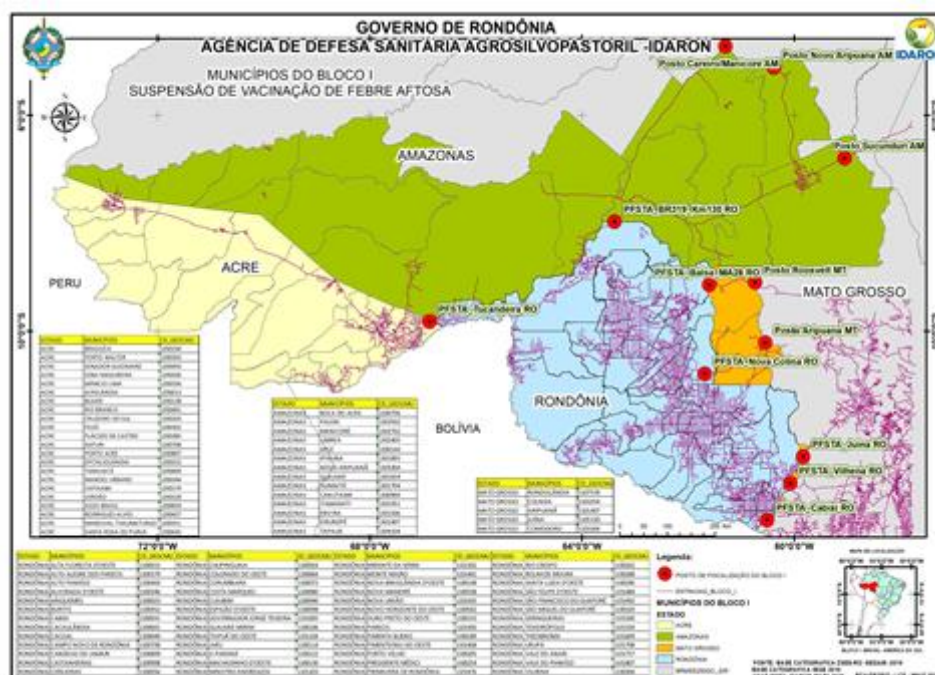


Figura 19: Estudos inerentes à suspensão da vacinação contra febre aftosa – Bloco I.

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

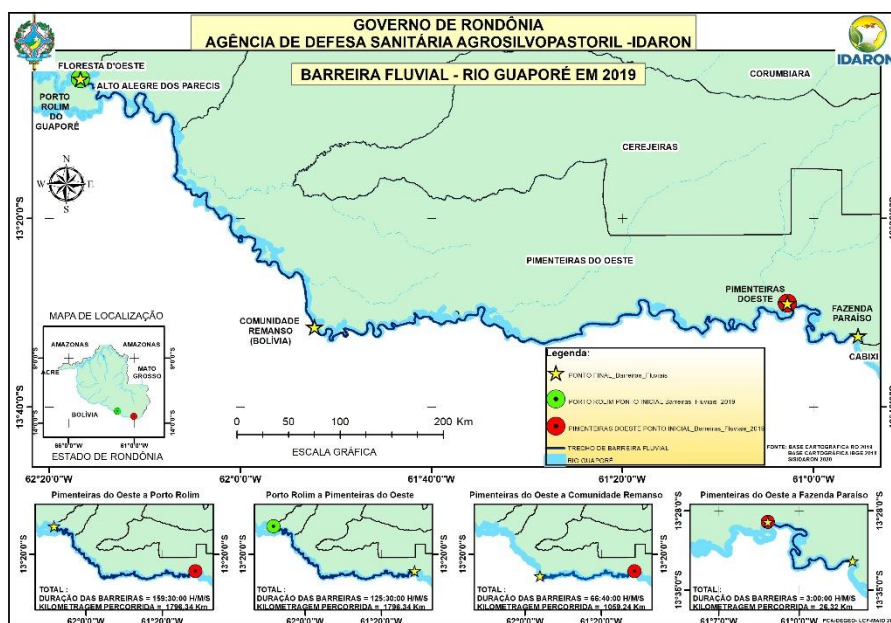


Figura 20: Barreiras fluviais realizadas no Rio Guaporé, em 2019.

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

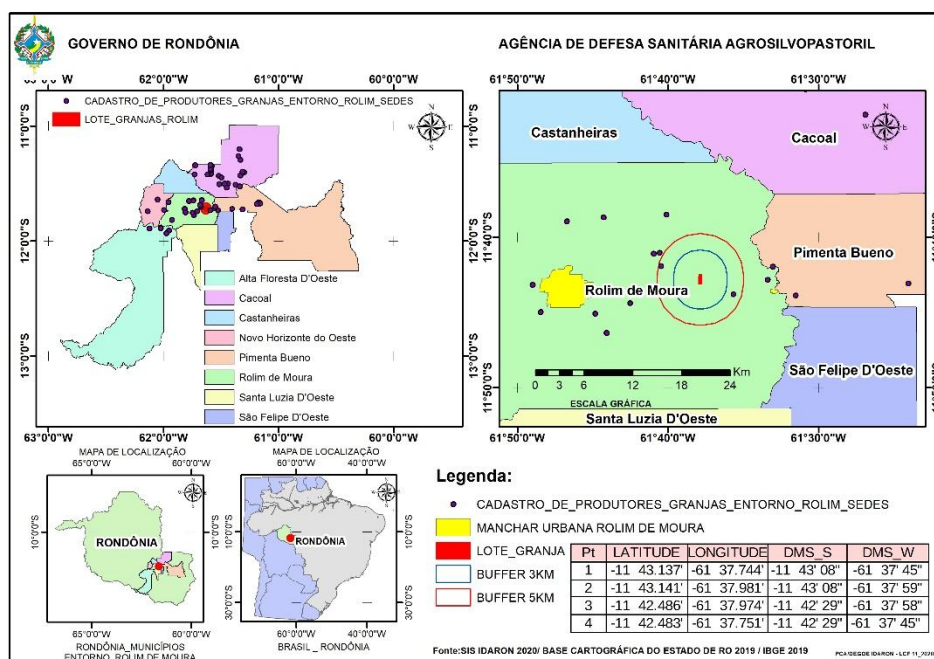


Figura 21: Evidência de localizações de granjas de suínos, na região de Rolim de Moura, em 2020.

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

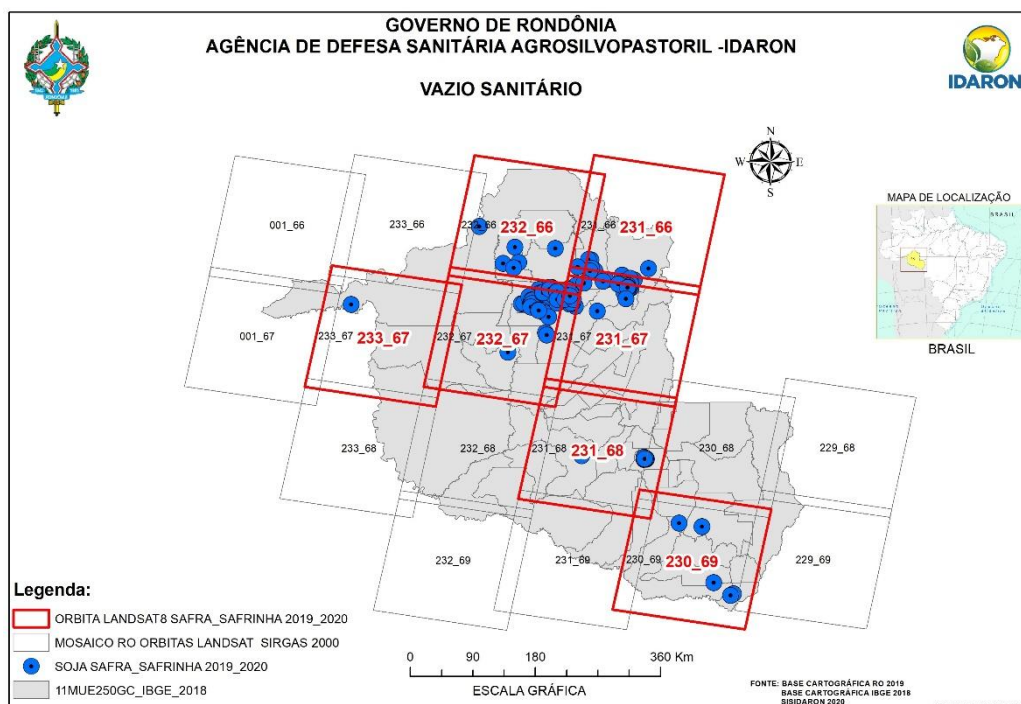


Figura 22: Princípio do monitoramento do vazio sanitário de soja, pela IDARON, com uso de imagens de satélites, em 2020.

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

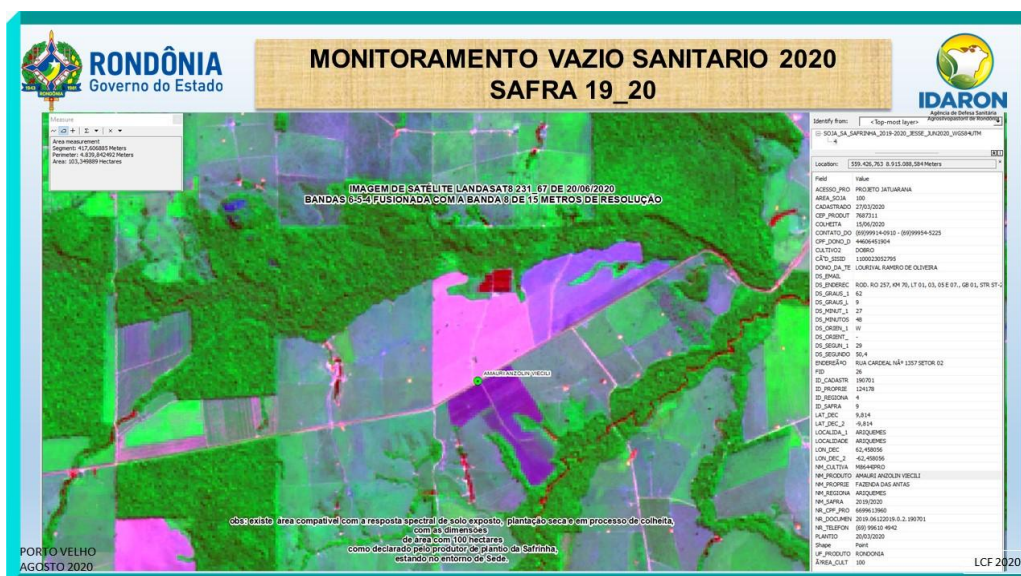


Figura 23: Demonstração de uma das cenas utilizadas pela IDARON no monitoramento do vazio sanitário de soja, em 2020. Fonte: PCA, IDARON, 2020.

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

Ambos os departamentos, DEOP e DEGEO, atuam na prática de pesquisas para assessoria à Coordenação do Programa, auxiliando na autoqualificação e promoção de aprimoramentos e desenvolvimento das ações técnicas institucionais.



Além do treinamento de 31 servidores para utilização do software QGis, 63 servidores participaram, virtualmente, do 3º Congresso Brasileiro de Geotecnologia para o Meio Ambiente. O objetivo foi contribuir com a ampliação da mundividência nesse segmento para converter em aplicações nas atividades de defesa sanitária.

Os esforços deste Programa, dando continuidade em 2021, estão voltados para a promoção de melhorias qualitativas e quantitativas do banco de dados. A isso, juntam-se os aprimoramentos geotecnológicos e qualificativos dos profissionais envolvidos no procedimento de geração dos cadastros dos estabelecimentos agropecuários.

Quadro 28: Distribuição histórica anual da geração de cadastros, após informatização.

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.777	7.208	7.489	9.129	7.994	7.673	8.637	6.393	6.649	5.986	6.942	6.340	6.253

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

Nota-se que há um certo equilíbrio quantitativo na geração de cadastros nos últimos seis anos, auxiliando nos planejamentos das atividades operacionais e na implementação de novas ações Estaduais.

Tabela 20: Demonstração quantitativa dos cadastros e do georreferenciamento, no final de 2020.

Categoria	Quantidade de Cadastros	Representação no SisIdaron (%)	Com coordenadas geográficas (%)
Presença de bovídeos	102.277	61,57	99,77
Ausência de bovídeos	63.856	38,43	55,81
Total	166.133	100	82,85

Fonte: PCA, IDARON, 2021.

Com esse volume de cadastros georreferenciados, os avanços estão ocorrendo em implementos de recursos e novas estratégias operacionais para identificação de cadastros duplicados e inibir a geração com duplicidades. Isso possibilita o aumento da eficiência nas ações de defesa sanitária, principalmente para o direcionamento cada vez mais assertivo nas ações de fiscalizações e monitoramentos, considerando o risco sanitário.

Diante desse cenário algumas pautas em destaque para 2021 são: sistematização de diagnósticos; atualização da malha viária do Estado de Rondônia e acessos que permitam o ingresso nele; contribuição para implementar um banco de dados geográficos; início da poligonização dos estabelecimentos agropecuários; manutenção da qualificação de servidores; implementação de



novos recursos de inteligência e que permitam maior celeridade nas avaliações; automatização de determinados procedimentos.

Portanto, o Programa de Cadastramento Agropecuário é uma poderosa ferramenta para planejamento, execução e monitoramento das ações de Defesa Sanitária em todas as áreas de sua competência. Embora inicialmente se mostra como um consequente, a partir das análises dos dados, torna-se fonte diretiva de novas atividades.

Podemos gerir com maior eficiência as ações conhecendo melhor o território geográfico, seus limites políticos, confrontantes, barreiras físicas, vias de circulações, deslocamento de vetores contaminantes e vias de contaminação. Com esse recurso podemos saber, em alguns instantes, quantas e quais propriedades devem ser interditadas no caso de uma suspeita de foco, podendo determinar em que locais podem ser instaladas, de forma eficiente e econômica, barreiras sanitárias com base nas vias de acesso georreferenciadas e quais proprietários ou produtores devem ser notificados.

5.1 Gestão da Defesa Sanitária Animal

A defesa sanitária animal no contexto da defesa agropecuária rondoniense promove a prevenção, controle e erradicação das doenças em animais de interesse socioeconômico, através de seus pilares de sustentação: educação em saúde animal, gerenciamento de todo o processo de vacinação de animais, base cadastral sólida e auditável do sistema agroprodutivo, atenção veterinária com vigilância epidemiológica ativa e passiva, bem como o monitoramento, controle e erradicação de focos de doenças e o controle do trânsito de animais.

A garantia da sanidade dos produtos de origem animal tem como sustentáculo a defesa sanitária animal, onde as instâncias governamentais destinam especial atenção e investimentos em função do destacado potencial pecuário de nosso Estado. Para assegurar a saúde animal, é necessária a existência de serviços veterinários bem estruturados, capacitados e aptos para detecção e adoção precoce das medidas de controle e erradicação das doenças. Em sintonia com a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o serviço veterinário da Agência IDARON, responsável pela política de saúde animal é composto por toda sua estrutura, ou seja, 84 unidades locais, 8 postos de fiscalização, 8 supervisões regionais e uma (1) unidade central. Essa nobre função é executada compartilhando com o setor privado as responsabilidades para aplicação das medidas que objetivam a melhoria da saúde animal.



5.1.1 Perfil das propriedades rurais no estado de Rondônia.

Para se obter efetivo controle sanitário é indispensável dispor de informações fidedignas e atuais, sob pena de encetar ações inadequadas e, por conseguinte, ineficazes. Nesse sentido, nas unidades descentralizadas da IDARON, são mantidas informações cadastrais atualizadas das propriedades detentoras de rebanho bovino em todos os municípios ou distritos no Estado, sabendo-se que a dinâmica da criação de animais nessas propriedades gera informações cadastrais de forma continuada, na medida em que movimentam, vacinam ou declaram a vacinação de seu rebanho, ou ainda quando são submetidas a fiscalizações de rotina.

A cada semestre realiza-se em todo o Estado a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, conforme calendário oficial de vacinação para a prevenção desta doença e nessas ocasiões, além dos procedimentos peculiares da vacinação e seu controle, são levantados dados que, tratados, permitem visualizar inúmeros aspectos dinâmicos da pecuária rondoniense e, a partir disso, orientar ações e políticas sempre mais ajustadas ao controle sanitário do rebanho.

Assim, com base nos dados levantados por ocasião da 39ª, 41ª, 43ª, 45ª e 47ª etapas de vacinação que ocorreram no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 respectivamente, podemos demonstrar, conforme o quadro 29, que nesse período, além de outras comparações, podemos observar o crescimento do rebanho rondoniense o qual chegou a marca de 14,3 milhões em 2018, rebanho que se manteve em 2019 - um crescimento de 12,4% desde 2014.

É possível verificar um crescimento nos últimos anos no rebanho de corte (24%). Porém, quando observamos o rebanho leiteiro podemos verificar uma redução na ordem de 10%. Podemos perceber ainda que permanece a predominância do rebanho de corte (76%) em relação ao rebanho de leite (24%).

A média de bovídeos por propriedade manteve-se equilibrada, mas com uma leve tendência de crescimento nos últimos anos. Em 2020 tivemos 146 cabeças/propriedade em média, sendo que antes apresentava-se média de 155 cabeças/propriedades no ano de 2019.

Quadro 29: Dados pecuários do Estado de Rondônia referentes às campanhas realizadas no período de 15 de outubro a 15 de novembro dos anos de 2015 a 2020.

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
Propriedades Rurais	127.739	131.645	129.980	139.529	142.912
Propriedades Rurais com	94.253	90.523	91.613	92.571	101.610



Bovídeos					
População de Bovídeos	13.688.348	14.098.031	14.344.017	14.355.955	14.810.567
População de Bovinos de Corte	10.146.781	10.344.077	10.951.759	11.010.307	11.864.580
População de Bovinos de Leite	3.535.419	3.747.301	3.385.398	3.338.912	2.939.818
População de bubalinos	6.148	6.653	6.860	6.736	6.169
Proprietários de bovídeos	142	92.481	93.456	94.254	104.358
Média de Bovídeos por Propriedade	145	156	157	155	146

Fonte: GDSA, IDARON, 2020

Esse mesmo levantamento de dados permite visualizar a distribuição do rebanho de acordo com o porte das propriedades e, assim, ratifica-se a vocação rondoniense para uma estrutura de produção em minifúndio onde predominam pequenos rebanhos (quadro 30).

Quadro 30: Distribuição percentual do rebanho bovino por propriedade, no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2020.

Ano	Parâmetro	Número de Bovídeos			
		Até 100	De 101 a 300	Mais que 300	Total
2011	Propriedades	54.388	20.254	7.991	82.633
	%	65,82	24,51	9,67	100
2012	Propriedades	55.663	21.091	8.153	84.907
	%	65,55	24,84	9,60	100
2013	Propriedades	57.849	21.996	7.986	87.831
	%	65,86	25,04	9,09	100
2014	Propriedades	57.993	22.944	8.403	89.340
	%	64,91	25,68	9,41	100
2015	Propriedades	58.366	24.360	8.886	91.612
	%	63,71	26,59	9,7	100
2016	Propriedades	51.024	22.092	8.192	81.308
	%	62,75	27,17	10,08	100
2017	Propriedades	51.876	23.085	8.411	83.372
	%	62,22	27,69	10,09	100
2018	Propriedades	61.754	27.260	9.561	98.575
	%	62,65	27,65	9,7	100
2019	Propriedades	63.092	27.237	9.612	99.941
	%	63,13	27,25	9,62	100
2020	Propriedades	65.763	27.004	9.740	102.507
	%	64,15	26,34	9,5	100

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Ainda avaliando dados pecuários de nosso Estado, considerando os dados populacionais de outros rebanhos, como o de ovinos, caprinos, equídeos, suínos e de aves, podemos observar uma grande variabilidade no perfil de alguns dos rebanhos observados (Quadro 31).

Quadro 31: Evolução quantitativa dos rebanhos no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2020.

Ano	Parâmetro	Aves	Caprinos	Equídeos	Ovinos	Suínos
2011	Propriedades	47.659	2.077	45.951	4.867	28.149
	Animais	2.837.546	18.688	170.019	145.940	231.679
2012	Propriedades	48.458	1155	64.202	5.181	26.551
	Animais	2.827.141	17.957	210.148	145.904	212.959
2013	Propriedades	48.030	960	63.987	5.105	25.915
	Animais	2.861.502	14.730	207.287	131.884	196.085
2014	Propriedades	46.371	1.119	52.112	4.619	25.623
	Animais	2.704.721	12.242	166.507	116.884	203.550
2015	Propriedades	48.878	992	51.872	4.533	27.938
	Animais	3.284.741	11.480	165.130	108.074	230.581
2016	Propriedades	45.565	864	52.709	4.089	27.704
	Animais	2.647.597	12.933	164.607	99.304	224.176
2017	Propriedades	47.018	806	54.192	3.849	28.400
	Animais	2.856.937	12.815	166.722	97.793	220.372
2018	Propriedades	41.663	628	61.278	3.595	19.718
	Animais	2.565.646	10.933	192.463	94.974	180.652
2019	Propriedades	34.939	439	64.040	2.487	20.848
	Animais	1.989.532	7.512	202.631	68.673	164.414
2020	Propriedades	41.663	628	61.278	3.595	19.718
	Animais	2.565.646	10.933	192.463	94.974	180.652

Fonte: GDSA, IDARON, 2020

Com relação à estrutura fundiária em Rondônia verifica-se que existe uma estabilidade ao longo dos anos. Demonstrando um perfil de proprietários que se mantém por esse período avaliado.

Quadro 32: Demonstrativo do padrão fundiário das propriedades rurais com bovinos no Estado de Rondônia (2011 a 2020).

Ano	Parâmetro	Tamanho da propriedade - em Hectares					Total
		Até 50	De 51 a 100	De 101 a 500	De 501 a 1000	Mais de 1000	
2011	Propriedades	45.636	20.128	14.129	1.475	1.335	82.703
	%	55,18	24,34	17,08	1,78	1,61	100
2012	Propriedades	47.258	20.547	9.419	1.528	1.367	80.119
	%	58,98	25,65	11,76	1,91	1,71	100
2013	Propriedades	48.462	20.788	14.476	1.521	1.416	86.663
	%	55,92	23,99	16,70	1,76	1,63	100
2014	Propriedades	50.495	21.299	14.668	1.511	1.367	89.340



	%	56,52	23,84	16,42	1,69	1,53	100
2015	Propriedades	52.192	21.513	14.981	1.579	1.337	91.602
	%	56,98	23,49	16,35	1,72	1,46	100
2016	Propriedades	45.990	18.835	13.723	1.489	1.271	81.308
	%	56,56	23,17	16,88	1,83	1,56	100
2017	Propriedades	47.448	19.200	13.932	1.546	1.246	83.372
	%	56,91	23,03	16,71	1,85	1,49	100
2018	Propriedades	45.840	19.264	13.816	1.519	1.230	81.669
	%	56,13	23,59	16,92	1,86	1,51	100
2019	Propriedades	46.792	19.361	14.038	1.505	1.220	82.916
	%	56,43	23,35	16,93	1,82	1,47	100
2020	Propriedades	60.326	22.815	16.388	1.667	1.311	102.507
	%	58,851	22,257	15,987	1,626	1,279	100

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

O conhecimento do perfil do rebanho e de sua evolução permite que se avaliem riscos com maior precisão, o que possibilita maior celeridade e eficácia nas ações que visam promover a defesa sanitária no Estado, além de oferecer suporte a decisões sobre ações de rotina e na alocação de recursos.

Ainda considerando o perfil do crescimento do rebanho bovínico no Estado de Rondônia, podemos observar na figura 24, que no período de 1999 a 2020 houve um significativo incremento do rebanho bovínico no estado. Nesse sentido, Rondônia registrou um crescimento de mais de 130% no período.

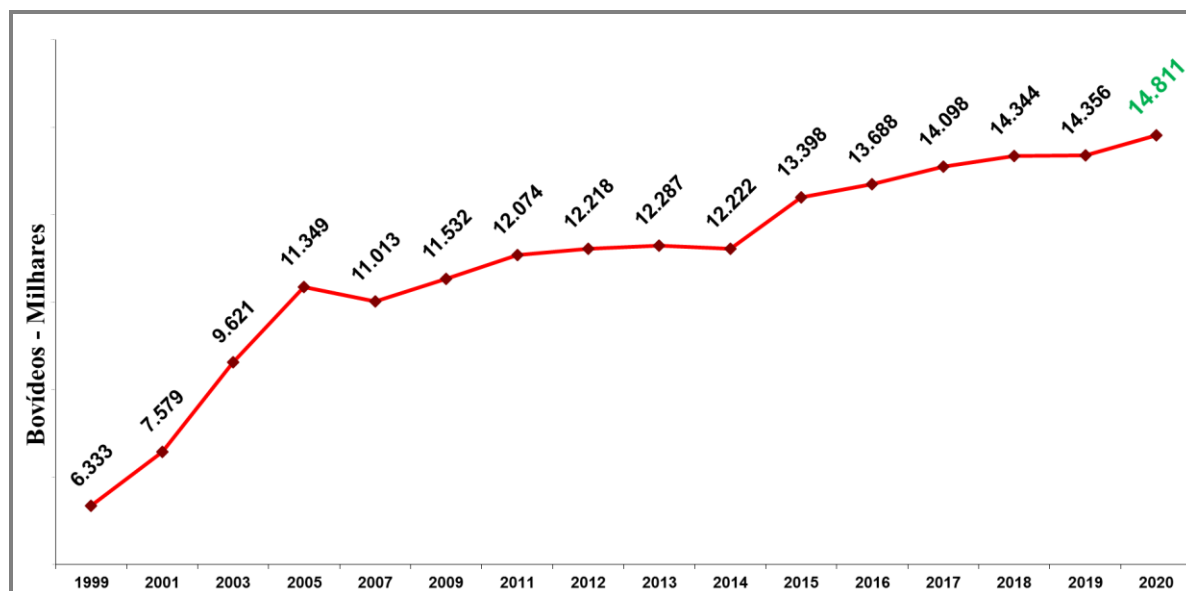


Figura 24: Evolução do Rebanho bovínico no Estado de Rondônia no período de 1999 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



a) PROGRAMA ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA VETERINÁRIA

O Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária, criado em 2011, visa gerenciar o sistema de informações zoossanitárias de Rondônia, apoiar os Programas Sanitários da Área Animal da Idaron em assuntos relacionados às análises de riscos, a caracterização produtiva e da exploração animal, a elaboração de estudos e ao estímulo de vigilância, atuar em emergências sanitárias, promover relação com as principais fontes de informação em saúde animal e promover continuamente a capacitação profissional em vigilância epidemiológica de forma central, regional e local.

O Programa é horizontal, ou seja, permeia os Programas Sanitários, de Cadastro Agropecuário e de Educação Sanitária. É constituído pelas ações das Unidades Locais, dos Programas Estaduais, da GDSA e da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária. Atualmente a Coordenação é composta por duas médicas veterinárias, fiscais estaduais agropecuárias e conta com o apoio de um servidor comissionado.

A Coordenação do Programa atua diretamente no processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência, disponibilizando informações que possam direcionar as ações públicas para a detecção, controle e erradicação de doenças no Estado de Rondônia. A captação de dados tem origem em relatórios mensais, formulários de investigação registrados no Sisbravet, SisIdaron, Cadastro e Registro de Estabelecimentos Comerciais, entre outros, produzidos pelas Unidades Locais e Programas Estaduais.

Gerenciamento de informações zoossanitárias

O ano 2020 foi marcado pela implantação, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Sisbravet – Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergência Veterinárias. O sistema informatizado, executado em âmbito nacional, de forma descentralizada, por todas as Unidades dos Serviços Veterinários Estaduais – SVE, tem por objetivo o planejamento e gerenciamento da prevenção, detecção e pronta reação às ocorrências zoossanitárias de interesse pecuário nacional. Dentre as suas funções, está o registro e acompanhamento das notificações imediatas de suspeitas e de investigações de doenças (figura 25).



SISBRAVET

1.0.41 - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

Usuário: Emanuela Panizi Souza
Data: 01/02/2021 14:15
Acesso Rápido
Sair do Sistema

Tela inicial | Cadastros | Configuração | Comunicação | Notificação | Ocorrência | Relatórios | Usuários | Operações realizadas

Caminho:

Ajuda

Objetivo/Descrição

O SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias representa o conjunto de recursos organizados e integrados (estrutura, pessoal, normas, procedimentos, processos, tecnologias) direcionados ao planejamento e gerenciamento da prevenção, detecção e pronta reação às ocorrências zoonosológicas de interesse pecuário nacional. O sistema informatizado e-SISBRAVET é a ferramenta eletrônica específica para gestão dos dados obtidos na vigilância passiva em saúde animal, desenvolvida para o registro e acompanhamento das notificações de suspeitas de doenças e das investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO).

Dúvidas e/ou Sugestões

- E-mail: atendimento.sistemas@agricultura.gov.br
- Telefone:

Figura 25: Tela de inicial do Sisbravet.
Fonte: Sisbravet, MAPA, 2021.

Em 2020 foram atendidas 320 ocorrências de investigações de doenças em todo o Estado de Rondônia. Estão distribuídas nas Regionais por síndromes, de acordo com o quadro 33.

Quadro 33: Ocorrências sanitárias por síndromes e regional no ano de 2020.

OCORRÊNCIAS EM 2020						
REGIONAL	Hemorrágica dos Suínos	Neurológica	Outras	Vesicular	RNA	Total Geral
Rolim de Moura	01	09	50	04	05	69
Vilhena	01	29	28	00	01	59
Pimenta Bueno	00	19	30	00	05	55
Jaru	00	15	27	00	01	43
Ji-Paraná	02	22	10	00	01	36
São Francisco	00	20	08	01	02	31
Ariquemes	00	05	12	00	00	17
Porto Velho	01	04	04	01	00	10
Total Geral	07	123	169	06	14	320

Fonte: GDSA, IDARON, 2021.

Não houve alterações significativas na quantidade de investigações realizadas quando se compara 2019 e 2020. No entanto, ao se comparar o número de ocorrências da categoria Neurológica de 2020, nota-se que houve um aumento de quase 100%. Esse aumento foi ocasionado pela adequação da categoria de registro de investigações que eram inseridas na categoria “Outras” e passou a ser registrada como uma investigação da Síndrome Neurológica, em consequência da



revisão de procedimentos após a implantação do Sisbravet e da padronização de ações estimulada pelas capacitações (tabela 21).

Tabela 21: Ocorrências sanitárias por síndromes no ano de 2020.

SÍNDROME	NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES	
	2019	2020
Outras	234	171
Neurológica	69	123
Respiratória e Nervosa das Aves	05	15
Vesicular	10	06
Hemorrágica dos Suínos	04	05
Total Geral	322	320

Fonte: GDSA, IDARON, 2021.

Em 2020 foi realizado um trabalho muito expressivo no saneamento de foco e perifoco de anemia infecciosa equina em Nova Brasilândia, conferindo a essa unidade o 1º lugar no número de investigações realizadas (figura 26). Essa investigação abrangeu 43 propriedades nos os municípios de Castanheiras, Nova Brasilândia do Oeste e Presidente Médici.

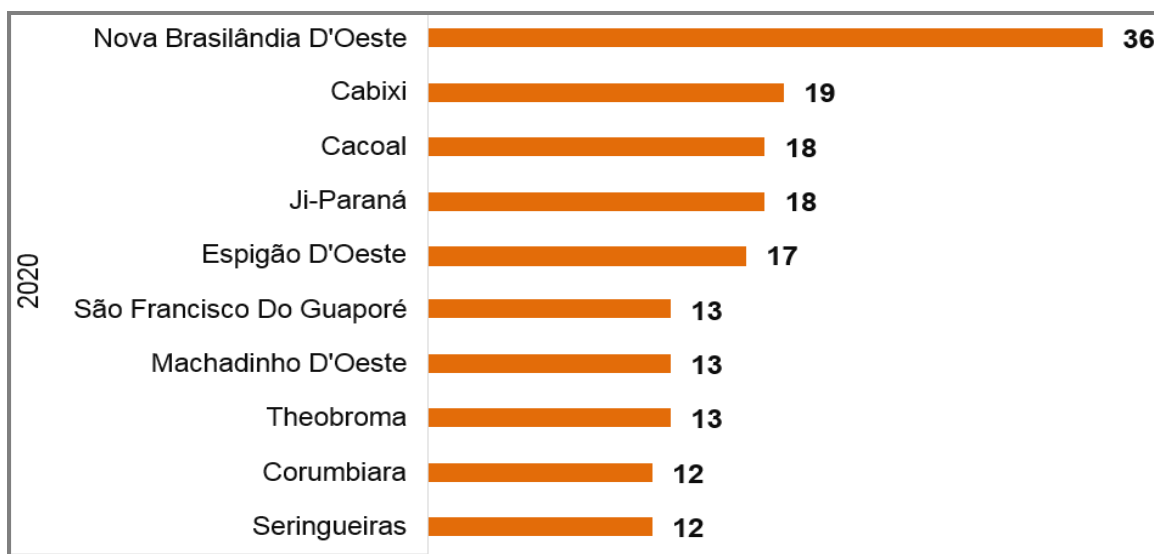


Figura 26: Relação das 10 Unidades que realizaram mais investigações de doenças no ano de 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

A maioria das notificações foi feita pelo proprietário, conforme demonstrado no Gráfico, representada pela parcela em azul do círculo, notoriamente maior que as demais, independente do



ano (o círculo interno refere-se ao ano de 2018, o círculo do meio ao ano de 2019 e o círculo externo ao ano de 2020) e Quadro 34 distribuído por Regional.

A origem da notificação tem relação com a confiança do notificante no Serviço de Defesa Sanitária Animal e mantermos um elevado percentual de notificações originadas do produtor rural ao longo dos anos, demonstrada o comprometimento e parceria do produtor com a Agência, o que imprescindível a detecção precoce de doença.

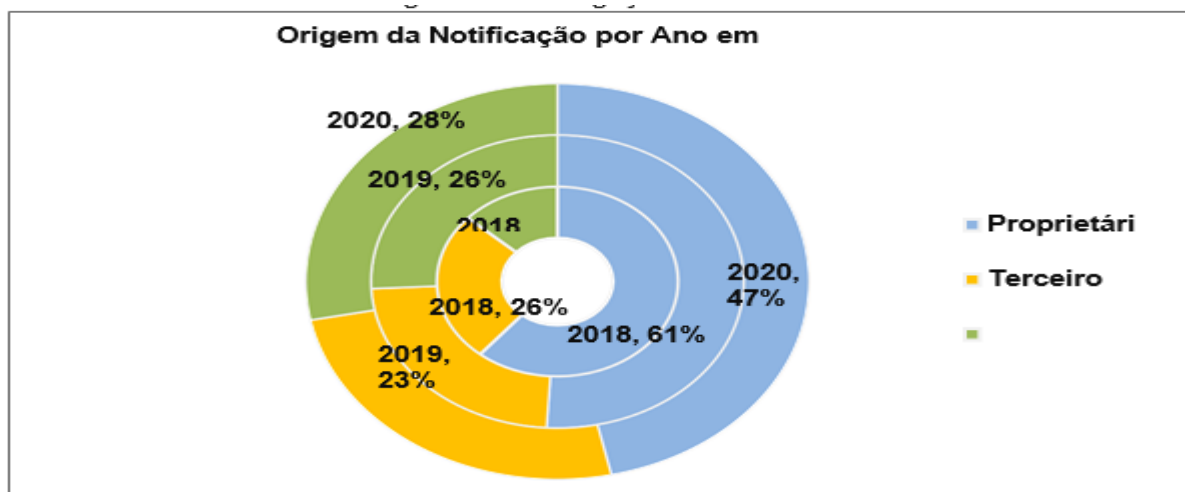


Figura 27: Percentual de origem da investigação de 2018 a 2020.

Nota: O círculo interno refere-se ao ano de 2018, o círculo do meio ao ano de 2019 e o círculo externo ao ano de 2020. **Fonte:** GDSA, 2021

Os valores consideráveis do percentual da origem “vigilância” estão associados, principalmente, às investigações de perifoco de anemia infecciosa equina, bastante executadas no estado de Rondônia, pois o SVO faz o saneamento do foco e do perifoco. Ainda que esses valores sejam menores do que as outras categorias, são muito expressivos, visto que a defesa sanitária animal busca, como forma de demonstrar a confiabilidade do produtor em relação a Idaron, números cada vez maiores de notificações oriundas da vigilância passiva (proprietário e terceiros) – Quadro 34.

Quadro 34: Registro de Notificações por origem e regional, em percentual, no ano de 2020.

Regional	Proprietário	Terceiros	Vigilância	Total Geral
Ariquemes	35,29%	29,41%	35,29%	100,00%
Jaru	67,44%	23,26%	9,30%	100,00%
Ji-Paraná	61,11%	22,22%	16,67%	100,00%
Pimenta Bueno	34,55%	38,18%	27,27%	100,00%
Porto Velho	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%



Rolim de Moura	23,19%	17,39%	59,42%	100,00%
São Francisco	70,97%	29,03%	0,00%	100,00%
Vilhena	50,85%	18,64%	30,51%	100,00%
Total Geral	46,56%	25,31%	28,13%	100,00%

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Foram atendidas e registradas 3.143 ocorrências de suspeita de doenças desde 2006 até 2020.

O aumento do número de ocorrências atendidas em 2013 é atribuído ao correto registro das ocorrências de doenças distintas as síndromes sob controle oficial, tornando mais auditável o registro e mais completas as informações do serviço realizado e também pelas investigações destinadas ao controle do mormo equídeo, ano em que o estado declarou seu primeiro foco.

Em 2019 houve um aumento do número de ocorrências em consequência da inclusão do registro, em formulários de investigação, das ocorrências de AIE, brucelose e tuberculose. Já em 2020, não houve alteração na quantidade de atendimentos em relação ao ano anterior, no entanto houve um aumento considerável no registro de investigações da Síndrome Neurológica, ocasionado pela adequação da categoria conforme explicado anteriormente.

Quadro 35: Ocorrências sanitárias por síndromes nos anos de 2006 a 2020.

<i>Ano</i>	<i>Hemorrágica Dos Suínos</i>	<i>Neurológica</i>	<i>Outras</i>	<i>Respiratória e Nervosa das Aves</i>	<i>Vesicular</i>	<i>Total Geral</i>
2006	0	44	0	0	3	47
2007	2	74	0	0	2	78
2008	0	115	0	0	5	120
2009	0	102	0	1	29	132
2010	5	96	0	0	37	138
2011	5	99	0	0	17	121
2012	8	167	38	14	40	267
2013	7	183	222	16	33	461
2014	6	127	139	24	23	319
2015	7	112	105	11	13	248
2016	10	90	70	10	4	184
2017	9	84	82	2	6	183
2018	2	75	117	1	8	203
2019	4	69	234	5	10	322
2020	5	123	171	15	6	320
Total Geral	70	1560	1178	99	236	3143

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



O gráfico abaixo faz um comparativo entre os tipos de síndromes investigadas e o número de investigações nos últimos cinco anos. Notadamente, possuem um maior número de ocorrências as investigações enquadradas em síndrome neurológica e “outras”, doenças como anemia infecciosa equina, mormo e outras que não fazem parte de um programa oficial de controle. Tal diferença é justificável pelo fato das outras síndromes tratarem de doenças exóticas ou erradicadas no Brasil.

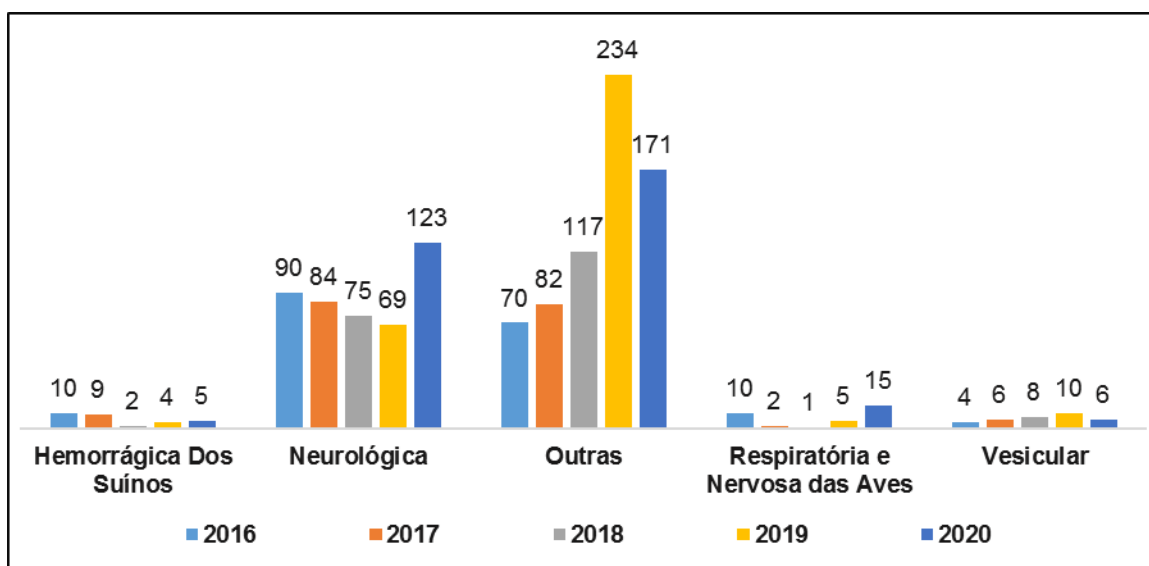


Figura 28: Comparativo do nº de ocorrências por síndrome nos anos de 2016 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

No figura abaixo, está demonstrado o tempo de reação para atendimento das notificações de suspeita de doença vesicular. Se levarmos em consideração que muitas suspeitas são notificadas no período vespertino, o que muitas vezes inviabiliza o atendimento no mesmo dia pela dificuldade em realizar as atividades de noite, 89% das notificações de suspeita de doença vesicular são atendidas em até 24h.

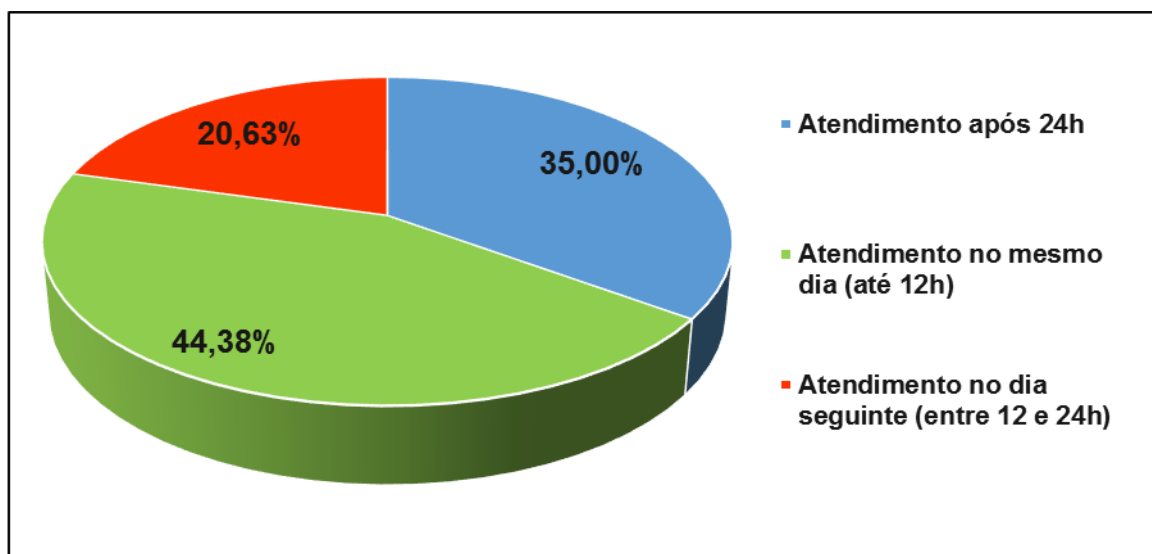


Figura 29: Demonstração do tempo de reação para atendimento das notificações de suspeitas de doença vesicular de 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Pensando em todas as doenças de controle oficial, podemos observar, no gráfico abaixo, que mais de 80% das notificações de suspeita de doenças de controle oficial são atendidas em até 24h, permitindo a rápida reação com identificação de possíveis focos e intervenção dos mesmos com o controle da disseminação da doença.

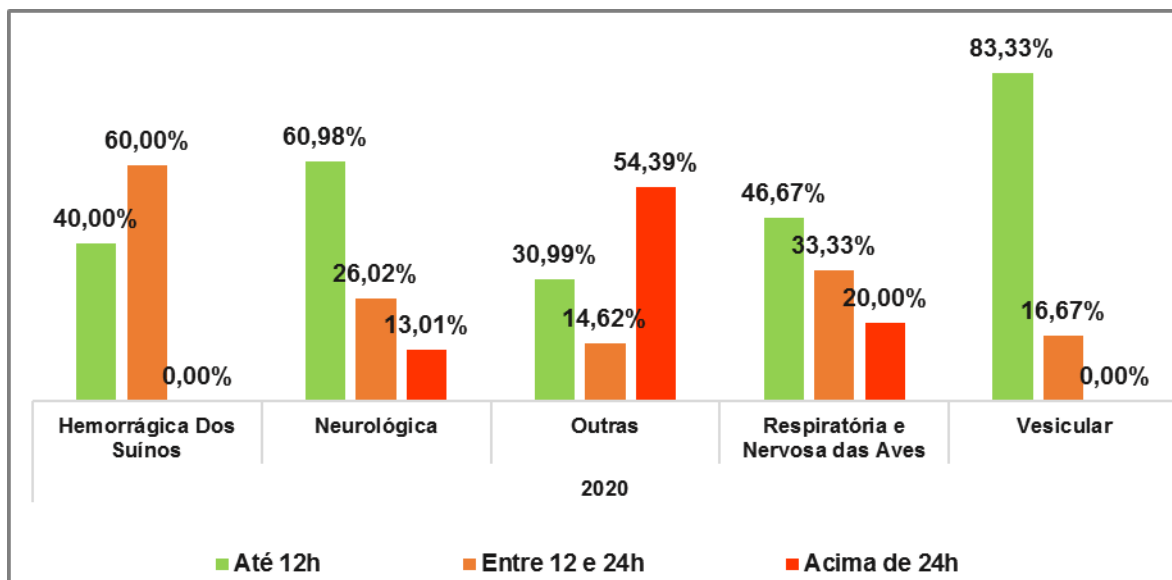


Figura 30: Demonstração do tempo de reação, em percentual, para atendimento das notificações de doenças no ano de 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Controle de amostras

Em 2020 foi implementado o uso do Formulário on-line de envio de amostras, que permite alimentar um banco de dados que propicia o conhecimento em tempo oportuno do envio e o controle de amostras. Ao mesmo tempo são retornadas informações a unidade remetente sobre a data e as condições que as amostras chegaram ao destino e a data do seu envio ao laboratório, tornando o processo ainda mais transparente e auditável.

Apoio os Programas Sanitários da Área Animal

Em 2020 o programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária apoiou os demais programas sanitários em ações de atendimento a suspeita de doenças, participação em estudos organizados pelo Mapa sobre os programas sanitários, atualização de plano de ação e kit de atendimento de emergência sanitárias, dentre outras ações.

Também apoiou as ações em 07 focos e perifocos de raiva nos municípios de São Francisco do Guaporé e Lábrea – AM, na região em que há convênio de cooperação técnica para realização da vigilância. Nesse ano, também apoiou as atividades de atendimento a caso descartado de doença vesicular em Nova Brasilândia D'Oeste.

Promoção de capacitação profissional em vigilância epidemiológica

Em 2020 a Coordenação de Epidemiologia e Vigilância veterinária promoveu 107 horas de capacitações sobre o programa de Epidemiologia com ênfase no e-Sisbravet. Foram distribuídas em 6 capacitações, sendo duas presenciais e o restante de forma virtual, abrangendo 99 médicos veterinários do Serviço Veterinário Oficial. Essas capacitações, juntamente com os atendimentos individualizados sobre as dúvidas de preenchimento, propiciaram a implantação do uso do novo sistema do Mapa, e-Sisbravet, em todo o Estado e a padronização de procedimentos.

O Programa promoveu também uma reunião entre os supervisores regionais, coordenadores de programas sanitários e GDSA com a finalidade de demonstrar os pontos de monitoramento do e-Sisbravet para gestão das ocorrências zoossanitárias e para padronizar procedimentos.

Também foi realizada capacitação de 04 horas sobre o Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária como parte de treinamentos realizados a médicos veterinários que ingressaram no Serviço Veterinário Oficial em 2020.



Ainda foi promovida uma oficina de capacitação para uso do formulário on-line de envio de amostras, através de videoconferência, em que participaram os médicos veterinários e supervisores regionais. Tinha como objetivo instruir o uso do Formulário de envio de amostras, assim como demonstrar suas finalidades.

Quadro 36: Capacitações/reuniões promovidas pela Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2020.

Capacitação/Reunião	Público alvo	Quantidade
Capacitação sobre o Programa de Epidemiologia com ênfase no e-Sisbravet	Médicos veterinários do SVO	06
Reunião sobre e-Sisbravet e programa de Epidemiologia	Supervisores e coordenadores de programas santiários	01
Capacitação sobre o Programa de Epidemiologia	Médicos veterinários ingressos no SVO	01
Oficina e capacitação para uso do formulário on-line de envio de amostras	Médicos veterinários e supervisores	01

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Capacitação da equipe da Coordenação de Epidemiologia e Vigilância Veterinária

As integrantes da Coordenação de Epidemiologia e Vigilância Veterinária, Bethania Silva Santos e Emanuela Panizi Souza, participaram das seguintes capacitações ao longo de 2020: Exercício Simulado de Febre Aftosa virtual - 2020 (promovida pelo Mapa), Treinamento – Manual de Investigação de Doença Vesicular (promovido pelo Mapa) e curso de Peste Porcina Africana y Enfermedades Transfronterizas (disponibilizado pelo Mapa) e Curso de conduta diagnóstica de Bovinos (promovido pela UFMS).

Quadro 37: Capacitações da equipe da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2020.

Capacitação	Servidor Capacitado
Exercício Simulado de Febre Aftosa virtual - 2020	Bethania Silva Santos Emanuela Panizi Souza
Treinamento – Manual de Investigação de Doença Vesicular	Bethania Silva Santos Emanuela Panizi Souza
Curso de Peste Porcina Africana y Enfermedades Transfronterizas	Bethania Silva Santos Emanuela Panizi Souza
Curso de conduta diagnóstica de Bovinos	Bethania Silva Santos

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Promover relação com fontes de informação em saúde animal/Instituições



Em 2020 foi promovida, pela Dra. Juliana Dias e outros colaboradores da Embrapa – Rondônia, a Oficina para levantamento de prioridades do sistema de vigilância epidemiológica de Defesa Sanitária Animal utilizando a ferramenta AHP, como parte de alinhamento de parceria de pesquisa entre Embrapa e Agência Idaron. Participaram 06 servidores da Agência Idaron, dentre os quais duas servidoras da Coordenação de Epidemiologia.

Ferramenta interativa

Desde 2018 está disponível, para consulta e gerenciamento de dados obtidos através do registro nos Formulários de Investigação Oficial de Doenças pelas Unidades de Atendimento da Agência, pelos servidores e pela comunidade, a Ferramenta Interativa Demonstrativa e Investigação de Doenças.

Essa ferramenta pode ser usada para demonstrar a ocorrência de doenças em Rondônia, notificadas e investigadas pela Idaron, bem como poderá ser usada como ferramenta de gestão pelo próprio Serviço Veterinário.

É possível que sejam feitas avaliações temporais, entre regionais e/ou unidades, em relação ao número de investigações de doenças, tempo de ação e reação, geolocalização das investigações por síndrome e doenças, entre outras.

São 5 abas interativas e sua atualização é feita semanalmente pela Coordenação de Epidemiologia.

Essa ferramenta é uma forma transparente de demonstrar as suspeitas e casos confirmados de doenças, assim como sua localização geográfica. Permite que a comunidade (produtores, médicos veterinários privados, entre outros) possa a qualquer tempo se atualizar sobre a ocorrência de doenças no Estado e, quando julgar necessário, aplicar estratégias para coibir a introdução ou realizar o controle e a prevenção de doenças.

Ex. 1) Aba para comparativo do total de investigações. É possível fazer a gestão comparando as Regionais, Municípios, anos, entre outras.



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020

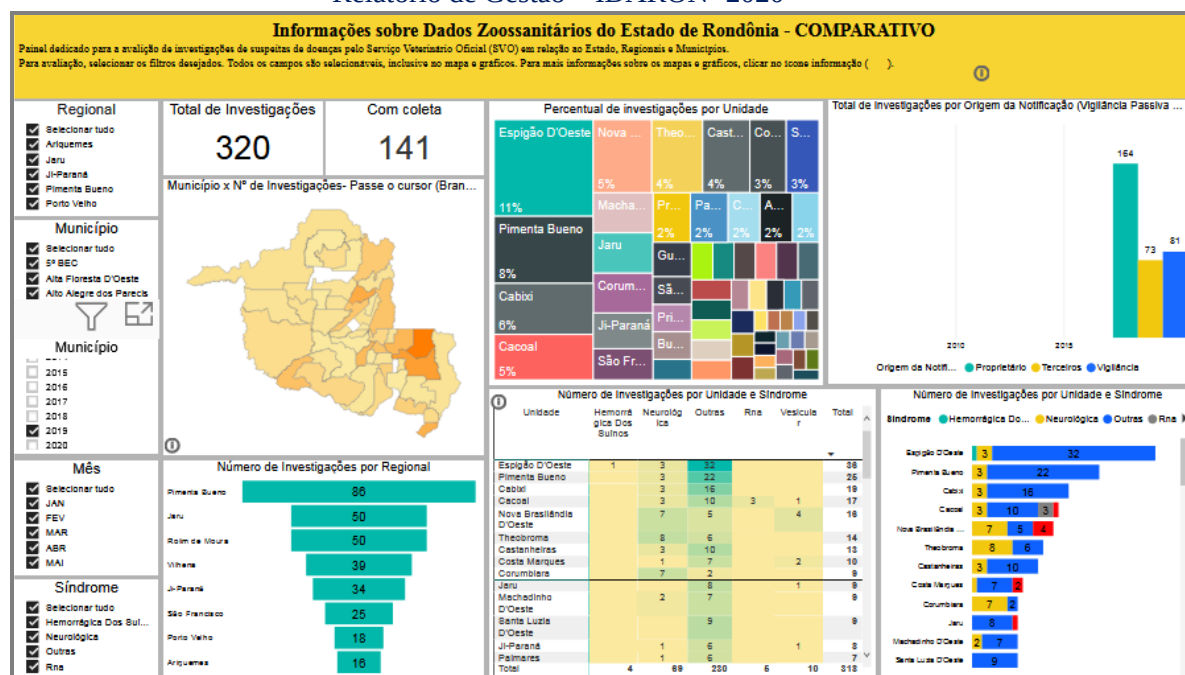


Figura 31: Aba para comparativo do total de investigações.

Ex. 2) Mapa categorizado pelo total de investigações de doenças atendidas pelos municípios do estado de Rondônia. Quanto mais escura a tonalidade, maior é o número de atendimentos.

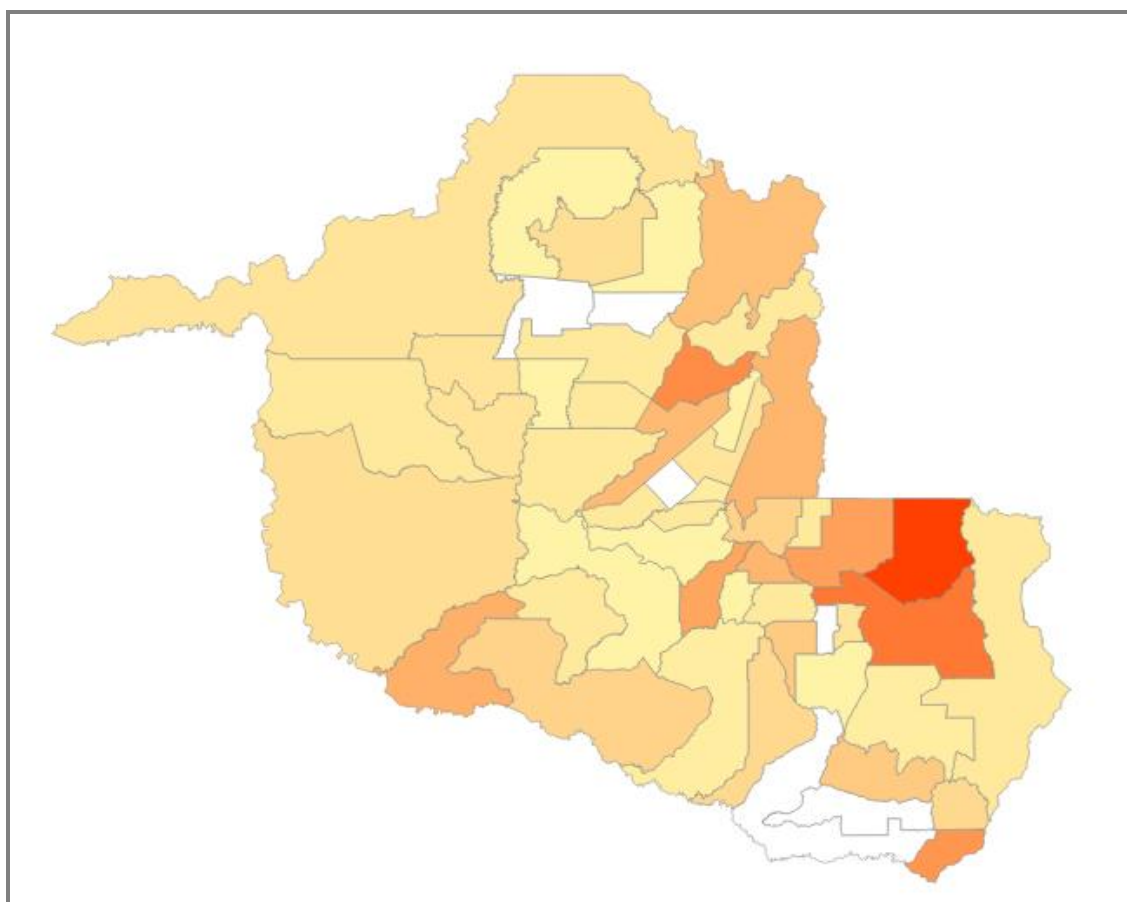




Figura 32: Mapa categorizado pelo total de investigações de doenças atendidas pelos municípios do estado de Rondônia.

Ex. 3) **Aba Tempo de Ação/Reação.** É possível verificar o tempo de ação (tempo entre a detecção dos sinais de doenças pelo produtor e comunicação ao Serviço Veterinário Oficial-SVO) e o tempo de reação (tempo entre a notificação e o atendimento pelo SVO, e reflete a capacidade do SVO em reagir a uma notificação de suspeita de doenças).

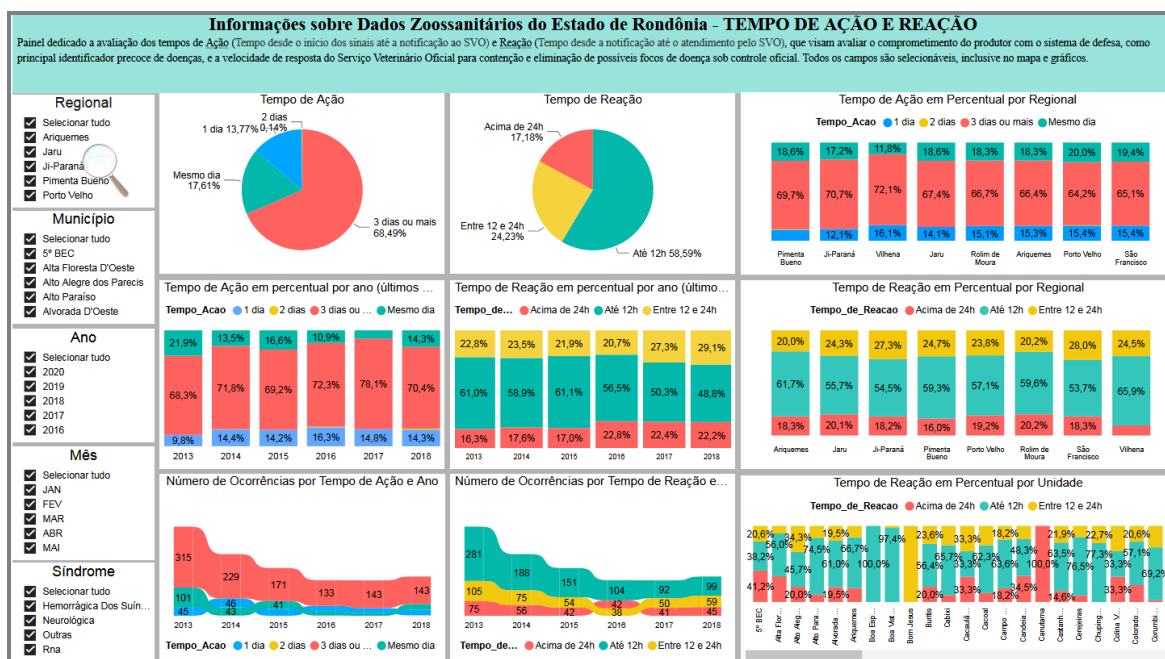


Figura 33: Aba Tempo de Ação/Reação.

Ex. 4) Na aba de Investigações x Síndrome é possível avaliar espacialmente os focos diagnosticados no Estado em investigações da Idaron. Podemos verificar onde está ocorrendo mais frequentemente a doença selecionada, como o exemplo selecionado, anemia infecciosa equina.

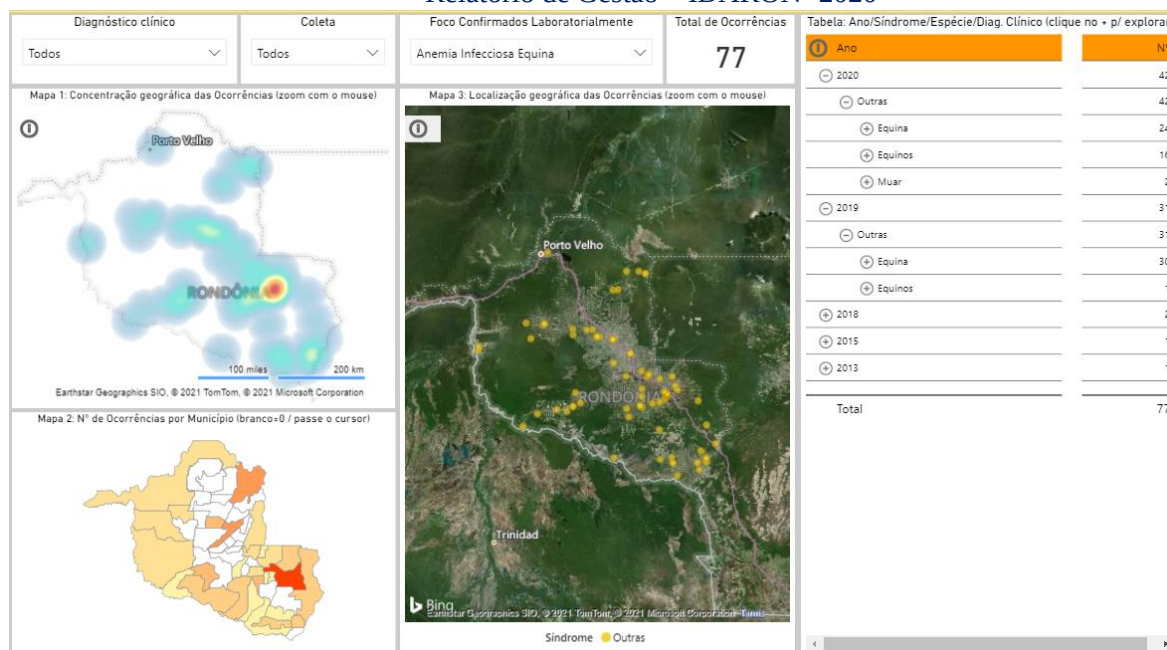


Figura 34: Aba de Investigações x Síndrome.

Notas técnicas e notícias

Em complemento a Ferramenta Interativa, em 2020, buscando propiciar a divulgação ativa da informação e transparência, foram publicadas duas notas técnicas, elaboradas em conjunto pela Coordenação do Programa Estadual de Epidemiologia e Vigilância Veterinária e Programas Sanitários, destinadas aos servidores da Idaron e a comunidade. Uma delas comunicavam a ocorrência de focos de raiva no município de São Francisco do Guaporé e a outra relatava o atendimento à caso descartado de doença vesicular em Nova Brasilândia D'Oeste.

A Coordenação também apoiou a produção de 04 notícias para o site da Idaron, tendo como público alvo a sociedade em geral.

Quadro 38: Notas técnicas e notícias produzidas ou com produção apoiada pela Coordenação de Epidemiologia e Vigilância Veterinária.

Capacitação	Servidor Capacitado
Notas técnicas	02
Notícias para site da Idaron	04

Conclusão



Diante do exposto, a Coordenação do Programa Estadual de Epidemiologia e Vigilância Veterinária em 2020 atuou coordenando assuntos relacionados à emergência veterinária, a análise de risco, processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência e disponibilizou informações sobre ocorrências sanitárias de forma que possam subsidiar decisões e direcionar as ações públicas para a detecção, controle e erradicação de doenças no Estado de Rondônia.

b) FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

A Vigilância epidemiológica exercida pela IDARON se faz, dentre outros procedimentos, pelo controle e fiscalização do trânsito de animais, de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, fiscalização que visa efetiva segurança sanitária do rebanho rondoniense além de oferecer informações que permitam atuar de forma eficaz nas emergências sanitárias, tendo em vista que eficiente controle e fiscalização possibilitam rastrear animais, produtos e subprodutos, estabelecendo elos entre origens e destinos. Além disso, o controle do trânsito sanitário permite agir no sentido de inibir a introdução de enfermidades no território rondoniense, evitar o transporte de produtos e subprodutos impróprios para o consumo ou que, de qualquer forma, signifiquem ameaça aos rebanhos no Estado de Rondônia e, especialmente, que impliquem em risco à saúde e à vida humana. As fiscalizações de trânsito que ocorrem dia e noite em nosso Estado nos permitem também, a identificação de fraudes relacionadas às movimentações de animais, uma vez que pelo valor expressivo de recursos que são gerados pelo agronegócio, desperta o interesse de muitos especuladores.

Postos fixo-móveis de fiscalização agropecuária

Visando efetivo controle de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, a Agência IDARON mantém 08 (oito) postos fixos ao longo da fronteira, sendo que 05 postos de fiscalização atuam em tempo integral e 04 postos móveis de fiscalização fluvial, conforme discriminado abaixo (figura 35):

Postos Fixos:

- 01- Posto Fixo de Vilhena** - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) -
Endereço: BR 364, Km 02, Portal da Amazônia, Município de Vilhena – RO;



02- Posto Fixo de Nova Colina - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) -

Endereço: Avenida Principal, s/n distrito de Nova Colina, Município de Ji-Paraná – RO;

03- Posto Fixo da Balsa - tempo integral - (divisa com o Estado do Mato Grosso) - Endereço:

Linha MA 28, km 85, margem esquerda do Rio Machado, Município de Machadinho d'Oeste – RO;

04- Posto Fixo do Calama - tempo integral - (divisa com o Estado do Amazonas) - Endereço:

Margem direita do Rio Madeira na divisa com Estado do Amazonas, Distrito de Calama, Município de Porto Velho – RO;

05- Posto Fixo do 130 - tempo integral - (divisa com o Estado do Amazonas) - Endereço: BR

319, Km 128,9 sentido Humaitá/AM, Município de Porto Velho – RO;

06- Posto Fixo Tucandeira - tempo integral - (divisa Rondônia/Acre), Fiscalização Conjunta

Rondônia e Acre - Endereço: BR 364, Km 114, Município de Acrelândia – AC;

07- Posto Fixo de Porto Rolim - (fronteira com a República da Bolívia) - Endereço: Margem

direita do Rio Mequéns, Distrito de Porto Rolim do Guaporé, Município de Alta Floresta do Oeste – RO;

08- Posto Fixo de Santo Antônio - (fronteira com a República da Bolívia) -Endereço: Margem

direita do Rio Guaporé, Sede da Fazenda Pau d'Óleo, Município de São de Francisco do Guaporé – RO.

Postos Móveis - embarcações cabinadas de patrulhamento de fronteira

01- Posto Fluvial Quero-Quero IV - (fronteira com a República da Bolívia) -Jurisdição

Guajará-Mirim (Regional de Porto Velho) - De Guajará-Mirim ao Rio Cautário;

02- Posto Fluvial Quero-Quero III - (fronteira com a República da Bolívia) - Jurisdição Costa

Marques (Regional de Alvorada): do rio Cautário à Fazenda Pau D'Óleo;

03- Posto Fluvial Quero-Quero II - (fronteira com a República da Bolívia) - Jurisdição

Pimenteiras (Regional de Vilhena): da foz do rio Cabixi até Rolim de Moura do Guaporé.

04- Posto Fluvial Quero-Quero I - (fronteira com a República da Bolívia) – Jurisdição Alta

Floresta do Oeste (Regional de Rolim de Moura): de Rolim de Moura do Guaporé até à Fazenda Pau D'Óleo.

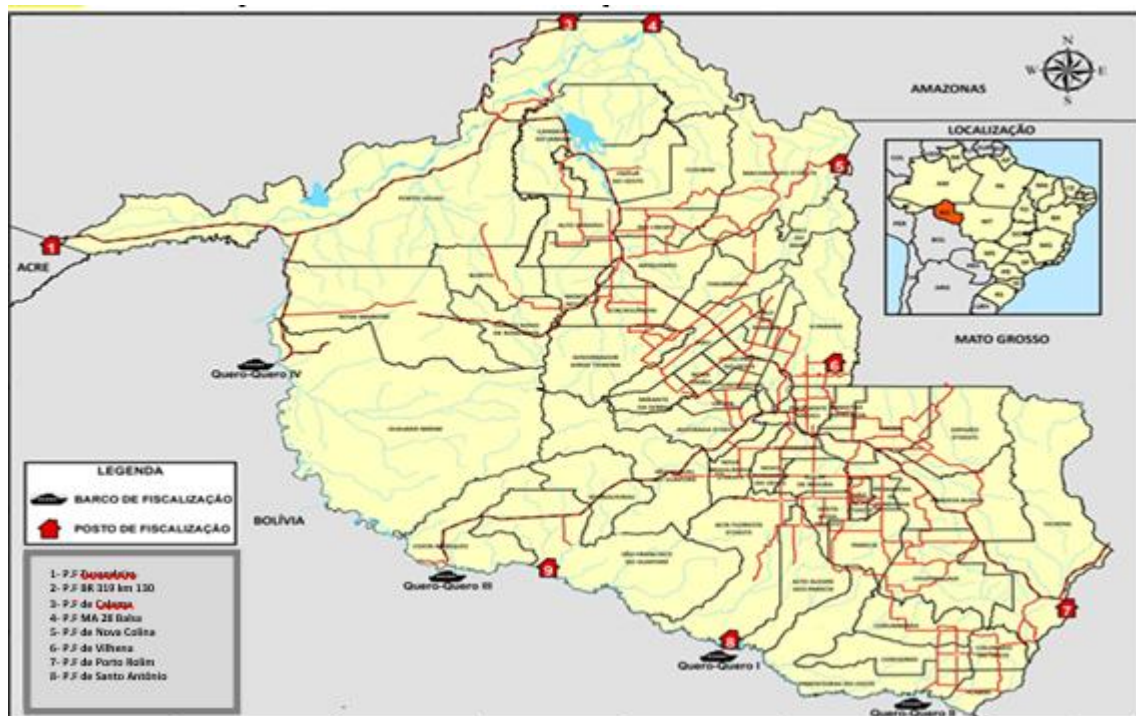


Figura 35: Demonstração dos Postos de Fiscalização de Trânsito no Estado de Rondônia-2020.

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

Ações de Fiscalização de Trânsito

Adicionalmente, em todas as Unidades Descentralizadas de acordo com a área de risco, são estabelecidas de forma aleatória ou direcionada, barreiras de fiscalização sanitárias volantes. Essa tarefa demanda o emprego de toda a frota de veículos e embarcações da Agência IDARON, bem como um grande número de servidores.

As Barreiras Volantes podem ser realizadas de forma terrestre (em estradas e rodovias) ou fluvial (nos rios) e são atividades, cuja manutenção e incremento é recomendável para que seja inibido risco de ingresso e/ou propagação de patógenos em território rondoniense.

Os Postos Fixos Terrestres têm importância vital para o Estado de Rondônia, pois são a primeira linha de defesa contra a introdução e/ou reintrodução de patógenos e enfermidades no Estado, para tanto, funcionam em regime de plantão 24 horas por dia.

Barreiras Volantes Terrestres

A partir do ano de 2019 a IDARON estabeleceu uma meta mensal de horas de barreiras volantes terrestres para cada Unidade da IDARON distribuídas em todos os Municípios do Estado, gerando uma meta anual de 23.730 horas para todo o Estado.



No ano de 2020 foram realizadas 2.420 Barreiras Volantes Terrestres, executando um total de 10.083 horas de fiscalizações, atingindo 42,5% da meta anual de horas de barreira volante. Os números obtidos quando transformados para médias diárias obtemos, 28 horas de fiscalização distribuídas em média de 7 barreiras volantes por dia. Na figura 36, vê-se a evolução da carga horária empregada em barreiras terrestres desde 2005 até 2019.

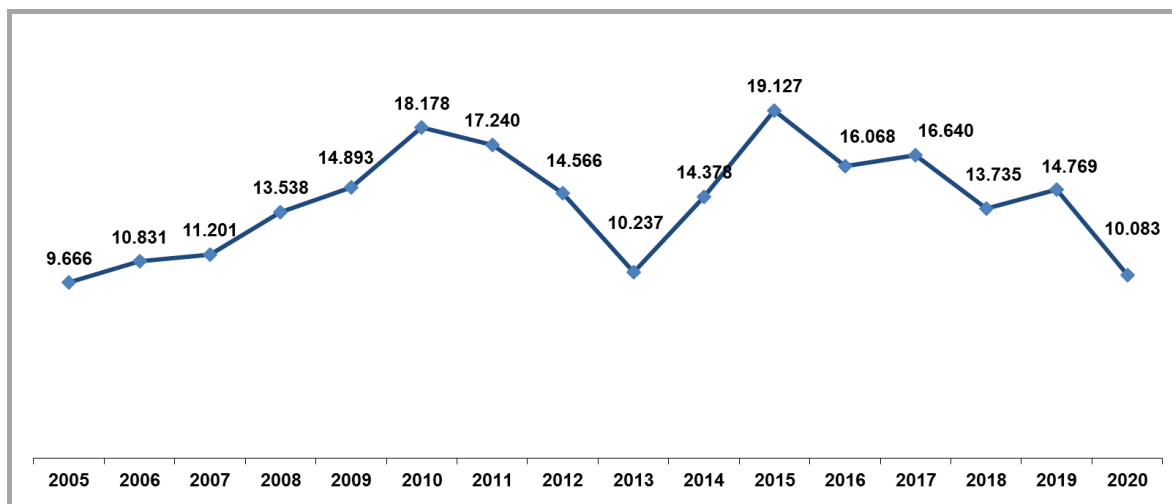


Figura 36: Carga horária de barreiras terrestres no período de 2005 a 2020.

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

É constante a busca de novas estratégias para disciplinar a execução das barreiras terrestres, visando sempre alcançar maior efetividade nas metodologias de fiscalização de trânsito. Incentivamos a escolha adequada de locais e horários que possibilitassem o efeito surpresa, além de considerarmos locais onde há uma maior expressividade do trânsito, tanto do ponto de vista do risco, como do maior fluxo de veículos.

Esse processo de adaptação e transição da fiscalização de trânsito animal, deve sempre proporcionar, não só a identificação de pontos de risco e vias de maior fluxo, mas também buscar a identificação de fraudes relacionadas ao transporte de animais, que geram perda de receita para os cofres públicos, além do aumento do risco sanitário.

O quadro 39 mostra a evolução do número de animais suscetíveis a febre aftosa inspecionados durante a realização das barreiras volantes e nos postos fixos de fiscalização. Podemos verificar de forma discriminada no quadro 40, todas as espécies suscetíveis à febre aftosa, bem como as quantidades que foram fiscalizadas durante o ano de 2020.

Quadro 39: Animais susceptíveis a febre aftosa, inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência IDARON, no período de 2012 a 2020.

FISCALIZAÇÕES	ANOS



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Barreira volante	139.873	106.913	105.464	152.768	292.084	169.615	118.811	149.542	122.594
Postos fixos	199.417	183.746	222.895	200.930	462.633	197.679	251.940	405.739	688.622
TOTAL	339.290	290.659	328.359	353.698	754.717	367.294	370.751	555.281	811.216

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

Quadro 40: Animais susceptíveis a febre aftosa inspecionados nas barreiras volantes e nos postos fixos da Agência IDARON, no ano de 2020.

FISCALIZAÇÕES	ESPÉCIES SUSCETÍVEIS A FEBRE AFTOSA - 2020				
	BOVINOS	SUÍNOS	CAPRINOS	OVINOS	TOTAL
Barreira volante	121.625	919	4	46	122.594
Postos fixos	636.410	51.340	73	799	688.622
TOTAL	758.035	52.259	77	845	811.216

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

No transcorrer do ano de 2020, foram realizadas 1.862 horas de fiscalização fluvial, este número é obtido do somatório das horas de fiscalizações volantes fluviais, das barreiras fixas fluviais, fiscalizações em portos e postos fixos de fiscalização fluvial.

Durante as fiscalizações fluviais, foram abordados: 29 embarcações vazias e 08 embarcações transportando 400 bovinos.

Quadro 41: Espécies susceptíveis a febres aftosas fiscalizadas durante fiscalizações fluviais no ano de 2020.

ESPÉCIES SUSCETÍVEIS A FEBRE AFTOSA - 2019					
BOVINOS	BUBALINOS	SUÍNOS	CAPRINOS	OVINOS	TOTAL
400	0	0	0	0	400

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

As fiscalizações fluviais são acompanhadas de Vigilância Epidemiológica e Educação em Saúde, onde nossos servidores realizam: palestras, cursos, orientações técnicas, inspeções de animais visando à identificação precoce de enfermidades, identificando pontos de risco e mostrando a presença efetiva da Agência IDARON na área de fronteira.

A fiscalização de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal compreende a verificação de todos os aspectos legais sob os quais está ocorrendo o trânsito, observada legislação sanitária vigente e, nesse sentido, à vista do objetivo legítimo da manutenção da segurança sanitária do Estado, são adotadas todas as medidas sanitárias que se impuserem, desde



a retenção, autuação, retorno à origem, apreensão e mesmo a destruição de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

No quadro 42, veem-se os números referentes aos animais, produtos e subprodutos apreendidos e destruídos no Estado de Rondônia, no mesmo período.

Quadro 42: Apreensões e destruições de animais, produtos e subprodutos no período de 2011 a 2020.

Apreendidos e Destruidos	ANOS									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Animais	0	2	2	0	0	60	15	0	0	0
Peles (peças)	0	78	24	1	170	0	0	0	0	0
Carne (kg)	64.468	2.096	4.169	231	855	322	706	104	25	224
Pescado (kg)	0	0	0	0	750	0	0	1.590	150	1.600
Miúdo (kg)	0	0	0	0	100	0	0	3	0	0
Embutido (kg)	0	0	0	0	0	0	0	12	3	0
Ovo (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	613
Leite (L)	0	0	0	0	140	0	0	0	1	1.696
Chifres (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Raspa de couro (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Farinha carne/osso (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos Lácteos (kg)	2.064	107	4.011	3.997	13	9	72	146	14.103	25
Ossos (Kg)	0	0	1.237	0	1.000	0	0	0	0	0
Sebo (Kg)	0	0	977	28.406	0	0	0	0	0	0
Esterco (Kg)	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0
Total	66.532	2.283	10.420	32.635	3.028	391	793	1.885	14.282	4.158

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

O trânsito de animais no Estado de Rondônia é submetido a padrões e instrumentos preconizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O controle desse trânsito compete ao serviço de defesa sanitária na figura da IDARON. O instrumento hábil pelo qual este órgão autoriza a movimentação de animais e simultaneamente, exerce controle e fiscalização, é a Guia de Trânsito Animal (GTA). A GTA tem a finalidade de dar forma legal e rastreabilidade para toda movimentação de animais dentro do território rondoniense ou dos animais destinados para fora do Estado constituindo-se assim, ferramenta da maior relevância no plano de controle e fiscalização da Agência.

A seguir apresentamos a figura 37 que demonstra a evolução anual da emissão de GTA em Rondônia a partir de 2000. Podemos observar que nos anos de 2007 a 2013 ocorreu estabilização num patamar médio próximo de 516.000 documentos emitidos, o que demonstra ajuste do sistema



ao mercado animal no Estado, coerente com a desaceleração do crescimento numérico do rebanho. Porém, quando comparamos o crescimento do rebanho bovínico e a emissão de GTAs do Estado de 2014 a 2020, podemos ver durante esse período que tivemos um grande aumento na emissão de GTAs, quando avaliamos a série histórica apresentada.

Ressalvamos que a partir de 2009, consideramos como fonte de dados o Sistema Informatizado da Agência IDARON e que outrora eram considerados os Relatórios Mensais emitidos pelas Unidades da IDARON.

No ano de 2020 foram emitidas 829.530 GTA's. Com base na análise dos dados podemos afirmar que houve trânsito de 14.022.904 bovinos. Ao compararmos o total de bovinos transportados com o total do rebanho bovínico de Rondônia, podemos verificar que durante o ano de 2020 foram emitidas GTAs para 94,34% dos bovinos do rebanho rondoniense (figura 37).

Devemos ainda levar em consideração que vários fatores influenciam o transporte de animais, como por exemplo, a disponibilidade de terras, fatores econômicos, fatores climáticos, fatores ambientais, etc., porém é inegável que o conjunto de ações promovidas pela Agência IDARON nos últimos anos vem contribuindo sobremaneira na consolidação dessa importante ferramenta (GTA) para o controle cadastral das propriedades e acima de tudo para o rastreamento do trânsito animal.

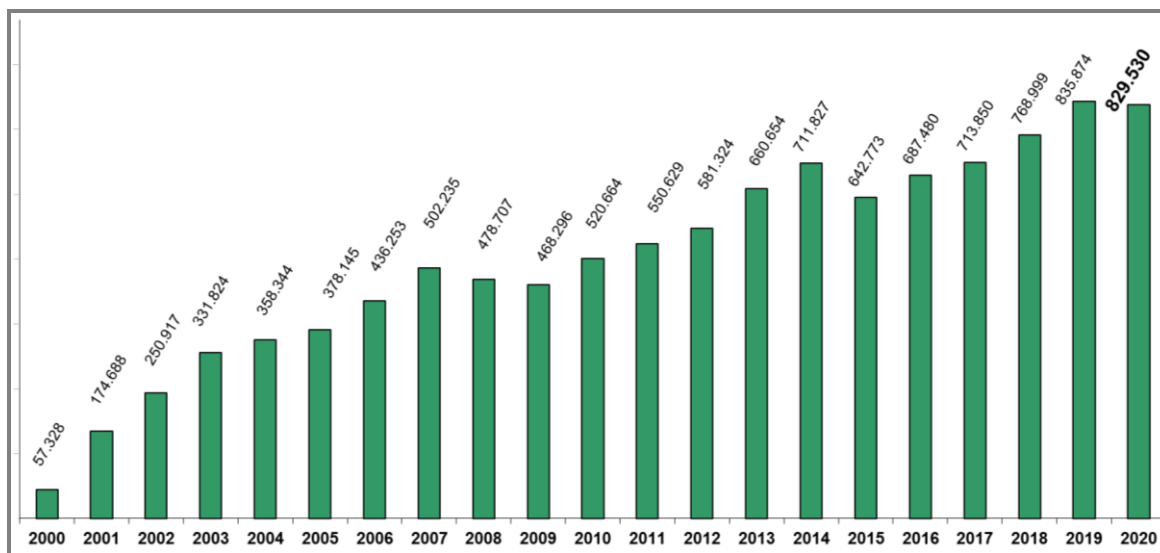


Figura 37: Emissão de guias de trânsito animal no Estado de Rondônia no período de 2000 a 2020.
Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

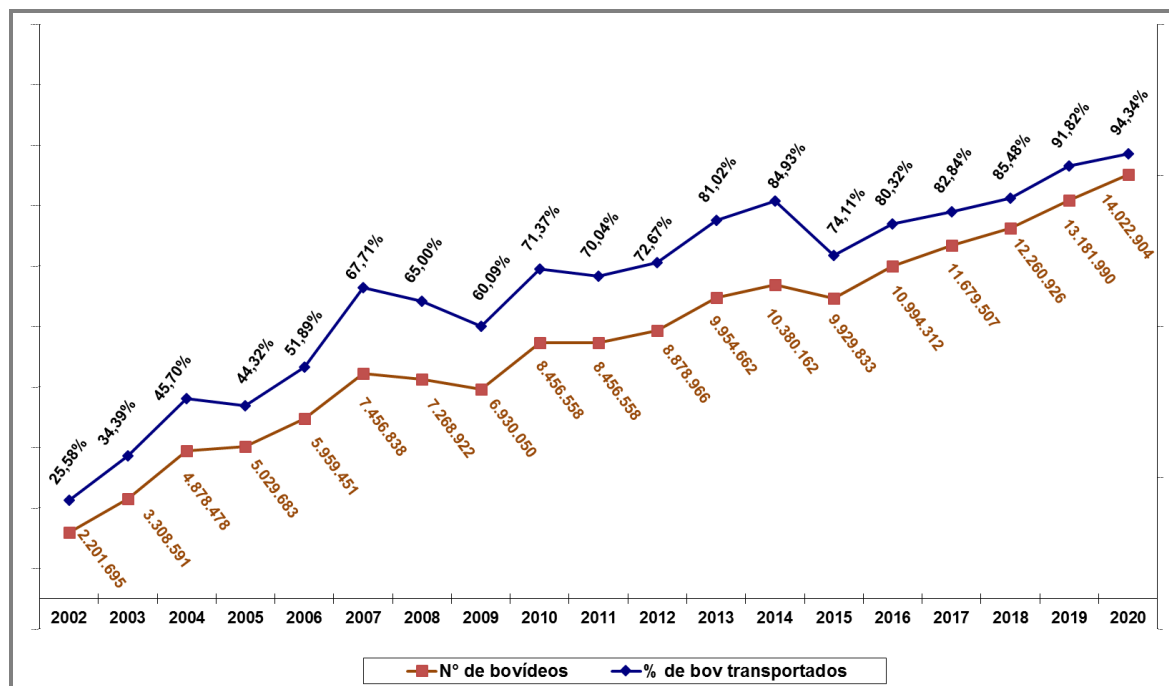


Figura 38: Bovídeos transportados no Estado de Rondônia no período de 2002 a 2020 e a relação percentual com o respectivo rebanho total.

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

Rastreabilidade do Trânsito

A IDARON desenvolve diversas atividades no sentido de monitorar o fluxo de entrada e saída de animais no Estado de Rondônia, bem como controlar as cargas de animais em trânsito pelo Estado. Uma das atividades que ocorrem diariamente nos Postos Fixos é o acompanhamento da entrada de animais que vem de outros Estados através do preenchimento das CIAs (Comunicado Interno do Ingresso de Animais), que são encaminhadas diretamente às Unidades que receberão os animais, como também à Unidade Central para que possam proceder ao recebimento dos mesmos e para que a Unidade Central esteja coordenando todo o procedimento. Em 2020 os Postos Fixos da IDARON emitiram um total de 1.956 CIAs.

Quadro 43: Quantidade de CIAs emitidas, por postos de fiscalização (2018 e 2020).

Ano	PF- Vilhena	PF- Nova Colina	PF- Tucandeira	PF- Machadinh o	PF- KM130	PF- Juína	Total
2018	1.178	245	303	118	10	-	1.854
2019	1.461	381	379	104	18	-	2.343
2020	921	328	546	133	17	11	1.956

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.



O mesmo controle ocorre em animais que adentram o nosso Estado através de outros locais que não são Postos Fixos, chamados de pontos não oficiais. Para tais trânsitos são emitidas as CITs (Comunicado de Ingresso e Trânsito), que são previamente solicitadas pelo Estado do MT, e uma vez autorizadas, sua entrada ocorre pelo ponto previamente informado. Os animais podem apenas transitar pelo Estado para chegar ao seu destino final como também podem ter como destino final o Estado de Rondônia, neste caso, a Unidade que receberá os animais é previamente informada, bem como a Unidade Central para que esteja coordenando todo o procedimento. No ano de 2020 A Agência IDARON autorizou o trânsito de 687 cargas através de CITs emitidas pelo Estado de Rondônia, esse número foi ainda maior do que em 2019, onde tivemos 528 cargas autorizadas.

Quando o ponto de entrada e de destino no Estado de Rondônia for um Posto Fixo, ou seja, a carga de animais estará apenas em trânsito pelo Estado, utilizamos a ferramenta denominada Rastreamento de Cargas. O posto de entrada informa o de destino para que confira os dados do veículo e quantidade de animais, e à Unidade Central para que esteja coordenando todo o procedimento. Em 2020 os Postos Fixos da IDARON emitiram um total de 3.481 rastreamentos de cargas, esse número foi quase 3 vezes maior do que em 2019, onde tivemos 1.252 rastreamentos de cargas.

Quadro 44: Quantidade de Rastreamento de Cargas emitidos, por postos de fiscalização (2018 e 2020).

Ano	PF- Vilhena	PF- Nova Colina	PF- Tucandeira	PF- Machadinho	PF- KM 130	PF- Aripuanã	PF- Juína	PF- Roosevelt	Total
2018	198	74	491	06	15	-	-	-	784
2019	170	96	936	36	14	-	-	-	1.252
2020	449	225	2.505	21	191	80	4	6	3.481

Fonte: GDSA/IDARON, 2021.

Ações de Fiscalização em Eventos Agropecuários

De forma coerente com a vocação econômica dominante no Estado, embasada fortemente no agronegócio, realizam-se habitualmente em Rondônia eventos de divulgação e negócios agropecuários de várias naturezas, tais como feiras de animais, exposições agropecuárias, leilões, rodeios, cavalgadas, clube do laço, entre outros. Esses eventos envolvem a concentração de um grande número de animais em espaço restrito, favorecendo a agregação de condições epidemiológicas de risco, potencializado pelo alto tráfego de pessoas, que constitui em si efetivo vetor de difusão para enfermidades infectocontagiosas.



Este potencial quadro de risco, leva a Agência IDARON a acompanhar o cronograma dos eventos agropecuários em todo o Estado e fiscalizar diretamente cada evento. É avaliado o local proposto para o evento, a recepção dos animais, a conferência dos documentos zoossanitários e avaliação in-loco das condições de saúde dos animais expostos. Toma-se todas as medidas cabíveis no sentido de minimizar riscos de difusão de doenças e possibilitar o rastreamento de todos os animais que transitam em cada evento.

Os eventos agropecuários só devem ser realizados mediante credenciamento das empresas promotoras junto à IDARON. Salientamos que no final de 2020, haviam 11 empresas credenciadas, embora haja nítida tendência de progresso para o setor de eventos, fato que aumenta as demandas de fiscalização para essa Agência.

Felizmente, nossa capacidade de rastreamento de animais e de eventos, cresce sistematicamente em função da progressiva padronização de nossos métodos, fato que nos permite atender com excelência as recomendações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que pede confiabilidade e agilidade nas informações relativas a rastreabilidade dos animais ingressos e egressos dos eventos agropecuários.

O quadro 45 exibe dados de 2014 a 2020 discriminando a quantidade de eventos agropecuários fiscalizados pela IDARON e a quantidade de animais inspecionados durante a realização de cada um destes eventos.

Nesses últimos anos foram fiscalizados mais de 1.800 eventos, onde cerca de 230 mil animais foram inspecionados.

Estas ações constituem importante alicerce da Vigilância Sanitária Ativa no Estado de Rondônia, ao tempo em que auxilia na diminuição dos riscos da disseminação de doenças, bem como, garante acesso a informações fundamentais para o controle e rastreamento de animais, no caso de surtos de enfermidades.

Quadro 45: Eventos fiscalizados e animais inspecionados em eventos agropecuários em Rondônia no período de 2014 a 2020.

EVENTOS		ANO						
		2014	2015*	2016	2017	2018	2019	2020
Expo-feira	Quantidade	84	21	29	27	38	36	0
	Animais submetidos à inspeção	5.987	4.658	3.720	5.920	4.368	5.356	0
Leilão	Quantidade	121	98	124	146	158	162	48
	Animais submetidos à inspeção	17.773	15.654	18.945	22.867	23.242	21.201	7259
Rodeio	Quantidade	50	21	27	26	39	35	8



	Animais submetidos à inspeção	1.823	987	1.179	1.037	2.103	2.102	243
Vaquejada	Quantidade	7	5	4	10	6	9	0
	Animais submetidos à inspeção	841	378	454	1.149	551	1.297	0
Clube do laço	Quantidade	72	27	38	49	43	59	8
	Animais submetidos à inspeção	5.292	3.654	6.789	7.743	6.714	7.975	641
Cavalgada	Quantidade	-	-	5	2	7	7	1
	Animais submetidos à inspeção	-	-	90	127	181	30	81
Outros eventos Equestres	Quantidade	-	-	1	0	6	8	3
	Animais submetidos à inspeção	-	-	12	0	164	594	79
Shopping de gado	Quantidade	-	-	6	7	7	9	3
	Animais submetidos à inspeção	-	-	212	519	422	448	31
TOTAL	Quantidade	334	172	234	267	304	325	71
	Animais submetidos à inspeção	31.716	25.331	31.401	39.362	37.745	39.003	8.334

*Entre os anos de 2014 a 2015 houve mudança na compilação dos dados.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

c) AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM REVENDAS AGROPECUÁRIAS

Entre as ações complementares à sanidade animal tem-se o processo de vacinação, como indispensável fator para efetividade dos vários Programas Sanitários, de prevenção, controle e erradicação de enfermidades. Para isso é imprescindível o acompanhamento e fiscalização de toda a cadeia pertinente ao processo de vacinação dos animais. Nesse sentido a IDARON está presente nas lojas agropecuárias, distribuidoras e transportadoras de vacinas em todo o Estado, fiscalizando todos os procedimentos desde o recebimento dos imunógenos, até a inoculação dos mesmos nos animais.

Junto às lojas de agropecuária, a IDARON faz o acompanhamento de estoque, ao mesmo tempo em que, inspeciona regularmente o recebimento das vacinas, verifica as condições de temperatura das câmaras frias, as formas de armazenamento e as condições dos equipamentos de refrigeração, com a finalidade de manter alto, os níveis de eficiência do produto, vital para o atingimento da imunização.

Concernente ao processo de venda de vacinas, informamos que este processo está sujeito a controles e monitoramentos, primordiais para se garantir a qualidade do produto oferecido aos produtores e a saúde de seu rebanho.

Além de auditar o controle de estoque nas lojas, a Agência IDARON desenvolve contínuo trabalho de conscientização e orientação junto aos lojistas e produtores sobre a importância de



manter criteriosa gestão das condições de temperatura no acondicionamento e transporte das vacinas, desde a retirada da loja até o momento de sua aplicação nos animais, pois, é preciso garantir que a temperatura do antígeno permaneça entre 2° e 8° C, salvo o contrário, a vacinação não surtirá os efeitos imunológicos desejados.

O quadro 46 demonstra o quantitativo de revendas agropecuárias credenciadas pela Agência IDARON no período de 2011 a 2020, bem como a quantidade de fiscalizações realizadas nessas mesmas revendas.

A razão entre o número de fiscalizações e o número de lojas credenciadas, revela que cada loja recebeu quase 100 inspeções ao longo do ano de 2020.

Quadro 46: Estabelecimentos de revenda agropecuária, fiscalizações realizadas nesses estabelecimentos, vacinas recebidas e doses de vacina apreendidas e inutilizadas no Estado de Rondônia no período de 2011 a 2020.

Ano	Estabelecimento de revenda agropecuária	Fiscalização em revenda agropecuária	Vacinas recebidas e fiscalizadas nas revendas (doses)	Vacinas apreendidas e inutilizadas (doses)
2011	343	35.940	29.207.327	308.471
2012	338	36.372	30.559.695	426.402
2013	309	37.029	32.140.695	1.095.535
2014	280	31.813	34.961.633	1.337.215
2015*	343	30.659	115.546.438*	1.657.067
2016	312	32.665	55.016.733	1.021.941
2017	304	32.826	54.494.084	610.502
2018	321	32.967	118.850.120	156.484
2019	350	30.217	116.908.113	58.365
2020	334	12.174	5.277.751	327.592

*Entre os anos de 2014 a 2015 houve mudança na compilação dos dados. Até 2014 contabilizávamos apenas Febre aftosa, raiva e brucelose, a partir de 2015 somamos as vacinas de clostridioses, cólera, tifo, carbúnculo, newcastle entre outras.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021.

d) AÇÕES FISCALIZATÓRIAS EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Busca-se promover a melhoria da consciência sanitária dos produtores e de toda a sociedade rondoniense através de campanhas educativas relacionadas aos procedimentos sanitários da Agência. Com isso, produtores e sociedade tendem a fazer parte do processo de fiscalização,



atuando com sugestões, críticas e denúncias de irregularidades que possam colocar em risco a sanidade de rebanho em nosso Estado.

Denúncias de situações de risco à sanidade animal em Rondônia são feitas através do disque denúncia (0800-704-9944) do Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia - FEFA/RO que as repassa à IDARON para apuração e fiscalização, no ano de 2020 foram repassadas 15 denúncias. Para todas aquelas que eram passíveis de apuração, foram tomadas as medidas sanitárias cabíveis.

Todas as informações recebidas são avaliadas e de acordo com cada situação são tomadas providências de apuração, orientações diversas ou ainda a tomada de decisões administrativas.

Com esse processo, podemos inferir que cada vez mais a comunidade tem consciência da importância de corretos procedimentos na lida pecuária e progressivamente passa a cumprir suas obrigações sanitárias. Não mais se concebe em Rondônia, o descumprimento de normas de defesa sanitária e faltas de qualquer natureza são, a cada dia, mais repudiadas pelos próprios criadores. Por outro lado, é importante lembrar a importância da comunidade quando denuncia atos suspeitos no cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas pelo estado de Rondônia.

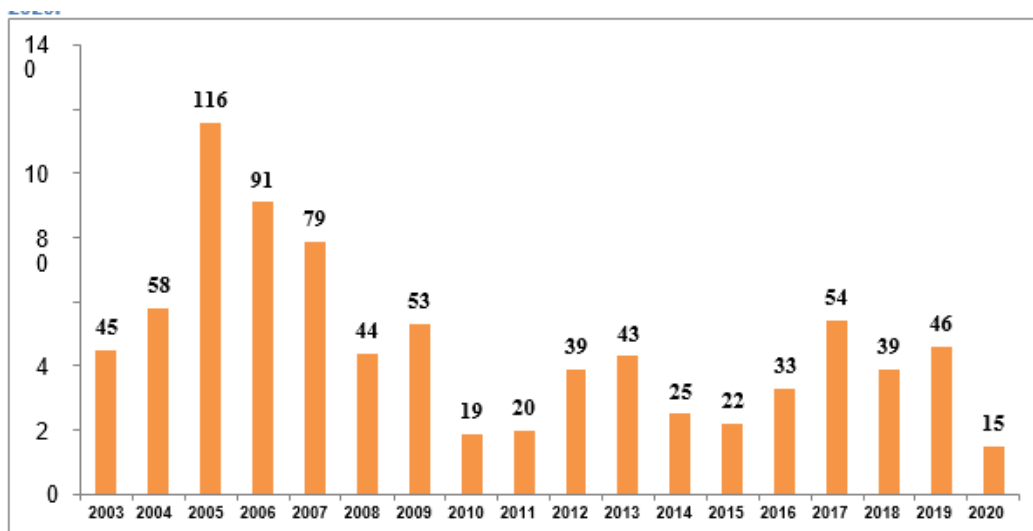


Figura 39: Denúncias de situações de risco recebidas pelo FEFA e apuradas pela IDARON no período 2003 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021.

Malgrados os melhores esforços para coibir irregularidades sanitárias, as atividades educativas e publicitárias, a função educativa da fiscalização e o trabalho de orientação no sentido de reduzir o número de ilícitos praticados pelos produtores e comerciantes de animais, há casos que requerem autuação formal, mas ainda assim não se perde de vista a função educativa do Auto de



Infração que é lavrado, não como fim da ação fiscalizadora, mas antes, como recurso extremo voltado para coibição de procedimentos inadequados à sanidade do rebanho do Estado.

A figura 88 demonstra a evolução da emissão de autos de infração no período de 2004 até 2020 pela IDARON por motivos diversos, como não vacinação do rebanho, não declaração da vacinação, deslocamento não autorizado de animais, entre outros. Importante observar que a Agência IDARON as atividades educativas buscam reduzir o número de autuações. A diminuição nas ações de educação sanitária executadas nos últimos anos é objeto de preocupação e requer de todos nós um esforço concentrado para que essa situação seja revertida. Nesse sentido, em 2020 houve diminuição (pandemia covid-19) no número de palestras e reuniões realizadas, e o número de autuações permaneceu com uma quantidade a 1.700 mil autos emitidos.

É importante frisar que, em respeito aos produtores rurais que vêm cumprindo com as normas sanitárias estipuladas pelo Estado de Rondônia, a IDARON aplica sanções legais a todos os que descumprirem essas normas. Vale ressaltar que no ano de 2020, 1.706 produtores foram autuados, contra 2.235 em 2019. É importante lembrar que o número de infratores é infinitamente inferior a quantidade de produtores que cumprem suas obrigações. O que faz de Rondônia um dos estados em que os produtores apresentam um dos melhores índices de conhecimento sobre a legislação sanitária no Brasil.

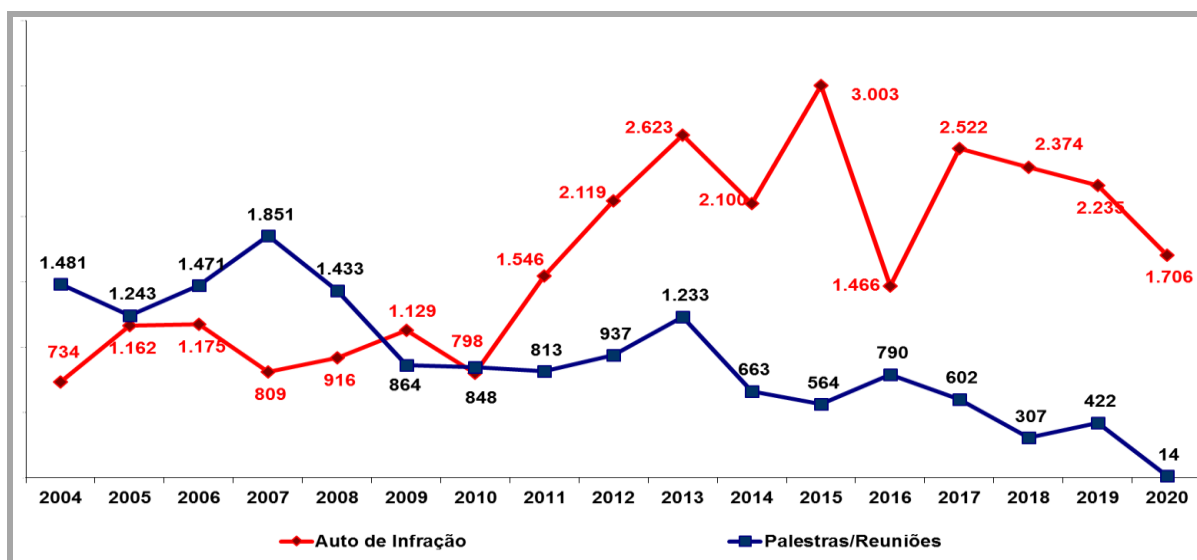


Figura 40: Emissão de autos de infração e realização de palestras e reuniões educativas no período de 2004 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

e) PROGRAMAS SANITÁRIOS – SANIDADE ANIMAL

Programa nacional de erradicação da febre aftosa – PNEFA



A febre aftosa, assim como outras enfermidades consideradas doença vesicular, faz parte da lista de doenças de notificação obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial - SVO, conforme legislação em vigor. A notificação da suspeita ou ocorrência de doença vesicular é obrigatória para qualquer cidadão, bem como para todo profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa em saúde animal.

Quando verificada a existência de sinais clínicos nos animais de casco fendido (bovinos, búfalos, caprinos, ovinos, suínos e outros), tais como babeira, manqueira, feridas na boca, patas e úbere, deve-se comunicar imediatamente um escritório local da IDARON.

Todo caso suspeito de doença vesicular, independentemente de sua origem, deve ser investigado em um prazo de até 12 horas. O resultado da investigação pode ser a confirmação ou o descarte de caso de doença vesicular.

O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) tem como estratégia principal a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

A execução do PNEFA é compartilhada entre os diferentes níveis de hierarquia do serviço veterinário oficial com participação do setor privado, cabendo a cada um as responsabilidades destacadas na figura 41. Os governos estaduais, representados pelas secretarias estaduais de agricultura e instituições vinculadas, responsabilizam-se pela execução do PNEFA no âmbito estadual.

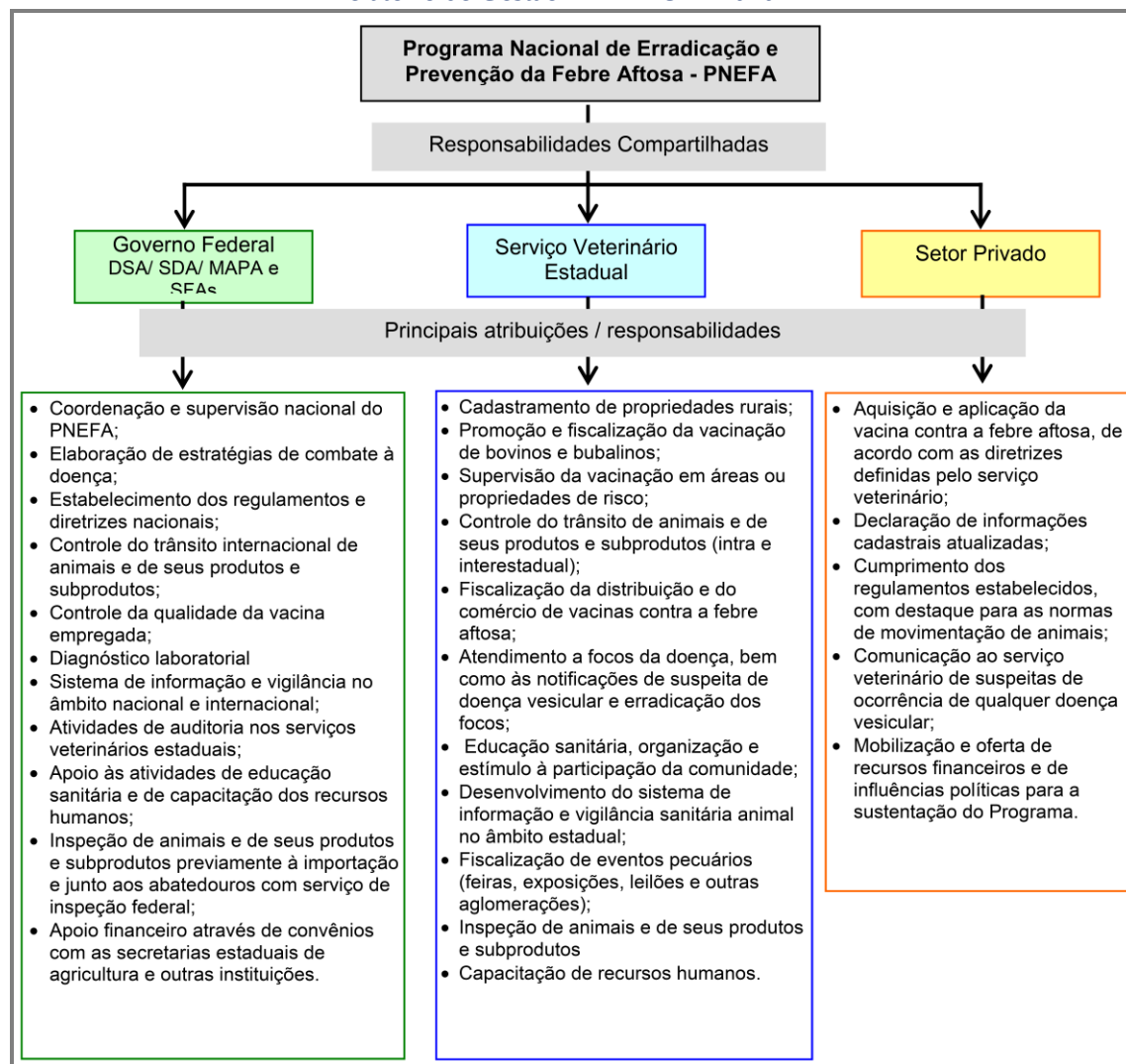


Figura 41: Demonstração das responsabilidades na execução do PNEFA.

Fonte: MAPA, 2013.

O objetivo do PNEFA é manter o rebanho livre de febre aftosa, sendo a vigilância veterinária a principal medida adotada, bem como estimular a consciência de toda a sociedade, para ampliar o processo de vigilância de forma a aumentar a sensibilidade do sistema de atenção veterinária.

Análise das Investigações de Doença Vesicular no Estado de Rondônia

Uma das ações mais importantes para o PNEFA é a atenção veterinária dada às ocorrências de doença vesicular no Estado de Rondônia. No ano de 2020, mantivemos e aprimoramos todo processo relacionado a essa ação.



Desde 2004 os registros destas notificações foram inseridos no banco de dados do Sistema Continental de Vigilância Epidemiológica de Doenças (SIVCONT), hospedado junto ao Centro PanAmericano de Febre Aftosa (PANAFTOSA).

A partir do dia primeiro de janeiro de 2020 a comunicação, notificação e registro das suspeitas de doenças foram lançadas no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (e-Sisbravet) hospedadas e sob responsabilidade do MAPA, não sendo, portanto, mais registradas no SIVCONT.

A notificação de suspeitas de doenças (qualquer doença) no Estado de Rondônia pode ser realizada através de alguns canais já disponibilizados:

- No site da Agência IDARON clicando na opção: “Notificação de Doenças”;
- Pelo 0800 da Agência IDARON (0800 643 4337) ou pelos mais de 150 (cento e cinquenta) linhas telefônica disponibilizadas nos 84 (oitenta e quatro) EACs/UVLs da Agência IDARON; ou
- Pelo próprio site do e-SisBravet/MAPA (Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias).

O Portal de notificação do e-Sisbravet possibilita a qualquer pessoa realizar a notificação de forma online.

É imperioso afirmar que independente do canal utilizado pelo notificante, o Serviço Veterinário Oficial tem até 12 (doze) horas para o atendimento e investigação da notificação. É importante frisar que todos os atendimentos a suspeita de doença vesicular devem seguir todos os procedimentos adotados no Manual de Investigação de Doença Vesicular do MAPA.

Comparamos dados extraídos das ocorrências zoonosológicas registradas de doença vesicular do SIVCONT (anteriores a 2019) e no e-Sisbravet (2020) em nível estadual, onde a análise nos permite avaliar a participação do produtor rural junto ao processo de vigilância com mecanismo de detecção passiva, uma vez que a grande maioria das notificações que são realizadas ao SVO de Rondônia partem deste ator.

Para isso a DIFA/MAPA padronizou os indicadores com os dados que deverão ser analisados: (1) tempo de ação, (2) tempo de reação e (3) diagnóstico, fundamentando que agora os dados do e-Sisbravet são muito mais consistentes do que aqueles registrados no SIVCONT.

No ano de 2020 foram registradas 7 (sete) suspeitas de doença vesicular, duas a menos que em 2019 (figura 42).

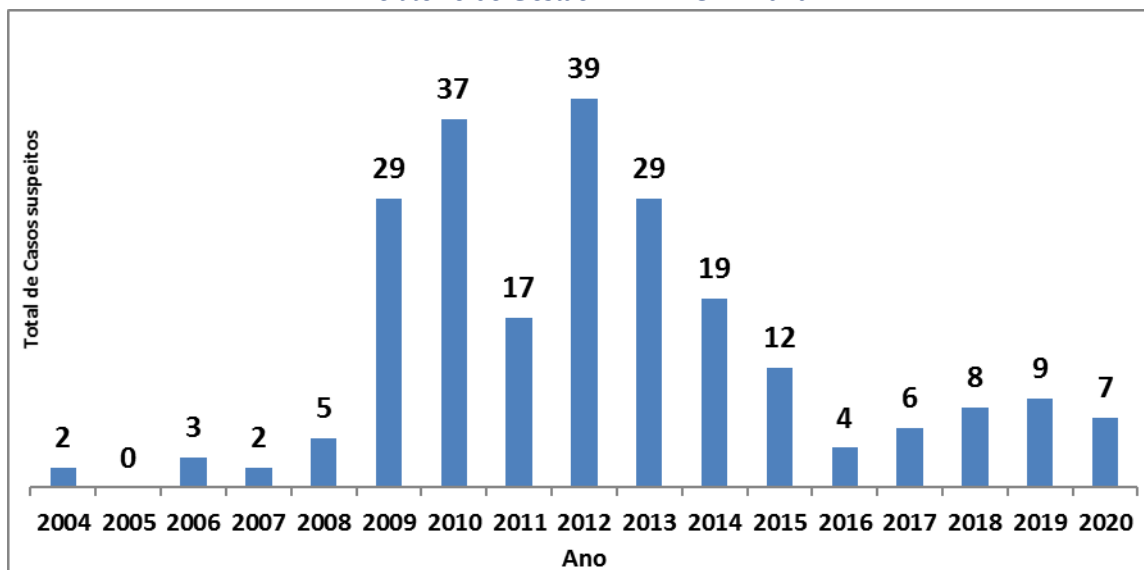


Figura 42: Quantidade de notificações de doenças vesiculares no Estado de Rondônia de 2004 a 2020.
Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Dos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia apenas 6 (11,53%) registraram notificações de doenças vesiculares no ano de 2020 (mapa 1) e que consequentemente 88,47% dos municípios (46) não tiveram nenhuma notificação de suspeitas de doença vesicular no ano de 2020.

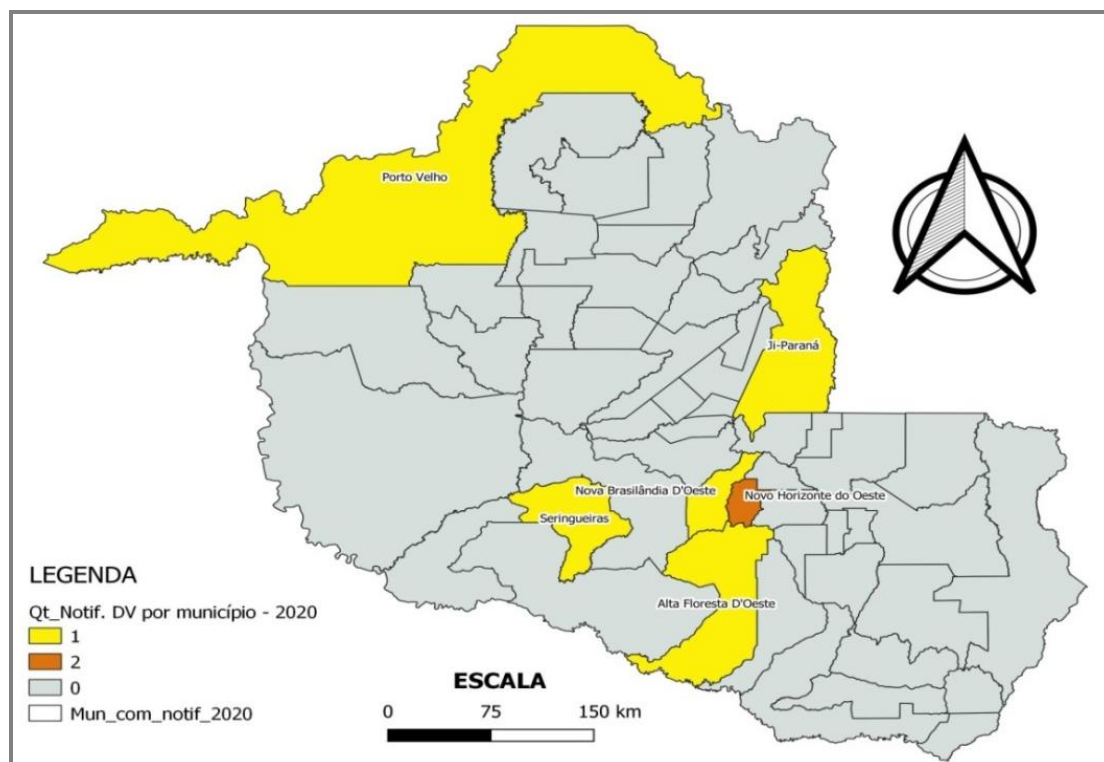


Figura 43: Mapa 1 - Distribuição das notificações de doenças vesiculares que geraram investigação – 2020.
Fonte: GDSA, IDARON, 2021

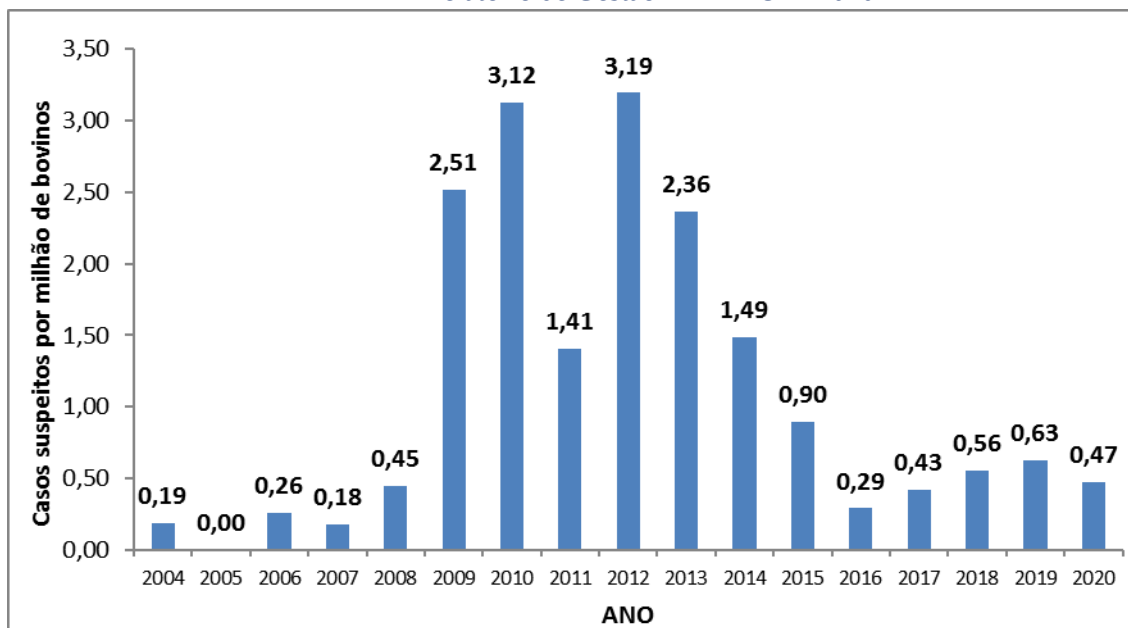


Figura 44: Número de investigações de doença vesicular de 2004 a 2020 no estado de Rondônia, dividido pelo rebanho de bovinos e bubalinos, multiplicado por 1 milhão.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Nota-se que historicamente (figura 44), particularmente nos últimos 6 (seis) anos, há menos de um caso de notificação de doença vesicular por milhão de bovinos/bubalinos. Com isso fica claro o baixo número de notificações de suspeitas de Doença Vesicular, fortalecendo a premissa que precisam ser implantadas políticas contínuas de comunicação e educação em saúde animal para engajamento da sociedade, principalmente dos produtores rurais.

Ao contrário de alguns estados brasileiros cuja matriz produtiva se caracteriza por um sistema produtivo com uma suinocultura importante, o Estado de Rondônia possui pouco mais de 179 mil cabeças de suínos, sendo a sua grande maioria de subsistência (83,14%), portanto, bastante insipiente. Desta forma as notificações de doenças vesiculares são quase que na sua totalidade voltada à bovinocultura, uma vez que representam mais de 98% das espécies suscetíveis à febre aftosa em Rondônia, conforme tabela 22.



Tabela 22: Quantidade de espécies suscetíveis a febre aftosa em RO, 2020.

Espécie	Qtdade (cabeça)	Perc %
Bovino	14.804.398	98,09%
Bubalino	6.169	0,04%
Ovino	96.395	0,64%
Caprino	6.332	0,04%
Suíno	179.811	1,19%
TOTAL	15.093.105	100,00%

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

A figura 45, pode-se verificar que a espécie bovina é a que possui mais notificações relacionadas à doença vesicular no ano de 2020, representando 85,71% do total (6/7).

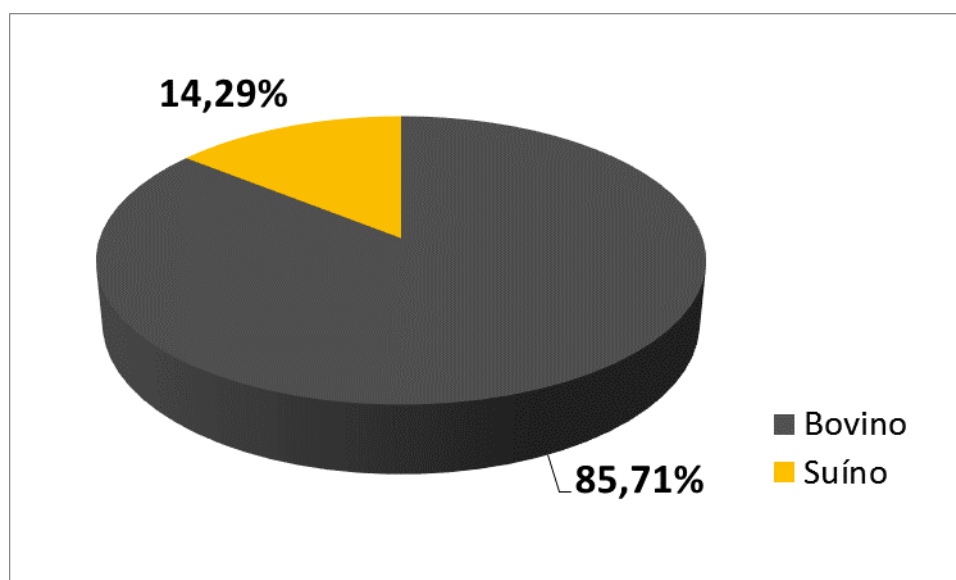


Figura 45: Porcentagem das investigações de doença por espécie em RO no ano 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Indicadores Espaciais e Temporais

Os indicadores temporais utilizados foram os mesmos tanto para a espécie bovina como para a espécie suína, dos quais foram calculados a média, mediana, mínimo e máximo dos tempos de ação, reação, tempo para colheita de amostra, tempo entre colheita de amostra e resultado final, bem como o tempo de investigação.



Conceitualmente o **Tempo de Ação** é definido pelo Manual de Investigação de Doença Vesicular do MAPA como sendo o tempo entre o início dos sinais clínicos e a notificação ao SVO, devendo ser num período máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Já o **Tempo de Reação** é caracterizado entre a notificação da suspeita e o atendimento por parte do SVO, o qual deverá ocorrer num período não superior a 12 (doze) horas.

O **Tempo para Colheita** é o intervalo entre o dia do primeiro atendimento a data da colheita. O **Tempo de Investigação** é caracterizado pela data da notificação até a data do resultado final da investigação.

Bovinos

No ano de 2020 foram investigadas 6 (seis) notificações de doenças vesiculares envolvendo diretamente a espécie bovina. O mapa 2 demonstra a distribuição espacial dos municípios e a geolocalização das propriedades rurais envolvidas.

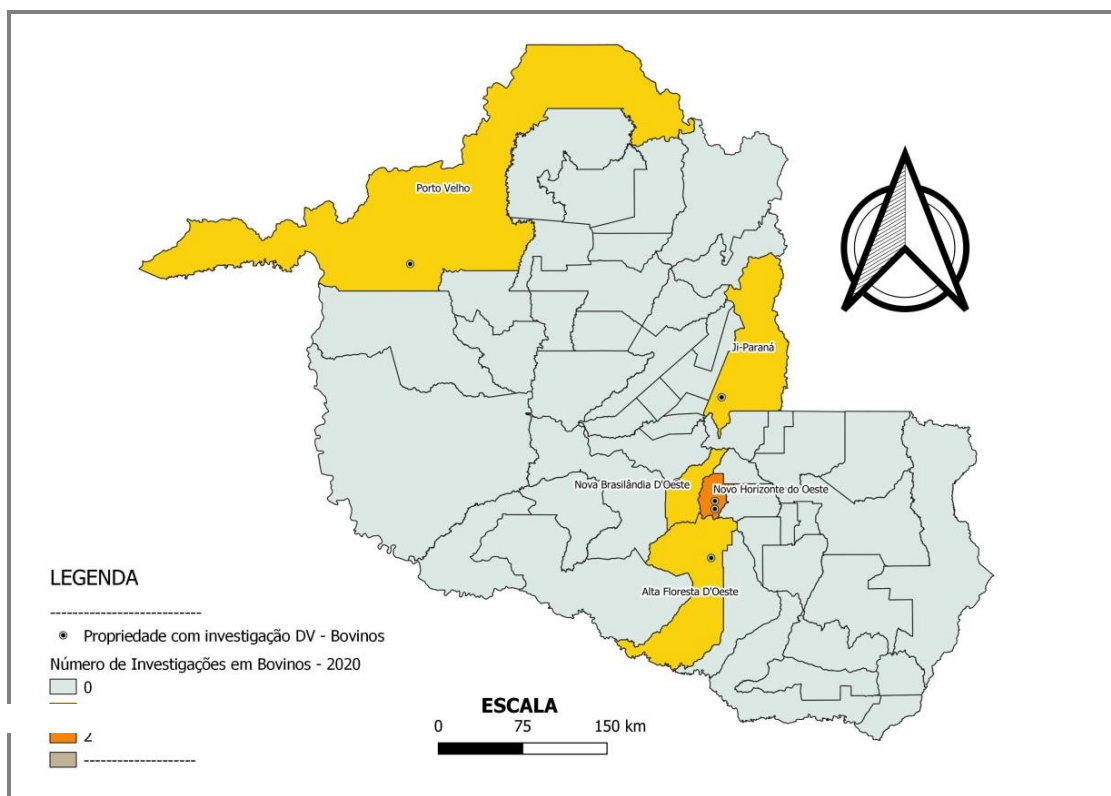


Figura 46: Mapa 2 - Distribuição de investigações de Doença Vesicular em bovinos – 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Ao visualizar o gráfico 4 percebe-se que o tempo de ação das investigações em ruminantes precisa ser melhor enfatizado nas atividades de educação sanitária com intuito de maior conscientização dos produtores para uma notificação mais precoce, onde cerca de 50% das notificações aconteceram num período superior a 24 horas, conforme preconizado.

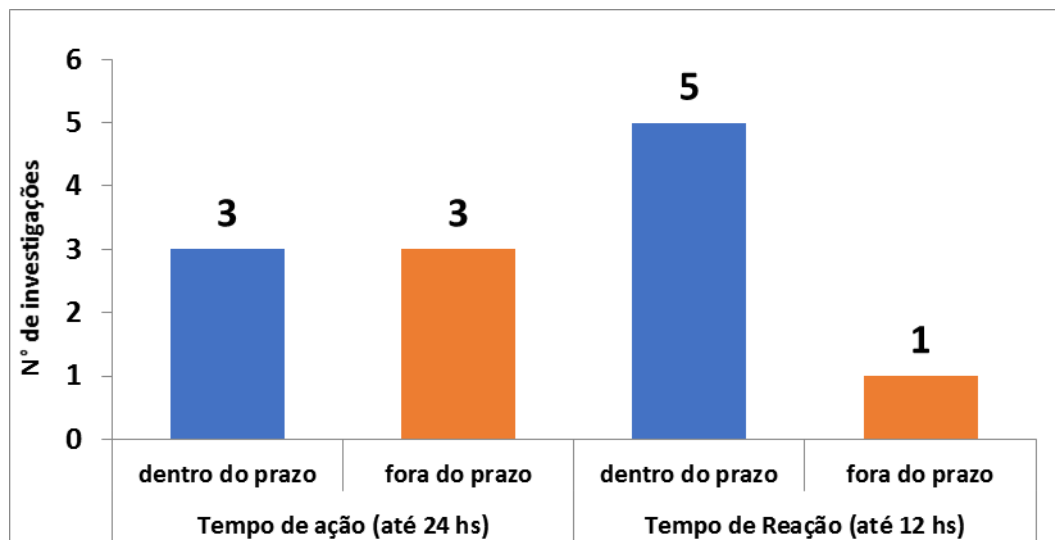


Figura 47: Indicadores temporais de ação e reação nos atendimentos às notificações de DV em bovinos – 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

O atendimento que gerou o tempo de reação fora do prazo se deu através de uma vigilância ativa realizada primeiramente por técnicos de nível médio quando estavam realizando uma conferência de rebanho e encontraram uma lesão na língua de um bovino. Esta notificação foi realizada ao médico veterinário responsável às 16:21 hs. Não havendo mais tempo para ir ao mesmo dia, o médico veterinário se deslocou a referida propriedade na primeira hora do dia seguinte, totalizando assim 15:54 hs após a notificação.

A tabela 23 mostra em dias, o tempo médio, mediano, máximo e mínimo entre as etapas de investigação, desde a notificação até o resultado final das investigações de doença vesicular em bovinos no Estado de Rondônia no ano de 2020.

Tabela 23: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular em bovinos no ano de 2020.

Variável	Tempo de Ação (dias)	Tempo Reação (horas)	Tempo para colheita amostra (horas)	Tempo entre colheita e resultado final (dias)	Tempo da investigação "da Notificação ao resultado final" (dias)
Média	2,83	6,08	19,25 ¹	1,58 ¹	1,50
Mediana	2	4,73	-	-	0



Mínimo	0	0,66	-	-	0
Máximo	10	15,90	-	-	8,00

¹ representado pelo único caso provável de DV com colheita de amostras. **Fonte:** GDSA, IDARON, 2021

Das 6 (seis) investigações de doença vesicular em bovinos no ano de 2020, em apenas 1 (uma) teve colheita de amostra, por isso não foi calculado a mediana, tampouco o valor mínimo e máximo do Tempo para Colheita, Tempo entre Colheita e resultado de diagnóstico DV alvo e Tempo da Investigação.

Suínos

No ano de 2020, apenas uma investigação (Gráfico 3) teve como espécie principal a espécie suína. Como comentado na tabela 1, a população de suínos no Estado de Rondônia é muito pequena quando comparado ao rebanho bovino.

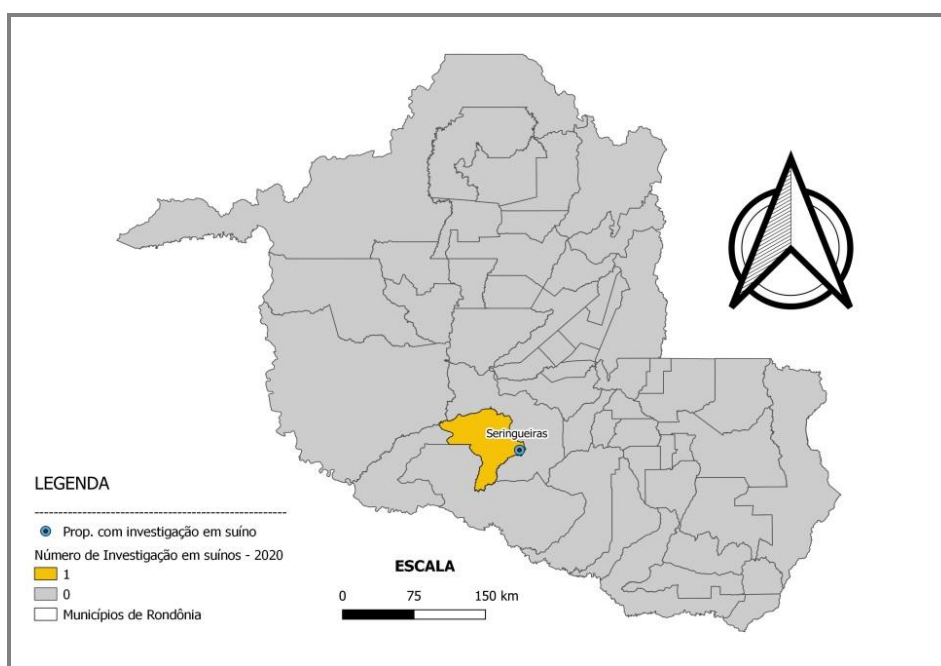


Figura 48: Mapa 3 - Distribuição da investigação de Doença Vesicular em Suíno no Estado de Rondônia – 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

No gráfico imediatamente abaixo, observa-se que o tempo de ação ficou fora do prazo (a notificação ocorreu 13 dias após a data do provável início), enquanto que o tempo de reação ficou dentro do prazo (02:31:00 hs).

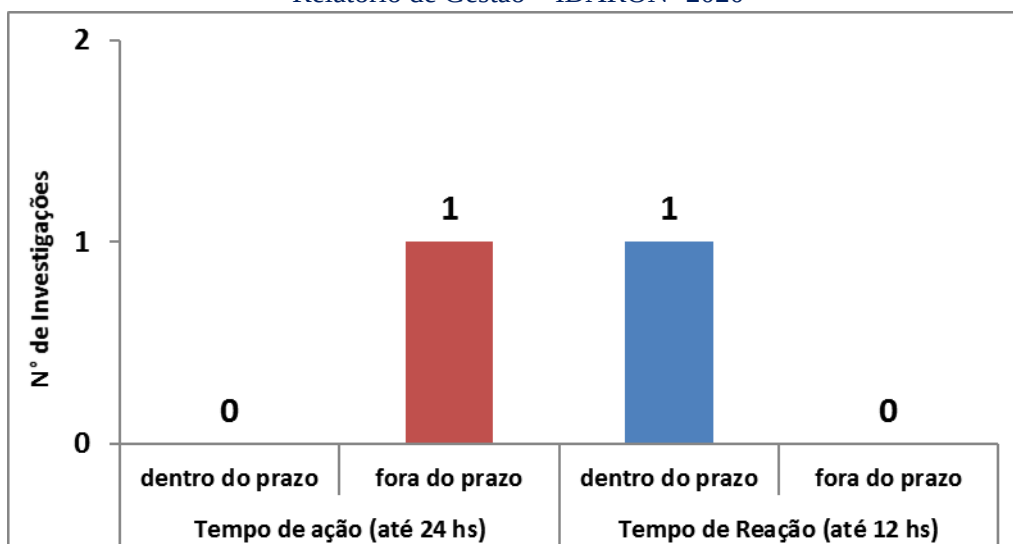


Figura 49: Indicadores temporais de ação e reação no atendimento à notificações de DV em suíno – 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

A tabela 24 mostra os indicadores temporais do tempo de ação, tempo de reação, tempo de colheita, tempo para colheita de amostra, tempo entre a colheita e o resultado de diagnóstico DV alvo e por último o tempo de investigação da única notificação em suínos no ano de 2020.

Tabela 24: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular em suínos no ano de 2020.

Variável	Tempo de Ação (dias)	Tempo Reação (horas)	Tempo para colheita amostra (horas)	Tempo entre colheita e resultado diagnóstico DV alvo (dias)	Tempo da Investigação "da Notificação ao resultado final" (dias)
Média	13	02:31:00	-	-	0
Mediana	-	-	-	-	-
Mínimo	-	-	-	-	-
Máximo	-	-	-	-	-

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

A única investigação de doença vesicular em suínos em 2020 não foi realizada colheita de material, em virtude de não ter sido considerado caso provável de doença vesicular. Foi concluído como um agravo não infeccioso do tipo “traumatismo”.

Casos Prováveis e Resultado Final da Investigação



Conforme definição de caso provável de doença vesicular preconizada pelo MAPA no Manual de Investigação de Doença Vesicular, no ano de 2020 ocorreu apenas uma notificação classificada como caso provável e consequentemente realizada a colheita de material para envio ao laboratório.

Desta forma quando se compara o número de investigações com e sem colheita de amostras, nota-se que a grande maioria dos casos suspeitos investigados são descartados, ou seja, sem colheita de amostras (figura 50).

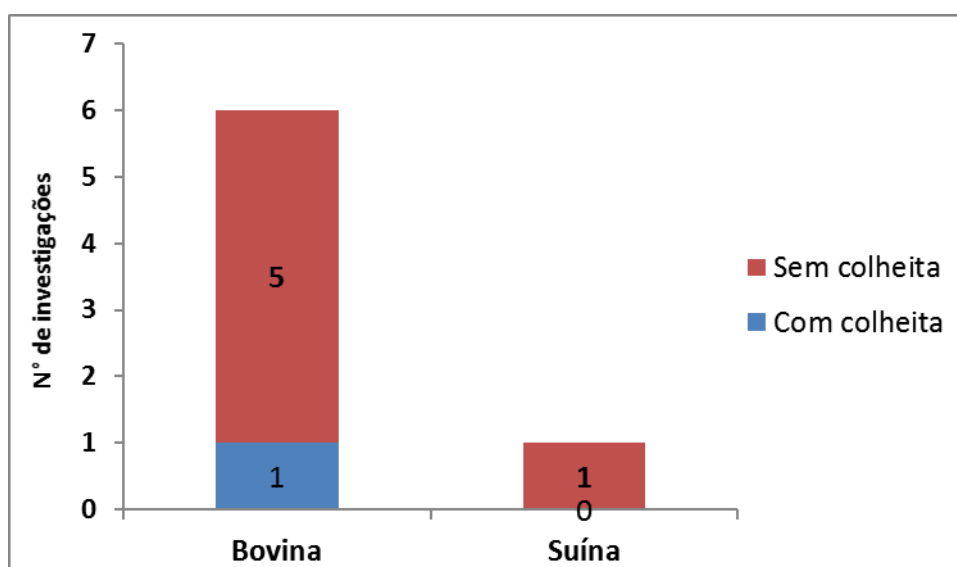


Figura 50: Investigações de doença vesicular no ano de 2020, por espécie, separada com e sem colheita de amostras.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Das 6 (seis) investigações em bovinos, apenas 1 (uma) foi classificada como caso provável de doença vesicular (16,66 %). Já a única notificação envolvendo a espécie suína, após a investigação foi descartada, o que não gerou colheita de amostra.

Na figura 51 está representado os municípios que tiveram investigações de doenças vesiculares em bovinos no ano de 2020, acrescentando ainda a informação das que tiveram colheita de amostra e quais não tiveram colheita de amostra.

A figura 52 está representado o único atendimento à suspeita de doença vesicular na espécie suína no Estado de Rondônia no ano de 2020.

A figura 53 está representado todos os atendimentos à suspeitas de doença vesicular, considerando todas as espécies envolvidas.

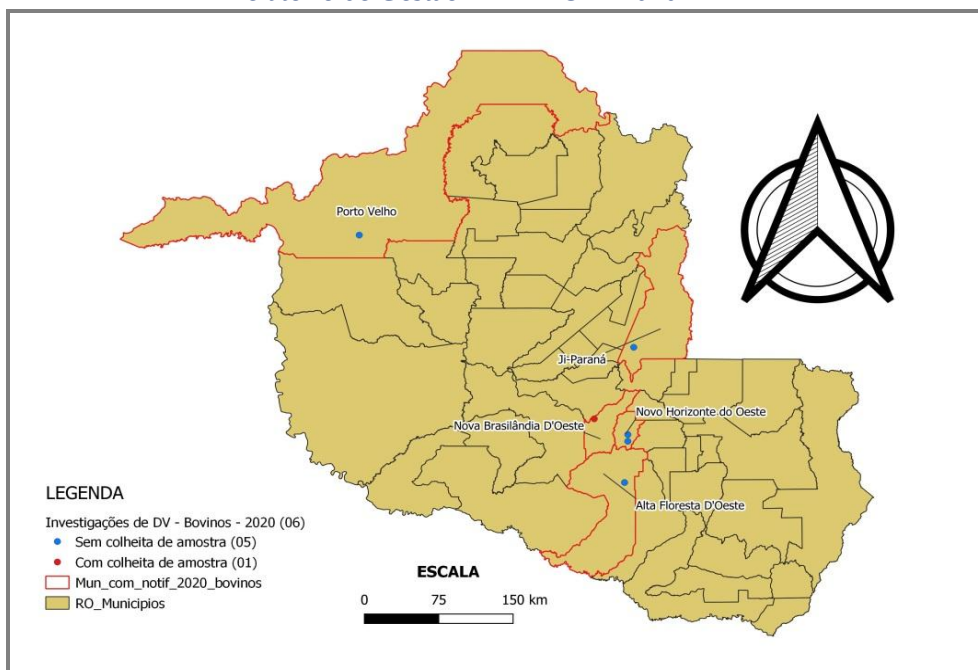


Figura 51: Investigação de doença vesicular em bovinos no Estado de RO – 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

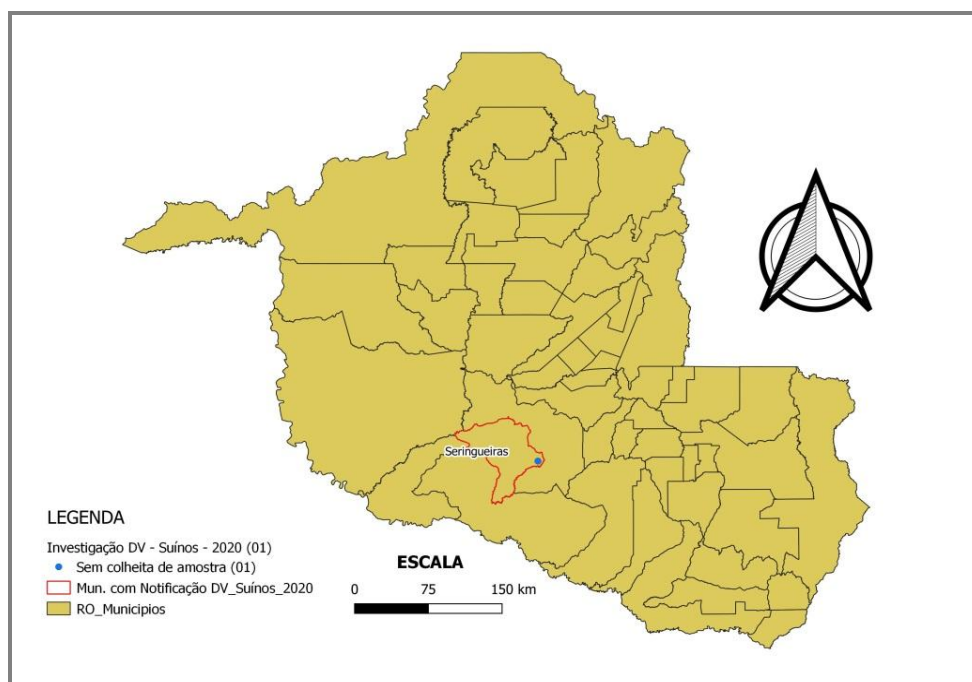


Figura 52: Investigação de doença vesicular em suínos no Estado de RO – 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

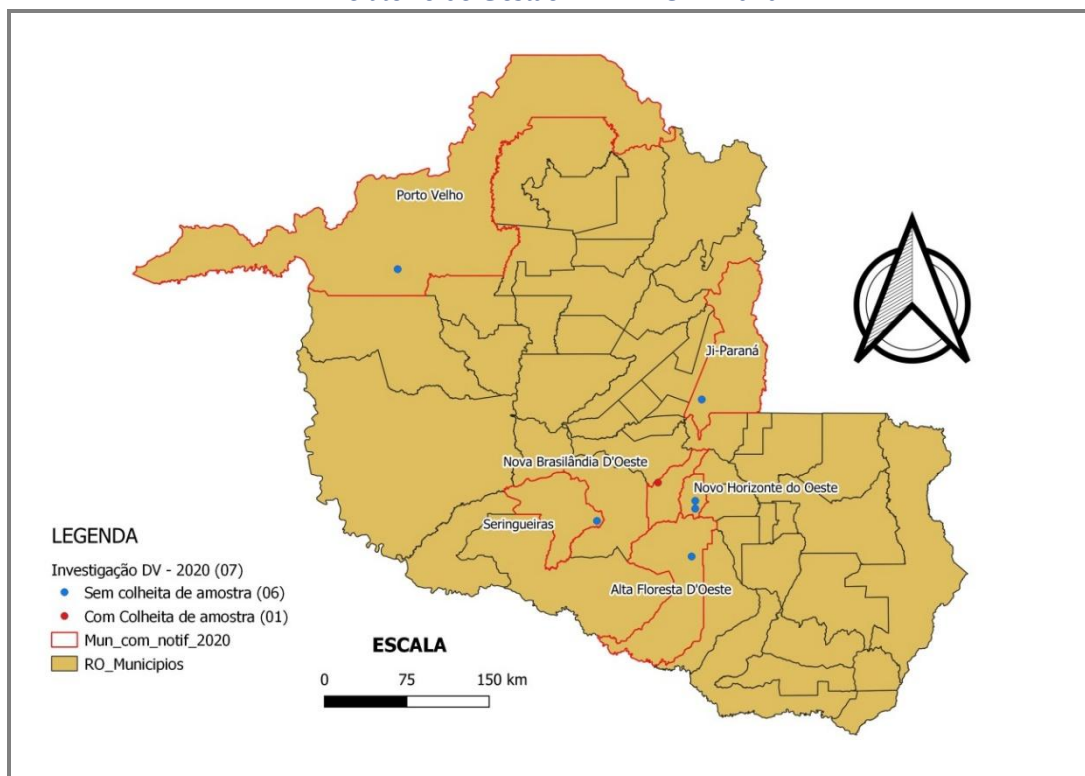


Figura 53: Investigação de doença vesicular com e sem colheita de amostra no Estado de Rondônia no ano de 2020, considerando todas as espécies.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Quanto ao diagnóstico final, na tabela 25 são demonstrados os resultados dos diagnósticos finais das investigações realizadas ao longo do período analisado, por espécie, registrados no e-SisBravet.

Tabela 25: Resultado da vigilância dos eventos de doença vesicular no Estado de Rondônia em 2020.

Espécie	Diagnóstico Final	Complemento	Qtidade
Bovino	Agravo não Infeccioso	Lesão por corpo estranho	2
	Agravo não Infeccioso	Traumatismo	1
	Ausência de sinais clínicos		2
	Negativo a Febre Aftosa		1
Suíno	Agravo não Infeccioso	Traumatismo	1
TOTAL GERAL			7

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Indicadores de completude e consistência dos dados registrados

Com a implantação das informações das ocorrências sanitárias sendo manejadas pelo e-SisBravet nota-se uma completude dos dados. Vale ressaltar que em 02 (duas) ocorrências o usuário (Médico Veterinário da Agência IDARON) não informou corretamente o resultado no campo “motivo” na aba investigação clínica. Ao exportar os dados para análise, o campo “diagnóstico final” ficou em branco.

Contudo, é necessário enfatizar que apesar de não terem preenchido no campo correto, ambas as ocorrências foram bem explicadas no campo “observação” da aba Investigação Clínica.

Desta forma os dados puderam ser analisados em sua plenitude.

Discussões dos Resultados

A vigilância passiva, representada pelas notificações de suspeitas, ganha mais importância e relevância em áreas livres de febre aftosa sem vacinação. É sem dúvidas um dos mais importantes componentes do sistema brasileiro de vigilância em áreas onde não se pratica mais a imunização dos suscetíveis. Na tabela 26 são enfatizados os critérios de classificação para este componente dentro do atual Plano Nacional de Vigilância para Febre Aftosa.

Tabela 26: Descrição dos componentes do sistema de vigilância para febre aftosa.

Critérios	Vigilância a partir das notificações de suspeitas de doenças vesiculares
Origem da Informação	Passiva
Frequências das ações de vigilância	Contínua
Representatividade Potencial da população	Representativa
Unidade Epidemiológica	Qualquer estabelecimento com suscetíveis à febre aftosa
População alvo	Espécies suscetíveis à febre aftosa
Responsáveis	Partes interessadas da cadeia produtiva pecuária
Região geográfica sob vigilância	Zona livre de Febre Aftosa sem vacinação nacional (IN 52 – 11/08/2020)



Formulários para o registro da ação	e-SisBravet e demais do SVO da Agência IDARON
Sistema Informatizado	e-SisBravet

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Após avaliação dos indicadores temporais, é possível identificar que o tempo de ação é o que precisa ser mais bem trabalhado junto às partes interessadas, uma vez que 50% das notificações de bovinos estão fora dos padrões estabelecidos pelo PNEFA, ou seja, as notificações aconteceram além do limite de até 24 horas preconizadas.

Conforme mencionado no Plano Nacional de Vigilância para Febre Aftosa, a vigilância em áreas livres de febre aftosa sem vacinação deve priorizar a detecção precoce, dada as características de infecciosidade e do alto potencial de disseminação do agente. Assim, o sistema de vigilância nestas áreas devem fortalecer os mecanismos de detecção passiva, uma vez que o papel do produtor rural e de pessoas que diariamente trabalham com os animais é fundamental para que a notificação das suspeitas aconteçam de forma precoce e oportuna.

Ao comparar todas as investigações de 2020 (tabela 27) com os dados das investigações dos anos de 2016 a 2019 (tabela 7) é possível constatar que houve uma melhora no tempo de ação e tempo de reação. É importante ressaltar que o tempo de reação no período de 2016 a 2019 foi calculado em dias pelas limitações do sistema gerenciador dos dados (fonte: SivCONT). Já o mesmo indicador temporal para os dados de 2020 foram usados os dados inseridos no e-SisBravet, sistema que detalha em horas o tempo de reação.

As limitações também ficam expressas no tempo para colheita, onde a média calculada para o período de 2016 a 2019 somente pode ser feita em dias, já para o ano de 2020 foi em horas. Com isso é importante ressaltar que o único episódio com colheita de amostra de 2020 nasceu de uma notificação de outra síndrome (nervosa), e que após a inspeção clínica mais detalhada dos animais doentes fundamentou-se como um caso provável de doença vesicular.

Tabela 27: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular no ano de 2020, incluindo todas as espécies envolvidas.

Variável	Tempo de Ação (dias)	Tempo Reação (horas)	Tempo para colheita amostra (horas)	Tempo entre colheita e resultado diagnóstico DV alvo (dias)	Tempo da Investigação "da Notificação ao resultado final" (dias)



Média	4,29	5,57	19,25 ¹	1,58 ¹	1,29
Mediana	3	4,58	-	-	0
Mínimo	0	0,66	-	-	0
Máximo	13	15,9	-	-	8

¹ representado pelo único caso provável de DV com colheita de amostras.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Tabela 28: Valores dos indicadores de tempo das investigações de doença vesicular no intervalo de 2016 a 2019, incluindo todas as espécies envolvidas.

Variável	Tempo de Ação (dias)	Tempo Reação (dias)	Tempo para colheita amostra (dias)	Tempo entre colheita e resultado final (dias)	Tempo da investigação "da Notificação ao resultado final" (dias)
Média	39,19	0,90	0,50	1,50	0,90
Mediana	10	1	0,50	1,50	1
Mínimo	0	0	0	1	0
Máximo	257	3	1	2	3

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

No gráfico abaixo mostra a quantidade mensal de investigações de doença vesicular em bovinos e suínos no ano de 2020. Apesar de ter sido apenas 7 investigações, seis em bovinos e apenas um em suíno, houve uma concentração no segundo semestre, mais precisamente no mês de novembro com 4 atendimentos (57,14%).

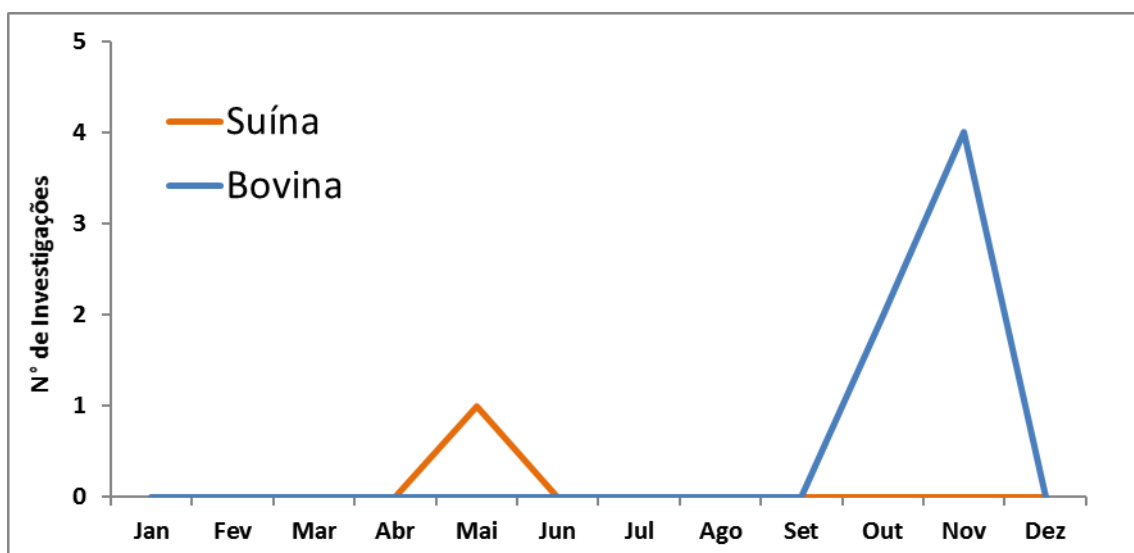


Figura 54: Investigações em bovinos (azul) e suínos (laranja) no Estado de Rondônia, por mês.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Quando a análise das investigações por mês é estendida a um período maior de 5 anos (2016 a 2020), a figura 55, nos demonstra ainda uma certa tendência de aumento do número de investigações no segundo semestre (67,71%).

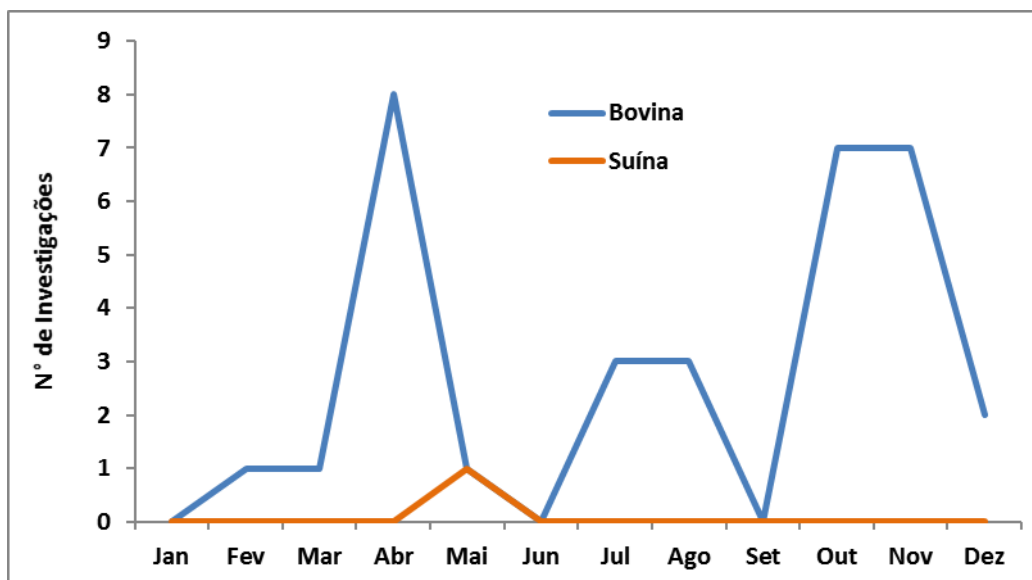


Figura 55: Investigações em bovinos (azul) e suínos (laranja) no Estado de Rondônia, por mês, no período de 2016 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Observações gerais

A avaliação anual das investigações de suspeitas de doenças vesiculares é uma forma importante de gerar informação acerca de como está a gestão do Programa de Vigilância para Febre Aftosa em nível estadual, corrigindo e mitigando as inconsistências relacionadas aos indicadores e critérios preconizadas pelo Nacional de Vigilância para Febre Aftosa.

O presente relatório buscou avaliar a distribuição temporal e espacial das notificações e investigações de doenças vesiculares no Estado de Rondônia, bem como analisar a efetividade dos atendimentos, levando em consideração deste a notificação até o resultado final, a partir de indicadores estabelecidos no PNEFA.

Considerando a premissa de uma vigilância fortalecida para a detecção precoce como sendo a principal ênfase a ser dada numa área livre de febre aftosa sem vacinação, é importante frisar a baixa quantidade de notificações de doenças vesiculares ocorridas nos últimos anos no Estado de Rondônia, bem como o preocupante tempo de ação que na sua maioria tem se estendido para além das 24 horas preconizadas pela legislação brasileira.



Desta forma é imperioso identificar que isso é uma das principais vulnerabilidades a ser corrigidas através de um planejamento de ações conjuntas que visem o fortalecimento da conscientização dos atores diretamente envolvidos, enfatizando que o sistema brasileiro de vigilância para febre aftosa é composto por dois entes principais, o Serviço Veterinário Oficial e a sociedade em geral. Este último se caracteriza como sendo a mais importante fonte de notificações de quaisquer anormalidades ocorridas nos rebanhos de suscetíveis.

Com isso este relatório deve ser enviado à equipe gestora estadual do Plano Estratégico do PNEFA para análise e compartilhamento das informações como o primeiro passo para divulgação dos dados a ser discutido em futuras reuniões.

Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA

O Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PE PNEFA) tem como objetivo principal “criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira”. Foi delineado para ser executado em um período de 10 anos, iniciando em 2017 e encerrando em 2026. Está alinhado com o Código Sanitário para os Animais Terrestres, da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e com as diretrizes do Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA), convergindo com os esforços para a erradicação da doença na América do Sul. Um dos seus objetivos é a substituição gradual da vacinação contra a febre aftosa, em todo o território brasileiro, que implica na adoção de diversas ações a serem desenvolvidas em âmbito municipal, estadual e nacional, com o envolvimento do Serviço Veterinário Oficial (SVO), setor privado, produtores rurais e agentes políticos.

Nos últimos dez anos, o Brasil vem galgando posições de destaque no mercado mundial de produtos de origem animal devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária do seu rebanho animal, além da inegável qualidade dos produtos exportados. Para que novos e valiosos mercados possam ser prospectados, aumentando a participação mundial do agronegócio brasileiro, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do país para febre aftosa, que poderá ser alcançado com o reconhecimento de país livre sem vacinação.



A elaboração deste Plano partiu da necessidade de reformulação do PNEFA, considerando o cenário nacional e regional da febre aftosa e desafios e oportunidades que se apresentam ao setor produtivo brasileiro.

Para realizar a transição de status sanitário, foram considerados critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais, que resultaram no agrupamento das unidades da Federação em cinco blocos, ilustrados na Figura 56. Esse agrupamento visa favorecer o processo de transição de zonas livres de febre aftosa com vacinação para livre sem vacinação de forma regionalizada.

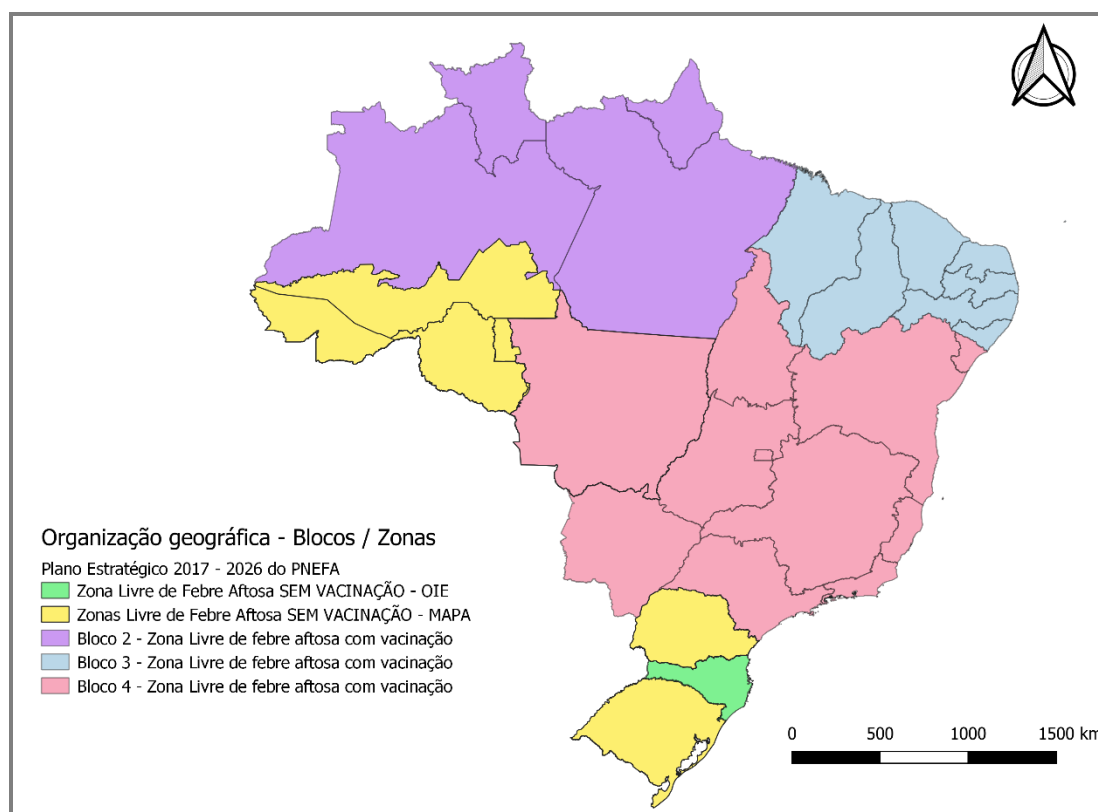


Figura 56: Representação geográfica para a implantação do plano estratégico – Febre Aftosa.

Fonte: MAPA, DSA, 2021.

O Plano prevê várias ações, além da busca das condições basilares para o alcance desse importante objetivo. A sustentação financeira do Plano requer uma remodelagem do sistema de financiamento atual, contemplando novas alternativas de aportes financeiros públicos e privados, suficientes e tempestivos.

O modelo de gestão proposto prevê o aprimoramento da estrutura do serviço veterinário oficial brasileiro e da atuação compartilhada entre os seus diversos atores, favorecendo o protagonismo de todas as partes interessadas.



A conjugação de esforços públicos e privados, a infraestrutura dos serviços veterinários e os sólidos fundamentos técnicos são a base para o sucesso do Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA e o estado de Rondônia assumiu papel pioneiro nesse projeto.

Em 2020, o Estado de Rondônia consolidou os investimentos, estruturas, implementações e ações necessários para que pudéssemos avançar no atingimento das condições mínimas para que em 2020 o Estado de Rondônia obtivesse a condição de Estado livre de febre aftosa sem vacinação.

A estrutura necessária para atingirmos as condições basilares necessárias à transição para a Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, foi definida em 2018. Além disso, todo o processo de zonificação e inter-relação com os estados vizinhos, também foi definida em 2018. Em 2019 avançamos nos desafios para que esse processo pudesse alcançar em 2020 o reconhecimento nacional.

Dessa forma, através da Instrução Normativa/MAPA nº 52, de 11 de agosto de 2020, Rondônia obteve o reconhecimento como livre de febre aftosa sem vacinação. A estratégia nacional de combate à febre aftosa pode ser verificada na figura 57. É importante registrar que está previsto para 2021 o reconhecimento internacional, pela OIE, dessa condição.

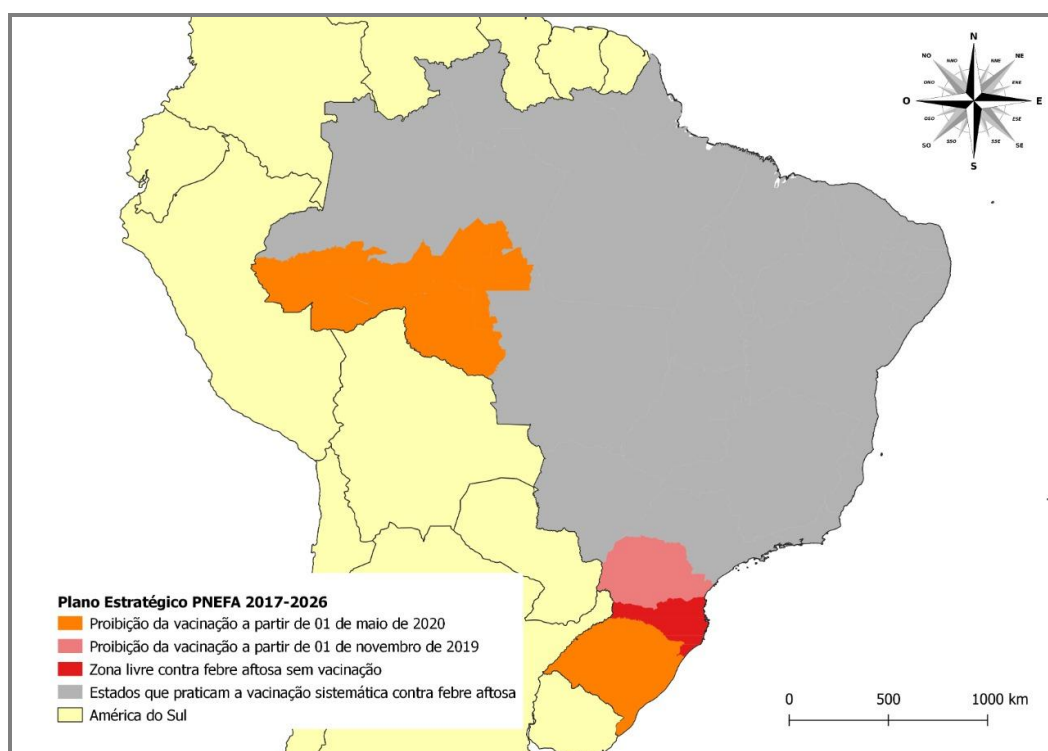


Figura 57: Estratégias do Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa – PNEFA - 2021.
Fonte: MAPA, DSA, 2021.



f) PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL – PNCEBT

A obrigatoriedade da vacinação contra a brucelose no Estado de Rondônia iniciou a partir de 01.01.04, através da Portaria nº 286/IDARON, de 17 de novembro de 2003, a qual posteriormente foi revogada, pela Portaria nº 65/IDARON, de 19 de fevereiro de 2010.

Os objetivos específicos do Programa são:

- Baixar a prevalência e a incidência de novos casos de Brucelose e Tuberculose animal;
- Criar um número significativo de propriedades certificadas que ofereçam ao consumidor produtos de baixo risco sanitário.

Para que os objetivos do programa fossem alcançados adotou-se a estratégia da vacinação obrigatória de bezerras da espécie bovina e bubalina de 03 a 08 meses de idade. Considerando-se o gradativo aumento da cobertura vacinal e a progressiva conscientização dos produtores através de campanhas educativas e fiscalização, o Estado de Rondônia vem sempre atingindo índices bastantes significativos de fêmeas bovinas e bubalinas imunizadas contra brucelose.

Ações Implementadas

Com a finalidade de controle e viabilizar as vacinações contra a brucelose no Estado de Rondônia, todos os Médicos Veterinários e seus Auxiliares são obrigatoriamente cadastrados na Agência IDARON. Legalidade esta, respaldada no âmbito federal pela Instrução Normativa SDA nº 10 de 03 de março de 2017 e no âmbito estadual pela portaria IDARON nº 65 de 19 de fevereiro de 2010.

Nos períodos de 2003 a 2020 foram cadastrados 669 Médicos Veterinários autônomos e descadastrados 132, permanecendo 526 profissionais ativos. Nesses mesmos períodos, foram cadastrados 5.528 auxiliares de vacinação e descadastrados 3.606, permanecendo 3.098 auxiliares ativos, conforme gráficos:

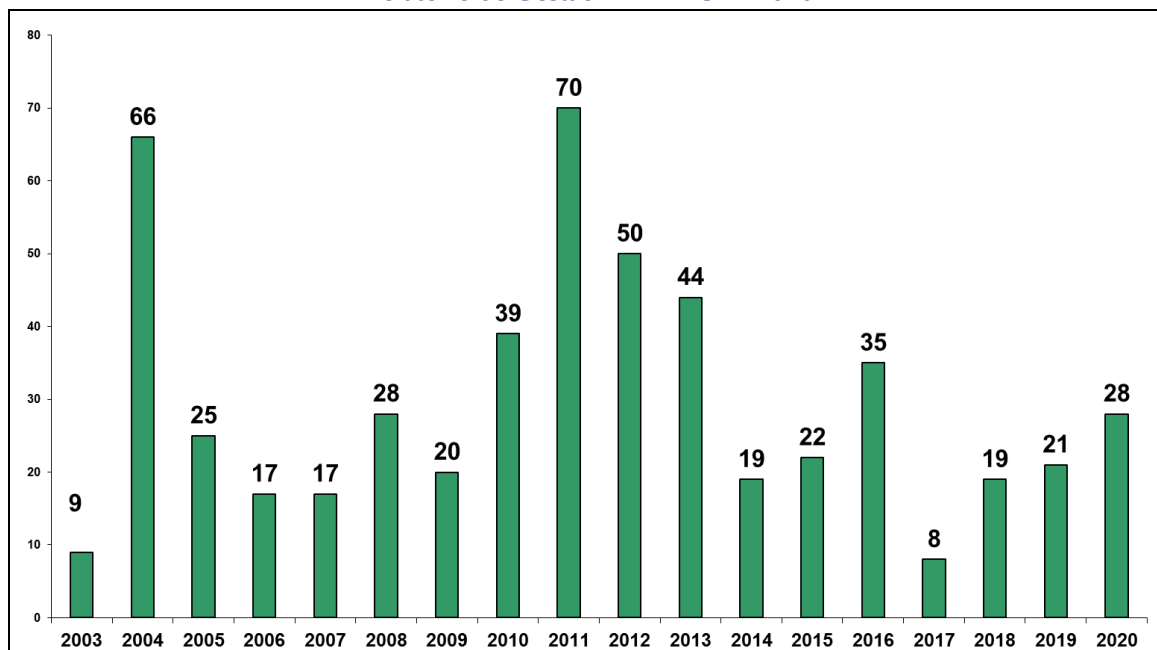


Figura 58: Número de Médicos Veterinários Cadastrados ativos de 2003 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021.

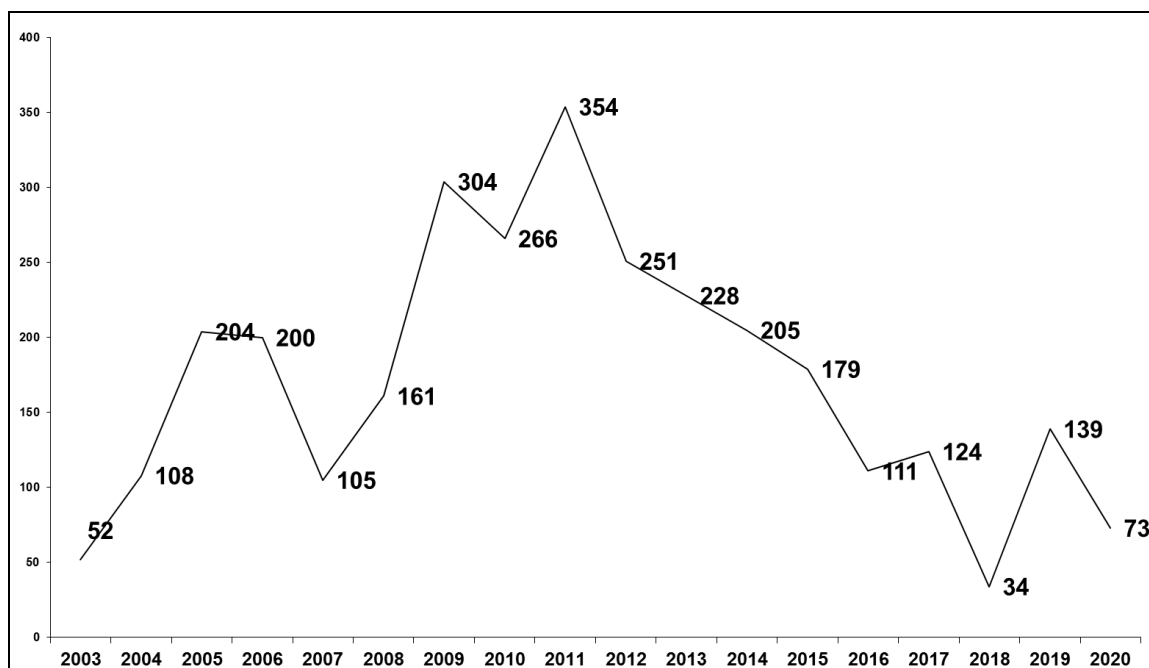


Figura 59: Número de Auxiliares de Médicos Veterinários cadastrados ativos de 2003 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Resultados significativos da vacinação contra a brucelose medem o desempenho do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PECEBT no estado de Rondônia, correspondendo a um aumento bastante significativo da cobertura vacinal de fêmeas entre 3 a 8 meses de idade, conforme abaixo:

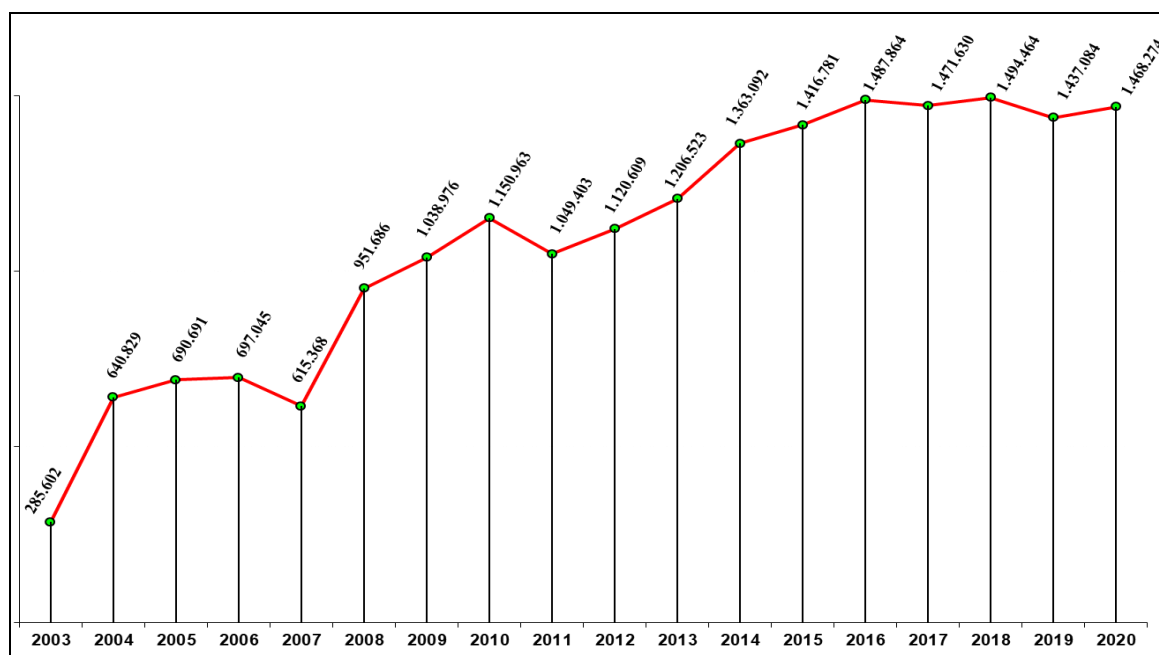


Figura 60: Vacinação contra Brucelose no Estado de Rondônia no período de 2003 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

A obrigatoriedade da vacinação contra a brucelose no estado de Rondônia, iniciou-se através da Portaria nº 286/IDARON, de 17 de novembro de 2003, que atualmente foi revogada pela Portaria IDARON nº 65 de 19 de fevereiro de 2010.

Desde então, o Estado de Rondônia sempre tem atingido índices superiores a 80% de vacinação, índice esse, estabelecido como meta pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Com o reconhecimento dos Treinamentos em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – EET e credenciamento da EMBRAPA/RO junto ao Ministério da Agricultura como entidade ministradora de cursos, O Estado de Rondônia obteve o reconhecimento de seus treinamentos.



No período de 2003 a 2020, foram realizados 26 cursos de treinamentos e capacitados 589 Médicos Veterinários, para realizarem diagnósticos de Brucelose e Tuberculose, conforme quadro abaixo.

Quadro 47: Quantidade de Cursos realizados e de Médicos Veterinários capacitados no período de 2003 a 2019.

ANO	Qtd de Cursos	Méd. Vet. Oficiais	Méd. Vet. Privados
2003	4	38	46
2004	4	33	66
2005	3	18	43
2006	1	3	22
2007	1	5	21
2008	1	5	14
2009	1	3	17
2010	1	4	15
2011	1	2	22
2012	2	4	43
2013	0	0	0
2014	2	29	21
2015	1	4	20
2016	1	3	23
2017	1	1	22
2018	1	1	21
2019	1	2	21
2020	0	0	0
TOTAL	26	152	437

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Para a realização dos testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose no estado de Rondônia, além de serem capacitados e aprovados nos cursos, todos os Médicos Veterinários deverão estar habilitados conformidade a IN SDA nº 30 de 07 de junho de 2006. Atualmente, estão habilitados 143 Médicos Veterinários, de acordo com o quadro abaixo.

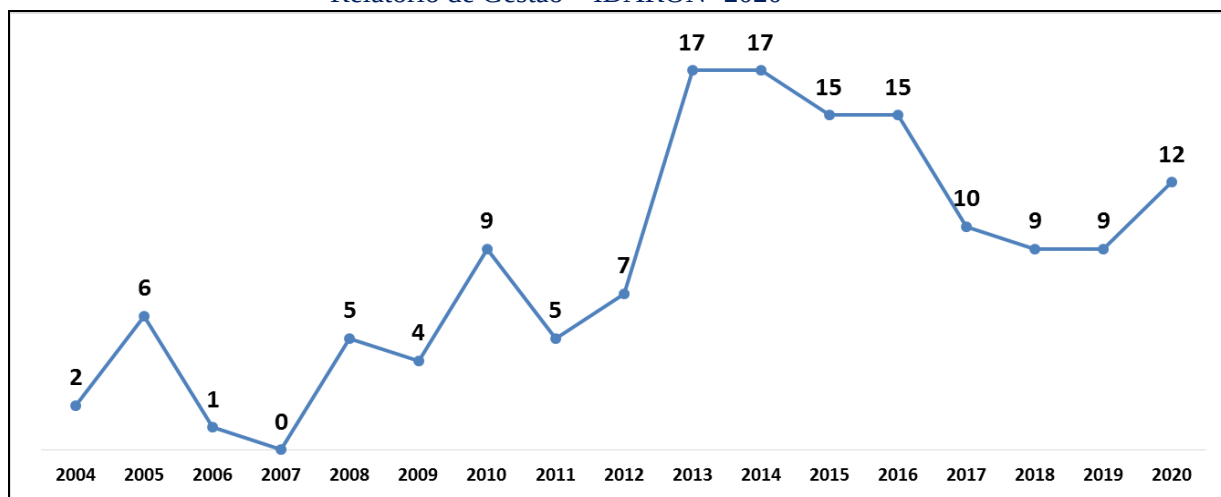


Figura 61: Médicos Veterinários habilitados atuantes de 2004 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Nas figuras 62 e 63 apresentam a evolução de exames de brucelose e tuberculose indicando os casos positivos e os rebanhos afetados, aqui denominados de focos.

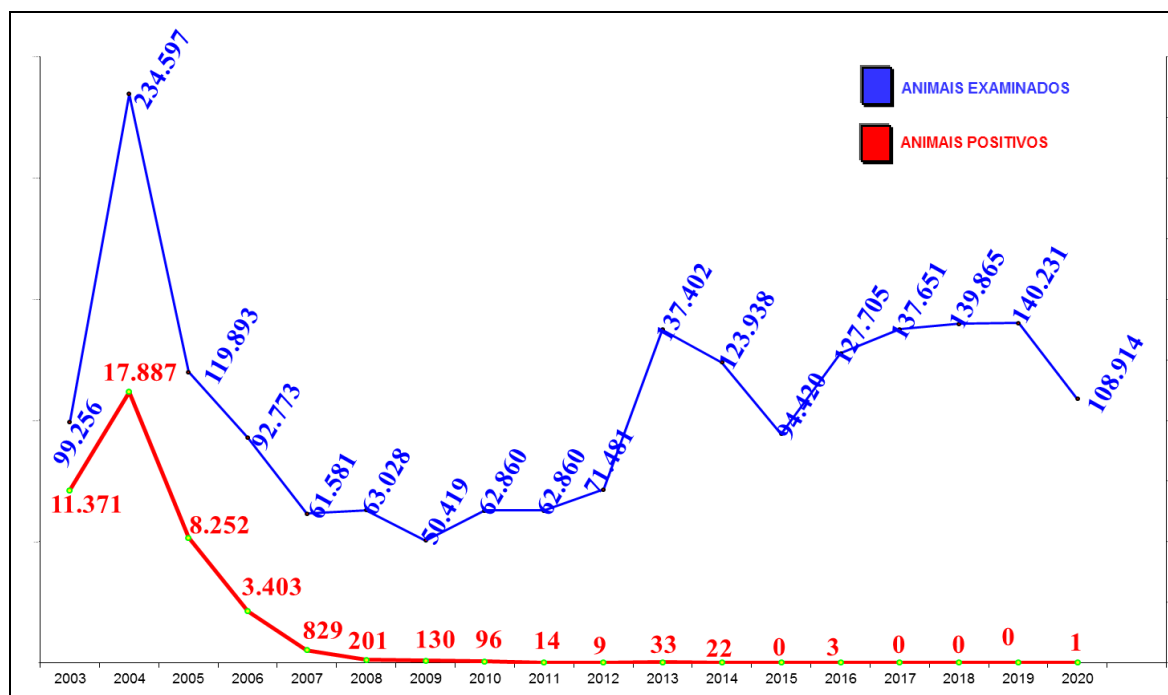


Figura 62: Animais examinados e positivos para brucelose em Rondônia no período de 2003 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

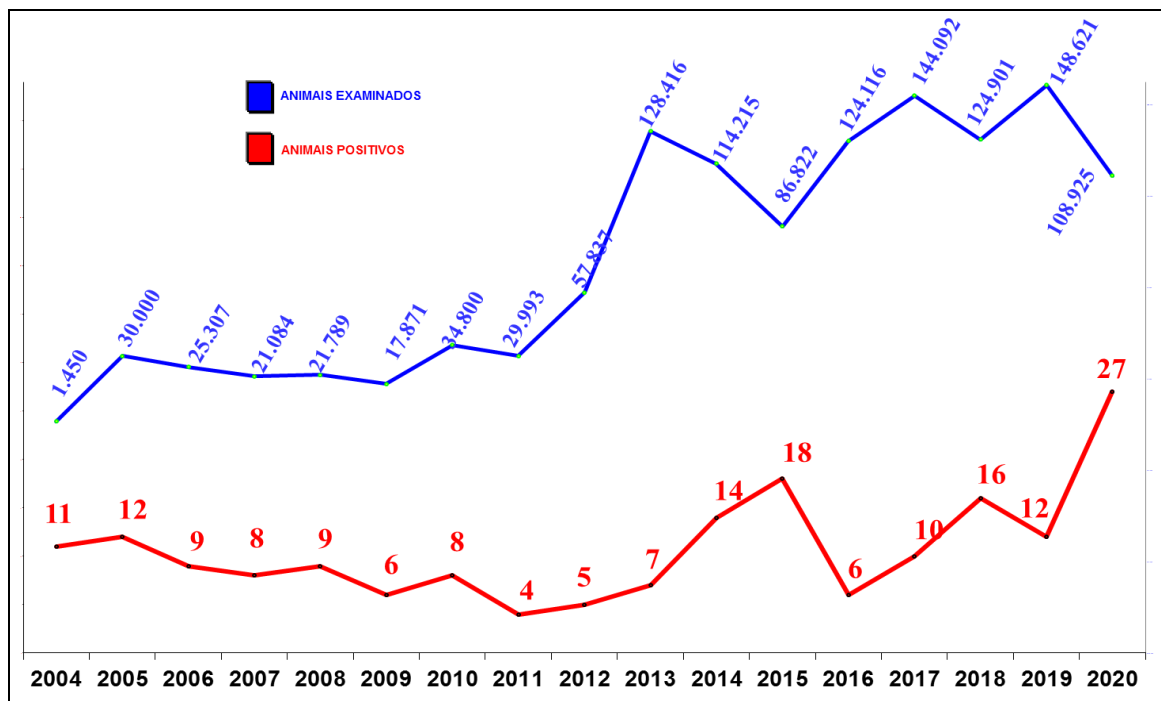


Figura 63: Animais examinados e positivos de tuberculose em Rondônia no período de 2004 a 2020.
Fonte: GDSA, IDARON, 2021

A comercialização de antígenos e alérgenos (produtos biológicos pra diagnósticos de brucelose e tuberculose), iniciou-se no município de Porto Velho, em 2004. Atualmente existem 5 postos de comercialização, sendo eles, nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Vilhena, conforme figura abaixo:

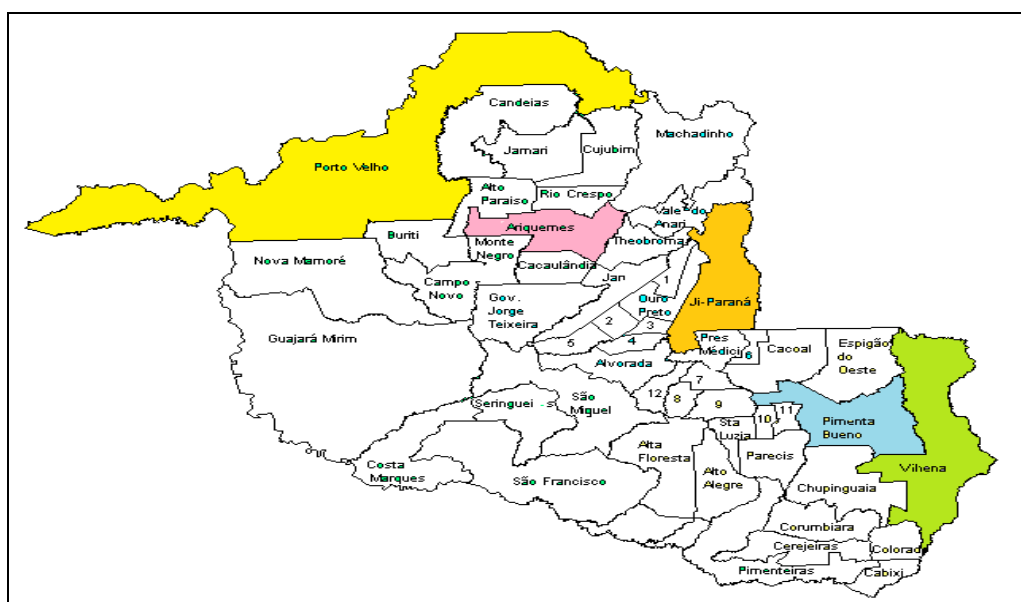


Figura 64: Postos de Comercialização de Antígenos e Alérgenos.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Com a descentralização da comercialização dos antígenos em 2011, houve uma maior agilidade nas ações do programa, permitindo assim, maior acesso dos Médicos Veterinários autônomos aos antígenos e alérgenos. No gráfico a seguir demonstramos o histórico de comercialização de antígenos e alérgenos dos últimos anos.

Tabela 29: Doses de Antígenos (brucelose) e Alérgenos (tuberculose) Comercializados no Estado, no período de 2004 a 2019.

ANO	PRODUTOS COMERCIALIZADOS	
	ANTÍGENOS - BRUCELOSE	ALÉRGENOS - TUBERCULOSE
2004	236.000	14.900
2005	123.400	30.900
2006	94.600	25.800
2007	63.400	21.550
2008	63.028	21.786
2009	52.400	18.350
2010	64.800	35.300
2011	80.400	46.850
2012	112.200	82.400
2013	178.800	159.500
2014	181.400	158.250
2015	186.160	172.600
2016	222.440	217.250
2017	197.800	200.100
2018	133.920	136.550
2019	141.280	139.050
2020	12.920	115.570

Fonte: GDSA, IDARON, 2021.

Considerando os avanços apresentados e a característica epidemiológica dessas enfermidades, bem como o anseio do estado de Rondônia em buscar a erradicação dessas doenças, estabelecemos como meta para 2020 a realização de inquéritos epidemiológicos para essas enfermidades.



g) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE EQUÍDEA – PNSE

Visa promover a sanidade equídea através de medidas profilática, de controle e de erradicação das doenças que afetam o plantel equídeo. As ações visam: Promover educação sanitária, de modo a conscientizar produtores para os sinais clínicos das enfermidades, medidas profiláticas e trânsito legalizado; Manter vigilância epidemiológica para as principais enfermidades equídeas como o Mormo, Influenza Equina e Anemia Infecciosa Equina, através do controle de trânsito de animais, saneamento de focos e perifocos, sacrifício de animais positivos, interdição de propriedades acometidas, fiscalização de aglomerações de animais, atendimento a suspeita de doenças e inspeção nas propriedades; Atualização da legislação relativa às normas e procedimentos técnicos; Realizar estudos soroepidemiológicos; Cadastramento e fiscalização das atividades dos médicos veterinários da iniciativa privada, e; Coleta, processamento, análise e interpretação de dados referentes às doenças sob controle do PNSE visando à elaboração de diretrizes que regem o programa.

Rondônia possui uma população de 202.635 equídeos, distribuídos em 64.040 propriedades, conforme informado pelos produtores, durante a atualização cadastral realizada na 47ª etapa de vacinação contra febre aftosa (novembro/2019), distribuídos nas Regionais de acordo com a figura 65.

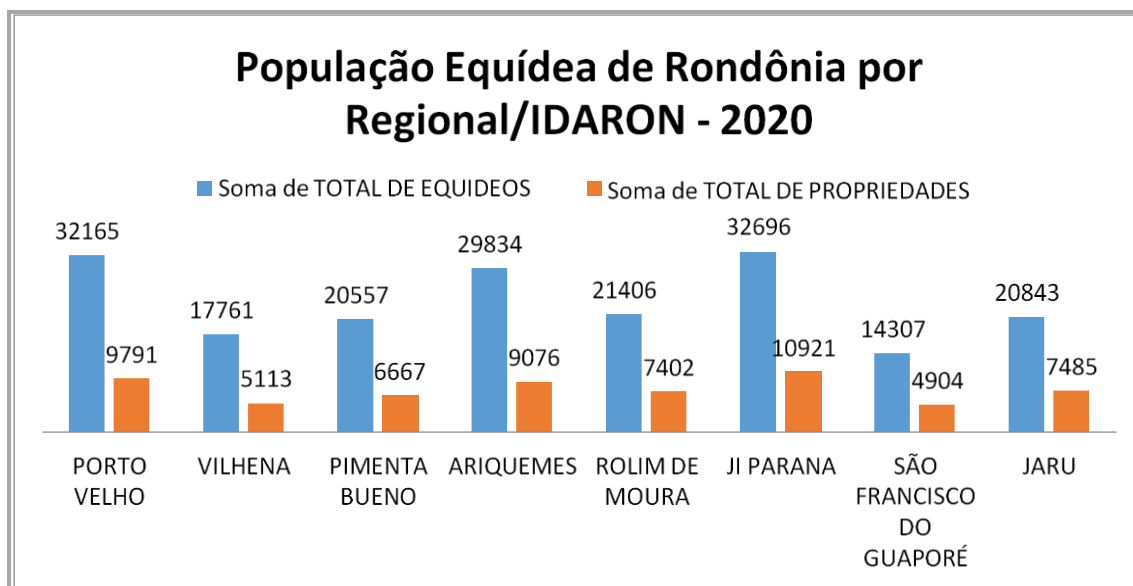


Figura 65: Número de equídeos e propriedade por Regional, no ano de 2020

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Anemia Infecciosa Equina

Trata se de uma enfermidade infectocontagiosa que acometem equídeos acarretando prejuízos. O saneamento de foco e perifoco e o controle de trânsito e eventos constituem as principais ações sanitárias adotadas.

Além dos prejuízos diretos, a equideocultura rondoniense sofreu prejuízos em detrimento do diagnóstico do mormo em 2013, dentre eles o aumento do custo para o produtor para emissão da GTA, haja vista que para o transito de equídeos tornou-se obrigatório a apresentação dos testes de AIE e Mormo. Essa dupla exigência implicou na queda do número de animais testados para AIE. Ressalta-se que, apenas em agosto de 2016, foi habilitado o primeiro e único laboratório para diagnóstico do mormo em Rondônia. A exclusividade de laboratório em Rondônia, associado ao alto custo do exame para diagnóstico do mormo foram atribuídas como as causas responsáveis pela queda no número de exames realizados.

Em 2020 foram testados 9.152 animais para AIE, dos quais 7.658 para fins de trânsito e 1.494 animais testados com fim de saneamento de propriedades focos e perifocos. O gráfico abaixo demonstra a série histórica de execução de testes de AIE no Estado de Rondônia, bem como os diagnósticos positivos no intervalo de 2003 a 2020.

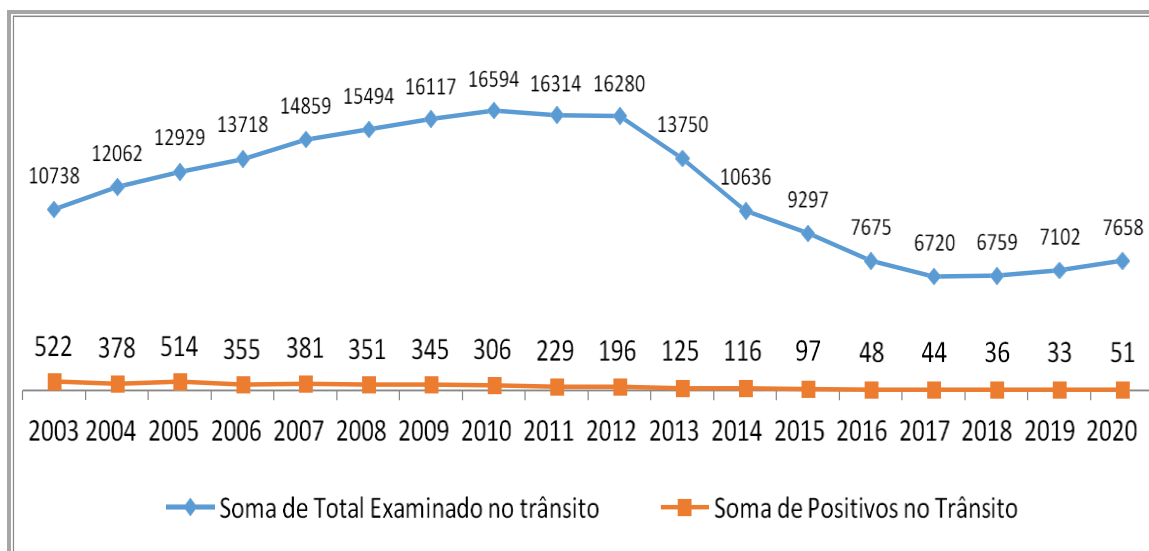


Figura 66: Total de animais examinados/positivos para fins de trânsito no Estado de Rondônia no período de 2003-2020

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Tabela 30: Total de animais examinados, positivos, propriedades foco e percentual de animais positivos, a partir de exames realizados para fins de trânsito no Estado de Rondônia no período de 2003-2020

Ano	Animais Examinados+	Animais Positivos	PropriedadeFoco	Animais Positivos %
2003	10738	522	337	4,86
2004	12062	378	259	3,13
2005	12929	514	323	3,98
2006	13718	355	257	2,59
2007	14859	381	218	2,56
2008	15494	351	239	2,27
2009	16117	345	226	2,14
2010	16594	306	212	1,84
2011	16314	229	164	1,40
2012	16280	196	156	1,20
2013	13750	125	90	0,91
2014	10636	116	87	1,09
2015	9297	97	70	1,04
2016	7675	48	45	0,63
2017	6720	44	34	0,65
2018	6759	36	36	0,53
2019	7102	33	29	0,46
2020	7658	51	34	0,67

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Mediante análise dos dados conclui se que houve uma redução no trânsito de equídeos da ordem de 43%, quando comparados os 7.658 animais transportados em 2020 em relação ao ápice de 16.594 transportados em 2010; E apesar da redução dos animais testados, conclui se que, o percentual de animais positivos apresenta se em queda ao longo da série histórica, bem como no número de propriedades focos.

O número de animais positivo e de focos no Estado continua em queda, passando de 381 animais positivos em 2007 para 51 positivos em 2020 e de 218 focos para os atuais 34. Observa-se, em 2020 um aumento de 54% no número de animais positivos e de 17% de focos de AIE em relação ao ano anterior. O gráfico abaixo demonstra o percentual de animais positivos de acordo com a série histórica 2003 a 2020.

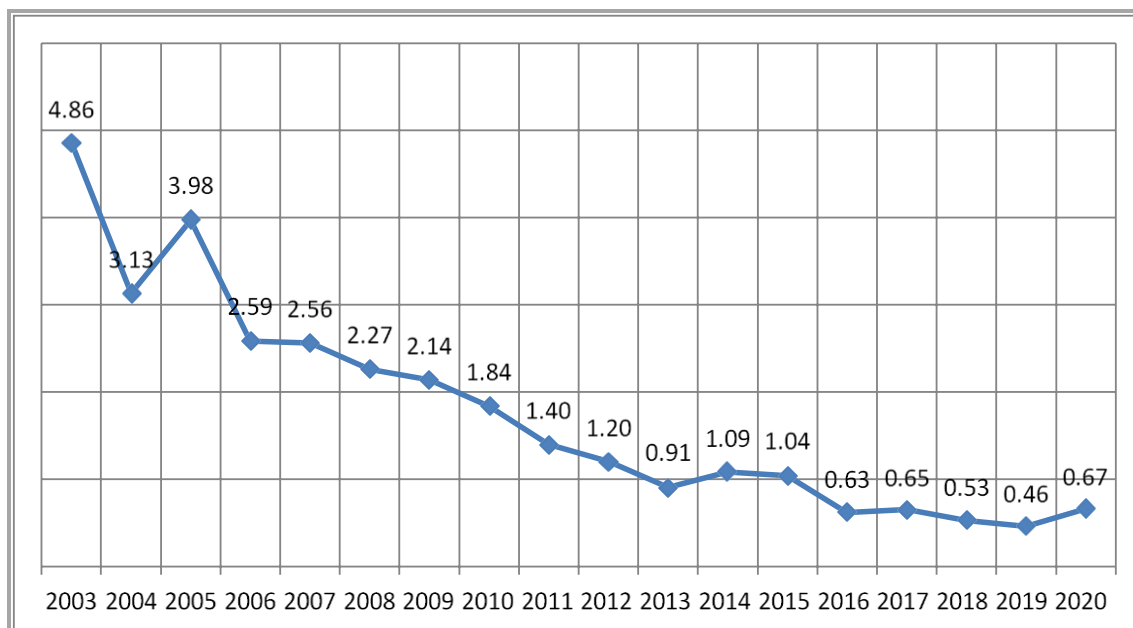


Figura 67: Percentual de animais positivos para AIE no trânsito no período de 2003 a 2020.

Fonte: GDASA, IDARON, 2021

A principal ferramenta para o controle da AIE é o saneamento de propriedades foco e perifoco. Desde 2011 a Agência IDARON realiza, sem custos para o produtor, o saneamento das propriedades focos e perifocos. Essa medida permite a detecção de animais portadores inaparentes da AIE nas propriedades focos e perifocos. Em 2020 foram realizadas ações em 245 propriedades, totalizando 1.494 exames realizados em 654 animais, sendo que destes, 23 resultaram em positivo (Quadro 48).

Quadro 48: Quantitativo das ações realizadas pela IDARON no saneamento de foco e perifoco no estado de Rondônia no ano de 2020.

REGIONAL	PROPRIED. ATENDIDAS	EXAMES REALIZADOS	EQUÍDEOS TESTADOS	EXAMES POSITIVOS	% EQUÍDEOS POSITIVOS
Ariquemes	17	82	44	2	2,44
Jaru	14	151	61	4	2,65
Ji-Paraná	5	42	16	1	2,38
Pimenta Bueno	70	463	185	6	1,30
Porto Velho	4	44	22	3	6,82
Rolim de Moura	93	478	227	2	0,42
São Francisco	5	10	8	0	0,00
Vilhena	37	224	91	5	2,23
TOTAL	245	1494	654	23	1,54

Fonte: GDASA, IDARON, 2021



Pode se afirmar que a eliminação dos animais positivos, potencializada com o saneamento de focos e perifocos a partir de 2012, influenciou na queda do percentual de positivos de exames realizados na rede privada, que teve uma redução de 4,9% em 2003, passando de 1,2% em 2012 com o início do saneamento, para os atuais 0,67% em 2020.

A redução dos percentuais de exames positivos ao longo da série histórica 2003 a 2020, ainda não são suficientes para se concluir que houve uma redução na prevalência da enfermidade no Estado, visto que tratam se apenas de animais com finalidade de trânsito. Contudo, é um importante indicador que o objetivo desta Agência tem sido alcançado, ou seja, promover a sanidade do plantel equídeo do Estado.

Compete a laboratórios privados a execução dos testes de Anemia Infecciosa Equina e Mormo para fins de trânsito, de modo que, o soro sanguíneo deve ser encaminhado a este laboratório, exclusivamente por médico veterinário habilitado junto a IDARON, conforme disposto na Portaria nº 192/GAB/IDARON/2011. Do total de 231 médicos veterinários habilitados em Rondônia, 21 foram habilitados no exercício 2020.

Pode se afirmar que a eliminação dos animais positivos identificados, sendo potencializada esta ação com o saneamento a partir de 2012, influenciou na queda do percentual de positivos de exames realizados na rede privada, que teve uma redução de 4,9% em 2003, passando de 1,2% em 2012 com o início do saneamento, para os atuais 0,5% em 2019.

A redução dos percentuais de exames positivos ao longo da série histórica 2003 a 2019, ainda não são suficientes para se concluir que houve uma redução na prevalência da enfermidade no estado, visto que tratam se apenas de animais com finalidade de trânsito. Contudo, é um importante indicador que o objetivo desta Agência tem sido alcançado, ou seja, promover sanidade do plantel equídeo do Estado.

Compete a laboratórios privados a execução dos testes de Anemia Infecciosa Equina e Mormo para fins de trânsito, de modo que, o soro sanguíneo deve ser encaminhado a este laboratório, exclusivamente por médico veterinário habilitado junto a IDARON, conforme disposto na Portaria nº 192/GAB/IDARON/2011. Do total de 210 médicos veterinários habilitados em Rondônia, 21 foram habilitados no exercício 2019.



Mormo equino

O Mormo Equino é uma enfermidade infectocontagiosa, que acomete equídeos, sendo uma zoonose e ocasiona perdas econômicas e restrições de trânsito de equídeos nos Estados onde ocorre. Apenas nos Estados de Roraima e Acre ainda não foram diagnosticados casos de Mormo.

Rondônia notificou seu primeiro foco de Mormo em 2013, culminando com a edição da Portaria nº 188/2013/IDARON/PR-GAB, a qual regulamentou o trânsito de equídeos no Estado, tornando obrigatório além da GTA e do exame negativo para AIE, exigidos anteriormente, mas também o teste negativo para o Mormo.

Visando a conscientização da população, bem como ampliar a vigilância passiva, intensificaram-se os trabalhos de educação sanitária, com divulgação dos sinais clínicos, riscos e perdas ocasionadas pela doença em diversos meios de comunicações de massa, inclusive de formulários de notificação disponíveis no endereço eletrônico desta Agência.

Em 2020 foram testados 5.285 equídeos para o Mormo com finalidade de Trânsito, não sendo detectado nenhum animal reagente. Foram realizadas investigações de vigilância de Mormo em 6 propriedades, sendo coletadas amostras em 8 equídeos, que obtiveram resultados negativos, ou seja, não houve foco de Mormo em Rondônia no exercício de 2020. Entre procedimentos de atendimento a foco e perifoco iniciados em 2013 já foram realizadas investigação em 229 propriedades, 691 equídeos. Já foram realizados 748 exames de fixação de complemento, 139 maleinizações e 77 exames de Western Blotting, resultando em 20 propriedades foco e 25 animais positivos. No ano de 2020 não foram diagnosticados novos focos de mormo no Estado.

h) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA – PNSA

A produção da avicultura nacional vem em contínuo crescimento ao longo dos últimos anos, o que faz da atividade avícola importante vetor econômico no país, onde as exportações de produtos avícolas crescem em números absolutos e em proporções dentro da pauta do agronegócio brasileiro, não diferentemente da importância no mercado interno, onde esse segmento aumenta em importância na medida em que a melhoria nos índices de renda per capita nacional enseja em uma maior demanda no consumo. Paralelamente a esse cenário e coerente com as exigências de competitividade comercial no mundo, também os índices de produtividade da avicultura apontam para crescente otimização dos meios de produção e obtenção de contínua melhoria na relação de custo/benefício.



Atualmente os estados com maior produção avícola nacional localizam-se nas regiões sul e sudeste, porém é possível verificar que outros estados crescem em importância nesse segmento e progressivamente tornam suas aviculturas mais tecnificadas e industrializadas, contexto no qual Rondônia se insere, quer seja pelo grande potencial econômico do agronegócio e pelas características climáticas favoráveis a avicultura, ou ainda pela posição estratégica que ocupa na rota de saída ao Pacífico.

Apesar de ocupar discreta produção de frango de corte, sendo responsável por 0,27% do abate nacional, a avicultura Rondoniense vem crescendo e constitui importante fonte de renda e geração de empregos, dispondo de um sistema de integração.

Nesse contexto, a questão sanitária é fator crucial ao desenvolvimento da avicultura, visto que os investimentos privados são canalizados para regiões onde se tem status sanitário adequado. Nesse sentido, a ocorrência de certas enfermidades pode ter consequências catastróficas para a economia e a saúde pública.

O Programa Nacional de Sanidade Avícola visa conhecer o setor avícola, sua dinâmica e interação com o agronegócio; Exercer vigilância epidemiológica através de estudo soropidemiológico para Doença de Newcastle e Influenza Aviária, além de contínua atenção veterinária às notificações de doenças infectocontagiosas e do controle de trânsito animal; Monitoramento sorológico dos plantéis avícolas com o acompanhamento da certificação de plantéis livres de determinadas enfermidades como a Micoplasma e Salmonella aviária.

Dados Populacionais

Por ocasião das campanhas de Declaração Cadastral de rebanhos de 2020.2 no Estado de Rondônia, que ocorrem semestralmente, realiza-se o levantamento censitário do plantel avícola de subsistência – assim entendidas as criações de aves de forma não sistematizadas e destinadas essencialmente ao consumo de subsistência.

Além dessa atualização cadastral anual, a IDARON iniciou em 2004, o cadastramento de estabelecimentos avícolas comerciais, bem como atualização cadastral anual, e mediante a publicação da Instrução Normativa nº 56 de 2007, a qual regulamenta a obrigatoriedade do registro dos aviários comerciais, o prazo final para a implementação das medidas de biossegurança exigidas, encerrou-se em 03/03/2018. Desde então, todos os aviários comerciais com capacidade de alojamento superior a 1.000 aves, para realojarem novas aves em seus galpões necessitam o registro junto ao Serviço Veterinário Estadual - SVE.



As propriedades comerciais, com capacidade de alojamento inferior a 1.000 aves não são obrigadas a se registrarem, porém, devem estar cadastradas junto ao SVE e somente podem realizar a comercialização no município de localização e adjacentes.

A tabela abaixo demonstra os dados censitários do plantel avícola rondoniense no ano de 2020.

Tabela 31: População avícola comercial e de subsistência do Estado de Rondônia/2020.

RONDÔNIA - DADOS SENSITÁRIOS - AVES / 2020							
REGIONAL	MUNICÍPIO	AVES SUBSISTÊNCIA		AVES COMERCIAIS		TOTAL	
		PROP.	AVES	PROP.	AVES	PROP.	AVES
ARIQUEMES	ALTO PARAISO	274	22.804	2	14.500	276	37.304
	ARIQUEMES	872	54.704	5	3.290	877	57.994
	BURITIS	765	53.792	0	0	765	53.792
	CACAULANDIA	384	22.200	2	700	386	22.900
	CAMPO NOVO DE RONDONIA	760	38.321	0	0	760	38.321
	CUJUBIM	772	36.246	0	0	772	36.246
	MONTE NEGRO	539	34.551	3	19.340	542	53.891
	RIO CRESPO	59	3.732	0	0	59	3.732
SUBTOTAL		4.425	266.350	12	19.340	4.437	285.690
JARU	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	732	34.249	0	0	732	34.249
	JARU	1.001	55.820	1	650	1.002	56.470
	MACHADINHO D'OESTE	1.577	84.922	0	0	1.577	84.922
	THEOBROMA	745	30.396	1	2.000	746	32.396
	VALE DO ANARI	732	34.057	0	0	732	34.057
SUBTOTAL		4.787	239.444	2	2.650	4.789	242.094
JI PARANA	ALVORADA DO OESTE	950	48.509	3	2.440	953	50.949
	JI-PARANA	785	63.827	3	7.730	788	71.557
	MIRANTE DA SERRA	144	37.390	3	1.012	147	38.402
	NOVA COLINA	0	0	1	9.500	1	9.500
	NOVA UNIAO	67	17.494	0	0	67	17.494
	OURO PRETO DO OESTE	874	42.361	1	100	875	42.461
	PRESIDENTE MEDICI	1.113	60.111	4	47.000	1.117	107.111
	TEIXEIROPOLIS	446	22.136	1	100	447	22.236
	URUPA	921	48.541	3	11.500	924	60.041
	VALE DO PARAISO	442	21.120	0	0	442	21.120
SUBTOTAL		5.742	361.489	19	79.382	5.761	440.871
	CACOAL	861	246.021	22	734.970	883	980.991
	ESPIGAO D'OESTE	724	64.108	15	511.500	739	575.608
	MINISTRO ANDREAZZA	434	122.130	4	95.800	438	217.930



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



PIMENTA BUENO	PARECIS	411	24.703	0	0	411	24.703
	PIMENTA BUENO	405	33.890	6	375.000	411	408.890
	PRIMAVERA DE RONDONIA	113	6.862	1	27.000	114	33.862
	SAO FELIPE DO OESTE	361	25.344	0	0	361	25.344
SUBTOTAL		3.309	523.058	48	1.744.270	3.357	2.267.328
PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	859	46.260	1	400	860	46.660
	EXTREMA	0	0	3	560	3	560
	GUAJARA-MIRIM	301	17.882	0	0	301	17.882
	ITAPUA DO OESTE	296	15.634	1	10.000	297	25.634
	JACI PARANÁ	0	0	1	3.500	1	3.500
	NOVA MAMORE	1.223	73.794	6	5.500	1.229	79.294
	PORTO VELHO	2.839	160.168	12	221.400	2.851	381.568
SUBTOTAL		5.518	313.738	27	242.649	5.545	556.387
ROLIM DE MOURA	ALTA FLORESTA DO OESTE	1.054	65.167	3	990	1.057	66.157
	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	655	41.364	0	0	655	41.364
	CASTANHEIRAS	194	16.054	0	0	194	16.054
	MIGRANTENÓPOLIS	0	0	1	600	1	600
	NOVA ESTRELA	0	0	1	170	1	170
	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	645	46.055	0	0	645	46.055
	NOVO HORIZONTE DO OESTE	303	36.940	1	0	304	36.940
	ROLIM DE MOURA	434	131.127	15	666.150	449	797.277
	SANTA LUZIA D'OESTE	504	31.591	0	0	504	31.591
SUBTOTAL		3.789	368.298	21	667.910	3.810	1.036.208
SÃO FRANCISCO	COSTA MARQUES	334	27.414	0	0	334	27.414
	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	547	50.654	2	1.736	549	52.390
	SAO MIGUEL DO GUAPORE	682	52.039	4	4.420	686	56.459
	SERINGUEIRAS	328	40.713	1	600	329	41.313
SUBTOTAL		1.891	170.820	7	6.756	1.898	177.576
VILHENA	CABIXI	286	25.778	1	50	287	25.828
	CEREJEIRAS	151	16.013	0	0	151	16.013
	CHUPINGUAIA	420	26.066	0	0	420	26.066
	COLORADO DO OESTE	405	47.303	8	4.935	413	52.238
	CORUMBIARA	411	36.570	0	0	411	36.570
	PIMENTEIRAS DO OESTE	71	8.625	0	0	71	8.625
	VILHENA	464	36.017	2	302.245	466	338.262
SUBTOTAL		2.208	196.372	11	307.230	2.219	503.602
TOTAL		31.669	2.439.569	147	3.070.187	31.816	5.509.756

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Em 2020 totalizam-se registrados 53 aviários comerciais e 80 cadastrados, dos quais 37 cadastrados com capacidade de alojamento inferior a 1.000 aves. Na tabela 32 demonstra as informações relativas ao Cadastro Estadual de Aves Comerciais, ano de 2020.

A tabela abaixo demonstra o tipo de exploração dos estabelecimentos avícolas do Estado. Vale lembrar que devido ao curto ciclo de vida de aves de corte, a população é contabilizada considerando a capacidade de alojamento dos galpões de cada granja.

Tabela 32: Dados da exploração avícola rondoniense/2020.

CLASSIFICAÇÃO	Propriedades impedidas de realojarem aves	Certificado no MAPA	Prop. com capacidade de alojamento inferior 1.000 aves	REGISTRADO SVE	Total Geral Cadastrado na IDARON
ESTABELECIMENTO DE AVES CAPIRAS/FUNDO DE QUINTAL	2	00	12	1	15
ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE	10	00	12	41	63
ESTABELECIMENTO DE AVES ORNAMENTAIS	00	00	2	00	2
ESTABELECIMENTO DE POSTURA COMERCIAL	30	00	10	11	51
ESTABELECIMENTO INCUBATÓRIO	00	02	1	00	3
Total Geral Cadastrado na Idaron	43	2	37	53	135

Fonte: GDPA, IDARON, 2021

A manutenção de status sanitário adequado pressupõe investimentos em infraestrutura, que assegurem imediato atendimento às notificações de alta mortalidade de aves, conforme previsto no PNSA.

A condição sine qua non para o desenvolvimento da avicultura é a manutenção de um status sanitário livre de enfermidades. As principais enfermidades alvo do PNSA são: Influenza Aviária, Doença de Newcastle, sendo a Salmonelose e Micoplasmose também de controle oficial. No ano de 2020 a IDARON atendeu a 22 notificações de ocorrências em estabelecimentos avícolas. No entanto, nenhuma enfermidade de notificação obrigatória foi confirmada. A tabela abaixo, demonstra a distribuição por município das notificações atendidas.

Tabela 33: Distribuição por município de notificações atendidas no ano de 2020.

Nº	MUNICÍPIO	NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES
01	Cacoal	2
02	Colorado D'Oeste	1



03	Costa Marques	1
04	Espigão D'Oeste	4
05	Jaru	1
06	Ji Paraná	1
07	Ministro Andreazza	3
08	Pimenta Bueno	2
09	Presidente Médici	1
10	Rolim de Moura	5
11	São Francisco do Guaporé	1
TOTAL		22

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Em 2020 foram emitidos, pela IDARON, 2.504 GTA's de aves, sendo 1.806 para trânsito intraestadual e 698 para trânsito interestadual, num total de 926.807 aves movimentadas, conforme apresentado no Quadro 49. O destino mais frequente das GTA's interestaduais são os estados do Acre e Amazonas.

Quadro 49: Emissão de GTA pela IDARON por espécie e tipo de trânsito no ano de 2020.

Espécies	Intraestadual		Interestadual	
	GTA	Aves	GTA	Aves
Aves Silvestres / Ornamentais	18	198	35	207
Codorna	2	32	17	169
Galinha-d'angola	41	565	622	359.262
Galinhas	1650	56.5636	8	54
Ganso	29	100	3	5
Marreco	10	26	11	97
Pato	56	451	2	5
Total	1.806	567.008	698	359.799

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

i) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍNA – PNSS

Um estudo da ONU revela que a população global atual é de 7,6 bilhões de habitantes e deve subir para 8,6 bilhões em 2030. Alimentar essa população é um desafio constante. Produzir alimentos em quantidade, com qualidade e com sustentabilidade é um dever de todos os países



produtores. Nesse contexto, o Brasil ocupa uma posição de destaque indiscutível, sendo líder em vários setores da produção animal e vegetal.

A suinocultura é um exemplo de setor que está em contínuo crescimento, tanto em termos de produção como em índices de produtividade e, essa realidade faz do Brasil, o 4º maior produtor e exportador mundial de produtos de origem suína. Concentrada essencialmente na região centro sul do País, a suinocultura tem crescido acima da média nacional em outras unidades da federação, paralelamente ao ascendente processo de industrialização no setor, e é nesse contexto que se insere Rondônia, com grande potencial a ser explorado em meio a favoráveis condições de produção e mercado.

Por outro lado, a Peste Suína Clássica constitui-se na maior barreira sanitária para o desenvolvimento da suinocultura, uma vez que a sua ocorrência exige sérias medidas de restrição ao trânsito e comercialização da espécie, com relevantes reflexos negativos no que ela representa em termos econômicos.

Os principais objetivos do Programa Estadual de Sanidade Suína – PESS são:

- Conhecimento do setor suínico e sua dinâmica em Rondônia;
- Vigilância epidemiológica através da realização de estudos soro-epidemiológicos (peste suína clássica), vigilância sanitária ativa e atenção veterinária a notificações de doenças infectocontagiosas e do controle de trânsito animal;
- Monitoramento sorológico dos plantéis suídeos.

Dados Populacionais.

Por ocasião das campanhas de Declaração de Rebanho no Estado de Rondônia, nos meses de abril/maio e outubro/novembro, realiza-se o levantamento da população de suídeos de subsistência, nos criatórios de suídeos, que são criações destinadas essencialmente ao consumo próprio dos produtores. As informações relativas a esse plantel de fundo de quintal no ano de 2020 estão consolidadas no Quadro 50 com dados cadastrais atualizados por ocasião da Declaração de Rebanho 2020.2. Além desses dados populacionais que são atualizados a cada campanha de declaração de rebanho, a IDARON mantém, desde 2004, trabalho específico de cadastramento e atualização cadastral de estabelecimentos que exploram a suinocultura em escala comercial, denominadas de Granjas de Suínos. No Quadro 50 estão os dados desse trabalho no ano de 2020.



Quadro 50: Dados da suinocultura em Rondônia no ano de 2020.

TIPO DE CRIAÇÃO	Nº DE ANIMAIS				Nº DE PROPRIEDADES
	MATRIZES	CACHAÇOS	LEITÕES	TOTAL	
Criatórios de Suídeos	23.397	10.486	115.141	149.024	101.319
Granja de Suínos	5.137	677	23.533	29.347	412
TOTAL	28.534	11.163	138.674	178.371	26.387

Fonte: GD SA, IDARON, 2021

Inquéritos e Monitoramentos Soro-epidemiológicos para Peste Suína Clássica (PSC)

Com base nas informações populacionais de suínos no Estado de Rondônia, a Agência IDARON realizou, entre os meses de março a abril de 2007, o Inquérito Soroepidemiológico para PSC, cujo objetivo foi obter maiores informações a respeito do vírus causador dessa doença.

A IDARON realizou, conjuntamente com a Superintendência Federal da Agricultura em Rondônia – SFA/RO e o Departamento de Saúde Animal do MAPA, a avaliação epidemiológica que determinou a coleta de 2.096 amostras em 348 propriedades de 49 municípios do Estado

Como resultado desse trabalho, além das avaliações feitas na estrutura de defesa sanitária no Estado de Rondônia, do incremento na vigilância epidemiológica, da educação sanitária e do treinamento e qualificação do quadro de pessoal técnico da IDARON, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA reconheceu oficialmente Rondônia como um dos Estados Livres de Peste Suína Clássica em fevereiro de 2009, através da Instrução Normativa nº 07, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de março de 2009.

Rondônia, tornando-se um Estado livre de peste suína clássica, passa então a executar os procedimentos de manutenção da zona livre, conforme a Norma Interna DSA/MAPA nº 05, de 2009.

Sendo assim, como procedimento de manutenção da zona livre, a cada 02 anos a agência IDARON realiza o inquérito soroepidemiológico em criatórios de suídeos, que tem o objetivo de demonstrar e documentar a ausência do vírus da peste suína clássica nas criações de subsistência. Já foram realizados quatro inquéritos, nos anos de 2011, 2012, 2014 e por último em 2016, conforme demonstra o Quadro XX. Em cada inquérito foram amostradas 320 propriedades, sendo colhidas amostras de 2.512 suídeos em 2011, 1.651 suídeos em 2012, 1.098 suídeos em 2014 e 1.291 em 2016. Lembramos que o inquérito executado em 2011 se refere ao ano de 2010. Em todos os quatro inquéritos, as amostras foram distribuídas pelos 52 Municípios do Estado. A partir de 2016, a frequência dos inquéritos passou a ser trianual. Sendo assim, em 2019 foi realizado um novo



inquérito, dessa vez com propriedades que fazem fronteira com a Bolívia e divisa com o Amazonas, ou seja, limite com a área não livre de PSC. Foram amostradas 32 propriedades, sendo colhidas amostras de 195 suínos.

O material coletado em todos os cinco inquéritos foi enviado ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO, em Minas Gerais, onde foram submetidas a análises que indicaram 25 amostras suspeitas em 2011, 03 amostras suspeitas em 2012, 07 amostras em 2014, 7 amostras em 2016 e 3 amostras em 2019. Estas foram então encaminhadas ao LANAGRO de Pernambuco para realização de testes confirmatórios.

Após os resultados laboratoriais confirmatórios e investigação epidemiológica complementar, nenhuma das amostras suspeitas foi confirmada como positiva, demonstrando a ausência de circulação do vírus causador da Peste Suína Clássica no Estado de Rondônia.

Quadro 51- Coletas de amostras dos monitoramentos soroepidemiológicos para PSC em criatórios de suídeos no Estado de Rondônia, de 2011, 2012, 2014, 2016 e 2019.

ANO	Nº DE PROPRIEDADES AMOSTRADAS	Nº DE ANIMAIS COLETADOS
2011	320	2.512
2012	320	1.651
2014	320	1.098
2016	320	1.291
2019	32	195
TOTAL	1.312	6.747

Fonte: GD SA, IDARON, 2020

Também como procedimento de manutenção da zona livre, a IDARON está realizando semestralmente o monitoramento sorológico em reprodutores de granjas de suínos, que apresentam sistema de produção de crias. Sendo assim, a cada semestre, nos meses de junho e dezembro, em todas as granjas que possuem sistema de produção de crias, coleta-se amostra de soro de 01 cachão ou matriz, sendo dos mais velhos do rebanho, e encaminhados a um Laboratório credenciado pelo MAPA para realização de teste para Peste Suína Clássica.

Conforme demonstrado no Quadro 52, essa atividade teve início no segundo semestre de 2011 e, por ser realizado semestralmente, até 2020 já foram realizados 18 (dezoito) monitoramentos. Nessa atividade já foram coletadas e enviadas ao Laboratório um total de 4.518 amostras, não detectando circulação do vírus da Peste Suína Clássica em nossas Granjas de Suínos.



Quadro 52: Coletas de amostras dos monitoramentos sorológicos semestrais para PSC em granjas de suínos de ciclo completo no Estado de Rondônia (2011 a 2020).

SEMESTRE	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS
2011.2	322
2012.1	309
2012.2	289
2013.1	290
2013.2	267
2014.1	306
2014.2	293
2015.1	312
2015.2	259
2016.1	251
2016.2	244
2017.1	234
2017.2	235
2018.1	237
2018.2	224
2019.1	228
2019.2	218
2020.1	231
TOTAL	4.749

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Além dos monitoramentos sorológicos como medida de vigilância, a IDARON em 2012, através da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011, passou a realizar visitas regulares de vigilância ativa em propriedades que criam suínos, consideradas como de risco para a PSC, conforme demonstra o Quadro 53. Durante essas visitas os técnicos realizam inspeção nos suínos, verificando se há presença de sinais clínicos no rebanho, compatíveis com a PSC e outras de notificação imediata. Em 2016 a Norma Interna DITEC/IDARON nº 01 de 16/03/2016 alterou os formulários e as metas mensais de visitas por ULSAV. No período de 2012 a 2020 foram realizadas 30.097 visitas em propriedades de risco e inspecionados 701.428 suínos.

Quadro 53: Visitas de vigilância ativa em propriedades com suínos no Estado de Rondônia (2012 a 2020).

ANO	Nº DE VISITAS	Nº DE SUÍNOS INSPECIONADOS (VISTORIADOS)
2012	3.609	105.346
2013	3.330	93.056
2014	3.672	90.604
2015	3.797	85.308



2016	1.836	77.937
2017	3.761	77.008
2018	2.651	44.770
2019	4.630	83.290
2020	2.811	44.109
TOTAL	30.097	701.428

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Esse reconhecimento garante ao Estado de Rondônia bases sanitárias para o crescimento de um importante segmento mundial de produção de alimentos, a suinocultura.

j) PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS DOMÉSTICOS

O Programa tem como objetivo o controle efetivo da raiva dos herbívoros domésticos no estado de Rondônia, através do controle populacional do seu transmissor, o morcego hematófago da espécie *Desmodus rotundus*, da vacinação dos bovídeos, equídeos, ovinos e caprinos, e de outras ações de vigilância, como o atendimento a notificações de herbívoros com sintomatologia nervosa.

O gráfico, a seguinte, apresenta o histórico das notificações e testes laboratoriais de raiva em herbívoros domésticos no Estado, no período de 2003 a 2020, apresentando os focos de raiva diagnosticados.

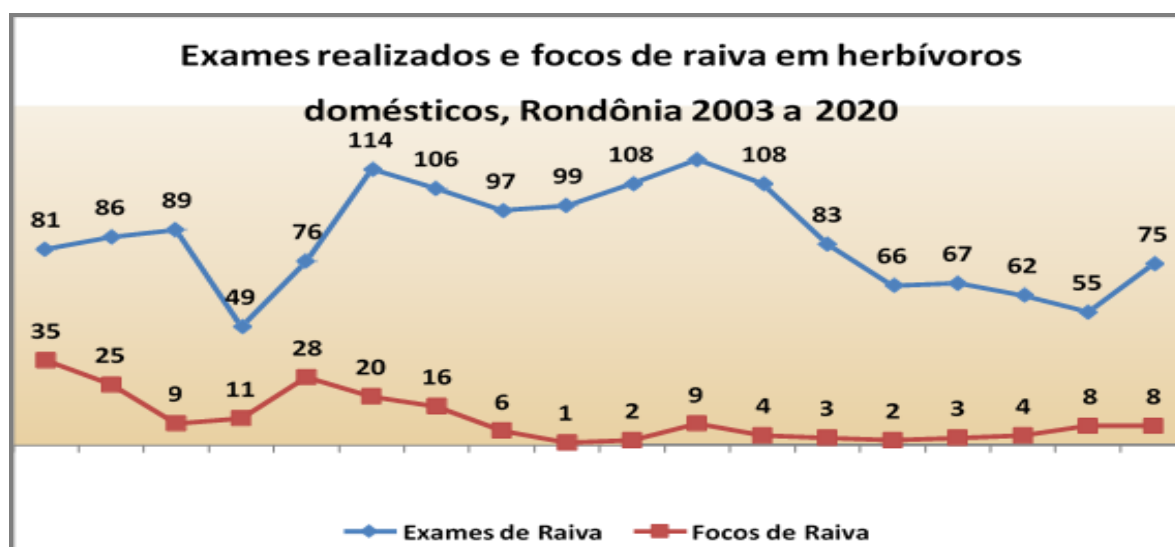


Figura 68: Total de exames de raiva realizados e total de focos diagnosticados no período de 2003 a 2020 no Estado de Rondônia

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Considerando o levantamento epidemiológico, a análise de fatores condicionantes, a magnitude, a distribuição e a propagação da raiva, no município de Costa Marques, tornou-se obrigatória a vacinação contra raiva nos herbívoros domésticos (bovídeos, equídeos, ovinos e caprinos) desde o ano de 2007. Tal obrigatoriedade foi instituída inicialmente através da Portaria nº 013/GAB/IDARON, de 15 de Fevereiro de 2007, sendo mantido pela Portaria nº 438/GAB/IDARON, de 09 de setembro de 2011 até 2017, quando foi suspensa a partir da 43ª etapa de vacinação contra a febre aftosa, ocorrida em outubro/novembro.

A suspensão da obrigatoriedade da vacinação rábica no município de Costa Marques se deu após queda no número de focos da doença no município, pressupondo-se que as medidas adotadas a partir de 2007 foram eficazes, haja vista que não houve novos casos da doença no município. Em face de intensa vigilância na ocorrência da enfermidade, no período de 2008 a 2014, ocorreu um aumento constante do número de notificações, alcançando se o ápice de notificações no ano de 2013, com atendimento de 118 notificações. Em 2020, foram atendidas e colhidas 75 notificações com coleta de encéfalo para exames laboratoriais de raiva, dos quais 8 positivaram para raiva.

O mapa a seguir demonstra a distribuição georreferenciada dos pontos de notificações e coleta de material para diagnóstico da raiva, bem como os diagnósticos positivos, no ano de 2020.

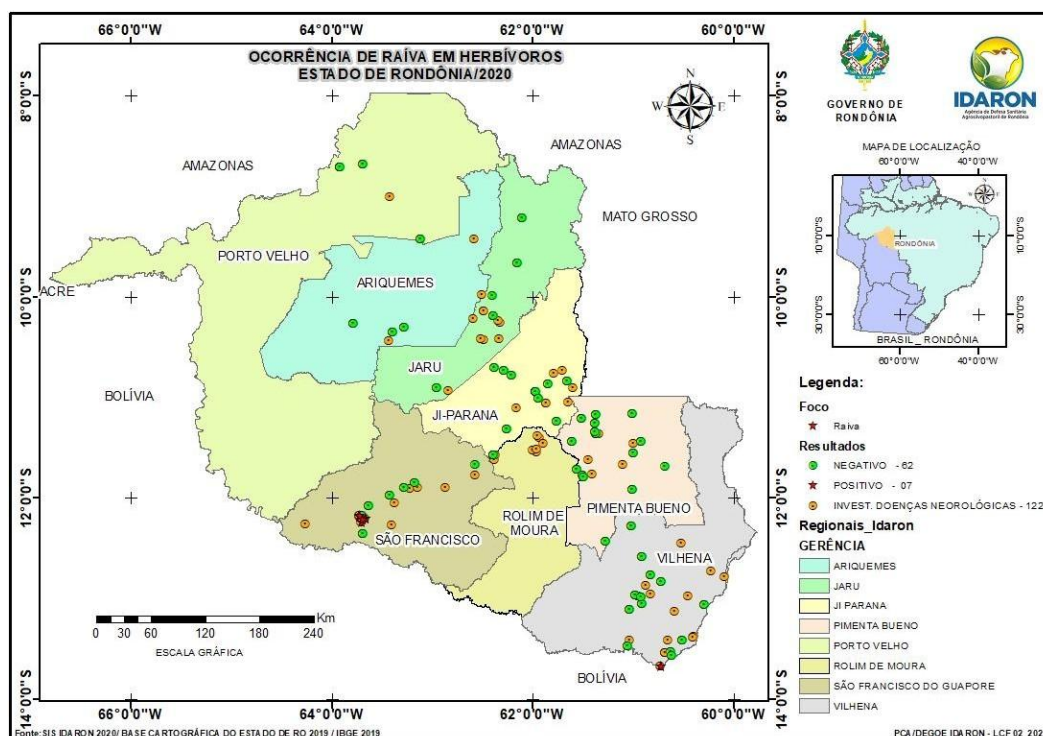


Figura 69: Distribuição georreferenciada das coletas de material para diagnóstico de raiva no Estado de Rondônia em 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Em virtude do aumento do número de casos positivos no período de 2006 a 2007



intensificaram-se as ações de vacinação, captura, cadastro e monitoramento de abrigos de morcegos hematófagos (figura 70 e quadro 54), resultando na significativa diminuição dos casos positivos nos últimos anos.

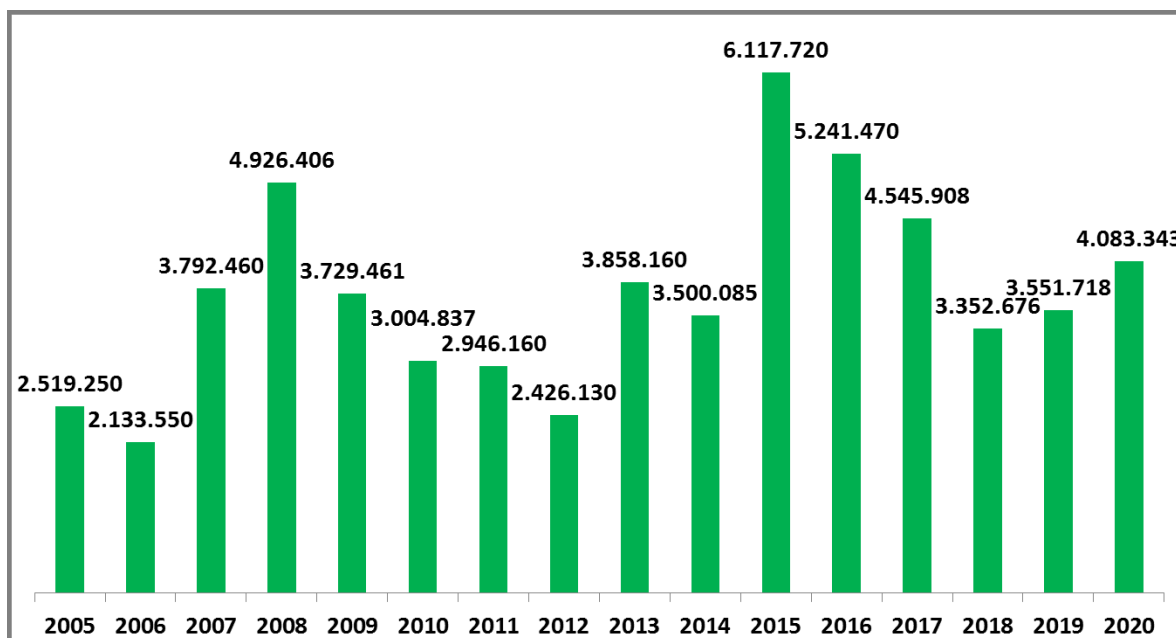


Figura 70: Doses de vacinas antirrábicas comercializadas no Estado de Rondônia no período de 2005 a 2020.

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Da análise da série histórica, observa-se que no ano de 2015 tem-se o maior número de doses de vacinas comercializadas em Rondônia, com um aumento de quase 75% em relação a 2014. Em 2020, foram comercializadas 4.083.343 de doses.

Sendo o morcego hematófago, o transmissor da raiva para os herbívoros domésticos, e visando aferir a circulação viral da raiva, a IDARON possui equipes técnicas capacitadas, as quais realizam atividades de monitoramento de abrigos de morcegos. Essa atividade consiste em verificar se há a presença de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*, e quando necessário, realizar a colheita de exemplares desses animais para testes laboratoriais de raiva.

Outra estratégia adotada, é a captura do morcego no sítio de alimentação, ou seja, nas propriedades onde estejam ocorrendo espoliações aos herbívoros domésticos. A técnica consiste na captura do morcego, através de redes de neblina, sendo que os exemplares capturados são untados com pasta anticoagulantes e liberados. E ao regressarem para sua colônia, terminam por contaminar outros indivíduos, ocorrendo assim uma redução da população hematófaga daquela colônia e consequentemente um controle populacional.

O quadro a seguir, demonstra as ações em abrigos de morcegos hematófagos, bem como o número de morcegos hematófagos capturados e tratados.



Quadro 54: Demonstrativo do número de monitoramentos em abrigos de morcegos hematófagos, realizados nos anos de 2004 a 2020 no Estado de Rondônia.

Ano	Abrigos trabalhados	Desmodus capturados e tratados
2004	18	27
2005	09	25
2006	29	46
2007	108	58
2008	44	92
2009	13	76
2010	08	119
2011	61	166
2012	77	96
2013	80	98
2014	18	100
2015	22	62
2016	17	48
2017	06	101
2018	01	04
2019	00	10
2020	02	10
TOTAL	513	1138

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Além das ações descritas anteriormente, mediante a notificação e confirmação de casos positivos, enfatiza-se atividades educativas nas regiões de ocorrência, através de palestras, reuniões, divulgações nos meios de comunicação.

k) PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA

A IDARON em conjunto com o MAPA tem intensificado a cada ano a vigilância contra a Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, popularmente conhecida como Doença da Vaca Louca. Também a IDARON vem realizando vigilância para a Paraplexia Enzoótica dos Ovinos – *Scrapie*, sobre a qual já existem notificações em outros estados.

Uma das medidas de vigilância preconizadas na Instrução Normativa SDA/MAPA nº 18, de 15/02/2002, estabelece que todas as amostras de encéfalo de bovídeos com mais de 02 anos e de ovinos e caprinos a partir de 01 ano, que tenham resultado negativo para raiva (amostras de campo), bem como as provenientes de bovinos destinados ao abate de emergência em frigoríficos



com inspeção federal e estadual e amostras de bovinos importados que vierem a óbito, sejam remetidas ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária- LFDA/Pernambuco para diagnóstico laboratorial de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (vaca louca no caso dos bovinos e scrapie no caso dos ovinos), com o objetivo de comprovar a ausência destas enfermidades no Estado. Todas as amostras enviadas, de 2003 a 2020, tiveram resultados negativos para Encefalopatia Espongiforme Bovina e Scrapie.

Quadro 55: Amostras encaminhadas para diagnóstico de BSE no período de 2003 a 2020, no Estado de Rondônia.

ANO	DIAGNÓSTICO DE BSE		
	FRIGORÍFICO	DE CAMPO	ANIMAIS IMPORTADOS
2003	00	19	00
2004	03	51	05
2005	52	62	03
2006	99	30	16
2007	144	37	00
2008	252	55	06
2009	336	48	02
2010	489	50	03
2011	270	59	01
2012	266	46	03
2013	370	43	02
2014	216	53	00
2015	230	41	01
2016	283	31	01
2017	242	29	00
2018	00	20	00
2019	00	26	00
2020	00	29	00
TOTAL	3.252	729	43

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

A principal forma de transmissão da EEB é a ingestão pelos ruminantes de alimentos que contenham em sua composição subprodutos de origem animal, como cama de aviário, resíduos da criação de suínos, farinha de carne e ossos, ou qualquer alimento que contenha em sua composição proteína e gordura de origem animal. Sendo assim, e conforme a Instrução Normativa/MAPA nº 08/2004, que proíbe o uso desses produtos na alimentação de ruminantes, a IDARON realiza fiscalizações de alimentos para ruminantes em propriedades rurais, sendo efetuado no período de 2005 a 2020, um total de 1.879 fiscalizações de alimentos para ruminantes em propriedades rurais.



Quadro 56: Demonstrativo do número de fiscalizações de alimentos de ruminantes realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2005 a 2020.

ANO	QUANTIDADE
2005	58
2006	65
2007	74
2008	70
2009	60
2010	140
2011	64
2012	100
2013	158
2014	132
2015	217
2016	171
2017	112
2018	148
2019	192
2020	118
TOTAL	1.879

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

Considerando a epidemiologia da EEB, principalmente em decorrência do longo período de incubação e da inexistência, até o momento, de um teste para diagnóstico no animal vivo, e conforme a Norma Interna DSA/MAPA nº 01, de março de 2009, o monitoramento periódico nos bovinos importados, em especial daqueles procedentes de países de risco para EEB, tem sido uma das principais ações para a prevenção da doença no País. No período de 2010 a 2020, a IDARON, em parceria com o MAPA, efetuou 83 vistorias técnicas em bovinos importados nas quatro propriedades rurais do Estado de Rondônia que possuem esses animais (quadro 57).

Quadro 57: Demonstrativo do número de vistorias técnicas de bovinos importados realizadas em propriedades rurais de Rondônia de 2010 a 2020.

ANO	QUANTIDADE
2010	10
2011	16
2012	09
2013	11
2014	10
2015	10



2016	04
2017	10
2018	02
2019	01
2020	00
TOTAL	83

Fonte: GDSA, IDARON, 2021

1) PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS – PNSAA

Segundo (SOFIA 2018) a previsão é que até 2030 a região da América e Latina apresente crescimento de 33% no consumo de pescado e alta 49% na produção de aquícola.

O Brasil tem grande potencial para a aquicultura, possuindo 13% da água doce renovável no planeta, mais de 8 mil km de extensão costeira, sendo a zona econômica exclusiva (ZEE) de 3,5 milhões de km² e condições naturais favoráveis.

A aquicultura em Rondônia é baseada no cultivo de peixes nativos, sendo o tambaqui a principal espécie produzida, seguida do pirarucu e pintado. Portanto, a piscicultura tem sido uma importante fonte econômica no Estado. De acordo com o Anuário da PEIXE BR da Piscicultura de 2020, Rondônia produziu 68.800 mil toneladas de pescado no ano 2019, o que manteve o primeiro lugar nacional na produção de peixes nativos.

A Agência IDARON sendo executora do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos no Estado de Rondônia, tem trabalhado com ênfase no desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Cadastro de estabelecimentos de aquicultura;
- Conhecimento do setor aquícola e sua dinâmica em Rondônia;
- Controle da ocorrência de doenças que causem altas mortalidades na cadeia produtiva do pescado;
- Promover a vigilância da sanidade dos animais aquáticos, com ênfase nas doenças de notificação obrigatória;
- Controle da ocorrência de doenças que causem altas mortalidades na cadeia produtiva do pescado;



- Controle de trânsito de animais aquáticos;
- Ações educativas.

Empreendimento Aquícolas

Estão cadastrados 26 estabelecimentos produtores de formas jovens de animais aquáticos que juntos conseguem abastecer a aquicultura de Rondônia e alguns produzem alevinos de tambaqui durante o ano todo.

No ano de 2019, durante a 46ª Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, identificamos 1.410 estabelecimentos comerciais de aquicultura, essas propriedades apresentam variadas áreas totais de ha/lâmina.

Em Rondônia temos cadastrados na Agência IDARON 07 estabelecimentos de beneficiamento de pescado (sendo 03 do SIF e 02 do SIE e 02 SIM).

Controle de trânsito

De acordo com Manual de Emissão de GTA de Animais Aquáticos versão 8.0, as exigências para o trânsito de animais aquáticos em Rondônia tem funcionado resumidamente de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 34: Trânsito de animais aquáticos oriundos de estabelecimento aquícola.

Commodity	Exigências para Emissão de GTA	Exigências de Trânsito
Animais aquáticos vivos ou seu material de multiplicação	Cadastro na IDARON	GTA
Animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção	Cadastro na IDARON	GTA

Fonte: GDSA, IDARON, 2021



Haja vista a limitada capacidade de industrialização de pescado no estado de Rondônia, mais de 70% da matéria-prima (pescado) amparada de GTA continua sendo destinada para outros estados, principalmente o Amazonas.

GTA Online do Pescado (E-GTA)

Em 2018 foram emitidas 723 GTA's Online de Pescado, já em 2019 foram 1.011 e finalmente em 2020 esse número aumentou para 1.832 GTA's. O aumento expressivo na utilização dessa ferramenta foi influenciado pelas campanhas promovidas pela Agência IDARON, principalmente devido a pandemia da COVID 19.

Educação sanitária na Aquicultura

Em novembro de 2020 o MAPA lançou versão digital do Manual Aquicultura e o Guia de Notificação de Doenças de Animais Aquáticos. Conforme orientações do MAPA foram iniciados os trabalhos de divulgação, basicamente estão sendo enviados via WhatsApp e futuramente também serão confeccionadas e distribuídas as versões impressas. Esse trabalho é importante para facilitar o entendimento dos aquicultores sobre o PNSAA e buscar conscientizá-los a incrementar os manejos sanitários nos seus estabelecimentos aquícolas.

5.2 Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - GIPOA

A Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal no Estado de Rondônia está solidificada em aspectos econômicos, sociais e sanitários. A fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal é a somatória de normas e procedimentos que buscam obter produtos (carne, leite, ovos, mel e pescado) isentos de qualquer risco e/ou perigo higiênico-sanitária e com alta qualidade comercial e tecnológica, sem afetar ou prejudicar o consumidor e o meio ambiente.

É importante esclarecer o papel que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON exerce nas relações e forças sociais e econômicas, através da implantação, organização e manutenção de um serviço oficial de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal em Rondônia. Em especial, destaca-se a participação ativa e positiva dos servidores da Agência IDARON na transformação e modernização do parque industrial dos



produtos de origem animal, em especial de carne e leite. Fato este demonstrado e executado por meio de vistorias, inspeções, fiscalizações, supervisões e auditorias que tem por intuito fundamental o aprimoramento da qualidade e inocuidade dos produtos que chegam à mesa de cada cidadão.

Face ao exposto anteriormente, é obrigação primeira do Estado informar e orientar a população sobre a dimensão e a extensão da contribuição feita pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE. Quaisquer estabelecimentos industriais, independente do seu porte, ao obter o registro junto a um Serviço de Inspeção oficial, vê chegar aos seus produtos a agregação de valores econômicos, qualitativos e quantitativos. Também nos é dever ressaltar o muito que se tem por fazer, a fim de proporcionar ao homem, produtos de origem animal de alto valor nutritivo e isentos de qualquer risco e/ou perigo higiênico-sanitário.

5.2.1 Estrutura organizacional e administrativa da GIPOA

A Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - GIPOA foi criada através da Lei Complementar nº 948 de 04 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.015, de 18 de novembro de 2019. Essa Gerência é subordinada diretamente à Diretoria Técnica da Autarquia e tem por finalidade a coordenação e gestão do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO dos produtos e subprodutos de origem animal, a fim de assegurar o planejamento, a supervisão, a auditoria e a execução das atividades referentes à inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, industrial e agroindustrial, possuindo 4 (quatro) Coordenações de Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal.

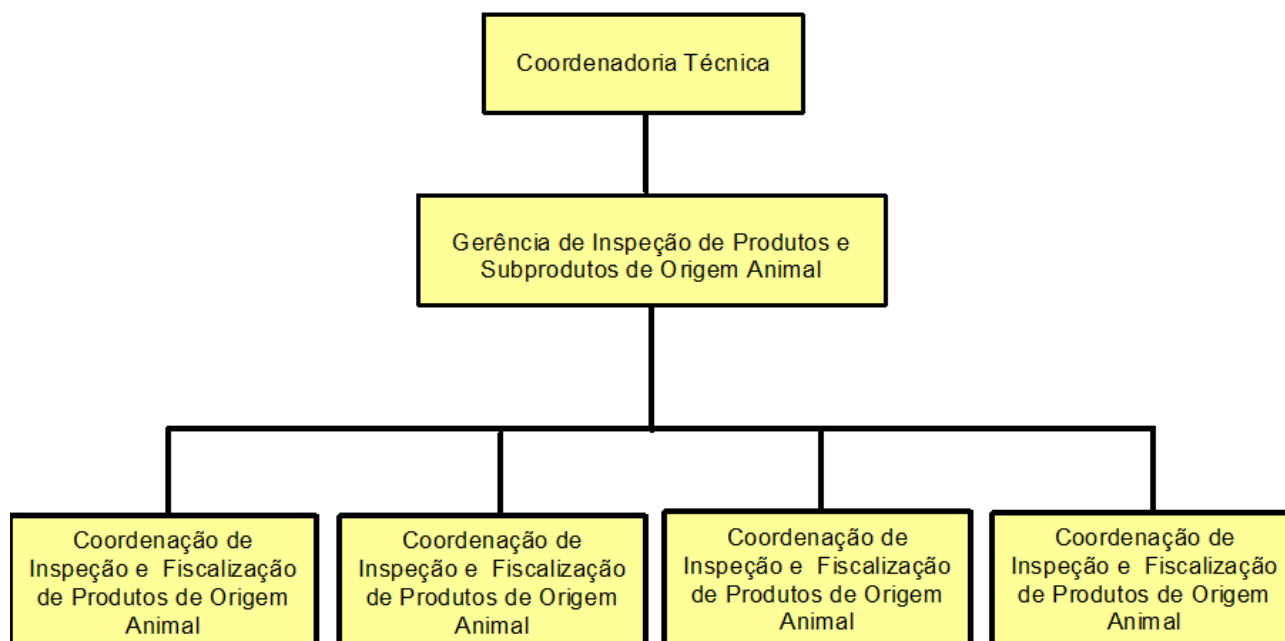


Figura 71: **Estrutura Organizacional – GIPOA.**

Fonte: Lei Complementar nº 948 de 04/07/2017.

Ainda com relação à estrutura organizacional, a Lei Complementar 948/2017, que se preocupava com as funções criadas e, em especial, com seus ocupantes, porém com a nova alteração, a Lei Complementar nº 1.045 de 18 de novembro de 2019, será chefiada pelo Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, que será designado independente de o vínculo ser efetivo ou precário, não sendo mais necessário ser somente servidores do quadro funcional de Médicos Veterinários do serviço oficial da IDARON, previsto na Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012 e que as coordenações ficarão diretamente ligadas à GIPOA e serão chefiadas pelos Coordenadores de Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, designados independente de o vínculo ser efetivo ou precário, não sendo mais necessário ser somente servidores do Quadro de Médicos Veterinários do serviço oficial da Agência IDARON. Com isso nem todos os envolvidos neste setor deverão ser Fiscais Estaduais Agropecuários, com poder de polícia administrativa.

A equipe da GIPOA está composta conforme o quadro abaixo, sendo 04(cinco) Fiscais Estaduais Agropecuários, especialidade Medicina Veterinária, com pós-graduação em Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal, 1(um) com pós-graduação em Defesa Sanitária Animal, 01 (uma) Médica Veterinária com Cargo de Divisão Superior (CDS), 01(uma) Médica Veterinária contratada no edital de Dezembro de 2019, 01(uma) Bacharel em Nutrição, Assistente Administrativo e pós graduada em Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal e 2(dois)



estagiários, sem que 1(um) faz o curso de Zootecnia e outra Biologia, somando um total de 10 (dez) servidores da GIPOA, sendo 9(nove)lotados no município de Porto Velho e 1(um) Fiscal Estadual lotado no município de Cacoal.

Quadro 58: Total de servidores que desempenham atividades da GIPOA.

Quant	Função	Cargo	Município
01	Gerente	Fiscal Estadual Agropecuário	Porto Velho
04	Coordenadores de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Fiscais Estaduais Agropecuários	Porto Velho Cacoal
01	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril I	Médica Veterinária (comissionado)	Porto Velho
01	Coordenadora de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Médica Veterinária (Emergencial)	Porto Velho
01	Administrativo	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Porto Velho
02	Administrativos	Estagiária Estagiário	Porto Velho
Total 10			

Fonte: GIPOA – 2020

Além da estrutura administrativa da GIPOA, há também outros 56 servidores que desempenham as atividades do Serviço de Inspeção estadual, em estabelecimentos registrados e distribuídos no Estado de Rondônia, conforme a tabela abaixo:

Tabela 35: Total de servidores do Serviço de Inspeção Estadual - SIE/RO.

Quantidade	Cargo
29	Fiscais Estaduais Agropecuários
18	Médicos Veterinários Emergenciais
9	Médicos Veterinários cedidos de outros Órgãos
Total	56

Fonte: GIPOA - 2020



5.2.1.1 Atividades da GIPOA

A GIPOA, portanto, atua fiscalizando e inspecionando os estabelecimentos processadores de produtos de origem animal quanto ao cumprimento de normas higiênico-sanitárias. É bom destacar que estas normas constituem-se um arcabouço de boas práticas na produção de alimentos, de forma assegurar condições higiênico-sanitárias adequadas, com vistas a inocuidade das matérias primas como, carne, leite, mel, ovos e pescado e todos os derivados destes, estejam livres de contaminação por microrganismos patogênicos e deteriorantes, garantindo saúde e bem estar aos consumidores destes produtos, além de garantir qualidade desses produtos ao serem exportados. Dentre as suas diversas atividades, destacam-se:

1. Relacionar e registrar estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal;
2. Registrar produtos e subprodutos de origem animal e aprovar suas rotulagens conforme os seus respectivos regulamentos técnicos de identidade e qualidade;
3. Indicar e determinar penalidades administrativas ou pecuniárias previstas na legislação específica;
4. Realizar auditorias e vistorias com elaboração de laudo e emitir parecer técnico das vistorias, inspeções, fiscalizações, supervisões e auditorias;
5. Manter sistema de informação que permita o monitoramento qualitativo e quantitativo das ações do serviço de inspeção, realizado nas unidades de processamento de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - POA, registradas na Agência IDARON;
6. Elaborar normativas e demais documentos necessários para a condução dos procedimentos de análises laboratoriais, bem como a gestão dos atos operacionais pertinentes;
7. Formular, manter atualizadas e disponibilizar instruções técnico-normativas sobre a inspeção, fiscalização e auditoria de POA;
8. Definir e implementar mecanismos para auditoragem, controle e avaliação das ações na sua área de atuação;
9. Prestar suporte técnico, operacional e logístico aos Fiscais Estaduais Agropecuários a serviço do SIE-RO;
10. Promover ou participar de programas integrados com órgãos e entidades ligados à defesa do consumidor, à saúde, ao abastecimento e ao meio ambiente;



11. Propor e realizar estudos e pesquisas em parceria com universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e fomento, em sua área de atuação;
12. Subsidiar as Diretorias e demais Unidades Administrativas da IDARON, informando e propondo diretrizes e estratégias em relação ao SIE-RO; e
13. Promover a manutenção e a preservação da qualidade higiênico-sanitária e tecnológica na obtenção, elaboração, manipulação, envase, transporte e conservação dos POA.

5.2.2 Legislação estadual de criação do serviço de inspeção estadual – SIE

A Lei nº 4.130 de 04 de setembro de 2017, que institui a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal produzidos no Estado de Rondônia e destinados ao consumo. Ela também cria o Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO e institui as taxas de serviços referentes à inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, industriais e agroindustriais.

Amplamente fundamentada no artigo 23, inciso II, combinado com o artigo 24, incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, a inspeção e fiscalização de que trata esta Lei abrange os aspectos industrial e sanitário dos produtos de origem animal, comestíveis ou não, por meio da inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate, bem como o recebimento, manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal no âmbito do Estado de Rondônia.

Dada a abrangência de essa Lei ser de direto interesse para a industrialização rondoniense, e intimamente ligada à saúde pública e ao direito do consumidor, foram descritas e previstas neste instrumento jurídico, uma gama de itens, quais sejam:

- Os estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal e que realizem comércio intermunicipal e interestadual, passam a estar sujeitos à inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria;
- Conceitos de Inspeção, Reinspeção, Fiscalização, e Auditoria, com o intuito de dar transparência a cada uma das ações praticadas pelos servidores;
- Normatização das competências, do registro junto ao SIE/RO, bem como no formato do exercício da inspeção em caráter permanente e em caráter periódico;



- Criação e normatização das taxas conforme os serviços prestados aos usuários e beneficiários do SIE/RO;
- As penalidades e sanções administrativas estão elencadas e descritas conforme as irregularidades encontradas, em total sintonia com a nova realidade;
- Os procedimentos administrativos estão dispostos primando pelo direito coletivo e difuso, resguardando sempre a ampla defesa e o contraditório;
- Fortalecimento da promoção das políticas de saúde pública, por intermédio da coibição da produção irregular de produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, demonstrando que tal temática constitui incumbência primordial de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Em 2018, foi criado o DECRETO N. 22.991, DE 3 DE JULHO DE 2018 que Regulamenta a Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

Em 10 de outubro de 2018, foi criada a **Instrução Normativa nº 01/2018/IDARON-GIPOA**, que **estabelece** os procedimentos de coleta e o envio de amostras de água de abastecimento, gelo e de produtos de origem animal para análise laboratorial fiscal no âmbito do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal do Estado de Rondônia – SIE/RO e dá outras providências.

Em 09 de abril de 2019, foi criada a **Instrução Normativa nº N. 002.GABINETE.IDARON/2019/IDARON-GAB**, que estabelece normas de controle e fiscalização de produtos e subprodutos comestíveis de origem animal da agroindústria de pequeno porte no Estado de Rondônia.



5.2.3 Reconhecimento de equivalência do serviço de inspeção estadual ao sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal - SISBI-POA

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI-POA, que faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar dos produtos de origem animal.

Os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios podem solicitar a equivalência dos seus Serviços de Inspeção com o Serviço Coordenador do SISBI. Para obtê-la, é necessário comprovar que têm condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência que o MAPA. Os requisitos e demais procedimentos necessários para a adesão ao SISBI-POA são definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA do MAPA.

Após cumprir uma série de requisitos e principalmente a recente reestruturação da GIPOA, o MAPA reconheceu a equivalência do SIE/RO com o SISBI, através da Portaria nº 120 de 06/11/2018, onde na oportunidade, 2(dois) estabelecimentos frigoríficos em 2019 foram incluídos, e em 2020, mais 1(um) frigorífico e com isso esses 3(três) estabelecimento na classificação de Abatedouro Frigorífico de bovinos podem comercializar os seus produtos em todo o território nacional, ampliando as fronteiras comerciais do Estado e colocando o nome da IDARON num grupo seletivo de Serviços de Inspeção Estaduais que conseguiram alcançar tal feito.

Quadro 59:Estabelecimentos equivalentes ao SISBI-POA.

Ano	Classificação	Quantidade
2018	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	00
2019	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	02
2020	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	01
Total		03

Fonte: GIPOA - 2020

5.2.4 Supervisões e auditorias do serviço de inspeção estadual

A GIPOA iniciou em 2019 a rotina de auditorias nos estabelecimentos registrados no SIE/RO. Com o objetivo de aprimorar e padronizar o formato de inspeção e fiscalização de



produtos de origem animal executada pela IDARON para atender às demandas do comércio intermunicipal, bem como para ampliar o controle sanitário com a redução dos perigos biológicos, físicos e químicos.

Os instrumentos de consenso foram os Programas de Autocontrole, que possibilitam a verificação das ações e medidas de controle estabelecido pelas indústrias e fiscalizados pela IDARON durante as atividades rotineiras de inspeção. Esse modelo de inspeção sistematizada tem sido recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1985, tornando-se realidade no Brasil anos depois.

Para tanto, foram elaborados modelos de relatórios organizados conforme a classificação do estabelecimento, os setores da indústria, os procedimentos adotados, os equipamentos necessários, as irregularidades encontradas e a situação geral. Foram criados e implantados relatórios para supervisão e auditoria para as seguintes classificações de estabelecimentos:

- 4 Abatedouro Frigorífico de Aves e Coelhos;
- 5 Abatedouro Frigorífico de Bovinos, Suínos, Ovinos e Caprinos;
- 6 Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos;
- 7 Unidade de beneficiamento de leite e derivados;;
- 8 Unidade de beneficiamento de Mel e Derivados;
- 9 Unidade de beneficiamento de Ovos e Derivados;
- 10 Unidade de beneficiamento de pescado e abatedouro frigorífico;

Com o início da adoção de fichas padronizadas para auditoria interna, foi possível identificar pontos de melhoria no serviço prestado, bem como adotar medidas de padronização das atividades de inspeção. Nesse novo contexto, a inspeção atua por meio de instrumentos de gerenciamento voltados para a maior qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal. Utiliza, portanto, um modelo de macroprocesso, o qual agrupa os vários processos envolvidos na produção de produtos de origem animal, dividindo-os em quatro grandes categorias: matéria-prima, instalações e equipamentos, pessoal e metodologia de produção. Para verificar o macroprocesso, a Inspeção Oficial estabelece os Elementos de Inspeção, que direcionam a verificação do processo e a revisão dos registros de monitoramento dos Programas de Autocontrole da indústria.

Em 2018 foram realizadas diversas auditorias de supervisão e vistorias nos mais diferentes tipos de estabelecimento, levando em consideração diversos fatores de risco na escolha e



ordenamento das auditorias de supervisão. Os trabalhos foram todos executados por Fiscais Estaduais Agropecuários, especialidade Medicina Veterinária com experiência em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, lotados na GIPOA, ou designados pelo Gerente.

Os resultados já obtidos pela ação demonstram uma realidade de atividades extensas, executadas com comprometimento, e com crescente dedicação dos colaboradores públicos e privados. Entretanto, clarificou a preocupação com o fato da jornada de trabalho ser exaustiva e incompatível com a natureza das ações de inspeção sanitária animal, e a falta de padrão nas ações adotadas pelos diferentes Fiscais nos mais diversos tipos de indústrias. Corrobora-se então com a importância inicialmente dada à necessidade de realizar auditorias de supervisões constantes e regulares.

Quadro 60: Levantamento Auditorias/vistorias emitidas no Estado pelo Serviço de Inspeção Estadual no período de 2018 a 2020.

Ano	Auditorias/Vistorias
2018	25
2019	24
2020	03

Fonte: GIPOA 2020.

No quadro abaixo demonstra que houve um planejamento para execução das atividades, mas devido o decreto nº 24.871, DE 16 de Março 2020, que trata da situação de emergência no âmbito de saúde pública do Estado e dispõe medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento de propagação decorrente do novo covid 19, do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, as atividades tiveram que ser adiadas e somente foram realizadas em alguns estabelecimentos.

Quadro 61: Planejamento de atividades de Auditoria.

Tipo de Estabelecimento Registrado	Existentes	Planejadas	Executadas	Não Executadas
2.1 Carne e derivados.	12	07	03	04
2.1.1 Frigorífico de bovinos.	9	05	03	02
2.1.2 Frigorífico de suínos.	01	01	00	01
2.1.3 Frigorífico de aves.	02	01	00	01
2.1.2 Unidade de beneficiamento de carnes e produtos cárneos.	08	04	00	04
2.1.2.1 Unidade de	08	04	00	04



beneficiamento de carne e produtos cárneos				
2.2 Leite e derivados.	21	04	00	04
2.2.1 Usina de beneficiamento de leite.	08	02	00	02
2.2.2 Fábrica de laticínios.	13	02	00	02
2.3 Pescado e derivados.	02	02	00	02
2.3.1 Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado.	01	01	00	01
2.3.2 Abatedouro frigorífico de pescado	01	01	00	01
2.4 Mel e derivados.	02	01	00	01
2.4.1 Unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas.	02	01	00	01
2.4.2 Entrepósito de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados.	x	x	x	x
2.5 Ovos e derivados.	03	02	00	02
2.5.1 Granja avícola.	01	01	00	01
2.5.2 Unidade de beneficiamento de ovos e derivados	02	01	00	01
Total	48	20	03	17

Fonte: GIPOA 2020

Conforme os processos SEI nº 0015.376333/2020-08, 0015.102070/2020-74 e 0015.420837/2020-64, foram realizadas supervisões/auditorias em estabelecimentos de abate de bovinos. Primeiramente o servidor é designado para realizar a supervisão e ou auditoria, e em formulário específico é emitido um relatório de apontamento das não conformidades do estabelecimento. O relatório é entregue ao estabelecimento para a ciência. Conforme o resultado, o estabelecimento faz um plano de ação para as correções das não conformidades, em formulário específico que é analisado pelo serviço de Inspeção local, que emite um parecer e faz todo o acompanhamento dos prazos.

5.2.5 Estabelecimentos registrados na idaron no SIE/RO



A atribuição primeira do SIE/RO é a concessão do registro de estabelecimentos industriais de produtos e subprodutos de origem animal. A obrigatoriedade do registro junto a quaisquer serviços oficiais é a garantia de melhoria da qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal (POA) em toda a cadeia produtiva, desde o produtor rural até os pontos de comercialização.

Com o intuito de condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, é que a Agência exige para registro e manutenção do funcionamento sob a égide do SIE/RO, que os estabelecimentos possuam e mantenham suas documentações e licenças diversas atualizadas e apropriadas para o que foi requerido.

De acordo com o Quadro 62, em 2020 havia 57 estabelecimentos registrados na IDARON, no SIE/RO.

Quadro 62: Estabelecimentos fiscalizados pelo SIE/RO.

	SIE	Classificação Estabelecimento	Nome Fantasia	Município	Situação
1	17	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Rondônia	Ji-Paraná	Ativo
2	21	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigocal	Cacoal	Ativo
3	32	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Peso do Boi	São Francisco do Guaporé	Paralisado
4	40	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Dallas	Ariquemes	Paralisado
5	48	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Abatedouro RO	Ariquemes	Ativo
6	64	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigokrause	Alta Floresta do Oeste	Ativo
7	94	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Areia Branca	Porto Velho	Ativo
8	96	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Castanheira	Jaci-Paraná	Ativo
		Abatedouro Frigorífico de	Frigorífico Santa	Rolim de	Ativo



9	102	Bovinos	Isadora	Moura	
10	103	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigoraça	Porto Velho	Ativa
11	104	Abatedouro Frigorífico de Bovinos	Frigorífico Norte Carnes	Machadinho	Ativo
12	27	Abatedouro Frigorífico de Suínos	Magnata Alimentos	Ji-Paraná	Ativo
13	53	Abatedouro Frigorífico de Aves Agroindústria Familiar	Frango Q-Sabor	Rolim de Moura	Ativo
14	95	Abatedouro Frigorífico de Aves Cooperativa	Cooaffa	Candeias do Jamari	Paralisado
15	111	Abatedouro Frigorífico de Aves Agroindústria Familiar	Frango Bom	Theobroma	Ativo
16	93	Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado	Agroindústria Rodrigues	Vale do Paraíso	Ativo
17	98	Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado Agroindústria Familiar	Progresso Pescado	Porto Velho	Ativo
18	05	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Charqueada)	Charque Santa Elvira	Porto Velho	Ativo
19	31	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Embutidos)	Produtos Campo Grande	Pimenta Bueno	Ativo



20	34	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Fatiamento)	Irmãos Gonçalves	Jaru	Ativo
21	38	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Fatiamento)	Nova Rover	Porto Velho	Ativo
22	88	Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos (Charqueada)	Brasil Comércio de Alimentos	Porto Velho	Ativo
23	99	Abatedouro Frigorífico de Suínos e unidade de beneficiamento de carnes	Frigorífico Viçosa	Porto Velho	Ativo
24	109	Unidade de Beneficiamento de Carnes	Sendas Distribuidora	Porto Velho	Ativo
25	108	Unidade de Beneficiamento de Carnes	Central do Queijo Distribuidora de Frios	Porto Velho	Ativo
26	78	Granja Avícola	Granja Vilhena	Vilhena	Ativo
27	97	Granja Avícola	Granja Brasil	Vilhena	Ativo
28	105	Granja Avícola	Sabor do Sítio	Porto Velho	Ativo
29	106	Unidade de beneficiamento de ovos e derivados	COOP. Agrop de Prod. e Agricu. Familiares de Cacoal	Cacoal	Ativo



30	49	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Asprol	Alta Floresta do Oeste	Ativo
31	50	Usina de Beneficiamento de Leite Agroindústria Familiar	Laticínio Lacnorte	São Miguel	Ativo
32	54	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Iogurte Natural Eliete	Cacoal	Ativo
33	55	Fábrica de Laticínios	Yogo Milk	Cacoal	Ativo
34	57	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Agroind. Bom Principio	Vale do Paraíso	Ativo
35	58	Fábrica de Laticínios	Laticinio Jamari	Candeias do Jamari	Ativo
36	61	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Aprolmon	Monte Negro	Paralisado
37	62	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Leite Alegria	Cerejeiras	Ativo
38	65	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Tomy Leite	Colorado do Oeste	Paralisado
39	66	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Nova Prosperidade	Nova Mamoré (Nova Dimensão)	Ativo
40	68	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Lacklein	Candeias do Jamari	Ativo
41	69	Fábrica de Laticínios	Veralac	Itapuã do Oeste	Paralisado
42	71	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Ishiybom	Presidente Médici	Ativo
43	72	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Rirr	Ouro Preto	Ativo
44	73	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Agroind. Urupá	Urupá	Ativo



45	74	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Agroind. Kauí	Ouro Preto	Ativo
46	75	Fábrica de Laticínios	Laticínio Paraíso	Guajará Mirim	Ativo
47	77	Fábrica de Laticínios	Laticínio Tainara	Presidente Médici	Ativo
48	82	Fábrica de Laticínios	Manteiga Nordestina	Ouro Preto	Ativo
49	85	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Laticínio Massaroto	Presidente Médici	Ativo
50	89	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Lat. Primavera	Itapuã do Oeste	Ativo
51	90	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Agroindústria Conquista	Itapuã do Oeste	Ativo
52	91	Fábrica de Laticínios Agroindústria Familiar	Laticínio Marcon	Presidente Médici	Ativo
53	92	Fábrica de Laticínios	Lat. Maná	Candeias do Jamari	Paralisado
54	110	Fábrica de Laticínios	Sabor de Minas	Itapuã	Paralisado
55	51	Unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas Agroindústria Familiar	Apis Mel	Novo Horizonte do Oeste	Ativo
56	79	Unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas Agroindústria Familiar	Cooapa	Vilhena	Paralisado
57	83	Entrepasto de Mel e Cera de Abelhas Agroindústria Familiar	Amazon Mel	Theobroma	Ativo



Fonte: GIPOA, 2020.

Quadro 63: Números de estabelecimentos ativos e número de estabelecimentos que paralisaram as suas atividades

Classificação	Ativos	Paralisados
Abatedouro Frigorífico de Bovinos	9	2
Abatedouro Frigorífico de Suínos	1	0
Abatedouro Frigorífico de Aves	2	1
Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado	2	0
Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos	8	1
Granja Avícola	2	1
Fábrica de Laticínios	22	5
Entrepasto de beneficiamento de produtos de abelhas	2	1
Unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas	2	0
Entrepasto de Mel e Cera de Abelhas	1	0
Total	48	9

Fonte: GIPOA, 2020.

5.2.5.1 Produtos inspecionados pelo SIE/RO

Os quadros abaixo mostram o volume de produtos inspecionados nos estabelecimentos industriais fiscalizados pelo SIE/RO nos últimos 4 (quatro) anos, de 2017 a 2020.

Quadro 64: Produtos inspecionados pelo SIE no período de 2017 a 2020.

ANO	LATICÍNIO				FRIGORÍFICO			ENTREPOSTO	
	Leite (mil l)	Creme/manteiga(t)	Iogurte (mil l)	Queijo (t)	Bovinos abatidos	Suínos abatidos	Aves Abatidas	Mel (kg)	Ovos (Cx 360)
2017	16.837,28	40,33	143,72	1.416,84	94.693	2.455	9.850	4.539,14	36.534
2018	17.352,54	31,48	255,76	1.172,19	133.849	10.430	9.754	6.639,7	25.488
2019	16.776,64	16,25	307,61	1.587,02	127.002	7.130	15.578	10.355,3	198.779
2020	73.517	353.736	438.624	443.087.630,66	137.410	10.631	19.766	1.757,9	5.183.566,7
TOTAL	124.483,46	353.824,06	439.331,09	443.087.630,66	492.954	30.646	54.948	23.292,04	5.444.367,70



Quadro 65: Prod. Carneos Inspeccionados no período 2019 e 2020 (Nova Classificação).

ANO	Produtos (ton)					
	Cortes	Embutidos	Moídos	Salgados	Defumados	Frituras
2019	6.981,68	541,70	60,481	133,31	5,68	9,02
2020	361.652,64	6.664.492,05	2.689,66	1.147.509	75.212,75	15.300,35
TOTAL	368.652,64	6.665.033,75	2.750,14	1.147.642,31	75.218,43	15.309,37

Fonte: GIPOA, 2020.

Quadro 66: Produtos Fatiados Inspeccionados pelo SIE

ANO	FATIADOS (t)
2019	1.597,41
2020	5.733,94
TOTAL	7.331,35

Fonte: GIPOA, 2020.

5.2.5.2 Cursos e Treinamentos

No ano de 2020 foram realizados eventos com o objetivo de capacitar os servidores na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sendo que no primeiro quadrimestre foram realizados eventos presenciais e virtuais e devido a pandemia todos os evento do Segundo e terceiro quadrimestre foram somente virtuais, conforme tabela abaixo:

Quadro 67: Cursos e treinamentos realizados.

CURSO	CLIENTELA/ PÚBLICO	QTDE	PRESENCIA L Z/ VIRTUAL	ENTIDADE MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA (horas)	DATA
1 - QUADRIMESTRE						
1. Capacitação no programa de Epidemiologia com ênfase no e-Sisbravet	Médicos Veterinários da Idaron	01	Presencial	Coordenação de Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica da Idaron	24	18 ^a 20/02/2020
2. Capacitação no programa de Epidemiologia com ênfase no e-Sisbravet	Médicos Veterinários da Idaron	01	Virtual	Coordenação de Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica da Idaron	24	27 ^a 29/04/2020
3. Treinamento em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos	Médicos Veterinários da Idaron	35	Presencial	IDARON	36	10 ^a 14/02/2020



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



Origem Animal.						
4. Seminário de Sensibilização do SISBI-POA" e "Curso de Atualização Inspeção de Carnes, somente para médicos veterinários inspetores, que atuam nos serviços de Inspeção de estados, municípios e consórcios públicos.	Médicos Veterinários da Idaron	02	Presencial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	40	09 a 14/03/2020
2 - QUADRIMESTRE						
5. Treinamento sobre os relatórios mensais e processo do Marco Zero.	Médicos Veterinários da Idaron	12	Virtual	IDARON	2	11/05/2020
6. Treinamento com Médicos Veterinários responsáveis pelos frigoríficos sobre os relatórios mensais e processos de rotulagem.	Médicos Veterinários da Idaron	12	Virtual	IDARON	2	15/05/2020
7. Treinamento para Médicos Veterinários responsáveis pelos frigoríficos sobre o Sistema Eletrônico de Informação – SEI.	Médicos Veterinários da Idaron	12	Virtual	IDARON	2	29/05/2020
3 - QUADRIMESTRE						
8. Mini palestra: Processo SEI e Marco Zero	Médicos Veterinários da Idaron	37	Virtual	IDARON	1	04/09/2020
9. Programa de Desenvolvimento de Médicos Veterinários Inspetores do SIE e SIM: Registro de	Médicos Veterinários da Idaron	17	Virtual	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	09/09/2020



Produtos						
10. Programa de Desenvolvimento de Médicos Veterinários Inspectores do SIE e SIM: Implementação dos Programas de Autocontrole	Médicos Veterinários da Idaron	20	Virtual	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	16/09/2020
11. Inicialização: Atualização cadastral e Relatórios mensais	Médicos Veterinários da Idaron	28	Virtual	IDARON	1	18/09/2020
12. Programa de Desenvolvimento de Médicos Veterinários Inspectores do SIE e SIM: Verificação Oficial de Autocontrole	Médicos Veterinários da Idaron	18	Virtual	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	23/09/2020
13. Programa de Desenvolvimento de Médicos Veterinários Inspectores do SIE e SIM: Registro de Estabelecimentos (0015.338360/2020-74) (www.youtube.com/c/SuasaMapa)	Médicos Veterinários da Idaron	15	Virtual	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	30/09/2020

Fonte: GIPOA, 2020.

6.3 Sistema Unificado do Serviço de Inspeção Estadual – SUSIE

É o Sistema Unificado do Serviço de Inspeção Estadual - <https://susie.sistemas.ro.gov.br/>, em desenvolvimento pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Detic, com o intuito de controlar de forma unificada todas as informações do SIE-RO, com interfaces para servidores e estabelecimentos, possibilitando o controle de prazos, pendências, solicitações, relatórios entre outras ações.



6.4 Plataforma do e_sisbi - Sistema de Gestão do Serviço de Inspeção - SGSI do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

A plataforma e-SISBI é um Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção, concedido e controlado pelo Ministério da Agricultura para Gerenciar as informações do Serviço de Inspeção Estadual através do endereço eletrônico - <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/login>, onde o SIE-RO já está cadastrado e realizando a atualização das informações.

7. LABORATÓRIO CREDENCIADO

A Agência IDARON, através da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA, em cumprimento ao prazo estabelecido no Plano de Ação de Reconhecimento de Equivalência de 01/11/2018, realizou a avaliação e credenciamento de laboratório para realização de análises oficiais de produtos de origem animal e água de acordo com o processo SEI nº 0015.403219/2018-35.

Anualmente é feita a renovação do credenciamento do laboratório conforme está citado no processo SEI nº 0015.489763/2020-81

8. ANÁLISES LABORATORIAIS

Com o objetivo de promover e preservar a segurança e qualidade dos alimentos e, ainda para atendimento ao preconizado na Lei Nº 4.130 de 04 de setembro de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº 22.991 de 03 de julho de 2018, no ano de 2019 o foi realizado o processo de renovação do credenciamento com Laboratório Qualittá, para a realização dos ensaios laboratoriais referentes aos Cronogramas Oficiais de Análises Laboratoriais de Produtos de Origem Animal e Gelo/Água.

Foram realizadas 60 análises laboratoriais de Produtos de Origem Animal e Água, com a finalidade de avaliar parâmetros microbiológicos e físico-químicos para garantir a inocuidade dos alimentos e a padrões de potabilidade para água utilizada.

8.1 Laboratório Credenciado

Quadro 68: Endereço de laboratório credenciado.

LABORATÓRIOS	ENDEREÇO/CONTATO	ACREDITAÇÃO	ESCOPO	VÍNCULO
QUALITTÁ	R. Vinte e Dois de Novembro, 1042 Casa Preta, Ji-Paraná - RO 76907-632 (69) 3421-0402 contato@qualittalab.com.br	ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017	ANEXO – II	CREDENCIADO IDARON
		CRL 1418 ANEXO – I		ANEXO – III



8.2 Capacidade da Rede Laboratorial

O laboratório credenciado (Qualittá) possui capacidade para recebimento de 30 amostras por dia de segunda a quarta-feira, totalizando 90 amostras por semana em períodos de Cronograma Oficial de Análises Laboratoriais, porém, com agendamento prévio, existe a possibilidade de realização de coletas fora dos dias anteriormente citados.

Devido à capacidade de recepção de amostras, realizamos a quantificação, organização e agendamentos prévios para que possamos realizar os Cronogramas Oficiais de Análises Laboratoriais, com frequência semestral e dentro dos períodos estipulados para que não haja sobreposição e prejuízo para as ações (2020.1 e 2020.2).

9. INOCUIDADE, IDENTIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS

Em agosto de 2019, a Coordenação de Análises Laboratoriais foi reestruturada com o objetivo de promover e preservar a segurança e qualidade dos alimentos, atendendo às exigências da legislação vigente.

A abordagem inicial foi a realização de Cronogramas Oficiais de Análises Laboratoriais de forma semestral, contemplando todos os estabelecimentos registrados e selecionando os produtos a serem coletados de acordo com a lista de produtos de cada estabelecimento e o risco associado aos produtos (RP).

Para os produtos de origem animal, adotamos a metodologia de amostragem representativa para as análises microbiológicas e para as análises físico-químicas realizaremos coleta em triplicata quando aplicável, visando observar o atendimento aos padrões estabelecidos na legislação ou a sua violação

Para água, foi estabelecido que serão realizadas quatro (4) amostras por estabelecimento, sendo coletadas duas (2) amostras para análises microbiológicas, a primeira na saída do reservatório de água tratada e a segunda no ponto mais distante de utilização dentro da indústria e duas (2) as amostras físico-químicas, a primeira na saída do reservatório de água tratada e a segunda no ponto mais distante de utilização dentro da indústria, para verificação dos parâmetros e de sua manutenção ou não após a distribuição pela rede hidráulica.

Todas as atividades da Coordenação de Análises Laboratoriais, são elaboradas com o uso da ferramenta (5W2H) para elaborar os cronogramas, definir etapas e executores (Processo SEI nº



0015.241933/2020-48) e durante a execução do Cronograma Oficial de Análises Laboratoriais – 2020.1, são aplicados princípios de retroalimentação (Ciclo BML) do sistema com informações para aperfeiçoar o cronograma em suas futuras versões, dessa forma, o Cronograma Oficial de Análises Laboratoriais – 2020.2 (Processo SEI nº 0015.368978/2020-69) já conta com atualizações que tem a finalidade de melhorar a execução e o uso das informações obtidas.

Visando a descentralização e maior envolvimento das coordenações, as ações relacionadas às Análises Laboratoriais foram transferidas para as demais coordenações de acordo com a categoria dos produtos envolvidos.

9.1 Coleta de Amostras para Análise Laboratorial

As atividades voltadas às coletas, serão realizadas pelas inspeções locais de acordo com o a Programação (**Cronogramas: 2020.1 ANEXO - VI e 2020.2 ANEXO - VII**), que dispõe da identificação dos estabelecimentos participantes, produtos que serão coletados e análises que deverão ser realizadas pelo Laboratório Credenciado.

Os Cronogramas Oficiais de Análises Laboratoriais estão embasados na legislação estadual em consonância com a legislação federal, estabelecendo sua previsão legal, exigindo sua realização e estabelecendo medidas cautelares e fiscais que deverão ser realizadas em decorrência da recusa de realização, bem como, quando ocorrem violações de padrões microbiológicos e físico-químicos das análises realizadas.

As Análises Laboratoriais Oficiais são realizadas com periodicidade semestral, seguindo as orientações dos respectivos Cronogramas (Processo SEI nº 0015.025160/2020-54).

Para monitorar a realização das coletas oficiais, as unidades locais deverão postar os formulários de coleta no processo SEI de controle do respectivo cronograma e, para verificar o recebimento das amostras no laboratório credenciado, o responsável pelo laboratório deverá digitalizar os formulários de coleta e encaminhar no e-mail da GIPOA, informando sobre a recepção e, se houve aceitação ou recusa da amostra para análise, em caso de recusa, uma nova coleta deverá ser realizada corrigindo os erros cometidos na primeira.

A execução dos cronogramas também pode ser avaliada de acordo com os gráficos produzidos pelas planilhas de controle, onde as informações dos relatórios de ensaios e pareceres são inseridas.

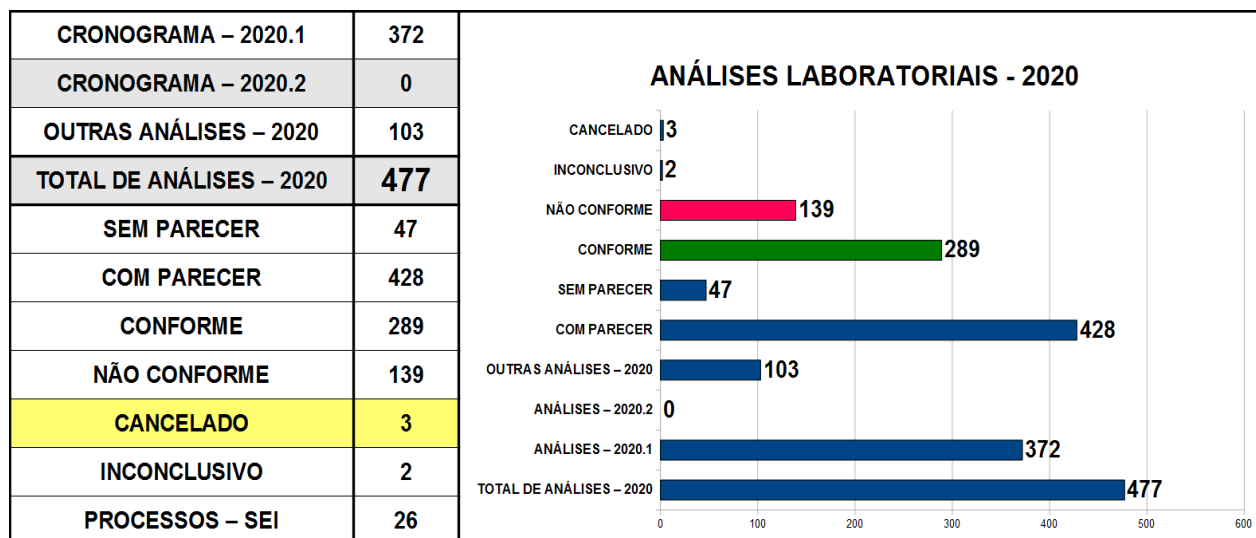


Figura 72: Resultados das análises laboratoriais do Cronograma 1.

Fonte: Coordenação de Análises Laboratoriais/GIPOA/2020.

10. PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE ECONÔMICA

O Estado de Rondônia dispõem de legislação que estabelece a previsão legal e procedimentos a serem adotados em casos de Fraude, de acordo com a Lei 4.130 de 04/07/2017. Dentre as atividades realizadas no processo de prevenção e combate à fraude, podemos citar as seguintes:

1. Realizamos campanhas de conscientização dos responsáveis legais e funcionários dos estabelecimentos, sobre os riscos desse tipo de prática e suas consequências, visando coibir sua realização (**ANEXO - IX**);
2. A Legislação Estadual estabelece as ações em casos de identificação de fraudes, porém, visando a prevenção, estamos editando uma instrução normativa para disciplinar e estabelecer os formulários a serem utilizados no acompanhamento da preparação dos produtos, verificando se os mesmos seguem os padrões estabelecidos na legislação específica, verificando todos os ingredientes utilizados, suas quantidades e modo de preparação (Processo SEI nº 0015.242000/2020-78);
3. Durante as inspeções de rotina, caso haja dúvida sobre os produtos, ingredientes ou processo produtivo, podemos solicitar análises laboratoriais a qualquer momento;
4. Durante as etapas de registro da rotulagem dos produtos, o responsável pelo estabelecimento informa o processo de fabricação e os ingredientes de cada produto, que



posteriormente é verificado durante a fabricação, para descrito e posteriormente, isso é verificado durante

5. Nos Cronogramas Oficiais de Análises Laboratoriais, incluímos análises físico-químicas para verificação dos produtos, visando a identificação de constituintes proibidos ou em quantidades fora do padrão estabelecido pela legislação e sua composição centesimal;

Quando ocorrem violações de padrões, o registro é feito através de processos no Sistema SEI, onde constam todos os memorandos, ofícios, relatórios de ensaios laboratoriais e demais documentos relacionados a resolução dos problemas apresentados pelos estabelecimentos (Processo SEI nº 0015.192337/2020-27).

Todas as atividades da Coordenação de Combate à Fraude, são elaboradas com o uso da ferramenta (5W2H) para elaborar os cronogramas, definir etapas e executores (Processo SEI nº 0015.241854/2020-37).

Visando a descentralização e maior envolvimento das coordenações, as ações de Combate à Fraude foram transferidas para as demais coordenações de acordo com a categoria dos produtos envolvidos.

11. COMBATE À ATIVIDADE CLANDESTINA

A legislação estadual estabelece as bases necessárias para o Combate à Atividade Clandestina:

A Agência IDARON através da GIPOA, realiza ações de combate a clandestinidade, que estão vinculadas a:

1. Apuração de Denúncias: Que correspondem a ações de caráter passivo, onde após a recepção e registro, as atividades de apuração são realizadas para verificar competências, veracidade e aplicação de sanções correspondentes (Processo SEI nº 0015.477081/2019-91);
2. Fiscalizações para Identificação: Que são ações ativas para identificação de estabelecimentos clandestinos, onde após a localização são aplicadas as sanções previstas na legislação (Processo SEI nº 0015.205059/2020-85) e
3. Fiscalizações de Trânsito: As unidades da Agência IDARON, executam diversas fiscalizações de trânsito em todo o estado de Rondônia, como intuito de conferir as documentações necessárias para o transporte de animais e de produtos de origem animal, dessa forma podem identificar trânsitos irregulares e aplicar as medidas cabíveis. Está em construção



portaria que tratam de procedimentos de trânsito de matérias primas e produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis.

Todas as atividades da Coordenação de Combate à Clandestinidade, são elaboradas com o uso da ferramenta (5W2H) para elaborar os cronogramas, definir etapas e executores (Processo SEI nº 0015.241854/2020-37).

Visando a descentralização e maior envolvimento das coordenações, as ações de Combate à Clandestinidade foram transferidas para as demais coordenações de acordo com a categoria dos produtos envolvidos.

14. EDUCAÇÃO SANITÁRIA

A educação sanitária é o processo de disseminação, construção e apropriação de conhecimentos, para estimular e promover mudanças em produtores rurais, empresários, consumidores, profissionais, estudantes e sociedade em geral envolvendo os participantes das diversas etapas das cadeias produtivas associadas às atividades agropecuárias, relacionados com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

Nas ações educativas desenvolvidas são aplicados diferentes métodos entre eles reuniões, palestras, videoconferências, dias de campo, demonstrações, pitstop, publicações em mídias sociais, distribuição de materiais gráficos etc.

5.3 Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV

Missão da GIDSV: Garantir a preservação do patrimônio vegetal do Estado através da proteção da sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, contribuindo para o incremento sustentável da produção rondoniense.

A Defesa Sanitária Vegetal é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

A produção, comercialização, circulação, abastecimento e consumo de produtos e subprodutos agropecuários está diretamente ligada a sanidade e qualidade promovida pelos serviços de defesa agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos Órgãos de Defesa Agropecuária dos Estados que tem o dever de implementar com qualidade e agilidade políticas e serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio.

a) Defesa Sanitária Vegetal em Rondônia



O Estado de Rondônia tem seu principal pilar econômico estabelecido na produção agropecuária destacando-se a produção de café, cacau, arroz, feijão, milho, soja, mandioca e registrando um crescimento em outras culturas em fase de implementação como a fruticultura o algodão.

Em Rondônia a Defesa Sanitária Vegetal é competência da Agência IDARON. Cabe à Agência desenvolver atividades visando a proteção do agronegócio rondoniense contra pragas que impõem restrições comerciais e prejuízos econômicos, garantindo a identidade e a idoneidade dos insumos e certificando a sanidade e segurança sanitária dos produtos agropecuários destinados aos consumidores, conferindo-lhes um selo institucional de qualidade.

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV/IDARON

No âmbito da Idaron, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal tem como finalidade assegurar o planejamento, a supervisão e a execução das atividades e dos serviços de inspeção e defesa sanitária vegetal no Estado de Rondônia. Estrategicamente também é papel da defesa vegetal promover a difusão de tecnologias inerentes às pragas com ações voltadas à educação sanitária, capacitação e aperfeiçoamento do quadro técnico operacional visando o primoramento do sistema de segurança fitossanitária.

b) Legislação de Defesa Agropecuária Vegetal

- Legislação sobre comércio e uso de agrotóxicos;
- Legislação de Defesa Sanitária Vegetal;
- Legislação sobre Comércio de Sementes e Mudas;
- Legislação sobre Certificação e Rastreabilidade Vegetal;
- Legislação para Sanidade das Grandes Culturas;
- Legislação sobre o Programa de Vigilância e Prevenção de Pragas da Fruticultura;
- Legislação sobre Sanidade da Citricultura.
- Lei Estadual nº 2.116, de 07 de julho de 2009: Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia;
- Decreto Estadual nº 14.653, de 27 de outubro de 2009: Regulamenta a Lei de Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia;



- Lei Estadual nº 1841, de 28 de dezembro de 2007: Dispõe sobre produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia;
- Decreto Estadual nº 13563, de 14 de abril de 2008: Regulamenta a Lei Estadual nº 1841, de 28 de dezembro de 2007;

c) Estrutura Organizacional

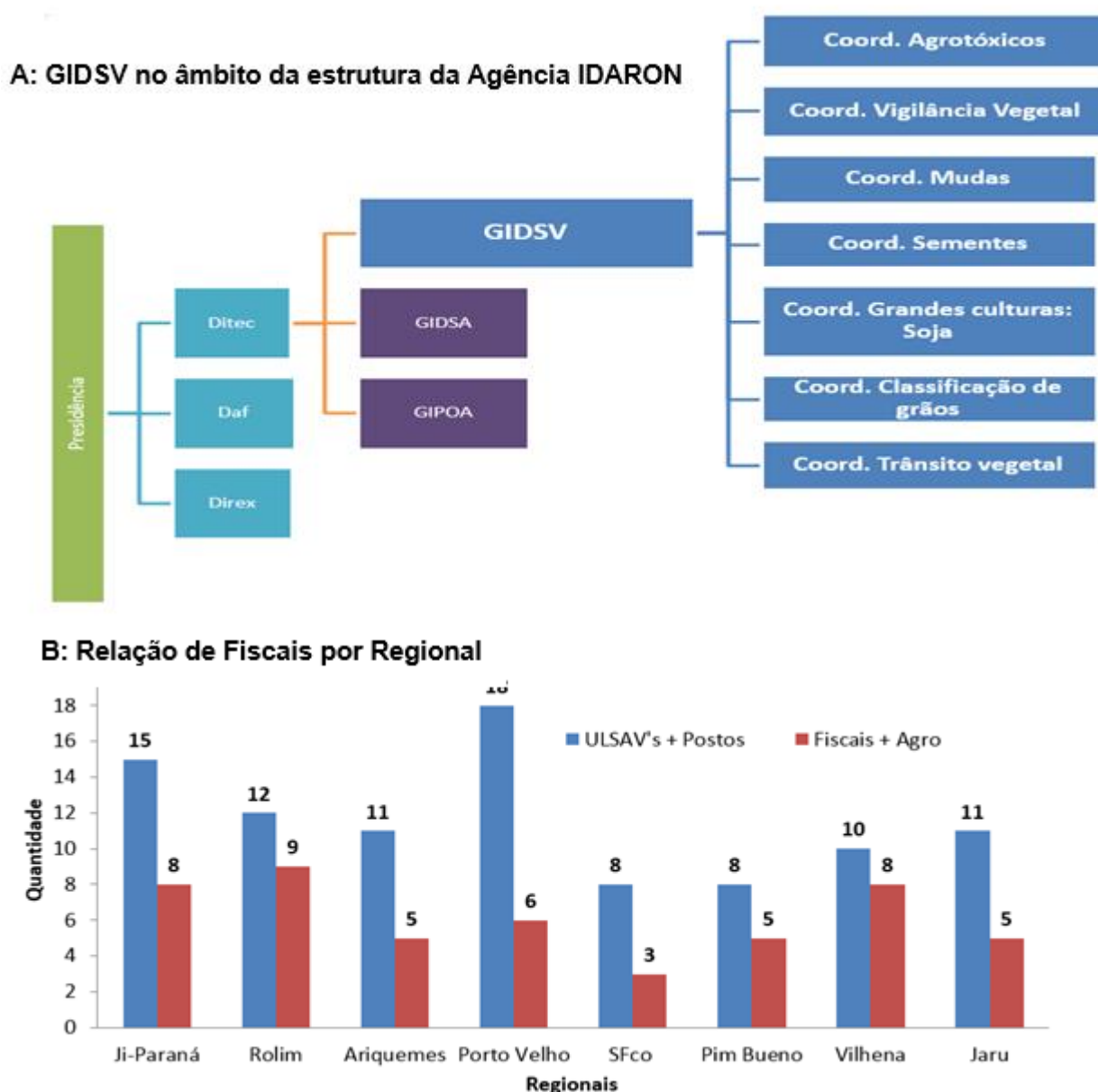


Figura 73: Estruturação GIDSV (A) e Relação de Fiscais Espacialmente (B).

Fonte: GIDSV, IDARON, 2018.



d) Recursos Humanos

1. Serviços e controles digitais através dos Sistemas informatizados:

1.1. Sistema SISVEGETAL

e) Sistemas de Informação

Atualmente a GIDSV conta com os seguintes Sistemas:

- Sistema de Defesa Sanitária Vegetal – SISVEGETAL:

Criado para integrar todos os outros sistemas em uma só plataforma.

- Sistema de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos – SIAFRO;
O SIAFRO é o programa eletrônico desenvolvido pela IDARON, instalado nas revendas de agrotóxicos, órgãos e empresas de assistência técnica com o objetivo de controle de agrotóxicos comercializadas e a fiscalização mais ágil e efetiva. Através do SIAFRO, as revendas enviam mensalmente relatório eletrônico (formato digital) contendo todas as informações das receitas emitidas e embalagens comercializadas que servem para alimentar a base de dados da IDARON.



Desatualizado e ultrapassado, foi reformulado e modernizado nos anos de 2018, 2019 e 2020. Em 2021 entrará em testes no primeiro semestre para ser implantado definitivamente no segundo semestre.



Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

- Sistema para emissão de Guia de importação de agrotóxicos;
- Sistema para Cadastro de Produtor de Mudas para uso Próprio;
- Sistema para emissão da Permissão de Trânsito de Vegetais - e-PTV;

Em 2018, foi disponibilizada sistema para solicitação da permissão de trânsito vegetal (PTV), controle de produção de mudas de café:



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



IDARONOn-Line

E-PTV Login

☐ Mostrar a senha
☐ Lembrar-me

Última atualização do sistema: 07/01/2019. É necessário limpar os dados de navegação do navegador. Pressione Ctr + F5 ou no google chrome pressione Ctr + Shift + Delete e após F5

Emissão de PTV

RT Responsável técnico

RT Situação

UP Unidade de produção

Cfo Emissão

PTV Solicitação

Senha Trocar senha

Perfil Perfil de usuário

Jurisdicção Adicionar jurisdição

Relatórios Relatórios administrativos

©Copyright 2019 IDARON - COTIC/Desenvolvimento®



IDARON
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do
Estado de Rondônia

Home >> Consulta PTV

Consulta PTV

UF DE ORIGEM	CÓDIGO DA UF	ÓRGÃO EMISSOR	ACESSO À CONSULTA
Paraná	41	ADAPAR	Consulta PTV
Bahia	29	ADAB	Consulta PTV
Espírito Santo	32	IDAF	Consulta PTV
Goiás	52	AGRODEFESA	Consulta PTV
Minas Gerais	31	IMA	Consulta PTV
Pernambuco	26	ADADOR	Consulta PTV
Rio Grande do Sul	43	SEAPI	Consulta PTV
Roraima	14	ADERR	Consulta PTV
Santa Catarina	42	CIDASC	Consulta PTV
São Paulo	25	CDA	Consulta PTV

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

Cadastro para Produtores de Soja – Controle da Ferrugem Asiática

Portal IDARON
Seja muito Bem-Vindo!

atendimento · mapa do site · intranet

select language

Governo do Estado de Rondônia

Início Institucional Serviços Comunicação Gerências

Cadastro de Propriedades Produtoras de Soja

O cadastro das propriedades produtoras de soja deve ser realizado até o dia 30 de Dezembro

SAFRA 2017/2018

Ao iniciar o cadastro tenha em mãos as informações completas:

- Do produtor
- Da propriedade
- Do(s) Cultivar(es)
- Caso seja arrendatário, será necessário fornecer CPF do proprietário da terra.

[Como fazer o cadastro \(PDF\) \(300kb\)](#)

Buscar cadastro de propriedade:

Digite abaixo o número do documento para recuperar o comprovante de cadastro

Cadastro de Produtores de Mudas para Uso Próprio

Safra 2018/2019

Ao iniciar o cadastro tenha em mãos as informações completas:

- Do produtor
- Da propriedade
- Da produção de mudas (espécie/cultivar, área, número de plantas, etc)
- Caso seja arrendatário, será necessário fornecer CPF do proprietário da terra.

[Como fazer o cadastro \(PDF\) \(200kb\)](#)

Buscar Comprovante de Cadastro de propriedade:

Digite abaixo o número do documento para recuperar o comprovante de cadastro



Declaro que as informações prestadas neste cadastro estão corretas e que tenho ciência das responsabilidades como produtor de mudas para uso próprio, conforme estabelece a Lei Nº 2116 de 07/07/2009 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia, o seu Decreto Regulamentador Nº 14653 de 27/10/2009 e a Portaria Nº 558 de 08/01/2016.

☐ Estou ciente e **CONCORDO** com os termos acima.

Digite CPF

OK

OU

Digite CNPJ

OK

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

Desafios:

- Implementar um sistema integrador escalável (capaz de crescer sob demanda);
- Descontinuar lentamente todos os outros sistemas na medida em que são implementados no sistema integrador na forma de *Módulos*.
 - Aumentar o auxílio ao profissional da área fim;
 - Auxiliar gestor/gerentes na tomada de decisões;
 - Produção de informação encadeada (continuidade de ações);
 - Unificar interfaces, modos de acesso, estrutura de dados e usuário/senha.
 - Associar os bancos de dados da GIDSV com a GIDSA.

f) Fiscalização de insumos agropecuários

OBJETIVO GERAL: Assegurar a conformidade e uso com segurança de insumos agropecuários de interesse do Estado, estabelecidos nos programas Estaduais ou Federais vigentes.

a. Conformidade e Fiscalização do uso de Fertilizantes e Corretivos.

Programa em fase de estudos para implementação.

b. Conformidade e Fiscalização do uso de Agrotóxicos.

Objetivo específico:

Fiscalização da Comercialização, Uso, Transporte de Agrotóxicos e Destino Final das Embalagens Vazias



Atendendo o disposto na Lei 1841 de 28/12/2007 e Decreto 13.563 de 14/08/2008, a Agência Idaron é responsável pela fiscalização de agrotóxicos no Estado de Rondônia. Essa atividade desenvolve um conjunto de ações com o objetivo de assegurar o uso racional de agrotóxicos e os cuidados com a saúde, o meio ambiente e a segurança alimentar ofertando produtos mais saudáveis na mesa do consumidor rondoniense.

Cadastro de produto agrotóxico e afins

A comercialização de agrotóxicos em Rondônia está condicionada ao cadastramento na Idaron, dos produtos (marcas comerciais). Sendo renovados anualmente, com comprovada eficácia agrônômica e recomendações seguras para sua aplicação, evitando-se a entrada e comercialização de produtos contrabandeados e falsificados no Estado.

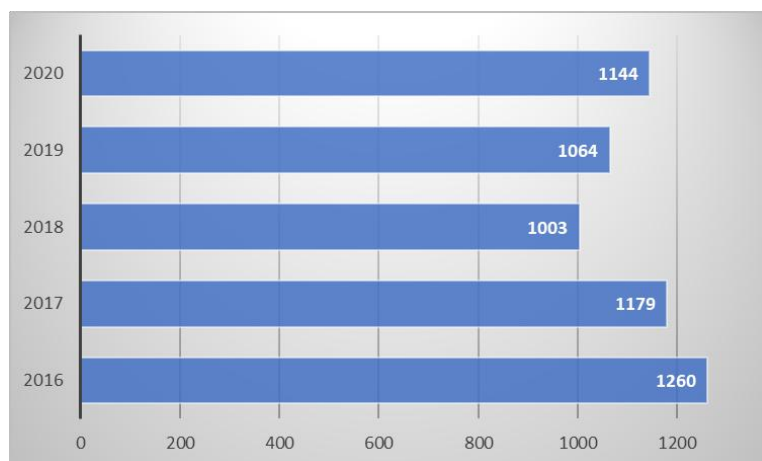


Figura 74: Número total de produtos agrotóxicos cadastrados (aptos) 2016-2020.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

A figura 74, mostra a série histórica de cadastros de produtos nos últimos cinco anos. Em 2020 observamos um aumento do número de produtos aptos cadastrados no estado em relação ao ano anterior. Em comparação aos anos de 2016 e 2017 houve uma diminuição de produtos, esse fato se deve a retirada de produtos do estado pela falta de interesse dos produtores. O aumento apresentado em 2020, comparando com o ano anterior, deve-se ao fato de vários produtos biológicos terem sido cadastrados no estado.

1. Distribuição por classe de uso



A figura abaixo mostra a quantidade de produtos cadastrados no estado por classe de uso. A maior quantidade de produtos está entre herbicida com 416 produtos, inseticida com 268 produtos e fungicida com 211 produtos, totalizando 78% dos produtos cadastrados no estado.

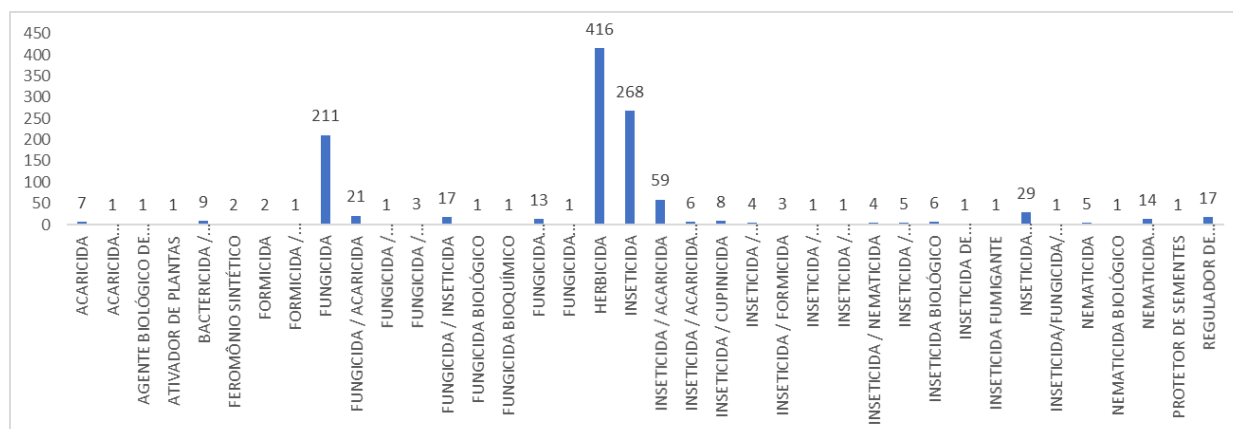


Figura 75: Número de produtos cadastrados por classe de uso – 2020.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

Cadastramento de empresas revendedoras de agrotóxicos

As empresas que comercializem, produzam, importem, exportem, manipulem agrotóxicos e afins ou que sejam prestadoras de serviços (aplicação aérea ou terrestre, tratamento de sementes e expurgo, armazenamento de produtos, recebimento de embalagens vazias), são obrigadas a promover anualmente o seu registro junto ao Idaron.

Em 2020 tivemos 190 estabelecimentos cadastrados na Agência Idaron. Desde 2018 o processo de cadastro passou a ser informatizado no Sistema SEI o que dá maior celeridade e transparência nos cadastramentos e envio de certificados as empresas cadastrantes.

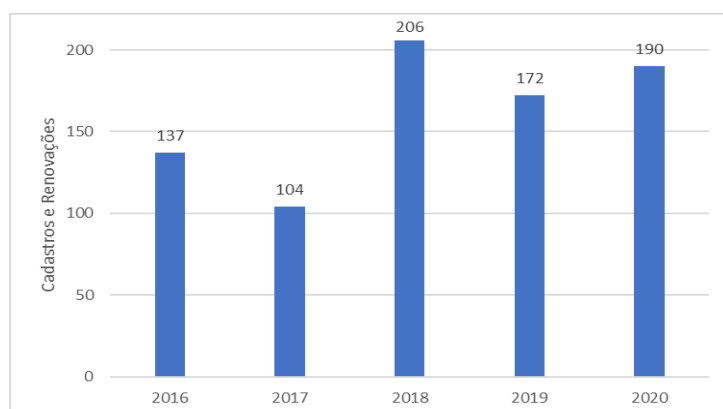


Figura 76: Número de vendas de agrotóxicos -2016 -2020.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.



Cadastramento de prestadores de serviços na aplicação de agrotóxicos

As pessoas físicas e jurídicas que atuam como prestadores de serviços na aplicação de agrotóxicos, são obrigadas a realizarem registro anual junto a Idaron. Empresa prestadora de serviço é aquela que executa atividades contratadas por pessoas físicas ou jurídicas para aplicação de agrotóxicos em propriedades agrícolas.

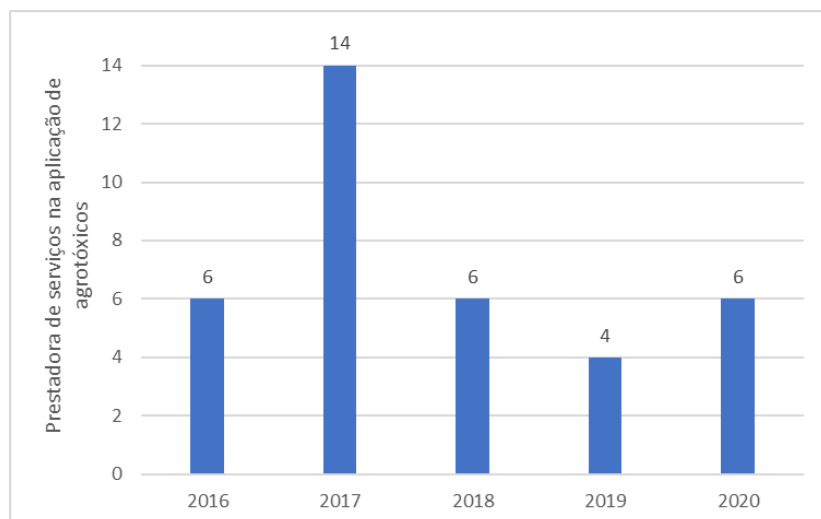


Figura 77: Cadastro e renovação de prestador de serviços de 2016 -2020.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

Fiscalização do comércio de agrotóxicos

A fiscalização do comércio de agrotóxicos é uma ação de rotina realizada por fiscais e assistentes fiscais em todas as revendas cadastradas no Estado de Rondônia.

Essa atividade verifica a situação cadastral dos produtos comercializados a emissão da receita agrônômica, validade e armazenamento do produto como forma de atender as disposições da legislação estadual de agrotóxicos. Analisando a figura 5, verificamos uma queda no número de fiscalizações, de 2.462 em 2019 para 992 em 2020.

Com as medidas necessárias, tomadas pelo Governo do estado, para redução do número de casos da Covid-19, tivemos uma redução nas fiscalizações realizadas em estabelecimentos agropecuários, a fim de resguardar a saúde do nosso corpo técnico.

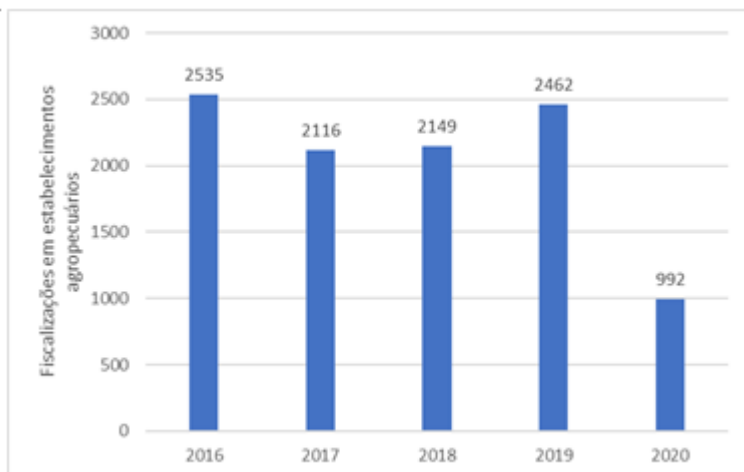


Figura 78: Fiscalização em vendas de agrotóxicos de 2016-2020.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

Fiscalização de propriedades rurais

Em 2019 foram fiscalizadas 2172 propriedades rurais em fiscalização reversa, distribuídas em todas as regionais do estado. Já no ano de 2020 foram realizadas 159 fiscalizações em propriedades rurais. Essa drástica redução se deve, mais uma vez, ao fato das medidas necessárias, tomadas pelo Governo do estado, para redução do número de casos da Covid-19. Tivemos uma redução nas fiscalizações realizadas em propriedades rurais, a fim de resguardar a saúde do nosso corpo técnico.

Fiscalização do Receituário Agronômico

As Receitas agronômicas são controladas eletronicamente via o Sistema de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos do Estado de Rondônia – SIAFRO. O sistema foi instituído pela Portaria número 284/GAB/IDARON de 08/06/2011, desenvolvido pela Agência, disponível gratuitamente aos comerciantes registrados na IDARON e acessível pela rede mundial de computadores, compondo banco de dados associado ao cadastro estadual de agrotóxicos e afins.

Esse programa permite a emissão atualmente mais de 90% das vendas do Estado usam o sistema para emissão de receitas e envio de relatórios. Os demais usam apenas para envio dos relatórios mensais, obrigatório, por meio eletrônico para a IDARON. Em breve o sistema será migrado para a plataforma online, onde teremos controle de 100% dos agrotóxicos comercializados e utilizados no estado de Rondônia.



Figura 79: Número de Receituários Agronômicos emitidos de 2016 a 2020.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2020.

A figura 79 apresenta a evolução da emissão de receituários agronômicos de 2016 a 2020, tendo sido emitidos em 2019 313.943,00 e 2020 394.369,00 receitas pelo sistema SIAFRO.

Conforme a figura 7, a pastagem foi a cultura que utilizou a maior quantidade de agrotóxicos em 2020 com 4.705.080,00 milhões de litros, seguida da soja com 2.902.216,00 milhões de litros e milho com 879.059,00 mil litros.

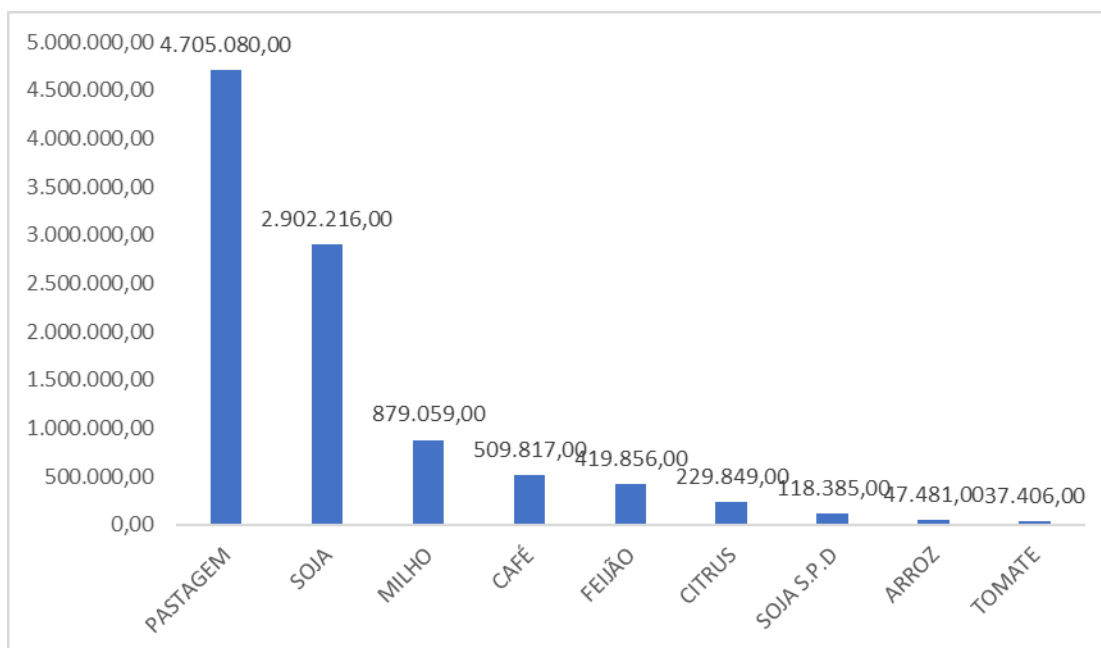




Figura 80: Quantidade comercializada por cultura em litros/2020.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2020.

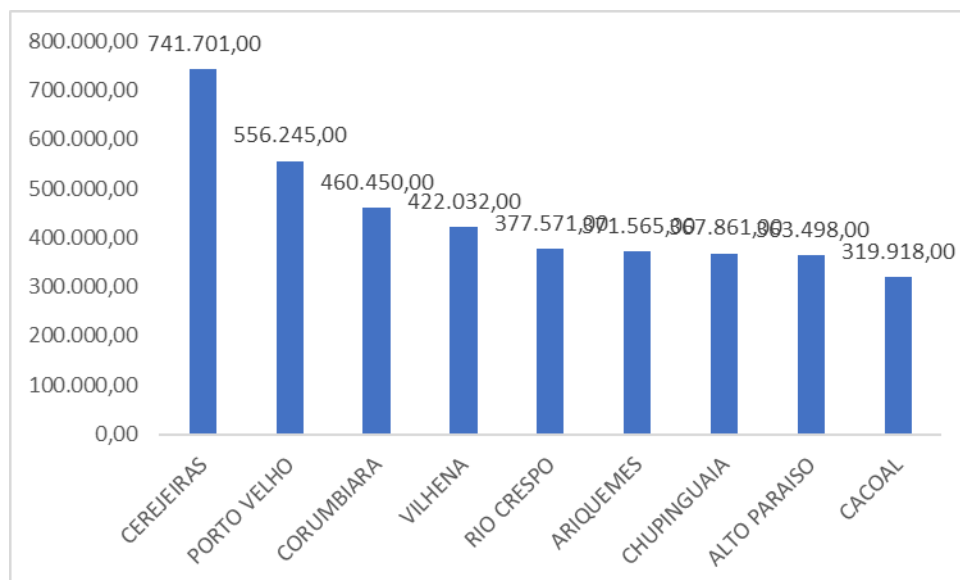


Figura 81: Municípios que mais utilizaram agrotóxicos em 2020.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2020.

Analisando a figura 81, observamos que os municípios que mais utilizam agrotóxicos foram os de Cerejeiras com 741.701,00 litros, Porto Velho com 556.245,00 litros, Corumbiara com 460.450,00 litros e Vilhena com 422.032,00 litros.

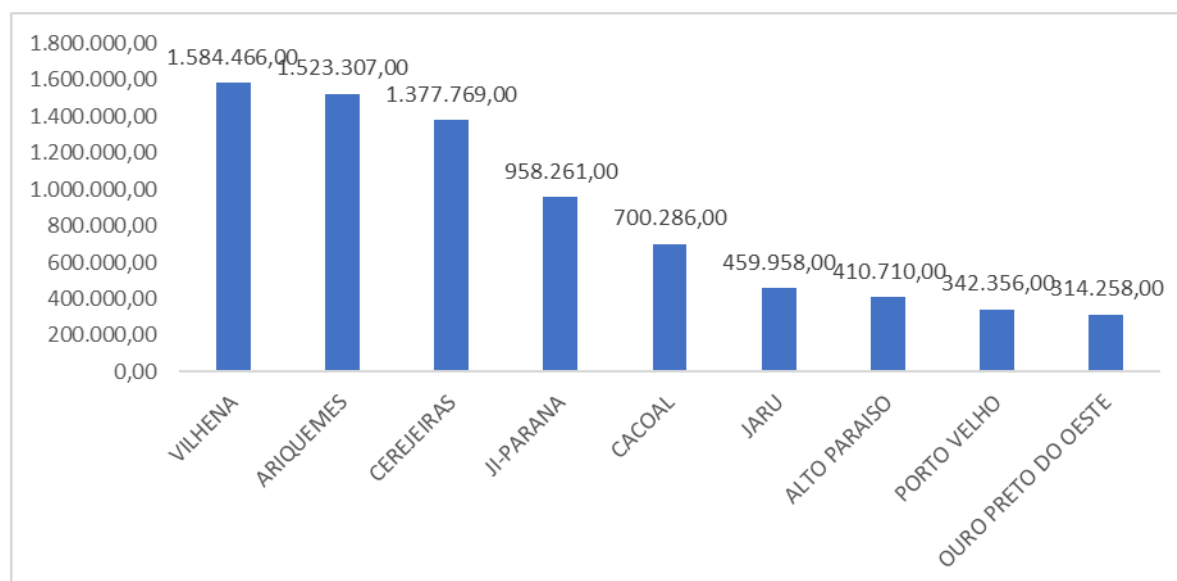




Figura 82: Municípios que mais comercializaram agrotóxicos em 2020.

Fonte: GIDSV, IDARON-SIAFRO, 2020.

Segundo a figura 82, os municípios que mais comercializaram agrotóxicos foram respectivamente: Vilhena com 1.584.466,00 litros, Ariquemes com 1.523.307,00 litros, Cerejeiras com 1.377.769,00 litros e Ji-Paraná com 958.261,00 litros.

6.2.4. Documentos emitidos nas Fiscalizações de Agrotóxicos (interdições e apreensões)

No ano de 2019 foram emitidos 212 documentos (interdições e apreensões) nos estabelecimentos agropecuários por diversas irregularidades: falta de cadastro, vencimento, embalagens furadas e sem registro no mapa. Já no ano de 2020 foram emitidos 78 documentos (interdições e apreensões) nos estabelecimentos agropecuários pelas mesmas irregularidades apresentadas no ano de 2019.

6.2.5. Fiscalização da devolução de embalagens vazias de agrotóxicos

A idaron fiscaliza a devolução de embalagens vazias de agrotóxicos aos Postos e à Central, criados e mantidos pelas associações de revendas em parceria com o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV, responsáveis pelo processamento e recolhimento das embalagens, conforme determina a legislação federal e estadual de agrotóxicos.

Atualmente existem 12 postos e uma central em Cacoal de recolhimento de embalagens vazias. O SIAFRO, também possui um módulo para o registro das devoluções de embalagens vazias pelos produtores rurais e permite a notificação dos mesmos para a devolução após o prazo de um (01) ano da compra.

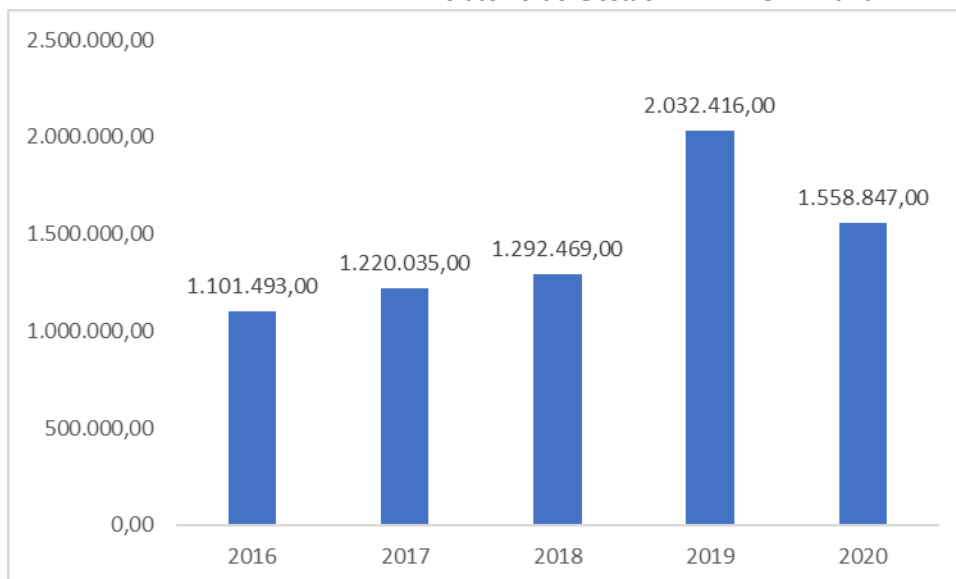


Figura 83: Quantitativo de embalagens de agrotóxicos comercializadas de 2016 a 2020.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

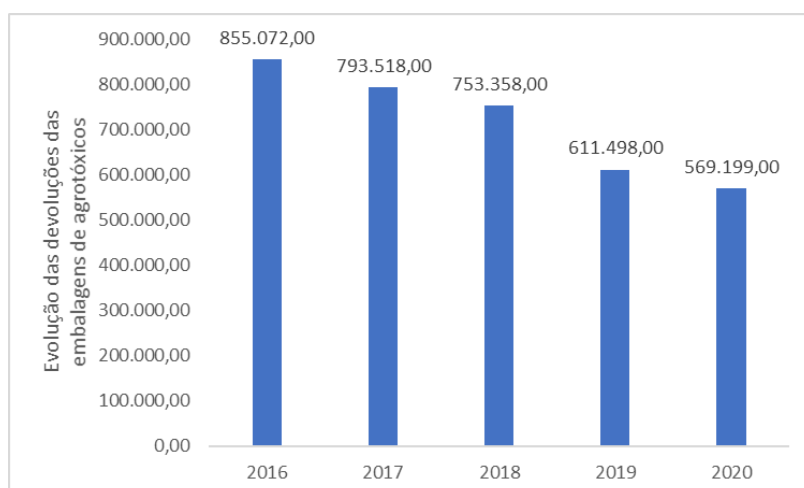


Figura 84: Quantitativo de embalagem devolvida nos postos – 2016-2020.

Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

Observamos na figura 84 que houve uma diminuição na quantidade de embalagens de agrotóxicos comercializadas no ano de 2020, comparando com o ano de 2019. Ainda houve um decréscimo na quantidade de embalagens devolvidas nos postos de recolhimentos de embalagens vazias.

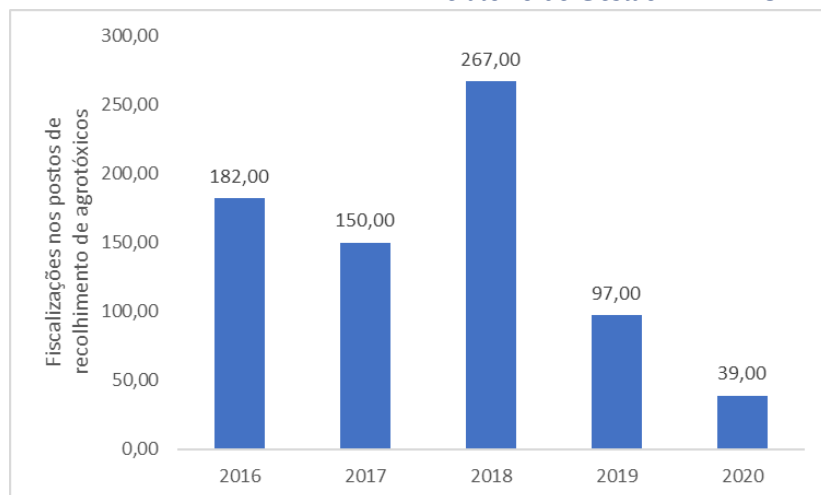


Figura 85: Evolução da fiscalização nos postos/central de recolhimento de Embalagens de 2016 a 2020.
Fonte: GIDSV, IDARON, 2020.

As fiscalizações são realizadas em postos e centrais para disciplinar a segregação, emissão de recibos, disposição das embalagens e envio de cargas para a central de recebimento. Em 2020 houve uma redução drástica nas fiscalizações nos postos em relação aos anos anteriores. Com as medidas necessárias, tomadas pelo Governo do estado, para redução do número de casos da Covid-19, tivemos uma redução nas fiscalizações realizadas nos postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, a fim de resguardar a saúde do nosso corpo técnico.

Atualização da legislação de agrotóxicos

A nova legislação de agrotóxicos do estado de Rondônia foi finalizada no ano de 2020, encaminhada para a Casa Civil, onde espera parecer para posterior envio a Assembleia Legislativa.

ii. Cooperação técnica

No ano de 2020 assinamos termo de cooperação técnica com a CROPLIFE do Brasil, onde a mesma realizará treinamentos para identificação de agrotóxicos ilegais e boas práticas de armazenamento de agrotóxicos ilegais apreendidos, bem como auxiliará na logística da destinação e destruição de agrotóxicos ilegais oriundos do contrabando, da falsificação e adulteração que venham ser apreendidos em fiscalizações pelo IDARON e suas unidades.



iii. Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos no Estado de Rondônia

O programa iniciou no ano de 2020, realizando análises de resíduos de agrotóxicos em café sem beneficiamento junto aos produtores rurais. As análises atenderão todos os municípios do estado de Rondônia e alcançará todos os produtos produzidos no estado.

g) Fiscalização de matérias primas agropecuárias

OBJETIVO GERAL: Assegurar a conformidade de matérias primas agropecuárias de interesse do Estado, estabelecidos nos programas Estaduais ou Federais vigentes.

c. Programa de Conformidade Mudanças

Objetivo específico: Assegurar a conformidade de mudas para produção agropecuária.

i. INTRODUÇÃO

A alta qualidade das mudas está relacionada aos seus atributos genéticos, físicos, fisiológicos e sanitários, os quais expressam a capacidade da muda ter maior chance de superar as condições edafoclimáticas adversas e tornarem-se plantas adultas, culminando no estabelecimento adequado e uniforme da lavoura e, ainda, não introduzir pragas e doenças na área de cultivo. Portanto, o sucesso de uma atividade agrícola, principalmente em culturas perenes, está diretamente relacionado à qualidade deste material utilizado no início da lavoura.

Os materiais de propagação estão entre os principais meios de disseminação de pragas para as lavouras, podendo estes percorrer distâncias muito grande em curto intervalo de tempo por meio da ação do homem.

Dessa forma, as etapas do processo de produção de mudas já se encontram regulamentadas em todas as suas etapas, inclusive com normas e padrões específicos para a produção e comercialização de mudas de diversas espécies.

A Lei 10.711, de 05 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº5.153, de 23 de julho de 2004, institui o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, com o objetivo de garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.



A Lei nº 2.116, de 7 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 14.653, de 27 de outubro de 2009, dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia.

A Instrução Normativa nº 22, do MAPA, de 27 de agosto de 2012, estabelece as normas para a produção e a comercialização de mudas e de outras estruturas de propagação obtidas por meio de cultura de tecidos de plantas.

A Instrução Normativa nº 35, do MAPA, de 29 de novembro de 2012, estabelece as normas para a produção e comercialização de material de propagação de cafeeiro (*Coffea arabica* L. e *Coffea canephora* Pierre ex A. Froehner) e os seus padrões, com validade em todo o território nacional, visando à garantia de sua identidade e qualidade.

Com o incentivo do Estado ao cultivo de culturas perenes, como o café, e a aceitação dos produtores na adoção de novas tecnologias e técnicas de produção, deve aumentar a demanda de materiais de propagação de alta qualidade na implantação de novas lavouras. Logo, é de grande importância assegurar aos produtores rurais de Rondônia a disponibilidade de mudas de elevada qualidade, pois a introdução de materiais de baixa qualidade nas propriedades rurais pode ser um elo fraco para o fortalecimento da agricultura rondoniense e causar prejuízos aos agricultores.

Contudo, nas fiscalizações do comércio de mudas tem-se verificado a oferta de materiais de baixa qualidade, produzidos sem o devido acompanhamento dos Responsáveis Técnicos, sem o uso das técnicas de manejo adequadas, sem origem comprovada dos materiais de propagação, dentre outros fatores. Este panorama gera insegurança aos agricultores na implantação de novas tecnologias em suas lavouras.

Para assegurar a origem e a elevada qualidade destes produtos se faz necessário a fiscalização eficiente com a verificação da documentação obrigatória, que certifica a ausência de pragas regulamentadas, e também da aferição dos padrões mínimos exigidos por Lei.

Em conjunto com as coordenações de trânsito estadual e de monitoramento de pragas foi iniciada a discussão para aprimoramento da fiscalização de mudas de café no Estado, sendo elaborada a Portaria 558/GAB/IDARON, com base nas Legislações Federais e Estaduais, a qual aprova os requisitos fitossanitários para a produção, o comércio, a entrada, o trânsito, o armazenamento e a utilização de mudas de café no Estado de Rondônia, auxiliando nas ações de fiscalização.

Dessa forma, o programa de fiscalização de mudas da IDARON tem por objetivo assegurar a disponibilidade de materiais de qualidade sanitária elevada no comércio para os agricultores e



pecuaristas do Estado de Rondônia, conforme os padrões mínimos definidos pela legislação vigente, evitando prejuízos aos produtores rurais do Estado.

FISCALIZAÇÃO DE MUDAS

De modo similar à fiscalização do comércio de sementes, na fiscalização de mudas os Fiscais, Engenheiros Agrônomos, desta Agência realizam o controle da entrada, do trânsito e do comércio por meio de fiscalizações de rotina, conferência da documentação emitida pelo produtor da muda que atestem a sua origem, qualidade e verificação das condições de armazenamento e integridade. Este controle ocorre com o auxílio do cadastro dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às ações executadas pela IDARON, renovados anualmente.

Quadro 69: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos produtores e comerciantes de mudas realizadas em 2017, 2018, 2019 e 2020.

CADASTROS	2017	2018	2019	2020
Revendas de Mudas	53	56	78	99
Produtor de Mudas	137	145	144	157
Nº de fiscalização viveiros	733	1056	2166	687

Das mudas de café, fiscalização e certificação

Do *Meloidogyne* spp.

Nematoides são vermes microscópicos, alguns se alimentam de plantas e podem causar grande prejuízo, eles vivem principalmente no solo como é o caso dos que atacam o cafeeiro e se alimentam das raízes das plantas, destruindo o sistema radicular que não consegue mais absorver água e nutrientes normalmente.

Os nematoides do gênero *Meloidogyne* spp. ou nematoides-das-galhas são os maiores causadores de prejuízos à cultura do cafeeiro, possuem esse nome porque no local onde penetra nas raízes e começa a se alimentar ocorre a formação de células gigantes, como nódulos, chamadas de galhas, figura 86 (B e C).

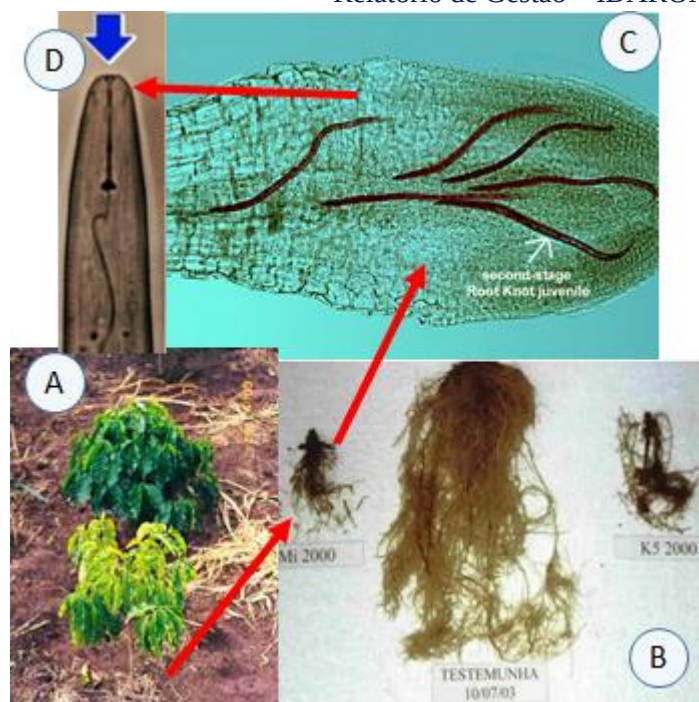


Figura 86: Nematoides do gênero *Meloidogyne* spp e os danos potenciais causados pela sua presença nas raízes das plantas cultivadas.

Nematoides do gênero *Meloidogyne* spp e os danos potenciais causados pela sua presença nas raízes das plantas cultivadas. Em A: plantas atacadas que apresentam crescimento reduzido, amarelecimento e redução do número de folhas (foto: Roberto Kazuhiro Kubo); em B: raiz do centro esta sadia, raiz da esquerda infectada com nematoide *Meloidogyne incognita* e da direita com *Pratylenchus coffeae* (foto: Roberto Kazuhiro Kubo); em C: nematoides no interior da raiz (foto: Jonathan D. Eisenbeck); em D: estrutura morfológica que permite perfurar parede celular vegetal das raízes (foto: Jonathan D. Eisenbeck).

Os nematoides são considerados pragas invisíveis e, muitas vezes, são confundidos em campo com outros problemas comuns, como deficiência de adubação e pão torto.

As plantas atacadas apresentam crescimento reduzido, amarelecimento e redução no número de folhas, aquelas muito atacadas não sobrevivem ao período seco sem irrigação. A disseminação dos nematoides dentro da lavoura aumenta ano após ano, normalmente em formato de reboleira.

Os danos causados pelos nematoides variam de 10 a 25% de perda de produtividade, mas pode ser maior com a ocorrência de espécies mais agressivas de *Meloidogyne* e em condições ambientais favoráveis ao ataque da praga, como linhagens de café mais suscetível, nestas condições os danos podem ocasionar o abandono da atividade (Figura 86)



Figura 87: Lavoura de café afetada por nematoide, em formato de reboleira (foto: José Roberto Vieira Júnior).

O *Meloidogyne* spp. é uma praga que não possui controle eficaz e desta forma a prevenção é a medida que deve ser adotada, através de tratamentos culturais seguindo os requisitos fitossanitários, além do monitoramento das mudas na origem da produção, realizando a coleta e envio de amostras de raízes para o laboratório e fiscalização constante dos viveiros.

A Portaria IDARON Nº 558 aprova os requisitos fitossanitários para a produção, o comércio, a entrada, o trânsito, armazenamento e utilização de mudas de café no Estado de Rondônia em relação à garantia da ausência de nematoides do gênero *Meloidogyne* spp. que causam reais prejuízos à cafeicultura de Rondônia. Mudas que forem comprovadamente contaminadas através de laudos emitidos por laboratórios credenciados, são destruídas, e com isso, impedidas de alcançar o comércio e de contaminar as áreas de produção.

Os requisitos fitossanitários proporcionam segurança ao produtor rural que adquirir as mudas para implantação ou renovação de sua lavoura, visto que a produção precisa atender os requisitos fitossanitários técnicos previstos na legislação vigente.

Do programa e do reconhecimento nacional

O Programa Estadual de Prevenção e Controle do nematóide do gênero *Meloidogyne* spp. em mudas de café no Estado de Rondônia, com Certificação Fitossanitária de Origem, foi criado por meio da Portaria nº 269/2018/IDARON-PJ, de 04 de maio de 2018, em atendimento à exigências do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Dessa forma, o reconhecimento em nível nacional dos trabalhos realizados pela Agência IDARON no “Programa Oficial de Prevenção e Controle do *Meloidogyne* spp. em mudas de café”



foi publicado pelo MAPA no diário oficial da união, por meio da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Apesar de recente o “Programa Oficial de Prevenção e Controle do *Meloidogyne* spp. em mudas de café”, já se observa efeito positivo na melhoria do sistema de produção de mudas, com os viveiristas aperfeiçoando a estrutura física e tratamentos culturais adotados na produção das mudas, com a preocupação de seus produtos estarem livres de nematoides e outras pragas, o que irá refletir na qualidade sanitária das mudas de café.

Do sistema de informação

Com a implementação da portaria e atendimento aos requisitos fitossanitários para a produção de mudas de café, passou a ser exigido dos viveiristas, dentre outros procedimentos, a coleta de mudas, análise laboratorial e destruição, quando resultado positivo, ou emissão de Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) junto à IDARON. Para assegurar a qualidade das mudas estes procedimentos geram um grande volume de ações de fiscalização para as unidades da IDARON como controle e contagem de estoque de mudas, acompanhamento de coleta e destruição de mudas contaminadas, fiscalização de trânsito, cadastramento e renovação de cadastro e emissão de documentos para comercialização. Além de gerar a obrigatoriedade de os produtores comparecerem à ULSAV para atendimento das exigências.

Visando a eficácia destas ações, foi implementado no ano de 2017 o sistema eletrônico e-PTV como ferramenta de controle e suporte aos servidores que atuam à frente da fiscalização, pois as janelas de tempo do início de produção e da comercialização são muito pequenas e, usualmente, todos os viveiros utilizam o mesmo período. Em Dezembro de 2017 o sistema eletrônico foi implantado e nessa mesma época passou a ser utilizado pelo público privado - produtores de mudas de café e os Responsáveis Técnicos dos Viveiros comerciais de mudas café - e pela fiscalização de produtos e subprodutos de origem vegetal realizada pela Agência IDARON que inclui fiscais e assistentes fiscais das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV's); a Coordenação de Fiscalização de Sementes e Mudas e a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal. O sistema permaneceu em pleno funcionamento no decorrer do ano de 2018 e houveram atualizações a fim de melhorar o seu manuseio e torná-lo cada vez mais eficiente. Em 2019 e 2020 o sistema permaneceu em funcionamento sem atualizações, sendo feito apenas correções de erros detectados.

No final do ano de 2018, iniciou-se a discussão sobre a implementação de um sistema informatizado para atender a demanda de mudas produzidas para uso próprio. Atualmente, os



produtores de mudas para uso próprio realizam uma Declaração Comprobatória de Uso Próprio de forma manual, conforme modelo de declaração anexa na Portaria Nº 558 de 08 de janeiro de 2016. Logo, com o sistema informatizado em questão será possível a emissão on-line da Declaração Comprobatória de Uso Próprio pelo produtor das mudas.

Dos viveiros cadastrados e responsáveis técnicos habilitados

Em 2016, ano que a Portaria Nº 558/IDARON entrou em vigência, havia 42 viveiros cadastrados como produtores de mudas de café para comercialização junto a agência IDARON, no final do ano de 2017 esse número saltou para 80 os cadastros viveiros produtores de mudas de café para comercialização, no ano de 2018 eram 98, em 2019 foram 103 e o ano de 2020 fechou com 99 viveiros de produção de mudas de café cadastrados junto a Agência IDARON.

Todos estes viveiros produtores de mudas de café possuem responsável técnico (RT) habilitado para o processo de Certificação Fitossanitária de Origem com formação em Engenharia Agrônômica. O profissional é responsável pela produção de mudas de qualidade e livres de nematóides. Atualmente são 86 RT's habilitados no Estado de Rondônia, número que tem atendido às demandas atuais, conforme Figura 88.

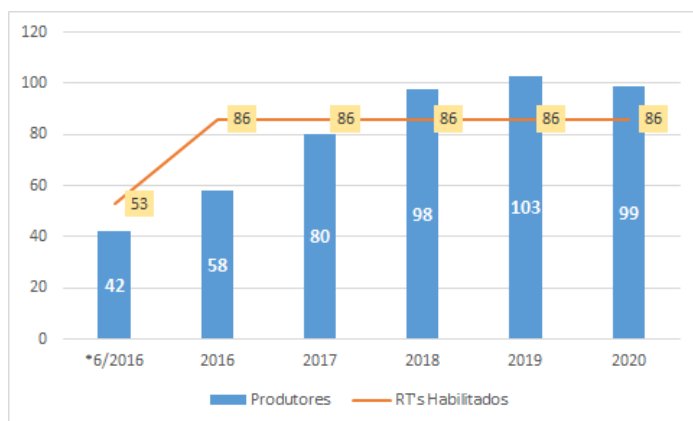


Figura 88: Evolução da quantidade de produtores de mudas de café

Evolução da quantidade de produtores de mudas de café com Certificação Fitossanitária de Origem e de Engenheiros Agrônomos habilitados para a certificação o Estado de Rondônia, desde junho de 2016, início da vigência da Portaria IDARON Nº 558/2016 até o final de 2020.



Tem-se verificado a cada ano a melhoria nas condições fitossanitárias e de controle da qualidade de mudas de café produzidas em estabelecimentos cadastrados e inseridos dentro do processo de certificação fitossanitária de origem.



Figura 89: Estrutura de estabelecimentos produtores de mudas de café com Certificação Fitossanitária de Origem.

Da produção de mudas certificadas

A produção de mudas certificadas tem sido incrementada a cada ano, desde a vigência da legislação, aumentando cerca de 30% após o primeiro ano e em cerca de 50% no segundo ano, com mais de 21 milhões de mudas de café declaradas no processo de Certificação Fitossanitária de Origem em 2018, já em 2019 esse valor teve uma redução de quase 40%, reduzindo quase 15% em 2020, em relação ao ano anterior, conforme Figura 5.

Por outro lado, verifica-se que o total de mudas contaminadas por nematoides que foi de aproximadamente 5% na safra de 2017, passou para apenas 1%, aproximadamente, em 2018, e de menos de 3% em 2019, oscilando para aproximadamente 6%, em 2020, demonstrando a evolução nos sistemas de produção no controle da disseminação de nematoides nas mudas de café que passam pelo processo de certificação fitossanitária de origem.



ACUMULADO DE MUDAS VENDIDAS

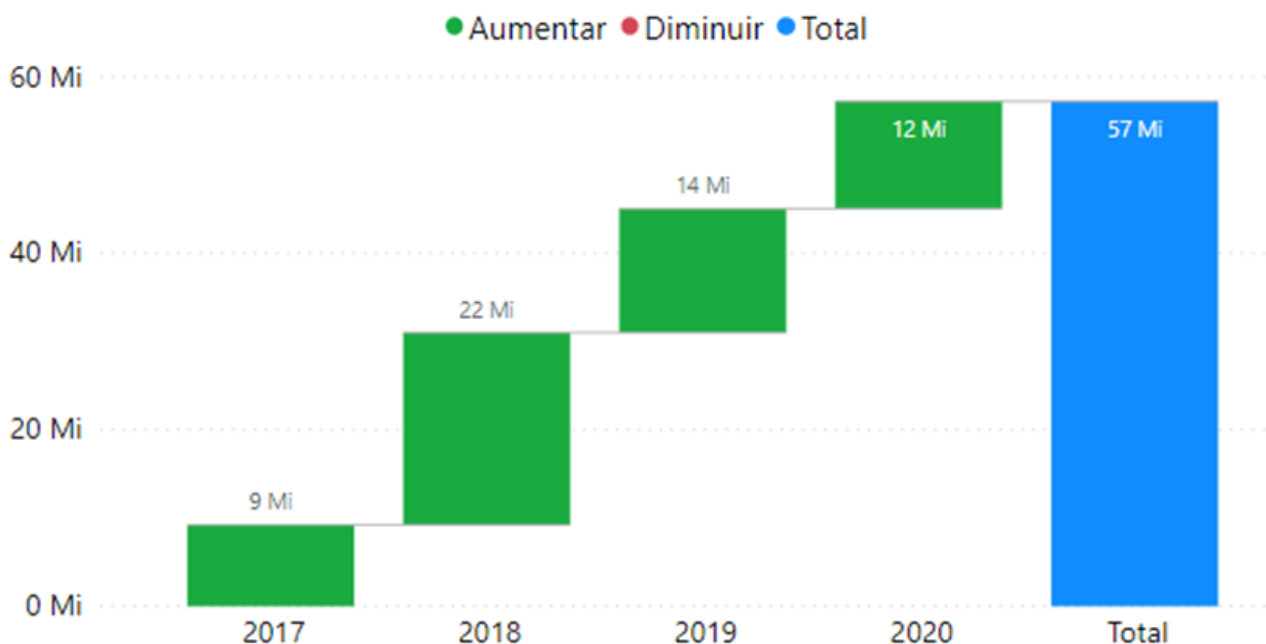


Figura 90: Evolução da quantidade de mudas de café declaradas por produtores inseridos no processo de Certificação Fitossanitária de Origem no Estado de Rondônia, de 2017, início da implantação do sistema informatizado e-PTV, até o final de 2020.

Os municípios das regionais de Rolim de Moura continuam figurando como os maiores produtores de mudas de café certificadas do Estado de Rondônia, seguido dos municípios das regionais de São Francisco do Guaporé e de Pimenta Bueno, conforme Figura 91.



Figura 91: Quantitativo de mudas de café declaradas por produtores inseridos no processo de Certificação Fitossanitária de Origem para *Meloidogyne* spp. no Estado de Rondônia, em 2020, divididos por municípios.

Da rastreabilidade



O Sistema de Emissão e Controle de Trânsito de Vegetais (e-PTV) torna mais eficiente o monitoramento da produção e comercialização dos produtos produzidos dentro do sistema de certificação e, portanto, permite a melhoria da rastreabilidade destes produtos.

Com os relatórios extraídos dos dados inseridos no sistema, verificamos que o principal destino das mudas de café certificadas foi Cacoal com quase meio milhão de mudas, seguida por Nova Brasilândia do Oeste com pouco mais que quatrocentos mil mudas (Figura 92).



Figura 92: Principais destinos das mudas de café certificadas produzidas no Estado de Rondônia em 2020.

A análise dos dados da rastreabilidade evidencia que, apesar de o consumo interno de mudas de café certificadas deter a maior fatia do mercado, as exportações para as demais Unidades da Federação estão ocorrendo todos os anos, sendo que Mato Grosso continua figurando como principal destino, conforme Figura 93.



Figura 93: Os destinos das exportações de mudas de café certificadas produzidas no Estado de Rondônia para outras Unidades da Federação.

Das fiscalização da certificação



No processo de certificação, os produtores de mudas de café realizam a declaração de sua produção a cada lote de mudas produzidas. Atualmente, com a utilização do sistema de Emissão e Controle de Permissão de Trânsito de Vegetais (e-PTV) não é necessário o deslocamento do produtor até a unidade da Agência IDARON mais próxima, essa operação é realizada por sítio eletrônico na internet.

Assim, com os dados inseridos no sistema a fiscalização se torna mais eficiente e é realizada em cada uma das fases da produção com ações periódicas dentro do viveiro, em especial no início da produção, no acompanhamento da coleta de amostras para análise laboratorial e, no caso de resultado positivo, no ato de descarte das mudas contaminadas.

As ações de fiscalização de mudas vinham acompanhando o crescimento da produção e do número de viveiros cadastrados e inseridos no processo de certificação de forma proporcional, tendo aumentado em cerca de 200% de ações em relação à 2018, em nível estadual (Figura 94), provavelmente em função do monitoramento e cobranças de envio e correções de relatórios. Contudo, em 2020, principalmente em função da pandemia estabelecida, houve redução das ações de fiscalização realizadas.

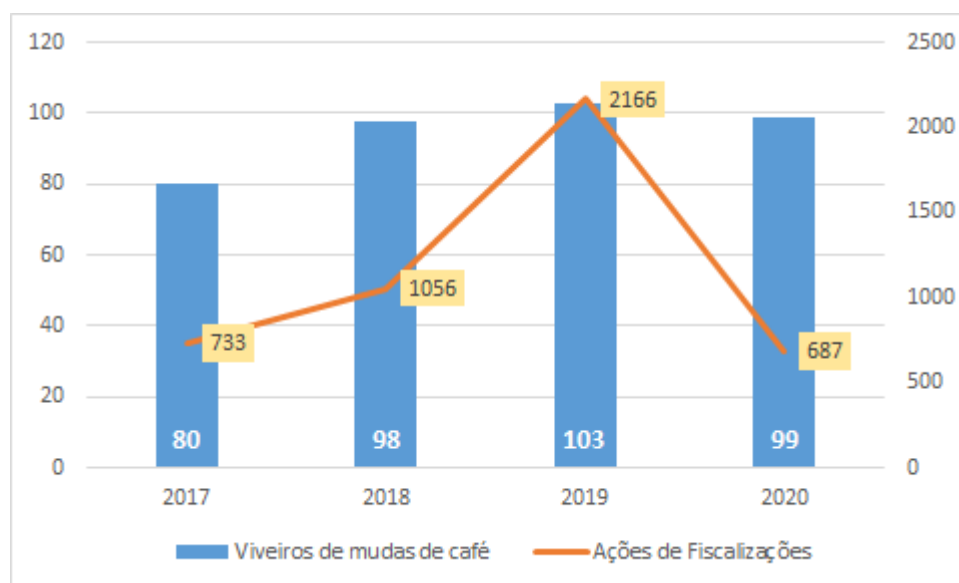


Figura 94: Evolução do quantitativo de ações de fiscalização em viveiros realizadas pela Agência IDARON no Estado de Rondônia do ano de 2017 a 2020.

Das demais mudas, frutíferas, ornamentais e florestais

As ações de fiscalização de mudas não se restringem às mudas de café, ocorrendo também em viveiros produtores de demais mudas, em especial às de espécies frutíferas, ornamentais e



florestais, com o cadastro dos viveiros produtores e comerciantes de mudas e acompanhamento das exigências estabelecidas pelas legislações específicas.

A fiscalização também ocorre nos postos fixos nas vias de acesso ao Estado de Rondônia, visando coibir a entrada de produtos em desacordo com a legislação e evitar a introdução e estabelecimento de novas pragas nas lavouras estaduais, monitoradas pela coordenação da fiscalização de trânsito.

Em virtude do reconhecimento do Estado de Rondônia como área com pragas de citros ausente, como publicado pelo MAPA por meio da Resolução nº02/2018, tem se realizado direcionamento de algumas ações voltadas para mudas de espécies cítricas e acompanhamento dos sistemas de produção e comercialização.

Das mudas de uso doméstico e ornamentação

A Portaria Nº 470 de 19 de junho de 2020 aprova os requisitos fitossanitários para o comércio e produção com finalidade comercial de plantas para uso doméstico ou ornamentação no Estado de Rondônia. Torna-se obrigatório o Cadastro Simplificado de Vegetais junto à Agência IDARON, conforme art. 1º: “As pessoas Físicas ou Jurídicas que comercializem ou produzam plantas com finalidade de uso doméstico ou ornamentação, descaracterizado de finalidade de plantio, em sua embalagem definitiva, e que não se enquadrem como espécie hospedeira de pragas regulamentadas, ficam obrigados a obtenção de Cadastros Simplificados de Vegetais junto à Agência IDARON.”

Para padronizar as ações referentes à fiscalização e emissão de Cadastro Simplificado de Vegetais o Coordenador de Fiscalização de Sementes e Mudas elaborou um POP – Procedimento Operacional Padrão (POP-DV-DICOMPA-01). Neste POP, constam orientações quanto a solicitação do Cadastro Simplificado pelo interessado e quanto aos procedimentos internos para efetivação do cadastro, além de orientações gerais referentes ao Cadastro Simplificado de Vegetais.

Do Período da Vigência da Portaria Nº 470 até 31 de dezembro de 2020 foram encaminhadas 99 solicitações de cadastramento e emitidos 70 certificados de Cadastro Simplificado de Vegetais pela Agência IDARON.

CONSIDERAÇÕES



Há necessidade de atuação conjunta e em mesma intensidade de todos os entes envolvidos e sobre todos os atributos das mudas, sendo eles fiscalizados pela IDARON ou pelo MAPA/SFA/RO.

Se faz necessário a atualização do sistema de emissão e controle de Permissão de Trânsito de Vegetais com ajustes para auxiliar no controle e fiscalização da produção de mudas no processo de Certificação Fitossanitária de Origem.

É importante que também, que se estabeleça normas para certificação da produção de mudas de outras culturas de importância econômica para o Estado, a exemplo das espécies ou híbridos dos gêneros *Citrus*, *Fortunella* ou *Poncirus*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto 5.153, de 23 de julho de 2004.** Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Diário Oficial da União. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, 2004. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5153.htm

BRASIL. **Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.** Diário Oficial da União. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, 06 de agosto de 2003, seção 01, p.1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.711.htm

BRASIL. **Regras para análise de sementes.** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Brasília: MAPA/ACS, 2009. 395p. http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/2946_regras_analise_sementes.pdf

FRANÇA-NETO, J.B.; KRZYZANOWSKI, F.C.; HENNING, A.A.A. **A importância do uso de semente de soja de alta qualidade. Informativo Abrates.** v.20, n.1,2 p.37-38, 2010. <http://www.abrates.org.br/portal/images/stories/informativos/v20n12/artigo04.pdf>

RONDONIA. **Lei ordinária nº2.116, 07 de julho de 2009.** Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº1280, p.1-10. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2009. http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/4724_texto_integral

RONDÔNIA. **Decreto nº14.653, de 27 de outubro de 2009.** Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº1357, p. 3-8. Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2009. <http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2009-10-28.pdf>

RONDÔNIA. **Portaria IDARON nº558, de 08 de janeiro de 2016.** Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº11, p.39-45. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2016. http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/01/Doe_-19_01_2016-2016.pdf



Programa de Conformidade Sementes

Objetivo específico: Assegurar a conformidade de Sementes para produção agropecuária.

O uso de sementes na implantação das pastagens ocorre em maior escala, em relação ao uso de propagação vegetativa, por ser uma operação menos onerosa para o produtor. A alta qualidade das sementes está relacionada aos seus atributos genéticos, físicos, fisiológicos e sanitários, os quais expressam a capacidade da semente gerar plântulas com maior chance de superar as condições edafoclimáticas adversas e tornarem-se plantas adultas, culminando no estabelecimento adequado e uniforme da lavoura e, ainda, não introduzir pragas e doenças (França-Neto; Krzyzanowski; Henning, 2010).

Com a introdução de novas tecnologias nas propriedades agropecuárias do Estado, é de grande importância assegurar aos produtores rurais de Rondônia a disponibilidade de sementes de elevada qualidade, pois a introdução de sementes com baixa qualidade nas propriedades rurais pode ser um elo fraco para o fortalecimento da pecuária rondoniense e causar prejuízos aos agricultores e pecuaristas.

Grande percentual das sementes de forrageiras tropicais, de soja e de milho utilizadas pelos agricultores de Rondônia são provenientes de produtores estabelecidos em outras Unidades da Federação, portanto, para assegurar a origem e a elevada qualidade destes produtos se faz necessário a fiscalização eficiente com a verificação da documentação obrigatória e, também, da aferição dos padrões mínimos exigidos por Lei.

Dessa forma, o programa de fiscalização de sementes da IDARON tem por objetivo assegurar a identidade e a qualidade física, fisiológica e genética das sementes disponíveis no comércio para os agricultores e pecuaristas do Estado de Rondônia, conforme os padrões mínimos definidos pela legislação vigente.

A continuação da execução deste projeto irá assegurar a disponibilidade de sementes de alta qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela Legislação, no comércio estadual, evitando prejuízos aos produtores rurais do Estado.

h) Fiscalização de sementes

Como método de fiscalização de sementes de forrageiras e de grandes culturas os Fiscais, Engenheiros Agrônomos, desta Agência realizam o controle da entrada, do trânsito e do comércio por meio de fiscalizações de rotina, conferência da documentação emitida pelo produtor da semente



que atestem a sua origem e qualidade. Os fiscais também verificam a adequação das condições de armazenamento e integridade das embalagens de sementes, garantindo que os índices de germinação sejam adequadamente mantidos até a sementeira. Este controle ocorre com o auxílio do cadastro dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às ações executadas pela IDARON, renovados anualmente.

Em 2019 os cadastros de vendas de sementes no Estado tem se mantido, no entanto, ainda há cadastros considerados irregulares, que podem ser referentes à vendas que não estão mais atuando na atividade de comércio de sementes e não requereram o encerramento junto à IDARON ou aquelas que ainda estão em processo de renovação, o que é um primeiro ponto a ser avaliado.

Tabela 36: Ações de cadastramento e fiscalização em estabelecimentos comerciantes de sementes realizadas entre 2015 a 2020.

AÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cadastro de Vendas de Sementes Regulares	296	303	298	295	375	441
Fiscalização em N° de estabelecimentos	555	777	795	850	1490	959

As metas de fiscalizações periódicas nos estabelecimentos atuantes com sementes, para o atendimento ao Plano Plurianual, com uma fiscalização nos estabelecimentos cadastrados a cada dois meses para a verificação do atendimento ao estabelecido pela legislação vigente, principalmente, quanto ao cadastro do estabelecimento, documentação pendentes, condições de armazenamento e inviolabilidade das embalagens de sementes. Na oportunidade também foi solicitado a regularização da situação cadastral dos estabelecimentos.

Quanto aos cadastros de estabelecimentos, tem-se observado o aumento anual constante de novos estabelecimentos. No entanto, ao consultar o SIS-Vegetal, verifica-se ainda o elevado número de estabelecimentos constando como com cadastro irregular, que podem ser referentes à vendas que não estão mais atuando na atividade de comércio de sementes e não requereram o encerramento junto à IDARON ou aquelas que ainda estão em processo de renovação, o que é necessário ser reavaliado.

Neste sentido, foi observado a manutenção na realização de ações de fiscalização de sementes executadas por ano, com emissão de documento como ficha de atendimento individual, termo de fiscalização, de interdição, de apreensão, de suspensão da comercialização ou notificação, com um grande aumento em comparação ao ano anterior.



Foram reiniciadas as coletas de amostras de sementes comercializadas no Estado, sendo o principal foco as sementes de espécies de forrageiras, para averiguação do atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MAPA.

As amostras foram encaminhadas para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará, do MAPA (LFDA-PA/MAPA), contudo, por problemas de equipe reduzida e de estrutura o laboratório reduziu a quantidade de amostras passíveis de serem analisadas no período, em relação aos anos anteriores.

Dessa forma, as coletas se direcionaram, principalmente, à averiguação das denúncias recebidas quanto à baixa qualidade de sementes comercializadas no Estado dos lotes armazenados nos estabelecimentos comerciais cadastrados.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

A IDARON recebe denúncias por diversos meios como telefonema anônimo ou identificado, diretamente aos servidores ou oficialmente, sendo que no ano de 2020 ocorreram 15 denúncias de comércio irregular de sementes e destas 11 foram apuradas até o presente momento.

DAS SEMENTES PROVENIENTES DO EXTERIOR NÃO SOLICITADAS PELO DESTINATÁRIO

Devido aos eventos ocorridos relacionados aos recebimentos de embalagens contendo sementes e sujidades provenientes de outros países e entregues pelos correios e considerando a nota emitida pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento -MAPA a respeito de tais ocorrências foi emitida uma orientação pela Gerência Vegetal da Agência IDARON para divulgação e fiscalização por parte dos servidores desta Agência, informando sobre os riscos destas embalagens conterem pragas agrícolas com potencial de afetar a produção agropecuária e o meio ambiente e com o intuito de padronizar os procedimentos de fiscalização destes materiais.

Os materiais coletados pelas unidades de atendimento da Agência IDARON, por orientação do MAPA, foram encaminhados por correios destinados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/GO indicado para análise exploratória de diagnóstico fitossanitário e identificação das espécies, sendo que foram coletadas e encaminhadas por volta de 25 embalagens referentes ao evento supracitado.



i) Alternativas para novos avanços

Visando reverter o panorama da qualidade das sementes, esta coordenação tem proposto alternativas que possam ser eficientes para coibir as ilegalidades realizadas no comércio de sementes estadual, possibilitando o acesso a produtos de boa qualidade ao produtor rural.

A COMPETÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do comércio interestadual constitui competência privativa do MAPA e a fiscalização do comércio estadual dos Estados, conforme o decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM), e dá outras providências.

Quando o Decreto nº 5153 dispõe sobre o comércio interno de sementes e mudas, enquanto em trânsito interestadual e ao entrar na área de jurisdição da unidade federativa destinatária, a competência sobre a fiscalização das sementes comercializadas é do órgão de fiscalização desta unidade.

No entendimento atual, esta Agência fica responsável pela simples ação de comunicar ao MAPA a respeito das irregularidades verificadas nas sementes provenientes de outras Unidades da Federação ou da produção de mudas e aguardar que este adote as medidas cabíveis.

O quadro atual de servidores Fiscais, Engenheiros Agrônomos, do MAPA nesta Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia (SFA/RO) encontra-se muito reduzido e, por maior que sejam seus esforços, a execução das ações de fiscalização no âmbito da produção de sementes e mudas em todo o território estadual será pouco efetiva.

Nesta perspectiva, a Lei nº 10.711 permite que o MAPA descentralize, por convênio ou acordo com entes públicos, a execução do serviço de fiscalização, ficando sujeita a auditorias regulares executadas pelo MAPA, sendo estas ações regulamentadas pelo Decreto 5153. Por outro lado, a Lei nº 2116, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no estado de Rondônia, determina que, dentro dos limites permitidos pela Legislação Federal, a IDARON exerça a defesa sanitária Vegetal em Rondônia, e prevê, inclusive, o estabelecimento da fiscalização da produção de sementes e mudas pela Agência.

Buscando permitir que as sementes comercializadas em Rondônia sejam fiscalizadas e as sementeiras que comercializarem sementes ilegais sejam penalizadas com mais agilidade e



eficiência, esta Agência solicitou a descentralização por convênio, acordo ou Termo de Cooperação, das ações de fiscalização do comércio e da produção de sementes e mudas executada pelo MAPA para que estas sejam executadas por esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON), nos termos a serem definidos.

No entanto, foi encontrado grande resistência para o entendimento dos termos do acordo de cooperação técnica a ser firmado com o MAPA, sendo este tendo que ser tratado diretamente com o MAPA em Brasília.

Foi encaminhado ao MAPA, minuta com as adequações sugeridas em parecer pela CONJUR/MAPA/CGU/AGU e outros ajustes dos termos do acordo de cooperação técnica para avaliação, solicitando a apresentação de propostas e sugestões para tal formalização, que permitissem assegurar a disponibilidade de sementes e de mudas de alta qualidade aos agricultores e pecuaristas de Rondônia, em especial ao que diz respeito à qualidade e identidade das sementes de forrageiras tropicais e das mudas de café, que são de grande importância econômica ao Estado e se encontram deficitárias. Estas ações ainda estão em andamento e até a presente data não foram firmados acordos.

A LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SEMENTES E DE MUDAS

Outra alternativa proposta, foi a de estabelecer uma legislação estadual de sementes e de mudas para estabelecer legalidade a nível estadual para as ações de fiscalização de sementes exercida pela IDARON em Rondônia, possibilitando a fiscalização de sementes oriundas de outras unidades da federação e demais regulamentações.

A discussão da legislação foi iniciada, sendo estudado legislações de Estados que atuam na fiscalização do comércio de sementes. Para trazer amplitude à discussão o coordenador da fiscalização de sementes participou do XX Congresso Brasileiro de Sementes, no qual foi realizado o III Simpósio Brasileiro de Sementes de Espécies de Forrageiras. Nestes eventos foram debatidos sobre a qualidade das sementes, aspectos legais da produção e fiscalização, dentre outros assuntos pertinentes.

Também o Coordenador participou da discussão sobre a atualização do Decreto Federal 5153/2004 em Brasília, Agência IDARON foi uma das Agências estaduais de Defesa Agropecuária indicada a apresentar e defender suas propostas na reunião, considerando-se as experiências anteriores e os trabalhos realizados pela Defesa Vegetal em Rondônia.



Propostas à legislação estadual têm sido debatidas internamente com elaboração de minutas para regulamentação, adequação das ações e resolução dos gargalos existentes para a fiscalização, contudo, até a presente data não foram publicadas.

OS PROCESSOS

Para o julgamento dos processos referentes às ações de fiscalização da defesa vegetal foi designado servidores da agência IDARON, para que exerçam cumulativamente às suas funções. Desta forma, torna-se ineficiente a execução das ações destes servidores e, por maior que sejam seus esforços, a execução das ações de coordenação e julgamento de processos no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal, assim como na fiscalização de sementes e da fiscalização de mudas, será pouco efetiva. Assim, foi designado um servidor específico para realizar o julgamento dos processos da Defesa Vegetal dentro da estrutura da julgadoria da Agência IDARON, se fazendo necessário a estruturação oficial desta.

Os processos de auto de infração estão sendo encaminhados diretamente para o setor de julgamento realizar os procedimentos estabelecidos pela legislação, com comunicação direta com a equipe técnica de execução das ações de fiscalização.

Conforme relatado, as sementes de forrageiras disponíveis no comércio do Estado de Rondônia são de péssima qualidade, sendo indiferente a sua procedência quanto aos parâmetros averiguados.

Esta situação configura-se em um fator de potencial enfraquecedor para a agropecuária no Estado, visto que sementes de baixa qualidade podem comprometer o estabelecimento das lavouras, ocasionando prejuízos ao pecuarista, ao agricultor e, conseqüentemente, a economia.

Se faz necessário a adoção imediata de ações que visem reverter este panorama, dentre elas, podem ser incluídas:

- a) O avanço das discussões para encontrar uma resolução junto ao MAPA/SFA/RO para que ambos corroborem para assegurar a disponibilidade de sementes de alta qualidade no comércio de Rondônia, por meio de um termo oficial e reestruturação do programa;
- b) Estabelecer legislação estadual de sementes e de mudas;
- c) Estabelecer estrutura organizacional e protocolo de procedimentos para julgamento das infrações cometidas no âmbito da Defesa Sanitária Agrosilvopastoril.



- d) Promoção da conscientização de produtores rurais quanto aos benefícios do uso de sementes de alta qualidade na implantação da lavoura visando coibir o uso de sementes de baixa qualidade, concomitante à ações de fiscalização.
- e) Promoção da conscientização da população quanto aos riscos de entrada de pragas no Estado por meio de material de propagação que não passou por certificação fitossanitária e, principalmente, quando de origem desconhecida.

PROGRAMA VIGILÂNCIA E CONTROLE DE PRAGAS

OBJETIVO GERAL: Manter o Estado livre das Pragas Agrícolas REGULAMENTADAS AUSENTES de interesse do Estado, estabelecidas nos programas de Defesa Fitossanitária Estadual ou Federal e Controlar as Pragas Agrícolas REGULAMENTADAS PRESENTES de interesse do Estado, estabelecidas nos programas Defesa Fitossanitária Estadual ou Federal vigentes;

O objetivo do programa Vigilância e Controle é prevenir a introdução e dispersão de pragas no Estado de Rondônia. As pragas agrícolas constituem atualmente, uma das principais barreiras no mercado nacional e internacional de produtos agrícolas. O amparo ao desenvolvimento agropecuário do estado é assegurado através de medidas, que evitem a introdução de pragas que não estão presentes no estado de Rondônia, ações de vigilância para determinar a ocorrência ou ausência de determinadas pragas, bem como executar e promover ações de controle de pragas presentes que são de controle oficial e ou apresentem importância econômica para o estado de Rondônia.

Concomitantemente é realizado o trabalho de educação sanitária aos envolvidos no processo produtivo, de modo a fortalecer as ações de Defesa Vegetal, tendo como principal objetivo diminuir a taxa de disseminação das pragas existentes, desenvolver medidas de controle eficientes e evitar a introdução das pragas ausentes.

As ações fitossanitárias executadas sob a coordenação deste programa são: cadastro de propriedades rurais e de áreas produtivas, levantamento de detecção de pragas, coleta de amostras vegetais para análise em laboratório oficial ou credenciado, apresentação de relatórios atestando a ausência ou presença de determinadas pragas no Estado de Rondônia, aplicação de medidas para a prevenção e controle de pragas regulamentadas.



Na tabela 1 constam os programas e ações desenvolvidas no Estado de Rondônia conforme programa nacional estabelecido pelo Ministério da Agricultura – MAPA ou programa estabelecido dentro do Estado pela Agência IDARON, por este ser considerado de interesse do estado a sua realização.

No caso de programas de controle de pragas de importância estadual, o mesmo precisa ser apresentado e reconhecido pelo MAPA, onde o órgão estadual apresenta a sua pertinência e os procedimentos que serão realizados para assegurar o controle. O programa de controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro fora implementado após ampla discussão e solicitação da cadeia produtiva da cafeicultura do estado, o programa foi reconhecido pelo MAPA após análise de processo encaminhado pela Agência IDARON.

As ações de defesa vegetal relacionadas às culturas do algodão, cacau/cupuaçu, citros, soja, café, banana e fruteiras/mosca da carambola, serão abordadas em tópicos específicos.

Tabela 37: Programas e ações desenvolvidas pela Agência IDARON relacionadas ao cultivo agrícola de interesse e área cultivada no estado, praga alvo, ato normativo regulamentar em vigor e status fitossanitário da praga.

Cultivo de interesse	Área de cultivo (ha)	Programas/Planos/Ações	Pragas Alvo	Atos Normativos em Vigor	Status da praga
Cacau/Cupuaçu	9.687*	Plano de contingência de Monilíase do cacaueiro.	<i>Moniliophthora a roleri</i>	IN 112/2020	nº Ausente
Citros	1.189*	Prevenção e erradicação do Huanglongbing (HLB);	<i>Candidatus liberibacter</i>	IN 53/2008	nº Ausente
		Prevenção, Controle e Erradicação do cancro cítrico;	<i>Xanthomonas citri subsp. citri</i>	IN 21/2018	Ausente nº
		Prevenção e Controle da Pinta Preta dos Citros SMR.	<i>Guignardia citricarpa</i>	IN 3/2008	Presente nº
		Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - PNCFS.	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	IN 2/2007 IN IDARON nº 04/2020	nº Presente
Soja	367.243,14*	Programa Estadual de Controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro	<i>Meloidogyne spp.</i>	Portaria 558/2015	nº Presente



Banana	6.233*	Prevenção e Controle da <i>Mycosphaerella</i> IN	nº Presente
		Sigatoka Negra da <i>figiensis</i> 17/2005	
		Bananeira – ALP e SMR;	
		Prevenção, Controle e <i>Ralstonia</i>	Restrita
Fruteiras	11.350*	Erradicação do Moko da <i>solanacearum</i> IN	nº
		Bananeira. <i>raça 2</i> 17/2009	
		Plano de Supressão e <i>Bactrocera</i> IN	nº Ausente
		Erradicação da Mosca-da- <i>carambolae</i> 28/2017	
Algodão	3.000**	Carambola. Resolução nº 2/2018	
		Programa Nacional de <i>Anthonomus</i> IN	nº Detecção
		Controle do Bicudo do <i>grandis</i> 44/2008	
		Algodoeiro – PNCB.	

Fonte: *IBGE, **IDARON.

Com o objetivo de atualizar a legislação estadual de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Rondônia, buscando dar melhor direcionamento as ações de fiscalização e agilizar os processos prestados a sociedade, foi estabelecida uma comissão de servidores (Figura 01), com o objetivo de elaborar nova legislação, contando com o apoio do Auditor Fiscal Federal Agropecuário da SFA/MT, Omar Roberto da Silveira como consultor. A comissão elaborou uma minuta de legislação que se encontra em tramitação na Agência Idaron, sendo ainda iniciada, a elaboração da minuta do Decreto de Defesa Vegetal pela mesma comissão.



Figura 95: O Auditor Fiscal Omar Roberto da Silveira e demais membros da comissão responsável pela atualização da legislação Estadual de Defesa Vegetal.

Através das ações de vigilância realizadas pela IDARON em propriedades rurais, viveiros e outros estabelecimentos, sempre que houver necessidade, é realizada a coleta de amostras para



envio a laboratório. Conforme legislação federal, qualquer ação que seja necessário o controle de pragas regulamentadas, a instituição deve estar amparada em relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado no MAPA. A Agência IDARON possui contrato firmado com laboratório credenciado para atender as ações de sanidade vegetal desenvolvidas pela Agência.

No ano de 2020 foram analisadas 88 amostras de material vegetal de culturas agrícolas diversas, classificadas como de importância econômica e social ou que representam um potencial agrícola a ser fomentado no Estado de Rondônia. As culturas atendidas foram café, citros, mamão e carambola (Tabela 38).

Tabela 38 : Amostras de material vegetal analisadas em laboratório, através de coletas realizadas pela Agência IDARON, no ano de 2020.

Cultura	Nº de amostras analisadas
Café	05
Citros	37
Mamão	01
Carambola	01
Resultados Alcançados	88

Os resultados encontrados são importantes para indicar o manejo adequado para controle de pragas que são de importância econômica, mas não possuem regulamentação e no caso de ações de erradicação de foco quando as pragas detectadas possuem regulamentação para o controle.

Pragas quarentenárias ausentes

As pragas quarentenárias são organismos que têm importância econômica potencial para áreas onde ainda não estão presentes ou estão presentes, mas não amplamente distribuídos e sob controle oficial. Portanto, tais pragas estão sujeitas ao controle oficial, seja por meio de medidas que visem impedir sua entrada no país ou, se já estiverem presentes em determinada área, medidas fitossanitárias que possibilitem sua erradicação e controle com o objetivo de evitar sua dispersão. Essas pragas podem ser insetos, ácaros, nematóides, fungos, bactérias, fitoplasma, vírus, viróides, plantas invasoras.

Em geral, a introdução de pragas quarentenárias em uma região, sem as devidas medidas fitossanitárias para garantir sua contenção e manejo, pode causar impactos sociais, ecológicos e econômicos. Os problemas potenciais resultantes incluem rendimento reduzido; perda de mercados ou aumento dos custos de exportação devido à imposição de barreiras fitossanitárias (nacionais e



internacionais); aumento de gastos com controle; impacto nos programas de IPM; contaminação ambiental e de alimentos pelo aumento do número de aplicações de agroquímicos; desemprego devido à eliminação ou redução de determinada safra em uma região; comprometimento de importantes fontes alimentares para a população; perda da biodiversidade nacional; e gastos com programas de controle oficial ou medidas de contenção.

MONILÍASE DO CACAUEIRO (*Moniliophthora roreri*)

A Monilíase do cacaueiro, doença ocasionada pela praga *Moniliophthora roreri*, é considerada devastadora para o cacaueiro uma vez que o patógeno infecta os frutos em qualquer estágio de desenvolvimento, contudo, os frutos de até 90 dias de idade são mais susceptíveis inviabilizando o aproveitamento comercial dos mesmos. A praga esta presente em todos os países produtores de cacau e cupuaçu da América Central e do Sul, exceto no Brasil (Figura 02). Em 2012 foi oficialmente confirmada em território boliviano, portanto, ela é uma ameaça potencial ao Brasil, onde a sua presença pode causar um prejuízo econômico estimado em R\$ 1,193 Bilhão e afetar 140 mil postos de trabalho.

Devido à proximidade com países onde a praga é registrada, o estado de Rondônia é classificado como de alto risco pela Instrução Normativa MAPA n° 112, de 2020, desta forma a Agência adota o levantamento anual de detecção em propriedades e áreas onde ocorrem plantas hospedeiras da praga.

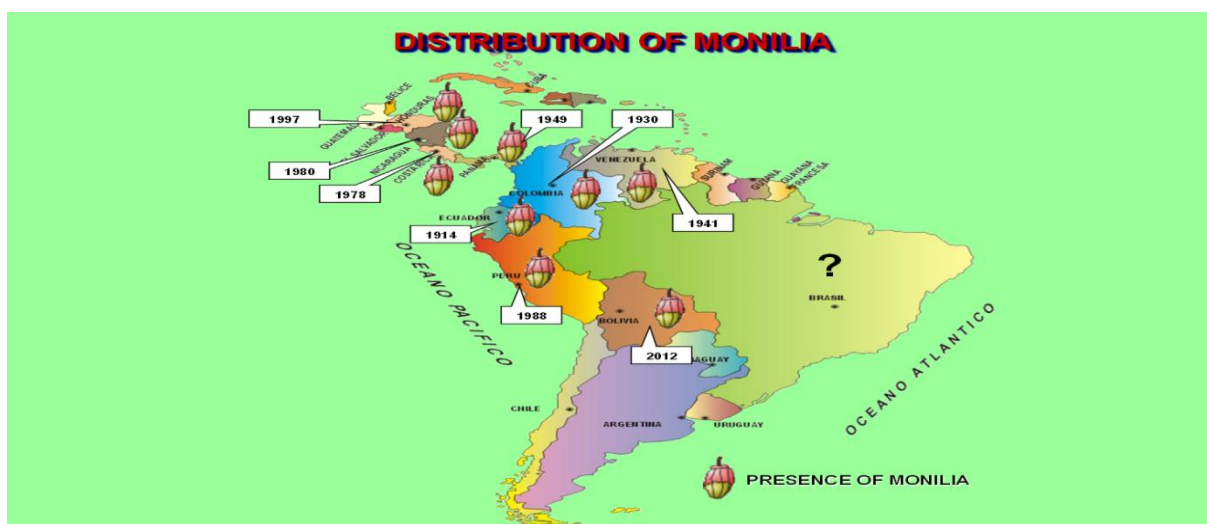


Figura 96: Distribuição da monilíase do cacaueiro América Central e Sul.



Levantamentos de Detecção de monilíase

O levantamento de detecção da monilíase vem sendo realizado anualmente desde 2009. No ano de 2020, foram realizados 990 levantamentos em locais com cultivo de hospedeiros da Monilíase do cacauzeiro (Tabela 39).

Quando da observação de pragas suspeitas nas lavouras de cacau e cupuaçu os servidores coletam amostra para envio a laboratório credenciado no MAPA, caso não fosse possível realizar a identificação a campo.

Tabela 39: Levantamentos programados e realizados por regional, em propriedades com plantio de cacau e/ou cupuaçu, no ano de 2020.

Regional	Nº de Levantamentos programados	Nº de Levantamentos realizados
Porto Velho	220	144
Guajará-Mirim	70	30
Ariquemes	160	73
Jaru	120	49
Ji-Paraná	210	215
São Francisco	100	82
Rolim de Moura	120	122
Pimenta Bueno	160	108
Vilhena	185	167
Resultados Alcançados	1.275	990

As propriedades inspecionadas são cadastradas e georreferenciadas, com o objetivo de fornecer os dados necessários ao acompanhamento do monitoramento e nos casos em que seja necessário realizar o plano de contingência da praga.

Com o levantamento realizado, a Agência IDARON atende as exigências estabelecidas na IN MAPA nº 13, de 2012, comprovando que o estado de Rondônia encontra-se ausente de Monilíase do Cacauzeiro (*Moniliophthora roreri*), podendo manter o livre comércio com outros Estados e ou países, através dos frutos e produtos oriundos da cacauicultura e dos cupuaçuzeiros.

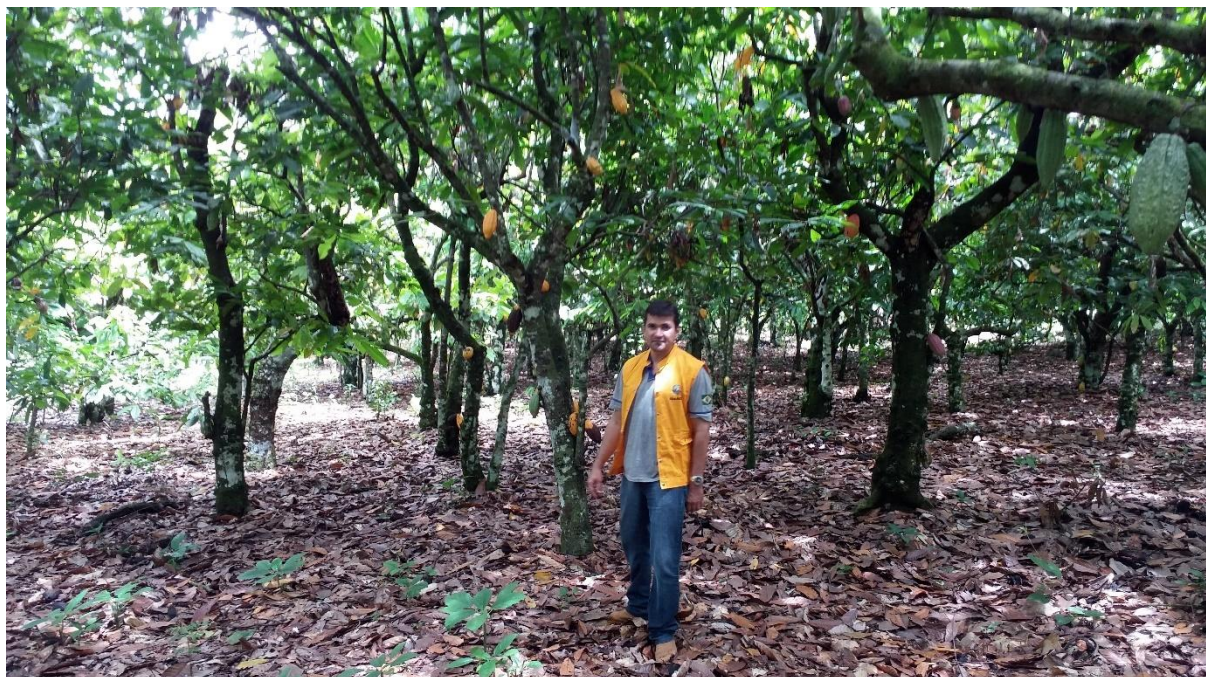


Figura 97: Inspeção de cacaueiros durante levantamento de monilíase realizado por servidores da Agência IDARON.

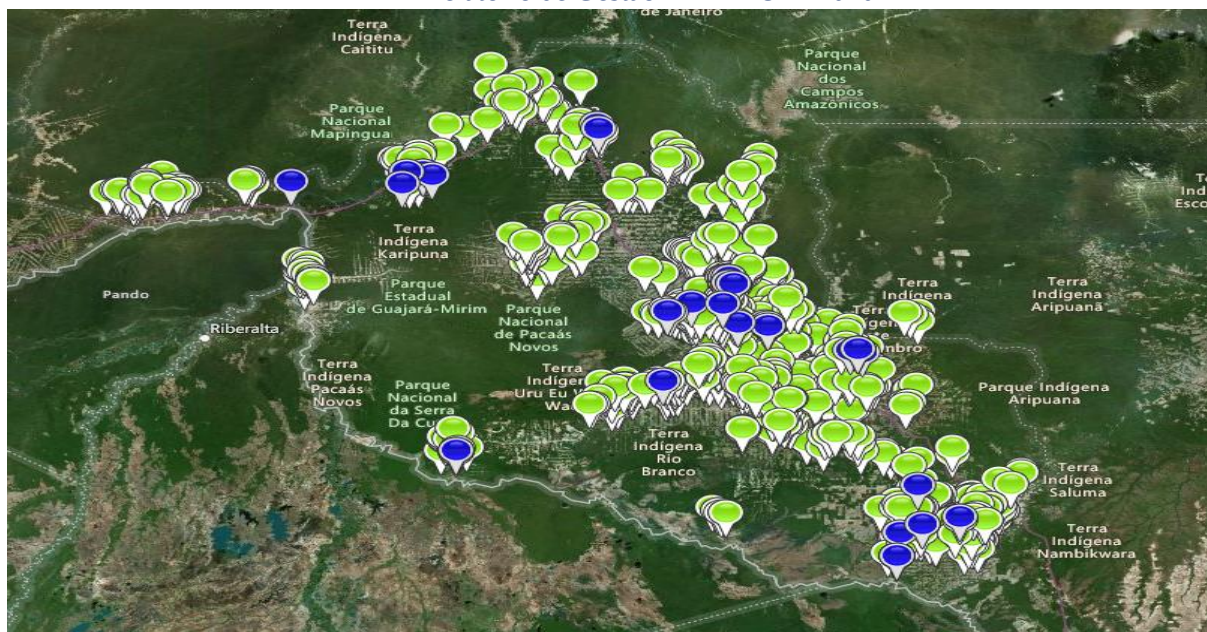
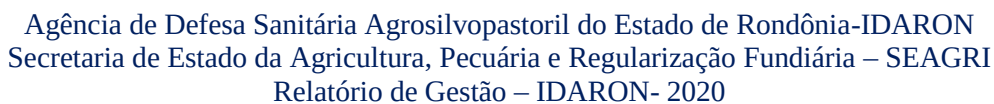
As pragas observadas nos cultivos já possuem estratégias de controle definidas e que podem ser empregadas por produtores com grande eficiência, não sendo impedimento ao desenvolvimento e à produtividade de lavouras de cacau e cupuaçu no Estado. Desta forma, relacionando o potencial produtivo ao mercado favorável, o cultivo de cupuaçuzeiros e cacaueiros representam uma grande oportunidade econômica que pode ser fomentada no Estado de Rondônia.

Educação Sanitária

Em conjunto com as ações de vigilância, a Agência Idaron executa ações de educação sanitária a fim de esclarecer a sociedade sobre os riscos que a praga representa, como prevenir e como proceder no caso de suspeita de ocorrência.

As ações podem ser realizadas através de orientações técnicas, divulgação de folders e cartilhas, reportagens, palestras, cursos, dias de campo, reuniões etc.. No ano de 2020 foram realizadas 87 orientações técnicas sobre a praga, estratégia que tem sido utilizada devido à pandemia Covid-19 não possibilitar a aglomerações de pessoas.

Neste ano a Idaron fortaleceu a participação na câmara setorial do cacau, importante organização do setor, favorecendo a discussão dos temas relevantes para a defesa sanitária vegetal.



Pontos verdes se referem a propriedades rurais e azuis, áreas de risco com plantas de cacau ou cupuaçu.

Com o intuito de capacitar servidores da Agência IDARON no atendimento a emergências fitossanitárias, através da formação de equipes que atuarão no caso de suspeita e ocorrência de focos, foi promovido no ano de 2018 o Iº Curso de Emergência Fitossanitária com Ênfase em Monilíase do Cacaueiro.

O curso foi realizado pela IDARON, CEPLAC e MAPA, no período de 19 a 26 de março de 2018, utilizando como metodologia o sistema de imersão, com atividades teóricas e práticas com simulados de gabinete e campo. Participaram do curso além de servidores da Agência IDARON, outras instituições do setor de ensino, pesquisa e extensão, envolvidas com as culturas do cacau e cupuaçu em Rondônia, Acre, Mato Grosso, Pará, Paraná e Bahia e do Instituto de Cultivos Tropicais (ICT) do Peru.

O curso foi de grande relevância para os servidores da Agência, pois possibilitou a capacitação de servidores na execução de ações de controle de focos de pragas e formação de equipe de servidores como referência para ações de emergência fitossanitária.



No ano de 2020 não foi possível realizar capacitação presencial de servidores devido a pandemia do Covid-19, sendo que a alternativa que será utilizada em 2021, será a divulgação de eventos de capacitação *on line* e materiais impressos produzidos por entidades parceiras.

MOSCA-DA-CARAMBOLA (*Bactrocera carambolae*)

A mosca-das-frutas *Bactrocera carambolae* (Figura 05), é relatada como uma praga que causa sérios danos à produção de frutas. Sua disseminação em áreas de produção de frutas no Brasil poderá ocasionar perdas de safra, prejudicar a qualidade da produção, aumentar a utilização de agrotóxico e consequente aumento dos custos de produção. A presença da praga ocasiona barreiras ao comércio nacional e internacional de frutas.

Esta praga está presente atualmente nos estados do Amapá e Roraima e ausente no estado de Rondônia. A IDARON realiza o monitoramento da mosca da carambola em Rondônia desde o ano de 2002, sendo considerado de risco médio para introdução desta praga. De acordo com o programa estabelecido para o controle e erradicação da mosca da carambola pelo MAPA no Brasil, os Estados são divididos em áreas de alto, médio e baixo risco. Os Estados de alto risco para a praga são: Amapá, Pará, Roraima, Amazonas e Maranhão. Os de médio risco são: Rondônia, Acre, Mato Grosso e Tocantins. Os demais Estados são considerados de baixo risco.



Figura 99: Indivíduo de mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*) realizando a postura em fruto.

Levantamentos de Detecção da mosca-da-carambola



O levantamento de detecção é realizado através de armadilhas tipo jackson, que devem ser inspecionadas a cada 14 dias para verificação (**Figura 100**).



Figura 100: Inspeção realizada pelos servidores da IDARON em armadilha tipo Jackson, utilizadas no levantamento de Mosca-da-carambola no Estado de Rondônia.

As armadilhas foram instaladas em locais estratégicos, conforme classificação de risco que considerou entre outros fatores, proximidade de países classificados como de risco desconhecido, acesso de rota de risco viário e fluvial, fluxo de cargas e pessoas provenientes de estados onde a praga é presente e área de cultivo de hospedeiros naturais da praga (Figura 101).

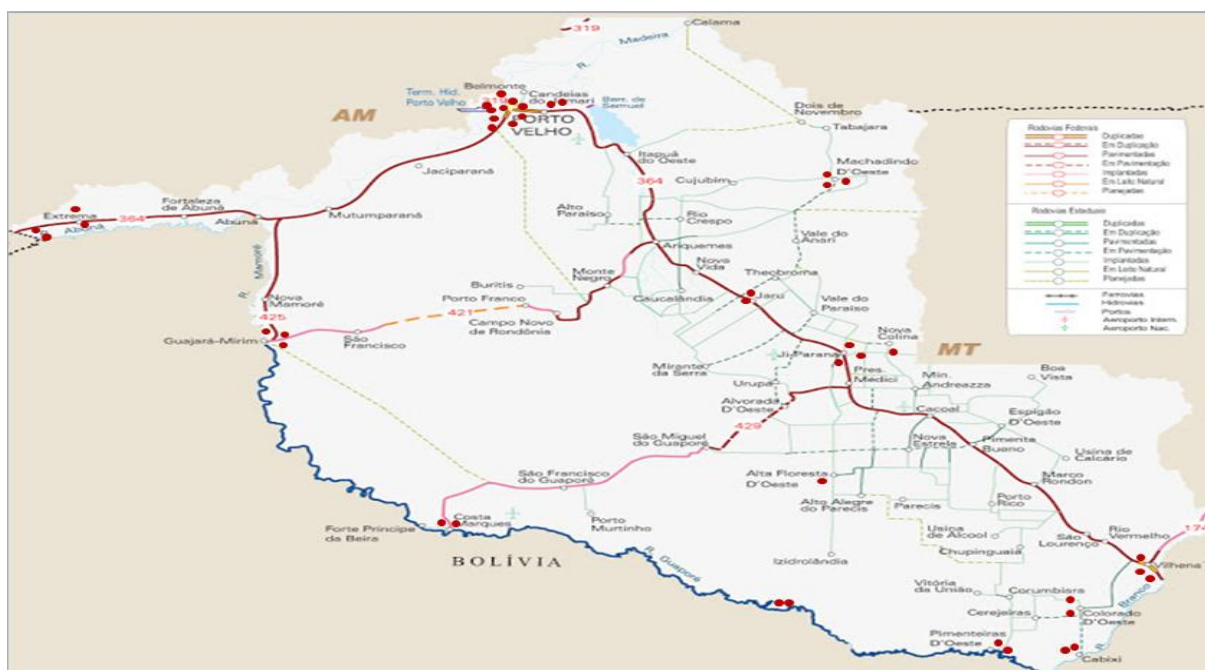


Figura 101: Distribuição de armadilhas tipo Jackson para levantamento de mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*), pela Agência IDARON no Estado de Rondônia.



A Agência IDARON realizou no ano de 2018 a instalação de mais 12 armadilhas, ampliando o número de armadilhas para 42, instalando estas nos municípios de Jaru, Costa Marques, Alta Floresta, Colorado D`oeste, Pimenteiras e Cabixi.

Na tabela 04, consta o número de armadilhas distribuídas e as inspeções realizadas em armadilhas instaladas por município no ano de 2020. Conforme o MAPA a praga está restrita aos estados de Roraima, Amapá e Pará. Visando atender a IN MAPA nº 28, de 20 de julho de 2017 e IN MAPA nº 2 de 19 de janeiro de 2018, que classifica o Estado de Rondônia como de risco médio, para introdução e dispersão da mosca-da-carambola no estado, definindo que estes estados devem realizar o levantamento contínuo de bactrocera carambolae utilizando no mínimo 39 armadilhas jackson.

Tabela 40: Número de armadilhas e inspeções realizadas por município de Rondônia pela Agência IDARON no ano de 2020.

Município/ Distrito	Nº de armadilhas	Inspeções realizadas em 2020	Amostras suspeitas
Porto Velho	10	120	0
Candeias do Jamari	02	28	0
Guajará Mirim	03	18	0
Nova Califórnia	02	34	0
Extrema	02	26	0
Machadinho D'Oeste	03	64	0
Ji-Paraná	04	48	0
Vilhena	03	42	0
Jaru	02	38	
Costa Marques	02	18	0
Alta Floresta	03	80	0
Pimenteiras Do Oeste	02	28	0
Cabixi	02	26	0
Colorado d'Oeste	02	20	0
Resultados Alcançados	42	668	0



Educação Sanitária

No ano de 2020 foram realizadas apenas 02 orientações técnicas sobre a praga, devido à pandemia Covid-19 não possibilitar a aglomerações de pessoas e a Agência orientar o distanciamento de pessoas como medida de segurança.

Capacitação de Servidores

Em 2018 foi promovido um curso de capacitação em “Vigilância e Controle da Mosca-da-Carambola”, o curso de 32 horas, visou à atualização de conhecimentos de servidores que já desenvolviam ações relacionadas à praga, capacitação de servidores que estão atendendo a ampliação do número de armadilhas e de servidores que podem compor equipe de emergência fitossanitária caso a praga seja detectada no Estado de Rondônia.

O curso foi promovido pela Agência IDARON e MAPA, com o curso sendo ministrado pela equipe do programa nacional de erradicação-da-mosca-da-carambola. Foram capacitados 30 servidores em conhecimentos teóricos sobre a praga, legislação regulamentadora, sistema de detecção, reconhecimento e exercício prático de levantamento e erradicação.

No ano de 2020 não foi possível realizar capacitação presencial de servidores devido à pandemia do Covid-19, sendo que a alternativa que será utilizada em 2021, será a divulgação de eventos de capacitação *on line*.

Pragas Quarentenárias Ausente da citricultura (*Candidatus liberibacter*, *Schizotetranychus hindustanicus*)

A IDARON desenvolve ações de levantamento e controle de pragas quarentenárias e de importância econômica na citricultura, as quais são: cancro cítrico, HLB, ácaro hindu e pinta preta dos citros, sendo que o cancro cítrico está presente em área delimitada e a pinta preta dos citros amplamente disseminada no Estado de Rondônia.

As pragas *Candidatus liberibacter*, causador do HLB/greening e *Schizotetranychus hindustanicus*, o ácaro hindu dos citros, são ausentes no Estado de Rondônia, comprovados através de levantamentos de detecção realizados pela Agência Idaron.

Levantamentos de Detecção



Durante a realização das inspeções são buscadas a visualização de sinais/sintomas das pragas e em caso de suspeita é coletada amostra e encaminhada para análise em laboratório credenciado no MAPA. Em Novembro de 2014 foi iniciado o levantamento das pragas quarentenárias dos citros, com a conclusão do levantamento em 2015. As pragas levantadas foram: HLB/greening (*Candidatus liberibacter*), cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e ácaro hindu (*Schizotetranychus hindustanicus*). As demais pragas de importância econômica para a citricultura também foram monitoradas, podendo vir a embasar ações de revitalização/fomento da atividade em Rondônia.

Foi realizado o levantamento em propriedades rurais e urbanas em todo o Estado de Rondônia com cultivo de plantas cítricas, tanto áreas comerciais, como áreas não comerciais, mas consideradas como pontos estratégicos na possibilidade da ocorrência de foco e disseminação das pragas cítricas. Em cada propriedade monitorada eram vistoriadas as plantas quanto à presença das três pragas ausentes no estado e demais pragas de importância econômica. Foram monitoradas um total de 1.654 propriedades com plantas cítricas, deste total foram observadas 7 casos suspeitos de ocorrência de pragas quarentenárias. As suspeitas foram posteriormente descartadas.

Em 2016/2017 o levantamento foi novamente realizado em todo o Estado de Rondônia. Foi realizado em 745 propriedades com plantas cítricas, para comprovar que o estado é área livre das pragas quarentenárias, HLB e ácaro hindu.

Durante o levantamento foram observados casos suspeitos de ocorrência de cancro cítrico e HLB, quando os fiscais coletaram amostras do material e enviaram para laboratório de diagnóstico fitossanitário, credenciado no Ministério da Agricultura (MAPA). Os resultados comprovaram que as pragas de ocorrência eram pinta preta (*Guignardia citricarpa*), leprose dos citros (*Citrus leprosis* vírus) e desnutrição mineral.

Em levantamento realizado no ano de 2018/2019, a Idaron inspecionou 419 propriedades rurais e urbanas, não sendo identificada suspeita de ocorrência das pragas.

Novo levantamento foi iniciado em 2020, em força tarefa realizada nos municípios de Cacoal e Ministro Andreazza, novamente não sendo identificadas as pragas em 182 propriedades localizadas nos dois municípios. Não foi possível cumprir o planejamento inicial de dar continuidade aos levantamentos no ano de 2020, devido as medidas de segurança aplicadas para a pandemia do COVID-19.

Educação Sanitária



No ano de 2020 foram realizadas apenas 11 orientações técnicas sobre a praga, devido à pandemia Covid-19 não possibilitar a aglomerações de pessoas e a Agência orientar o distanciamento de pessoas como medida de segurança.

Em 2021 está programada a capacitação de Eng. Agrônomos sobre as pragas, com o objetivo de certificação fitossanitária de origem.

Capacitação de Servidores

Em outubro de 2014, foi promovido curso de capacitação em citricultura com a finalidade de qualificar o quadro de fiscais/assistentes fiscais para a realização de levantamento de detecção de pragas quarentenárias que acometem estes cultivos, capacitando 53 servidores da IDARON.

No ano de 2021 está previsto a realização, de curso na modalidade *on line*, com o objetivo de capacitar técnico na emissão de certificado fitossanitário de origem – CFO. Na programação está previsto tratar das pragas quarentenárias dos citros. Os técnicos também participaram da capacitação, renovando os conhecimento sobre as pragas.

PRAGAS QUARENTENÁRIAS PRESENTES E DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA PARA O ESTADOD E RONDÔNIA

Praga Quarentenária Presente (PQP), são pragas regulamentas que estão presentes no País, porém não amplamente distribuídas e sob o controle oficial. A lista de pragas presentes é regulamentada pela Instrução Normativa MAPA N° 38, de 2018. No estado de Rondônia, ocorre a presença das pragas quarentenárias: *Phyllosticta citricarpa* (*Guinardia citricarpa*), causador da pinta-preta-dos-citros, *Xanthomonas citri* subsp. *Citri*, causador do cancro cítrico, *Pseudocercospora fijiensis* (*Mycosphaerella fijiensis*), causador da sigatoka negra e *Ralstonia solanacearum* raça 2, causador do moko da bananeira.

Algumas pragas não quarentenárias e amplamente disseminadas no país estão sujeitas a medidas fitossanitárias, devido ao impacto econômico e social que podem ocasionar. Para controlar o impacto ocasionado por estas pragas, normas são publicadas para implementar medidas fitossanitárias visando mitigar os impactos que podem ocasionar. No estado de Rondônia, as pragas, *Meloidogyne* spp. (nematoide-das-galhas-do-cafeeiro), *Phakopsora pachyrhizi* (ferrugem asiática da



soja) e *Anthonomus grandis* (bicudo-do-algodoeiro, em processo de regulamentação), possuem programas de controle visando controlar os impactos econômicos que pode ocasionar a produção das culturas hospedeiras.

ii. Bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*)

A cultura do algodão está reiniciando no Estado de Rondônia, possui grande potencial produtivo e para amparar o desenvolvimento e produtividade da cultura será necessário implementar medidas de controle das pragas bicudo do algodoeiro (*Anthonomus grandis*) e *Amaranthus* (*Amaranthus palmeri*). Neste sentido e complementando a IN MAPA nº 44 de 2008, foi elaborada uma minuta de legislação para regulamentar o cultivo de algodão no estado, assegurando a utilização de medidas pelos produtores, visando à prevenção e o controle destas pragas.

No dia 19 de outubro de 2020 o Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal da Idaron – Jessé de Oliveira Júnior, acompanhado do Coordenador de Vigilância e Controle de Pragas – João Paulo de Souza Quaresma, participaram pela manhã, de reunião com o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – Indea, o senhor Marcos Catão Dornelas.

Na reunião foram discutidas medidas como a continuidade das ações integradas entre a Idaron e Indea e parceria nas ações de Defesa Vegetal, na região de divisa entre os estados de Rondônia e Mato Grosso.

Na ocasião, também foi discutido como ocorreu o processo de descentralização das ações de fiscalização da produção de sementes e mudas do MAPA para o Indea, objetivo também buscado pela Idaron. Também foi abordada, a utilidade dos fundos públicos de arrecadação, para o fomento aos programas de Defesa Sanitária Agropecuária.

Posteriormente, demos continuidade à missão técnica, nos reunindo com a equipe responsável pelo programa de controle do bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*). Na ocasião foi apresentada a legislação que trata do programa, que possui como estratégia central, o período de vazio sanitário do algodão no Estado de Mato Grosso.

Os fiscais, Thiago Tunes e Rogaciano Arruda abordaram todos os procedimentos legais e amparo científico que torna o programa funcional, favorecendo o desenvolvimento da cultura do algodão no Estado de Mato Grosso, impactos ocasionados no algodoeiro e a necessidade de controle regional da praga *A. grandis*, soqueiras e tigueras de algodão como hospedeiras da praga na entressafra, formas de destruição de soqueiras e referências científicas para as ações do



programa. A reunião com a equipe responsável pela execução do programa foi finalizada no final do dia.

Na manhã do dia 20 de outubro, os servidores Jessé de Oliveira Júnior e João Paulo de Souza Quaresma da Idaron, juntamente com os servidores Thiago Tunes e Rogaciano Arruda do Indea, se deslocaram ao município de Campo Verde-MT. Neste município no dirigimos ao escritório local do Indea para conhecer a equipe de trabalho e instalações e posteriormente nos deslocamos a propriedades na região que cultivam a cultura do algodão. Nas áreas de cultivo de algodão foi possível verificar in loco a presença de soqueiras de algodão e as duas formas de destruição de soqueiras, química, com o uso de herbicidas e mecânica, através de implementos agrícolas específicos (Figura 102).

No período da tarde nos deslocamos ao Instituto Matogrossense do Algodão-IMA/MT, para conhecer os trabalhos de pesquisa desenvolvidos e o posicionamento dos pesquisadores sobre o controle legislativo do bicudo-do-algodoeiro no Mato Grosso. Obtivemos uma ótima recepção, onde verificamos o desenvolvimento de novas possibilidades de destruição de soqueiras de algodão, para uso de produtores, com grande perspectiva de sucesso e redução de custos para a lavoura.

Firmamos com o representante da instituição, acordo para apoio a eventos de capacitação de servidores e produtores do Estado de Rondônia no controle do bicudo do algodoeiro.

Para estabelecer o programa de Controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado será realizada uma discussão com os entes envolvidos na cadeia produtiva, para posterior publicação da legislação estadual, cuja minuta já está elaborada, regulamentando o período de plantio e vazio sanitário da cultura do algodão no estado, cadastramento de áreas de cultivo de algodão, procedimentos de destruição de soqueiras, entre outras definições.



Figura 102: Visita *in loco* realizada por servidores da Idaron-RO e Indea-MT, a propriedades com cultivo de algodão, para verificar o programa estadual de controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado de Mato Grosso.



iii. Ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*)

O cadastro anual das áreas produtoras de soja no Estado é obrigatório, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 04/2020 IDARON-GIDSV. Os produtores de soja do Estado de Rondônia cadastram suas lavouras pelo portal da IDARON ou pessoalmente nas unidades de atendimento (ULSAV's) no período de 05 de setembro a 30 de dezembro. Na figura 103, encontram-se os dados de área cultivo de soja por município no estado de Rondônia na safra 2019/2020.

Os cinco municípios com maior área cultivada de soja encontram-se no cone sul do estado, onde a cultura é cultivada historicamente há mais tempo, no entanto, se observa aumento da área de cultivo em novos municípios, como Rio Crespo no vale do Jamari e Candeias na Regional Porto Velho.

A área cultivada com a cultura da soja no Estado de Rondônia na safra 2019/2020 foi de 367.243,14ha. Os cinco municípios com as maiores áreas destinadas ao cultivo de soja estão localizados no Sul do Estado, sendo Vilhena (41.054,47ha), Pimenteiras do Oeste (37.737,11ha), Corumbiara (34.670,89ha), Chupinguaia (32.601,26ha), Cerejeiras (32.396,26ha), no entanto municípios como Rio Crespo (25.625,20ha), Candeias (19.568,00ha) e Cujubim (18.906,36ha) tem obtido expansão considerável na cultura. Na figura 10, consta a evolução da área cultivada com soja no Estado de Rondônia, desde a safra 2011/2012.

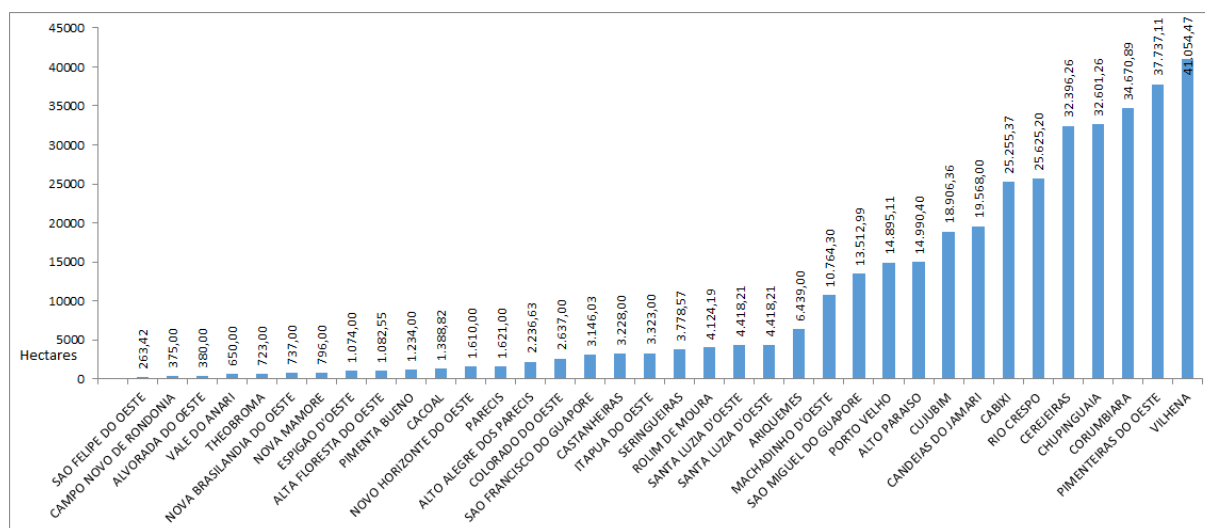


Figura 103: Área de cultivo de soja (ha) por município no Estado de Rondônia, safra 2019/2020.



O cadastramento possui o intuito de fornecer informações sobre a cultura da soja no estado e possibilitar o monitoramento das propriedades, principalmente o cumprimento das medidas de controle da ferrugem asiática da soja, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, a praga possui o potencial de destruir totalmente uma lavoura e aumentar os custos de produção devido ao aumento no número de aplicações de fungicidas no controle da praga.

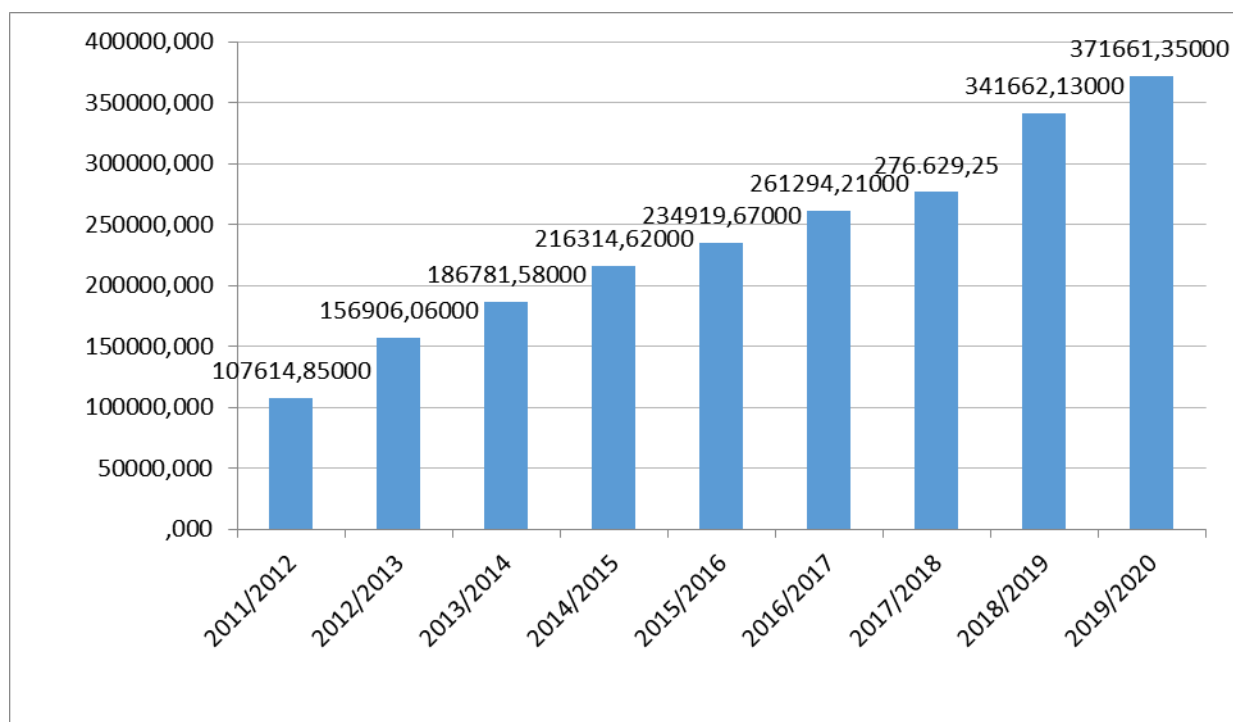


Figura 104: Área de cultivo de soja (ha) por safra no Estado de Rondônia.

O vazio sanitário da soja, realizado entre 5 de junho a 5 de setembro, período que não pode existir plantas vivas de soja no campo, é a prática mais importante para o controle da ferrugem asiática, pois retarda a ocorrência da soja na lavoura, possibilitando que outras medidas de controle possam ser aplicadas de forma eficiente no campo.

Durante o período do vazio sanitário da soja são realizadas vistorias nas áreas de cultivo e caso sejam encontradas plantas de soja vivas o produtor é notificado a realizar a eliminação das plantas e pode ser autuado caso seja uma reincidência. A área é posteriormente revisitada para observar se o controle foi realizado.

A agência IDARON realizou o trabalho da fiscalização do cumprimento do vazio sanitário da soja, no ano de 2020 onde foram realizadas 633 fiscalizações, que abrangeram a área de 207.402,51ha (Tabela 41).



Durante as fiscalizações foram encontradas presença de plantas vivas de soja em 24 propriedades com emissão de 7 autos de infração por descumprimento do vazio sanitário.

Tabela 41: Número de propriedades que cultivam soja por regional em Rondônia, área (ha) fiscalizada por regional pela Agência Idaron.

Regionais Idaron	Nº de propriedades	Área fiscalizada (ha)	Nº de fiscalizações	% da área de cultivo fiscalizada	Nº de notificações/ autuações
Porto Velho	49	37.786,11	49	97,93	43
Ariquemes	162	6.122,00	16	9,22	16
Jaru	62	7.472,20	62	61,56	32
Ji-Paraná	1	380,00	1	100	1
São Francisco	123	16.495,56	123	80,71	99
Rolim de Moura	79	9.253,39	79	53,06	38
Pimenta Bueno	21	3.990,24	21	71,49	20
Vilhena	1.053	125.903,01	1.053	61,01	384
Totais	1.550	207.402,51	1.404	56,47	633

v. -galhas-do-cafeeiro (*Meloidogyne* spp.)

No ano de 2015, após a notificação de ocorrência de doenças na cultura do café em municípios do Estado de Rondônia, foi criada uma comissão formada por representantes da IDARON, EMBRAPA, SEAGRI e EMATER com o intuito de investigar as causas do problema nas propriedades afetadas. Após a realização das visitas nas propriedades, foi constatada a ocorrência de causas diversas. Foi diagnosticado ocorrências de escaldadura solar, roseliniose (*Rosellinia* sp.), rhizoctoniose (*Rhizoctonia solani*), fusariose (*Fusarium* spp.), antracnose (*Colletotrichum* spp.), queima-do-fio (*Pellicularia koleroga*), Mancha aureolada (*Pseudomonas syringae* pv. *garcae*), nematoide das galhas (*Meloidogyne* sp.).

Entre as causas fitossanitárias observadas em lavouras de diversos municípios, o nematoide-das-galhas-do-cafeeiro foi o que causou maior preocupação nas entidades envolvidas devido ao potencial de dano econômico que pode ocasionar, ao controle praticamente inexistente e a diversidades de culturas agrícolas que pode ter a produção afetada pela mesma praga.

Conforme a EMBRAPA, a principal forma de disseminação da praga é por meio de mudas e solo contaminado. Visando continuar os estudos e discussões sobre o problema foi reativada a comissão estadual de sementes e mudas (CSM/RO), composta pela IDARON e outras entidades do setor agropecuário estadual, inclusive a IDARON.



Foi apontada pela CSM a necessidade de fiscalizar a produção e trânsito de mudas de café visando melhorar a qualidade e sanidade. Com este intuito a IDARON publicou a Portaria n° 558, de 08 de janeiro de 2016, que define as normas e procedimentos para produção e transporte de mudas de café no estado de Rondônia.

A portaria entrou em vigor no dia 6 de julho de 2016. A principal medida da portaria é a comprovação através de laudo laboratorial, que as mudas estão livres de nematoides do gênero *Meloidogyne* spp.

Em fevereiro de 2018 foi realizada uma etapa da divulgação e capacitação em emissão de PTVs no município de São Miguel do Guaporé, a capacitação foi desenvolvida pelo coordenador de sementes e mudas e de vigilância e controle, participaram da capacitação servidores da IDARON, viveiristas e responsáveis técnicos de viveiros de mudas de café localizados nos municípios do entorno da BR-429.

Em 15 e 16 de agosto de 2018, foi realizado o X Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Nematologia (SBN), nas dependências da Universidade Federal de Rondônia-UNIR, localizado no município de Rolim de Moura - RO. O evento contou com a participação do DSc. Fábio Ramos Alves, docente na Universidade Federal do Espírito Santo, DSc. Ricardo Moreira de Souza, docente na Universidade Federal Fluminense e atual presidente da SBN, DSc. Dalza Gomes da Silva, docente na UNIR e DSc. Anderson Vieira Santos docente da ULBRA.

Representando a IDARON, a Coordenação de Vigilância e Controle apresentou palestra sobre o Programa de Vigilância e Controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro no Estado de Rondônia e apresentação de propostas para o desenvolvimento de pesquisa, extensão e defesa vegetal relacionada à nematologia no Estado de Rondônia.

Houve uma mesa redonda com as instituições e participantes, para discussão de ações referentes à nematologia agrícola no Estado de Rondônia. Fora apresentado como proposta da Agência IDARON a criação da Comissão Estadual de Defesa Vegetal-CEDSV/RO para discussão de propostas e execução da política de Defesa Vegetal do Estado de Rondônia e um levantamento da incidência de nematoides fitoparasitas da cultura do café nas lavouras do Estado.

Através do processo SEI n° 0015.188322/2018-40 foi encaminhado pela Coordenação de Vigilância e Controle minuta de regulamentação como proposta para regulamentar a Comissão de Defesa Vegetal no Estado de Rondônia. A comissão foi estabelecida com as principais entidades do setor agropecuário do Estado de Rondônia.



No ano de 2020, a despeito das ocorrências de *Meloidogyne* spp. em viveiros do estado de Rondônia, foi realizada reunião na comissão de sementes e mudas - CESM, ocorrida na sede da SEAGRI. A reunião tratou do Programa Estadual de Controle do Nematóide-das-Galhas-do-Cafeeiro e contou com a participação de representantes da SEAGRI, EMATER, IDARON, SFA/RO, SFA/ES, EMBRAPA-RO e INCAPER. A reunião tratou de avaliar os questionamentos dos viveiristas, onde o pesquisador do INCAPER-ES, Inorbert de Melo Lima e o auditor fiscal agropecuário da SFA-ES, Raphael Massaud Cond, trataram de prestar os esclarecimentos sobre justificativas técnicas do programa e as ações realizadas no Espírito Santo para o controle da mesma praga. A partir desta reunião foi elaborada uma nota técnica esclarecendo os questionamentos apresentados pelos viveiristas.

No dia 19 de novembro foi realizada uma reunião promovida pela câmara setorial do cacau e Secretaria Estadual de Agricultura no município de Rolim de Moura para audiência com viveiristas e responsáveis técnicos na produção de mudas de café. Na reunião foi realizada a leitura da nota técnica emitida pela Comissão Estadual de Sementes e Mudas - CESM, sobre pontos apresentados anteriormente por viveiristas.

Posteriormente representantes dos viveiristas, responsáveis técnicos, e das instituições, SEAGRI, MAPA, IDARON e câmara setorial do café se pronunciaram a respeito dos procedimentos de certificação fitossanitária de mudas de café e propostas para evoluir os procedimentos, de forma a garantir a qualidade das mudas e segurança para os viveiristas.

vi. Cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*)

Para verificar a presença do cancro cítrico no Estado de Rondônia, a Agência Idaron realizou levantamentos de detecção nos anos, 2014/15 e 2016/17. Conforme os resultados obtidos, o cancro cítrico não foi detectado nestes levantamentos.

Foi elaborado um relatório com os dados obtidos no levantamento realizado em 2017, a Agência IDARON encaminhou processo ao MAPA com o objetivo de atender a Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016. O MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, publicou a Resolução nº 2, reconhecendo o estado como área com praga ausente de Cancro Cítrico e as ações de defesa sanitária nas divisas do estado (Figura 105).



Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Defesa Agropecuária, Substituto, de acordo as atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016, e o que consta do Processo nº 21046.003842/2017-13, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado de Rondônia como Área com Praga Ausente para o Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CAETANO JUNIOR

Figura 105: Resolução nº 2, de 4 de Janeiro de 2018, publicada pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, reconhecendo o Estado de Rondônia como praga ausente de Cancro Cítrico.

No início de 2018 foi publicada pelo MAPA a IN nº 21, de 25 de abril de 2018, revogando a IN nº 37 e definindo novos critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo ao cancro cítrico nas unidades federativas. Neste período a Agência IDARON já estava realizando novo levantamento de pragas quarentenárias dos citros no Estado, entre estas a praga cancro cítrico.

Em 2018 o levantamento foi realizado em 419 propriedades e 72 amostras de material vegetal cítrico, coletadas e analisadas em laboratório credenciado no MAPA. Conforme o resultado de algumas amostras, detectou-se a presença de cancro cítrico, em 6 propriedades do município de São Francisco do Guaporé (Figura 12).

Conforme investigação fitossanitária realizada pelos servidores da unidade de São Francisco, os focos iniciais foram introduzidos provavelmente por venda ambulante de mudas contaminadas e provenientes de outro estado onde a praga é presente. Todos os focos foram erradicados conforme os critérios e procedimentos para erradicação de cancro cítrico, elencados no capítulo VI da IN nº 21 e obedecendo aos procedimentos de biossegurança (Figura 106).



Figura 106: Planta com sintomas de cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) detectada pela Agência IDARON em propriedade rural do município de São Francisco do Guaporé-RO.

Considerando que os imóveis onde foram detectados os focos, possuem como características: proximidade, cultivo de poucas plantas com finalidade não comercial, ausência de viveiro de mudas cítricas no município, localizados em região geográfica isolada das áreas de cultivo comercial do restante do Estado e todas as plantas com ocorrência foram eliminadas nas propriedades com focos, a Agência IDARON solicitou neste ano, a manutenção do status fitossanitário de “Área sem ocorrência de Cancro cítrico” para o Estado, com base na IN MAPA nº 45, de 22 de agosto de 2018 e atendendo ao que determina a IN MAPA nº 21.

Em Janeiro de 2019, foi iniciado novo levantamento com distribuição de metas para todos os municípios do estado, sendo que para o município de São Francisco foi realizada uma força tarefa para a delimitação dos focos de cancro cítrico na região. Foram inspecionadas 300 propriedades rurais e urbanas, com detecção de cancro cítrico em 25 propriedades. As propriedades com foco positivo não cultivam cítricos com finalidade comercial e foram interditadas para saída de material cítrico da propriedade. Em todo o Estado de Rondônia foram inspecionadas 1.107 propriedades com cultivo de citros (Figura 107).



Figura 107: Erradicação de foco de cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) realizado pela Agência IDARON em propriedade rural do município de São Francisco do Guaporé-RO.

Em trabalho de fiscalização de propriedades no município de Espigão d'Oeste foram identificados 2 focos de cancro cítrico no município, sendo que um dos focos foi o primeiro do Estado, localizado em plantio comercial de citros. Conforme informações obtidas, a entrada da praga na propriedade foi devido à aquisição e plantio de mudas ambulantes provenientes do Estado de São Paulo.

Em agosto de 2019, foi realizada uma viagem dos coordenadores de controle de pragas e de sementes e mudas ao Estado de São Paulo. A viagem teve o intuito de verificar as ações da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo para o controle do cancro cítrico nas propriedades produtoras de mudas, unidades de consolidação de frutos, CEASA e as pesquisas e ações desenvolvidas pela FUNDECITROS na citricultura do Estado. A viagem possibilitou uma grande troca de informações, contribuindo com o planejamento de atividades a serem desenvolvidas pela Agência IDARON.

Foi elaborado um plano de erradicação do cancro cítrico nos municípios de São Francisco e Costa Marques, no entanto para a viabilidade da erradicação do cancro cítrico no estado é necessário delimitar como está a disseminação desta praga em outros municípios do Estado, caso não seja possível a erradicação, será necessário adotar um sistema de mitigação de risco para a



praga, para possibilitar a comercialização de frutos e mudas cítricas na para outras unidades da federação.

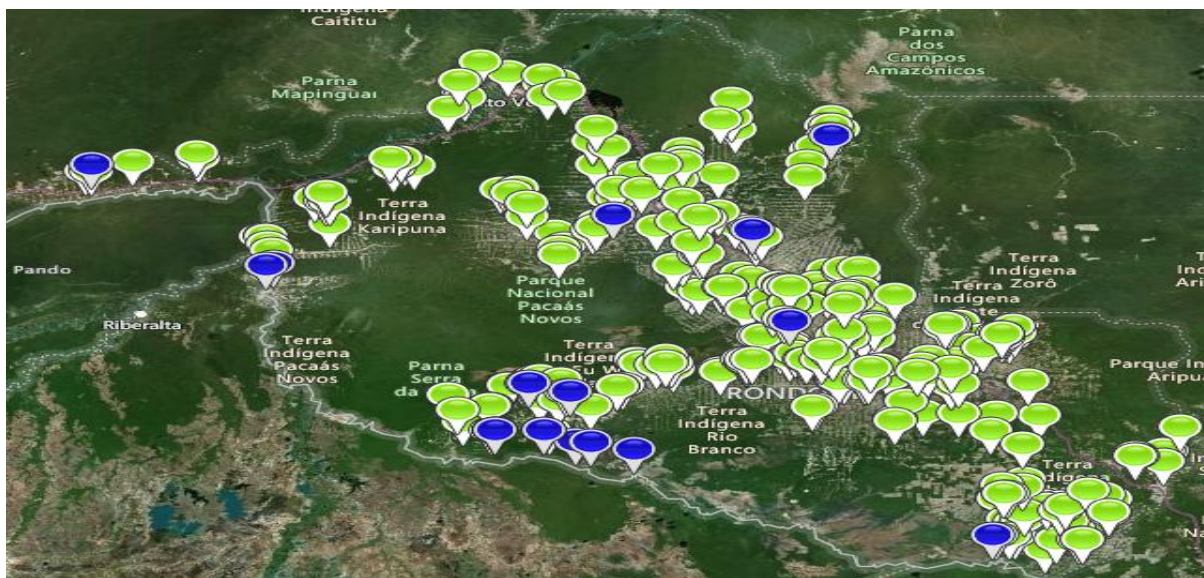


Figura 108: Distribuição geográfica dos locais de levantamento de Cancro cítrico, HLB e ácaro hindu em plantas cítricas, realizados no ano de 2019. Pontos verdes significam propriedades rurais, e pontos azuis, locais diversos com presença de hospedeiros, onde foi realizada a inspeção.

Considerando a proximidade do município de Espigão d'Oeste com as áreas produtivas de Cacoal e Ministro Andreazza, foi realizada força tarefa de levantamento de detecção de cancro cítrico nestes municípios. A metodologia empregada foi a mesma utilizada no município de São Francisco. Conforme planejamento inicial, as equipes foram distribuídas diariamente em roteiros de acesso às propriedades conforme avaliação de risco fitossanitário, sendo as propriedades inspecionadas e georreferenciadas, com a localização conforme a figura 109.

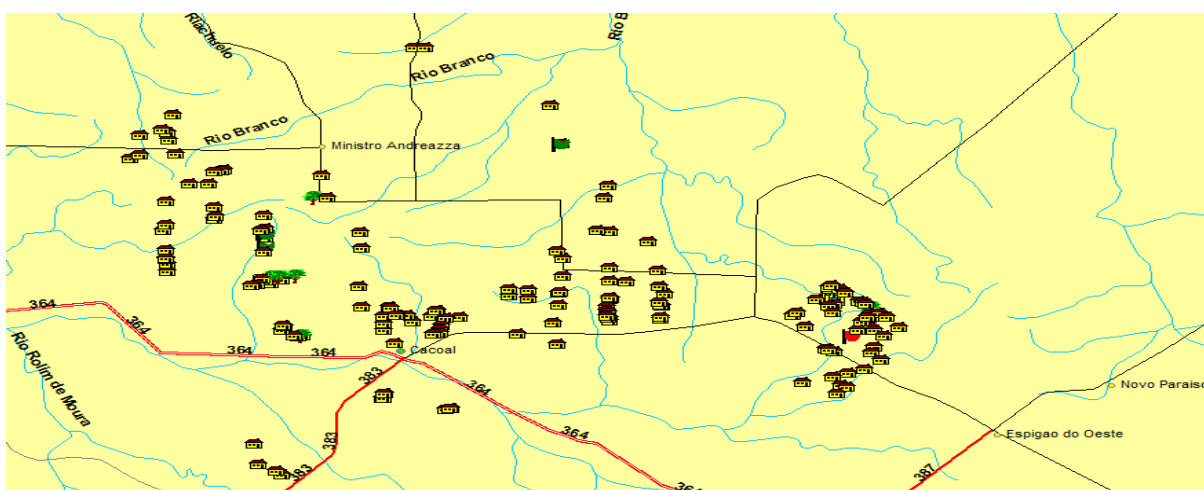


Figura 109: Distribuição das propriedades inspecionadas pela Agência IDARON na zona rural dos municípios de Cacoal e Ministro Andreazza-RO, de 17 a 20 de março de 2020, para detecção de cancro cítrico. Ponto vermelho indica detecção confirmada da praga.



Nos dois municípios, existem um número considerável de propriedades que se dedicam a produção comercial de citros, no entanto nenhuma praga quarentenária foi observada em área comercial ou viveiro de mudas cítricas. Os resultados alcançados pela força tarefa estão disponibilizados na tabela 42.

Tabela 42: Número de estabelecimentos e plantas cítricas inspecionadas, propriedades inspecionadas, amostras coletadas e confirmação laboratorial de amostras em força tarefa realizada no município de Cacoal-RO.

	Cacoal	Ministro Andreazza	Total
Nº de Estabelecimentos Inspeccionados	137	45	182
Nº de plantas cítricas inspecionadas	--	--	73.221
Nº de propriedades com detecção suspeita/ coleta de amostras	2	3	5
Nº de plantas com detecção suspeita	1	25	26
Nº de plantas com confirmação de cancro	1	0	1

Conforme tabela 06, durante a força tarefa, 182 propriedades foram inspecionadas, com a observação de sintomas suspeitos de cancro cítrico em 5 propriedades apenas, três no município de Ministro Andreazza e duas em Cacoal. Após a conclusão dos resultados somente um propriedade localizada em Cacoal, houve confirmação laboratorial de cancro. A propriedade possuía poucas plantas cultivadas apenas para o consumo doméstico.

Considerando que os sintomas observados nesta propriedade eram muito sugestivos de cancro cítrico, no dia 20 de março, as propriedades foram deslocadas para realizar o levantamento em toda região no entorno da propriedade foco, possibilitando verificar que o cancro não está disseminado neste setor. Também foi possível determinar que não existe cultivo comercial de citros nesta região, favorecendo a contenção da praga.



Após a conclusão das análises laboratoriais o produtor foi notificado do resultado e todas as plantas cítricas sintomáticas foram erradicadas conforme procedimento previsto na IN n° 21, de 2018.

Para que o Estado de Rondônia mantenha o status fitossanitário de área sem ocorrência de cancro cítrico reconhecido pela Resolução MAPA n° 2, de 4 de janeiro de 2018, é necessário o controle do cancro cítrico, através da erradicação de focos detectados. Desta forma é necessário avaliar se existe a possibilidade de erradicar os focos identificados nos municípios do Estado de Rondônia.

Caso não seja possível a erradicação, deverá ser requerido ao MAPA o enquadramento no status sanitário de Sistema de mitigação de Risco – SMR, que possibilita a comercialização dos citros, desde que, sejam adotadas medidas de controle nas propriedades comerciais. O Estado de Rondônia pode adotar mais de um status fitossanitário para cancro cítrico, sendo necessário delimitar as áreas e implementar medidas de fiscalização.

vii. **Pragas quarentenárias da bananeira (*Mycosphaerela fijiensis*, *Ralstonia solanacearum* raça 2, *Fusarium oxysporum* f.sp cubense raça 4 tropical)**

A IDARON iniciou o monitoramento e levantamento da ocorrência de pragas na cultura da banana em Rondônia em 2004 e continua até os dias atuais. O trabalho é realizado através do monitoramento de bananais e da coleta de amostras de plantas com sintomas suspeitos da praga e encaminhamento do material para laboratório de diagnóstico fitossanitário.

As principais pragas que afetam a cultura no estado de Rondônia são a Sigatoka Negra (*Mycosphaerela fijiensis*), Moko da bananeira (*Ralstonia solanacearum* raça 2), Mal-do-panamá (*Fusarium oxysporum* f.sp. cubense) e a Broca-do-rizoma (*Cosmopolites sordidus*).

Em 2018 o MAPA publicou a IN n° 43, de 13 de agosto de 2018, que regulamenta o plano nacional de contingência do FOC –R4T (*Fusarium oxysporum* f.sp cubense raça 4 tropical). A Instrução Normativa estabelece ações de preventivas e emergenciais para contenção, supressão e erradicação de focos da praga, caso seja detectada em território Brasileiro.

Nas américas o FOC R4T possui ocorrência relatada na Colômbia, desta forma o MAPA tem realizado levantamentos em regiões com maior risco de entrada desta praga na região norte do Brasil. Em 2019 a coordenação de pragas foi convidada a participar de força tarefa para levantamento de FOC R4T em Roraima, a atividade foi uma grande oportunidade para



planejamento das ações de levantamento desta praga em Rondônia pela IDARON. Posteriormente foi realizado levantamento das áreas de cultivo de banana no Estado Rondônia para melhor planejamento das ações de levantamento.

Controle e Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal

OBJETIVO GERAL: Controlar o Transito de Produtos e Sub Produtos de Origem Vegetal em apoio e complementação de todos os outros programas de defesa agropecuária vegetal;

Este programa visa disciplinar, coordenar, controlar e fiscalizar o trânsito de produtos, subprodutos vegetais e seus resíduos de valor econômico, conforme legislação em vigor nas barreiras fixas e volantes e, dependendo da situação em barreiras fluviais, procedendo à fiscalização e inspeção em veículos automotores (carros e caminhões) e barcos, adotando medidas fitossanitárias, com a finalidade de evitar a introdução, disseminação e propagação de pragas aos cultivos do estado. Durante a fiscalização do trânsito faz-se a inspeção, identificação e o estado fitossanitário das cargas, conferência dos documentos exigidos pela legislação para o trânsito legal e verificação da origem e destino dos mesmos.

O aumento do comércio, transporte e intercâmbio de produtos agrícolas entre os estados e países tem levado à disseminação de pragas originalmente restritas às suas respectivas áreas de origem. A introdução de pragas exóticas em áreas de produção pode causar diversos problemas para a agricultura, entre eles, redução na produtividade e aumento nos custos de produção que, deve ser considerado, não somente sobre o ponto de vista econômico, mas também ambiental, devido ao efeito das medidas de controle adotadas.

A facilidade no deslocamento destes produtos constitui fator de risco para agricultura Estadual. A fiscalização do trânsito intra e interestadual de partidas de vegetais, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal proporciona aos produtores do Estado maior competitividade para a conquista de novos mercados, com a confiabilidade para o consumo de seus produtos, fortalecendo com isso a agricultura familiar que é o alicerce da cadeia produtiva do Estado.

A Agência IDARON realiza a fiscalização do trânsito de partidas de vegetais, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal, através de 8 (oito) barreiras fixas (Postos Fixos Interestaduais de Fiscalização), conforme quadro abaixo, ao longo de fronteira com outro país e divisas com os Estados: Mato Grosso, Amazonas, Acre e barreiras fluviais com a Bolívia com



funcionamento diário, em tempo integral, ou seja, 24 horas/dia, visando dar o suporte logístico necessário para o pleno desenvolvimento das atividades de fiscalização.

j) **Fiscalização de produtos e subprodutos de origem vegetal e produtos agrotóxicos**

A quantidade de horas de fiscalização em 2020 foi menor do que o verificado no ano de 2019. Esta diferença pode ser justificada devido a pandemia de COVID-19, que culminou nos vários decretos publicados ao longo do ano pelo governo do Estado, inclusive o mais restritivo chamado de “Lock-Down”, onde somente os serviços de ordem essencial poderiam funcionar. Nesse sentido, as pessoas que trabalham em viveiros de plantas, casas agropecuárias e outros estabelecimentos voltados aos insumos utilizados no agronegócio, foram obrigados a fecharem as portas, resultando com isso na diminuição do trânsito de veículos.

As portarias internas da Agência também colaboraram para a diminuição das atividades, e nesse caso em específico, a programação mensal das barreiras volantes foram contingenciadas. O mesmo aconteceu com a quantidade de barreiras que também diminuiu, figura 110.

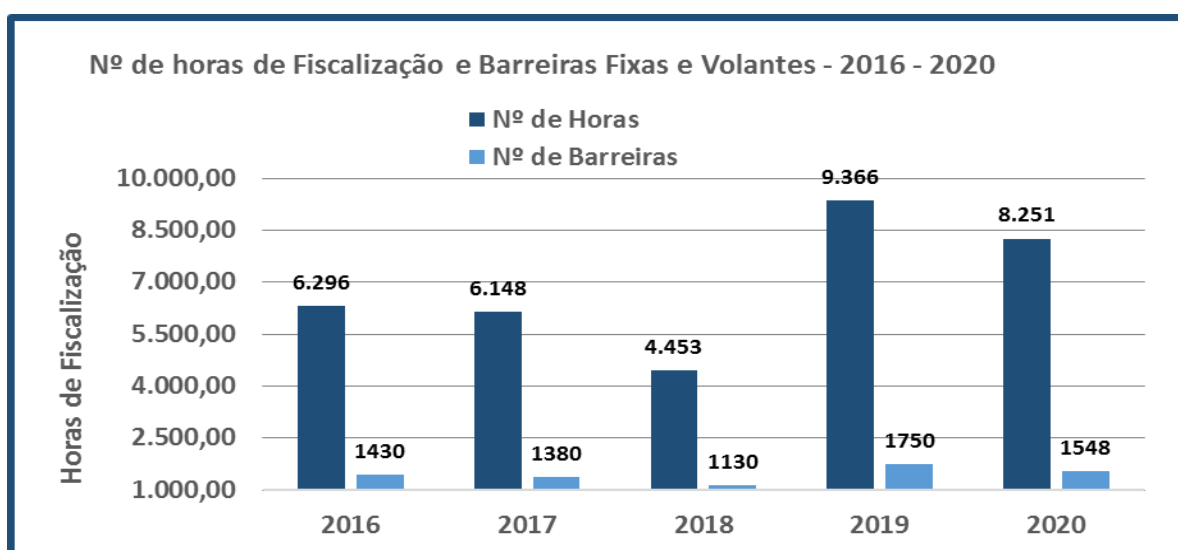


Figura 110: Número de horas de fiscalização e Barreiras fixas e volantes – de 2016 a 2020.
Fonte: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020.

As “barreiras móveis” são realizadas de acordo com a programação de cada ULSAV ou do próprio posto fiscal, tanto para orientar os transportadores de vegetais, sobre os procedimentos necessários e legais para o transporte, tais como, documentos fitossanitários, nota fiscal entre outros, como para autuar os transportadores de vegetais que estiverem cometendo irregularidades.



A fiscalização das partidas de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos em 2020 com destino ao estado de Rondônia mostrou aumento em comparação aos demais anos (figura 111). Este resultado poderia seguir a mesma tendência dos resultados verificados no gráfico 1, onde houve considerável diminuição nas horas e quantidade de barreiras. Contudo, há de se esclarecer que o aumento na fiscalização no nº de partidas é verificado exclusivamente na fiscalização dos Postos fixos interestaduais, atividade essa que não foi descontinuada por se tratar de serviço essencial da defesa agropecuária estadual, não fazendo parte das atividades que foram contingenciadas de acordo com as portarias da Agência Idaron ao longo de todo ano de 2020.

Os postos fixos funcionam 24 horas por dia, 30 dias por mês e é considerada a primeira barreira efetiva de fiscalização e inspeção que eficazmente impede a entrada e consequente disseminação de pragas e doenças para a agricultura rondoniense e devido a isso são considerados essenciais.

Os veículos alvos de fiscalização na área animal também são fiscalizados pela área vegetal e entram na estatística da GIDSV, pois também estão passíveis de transportarem produtos, subprodutos de origem vegetal e agrotóxicos, corroborando também com os resultados alcançados em 2020.

A quantidade de 2.900 partidas fiscalizadas de agrotóxicos acima dos resultados dos últimos 4 anos nos mostra que, apesar dos riscos da pandemia, a utilização de defensivos nas lavouras e pastos por parte dos agricultores rondonienses continuou pujante e manteve a tendência de aumento dos últimos anos.

Esse panorama contribui com uma parcela da arrecadação de divisas para o agronegócio e condiz também com os números apresentados pelo governo do Estado onde houve estabilidade e até aumento da arrecadação fruto da atividade agrícola em Rondônia em 2020.

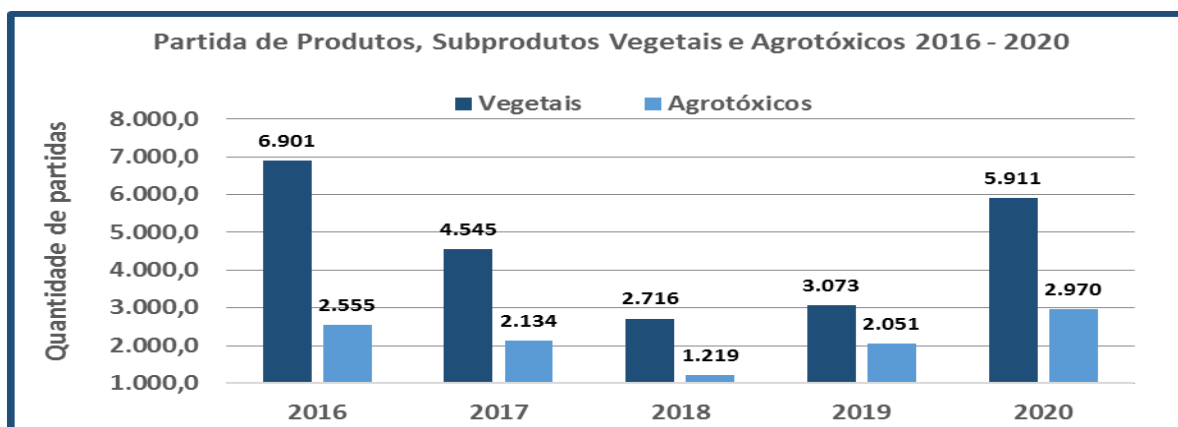


Figura 111: Partida de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos – de 2016 a 2020.



FONTE: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020

Documentos fitossanitários exigidos na fiscalização em barreiras fixas e volantes.

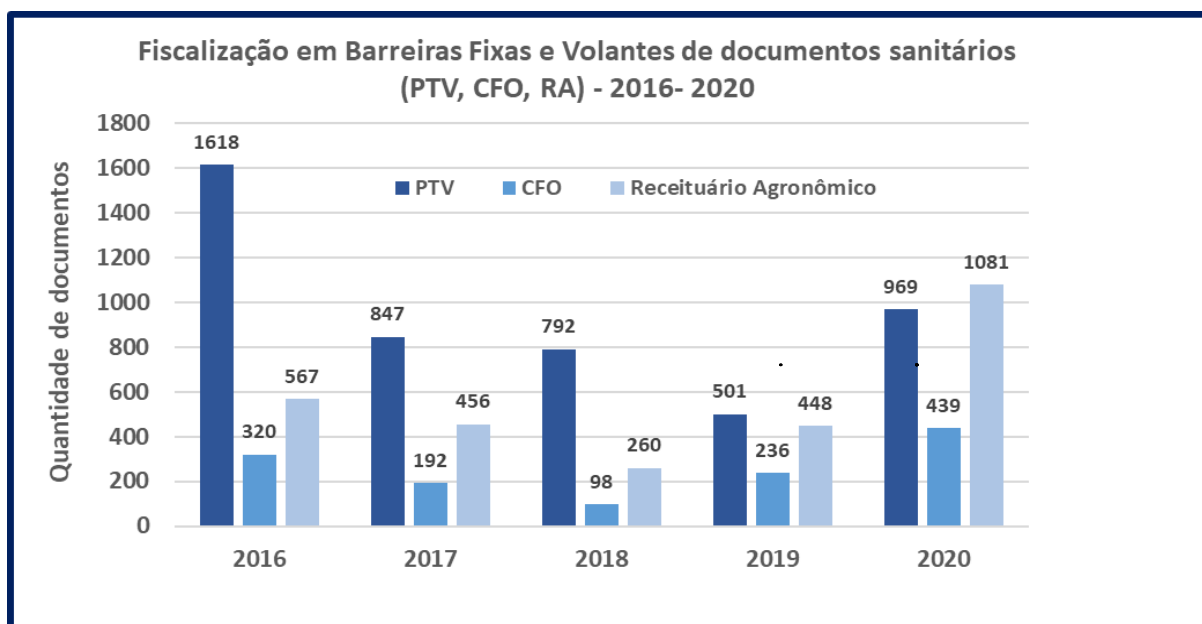


Figura 112: Documentos fitossanitários fiscalizados no trânsito – de 2016 a 2020.

FONTE: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020.

Concomitantemente com os resultados verificados na figura 111, em 2020 houve aumento do número de PTV's, CFO's e receituários agrônômicos fiscalizados, que foram respectivamente de 969, 439 e 1081 documentos em comparação aos últimos 4 anos.

Podemos verificar também mais especificamente em relação aos receituários agrônômicos, que em comparação aos últimos quatro anos, houve também aumento da quantidade fiscalizada, chegando inclusive a 4 vezes mais fiscalizações do que o ano de 2018, que foi de 260 receituários.

Outro fator que justifica, desta vez de forma geral o aumento do n de documentos fitossanitários fiscalizados foi a abertura de dois novos Postos Fixos Interestaduais de fiscalização, que ficam localizados no Cone Sul, nos município de Vilhena e Cabixi, sendo estes o Posto de Cabixi e o de Juína.

Com a abertura destes postos, aumentou-se também o cerco de fiscalização nas fronteiras de Rondônia, resultando com isso no aumento da fiscalização destes documentos sanitários.

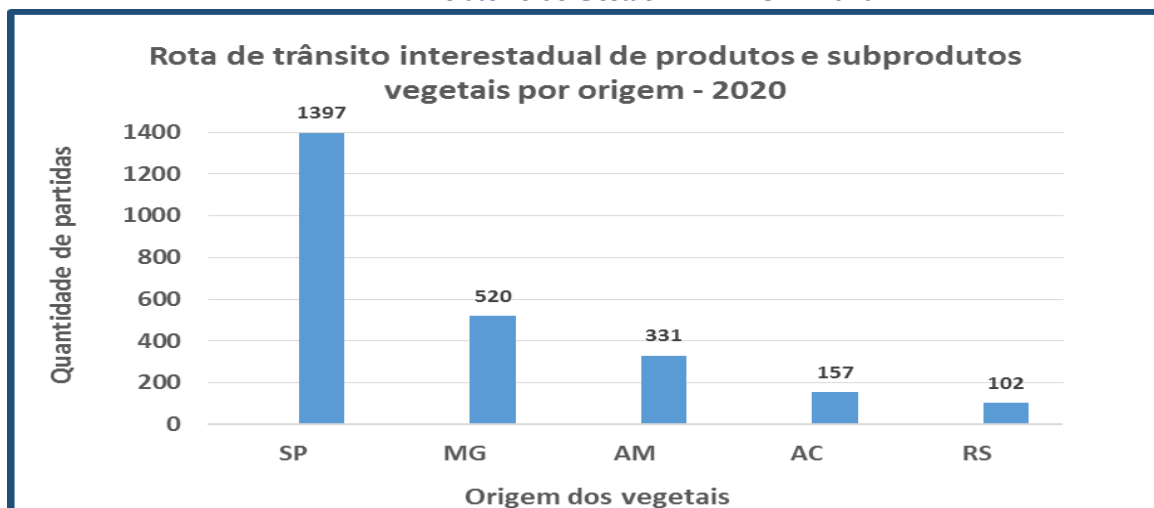


Figura 113: 5 principais rotas de trânsito e quantitativo de produtos vegetais por origem - 2020.
FONTE: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020

As rotas de trânsito de produtos e subprodutos vegetais que adentram em Rondônia, não modificou quando em comparação aos últimos 4 anos de acordo com o gráfico 4. Rondônia ainda é dependente em grande parte dos produtos do gênero “hortifruti” e verduras com origem em São Paulo, principalmente no caso do tomate, cebola, batata e laranja.

O estado do Amazonas figura em terceiro lugar devido ser um grande produtor de açaí, resultando em grande quantidade de trânsito desse produto que utiliza a rota de Rondônia devido a sua comercialização não só para nosso estado, mas para vários outros estados da federação.

Destacamos também o Acre que aparece no gráfico por causa da grande produção de banana e envio dessa fruta para nosso estado, assim como outros estados através do Posto Fixo da Tucandeira.

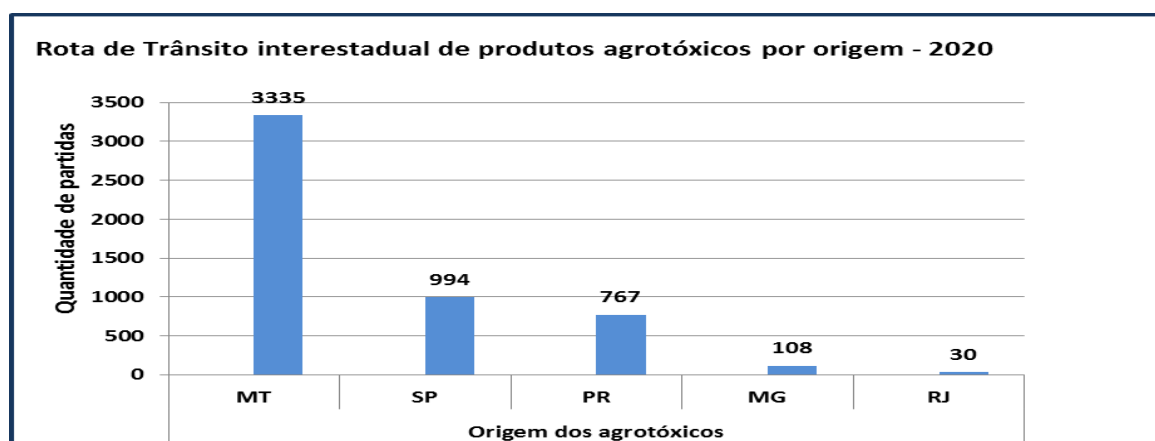


Figura 114: 5 principais rotas de trânsito e quantitativo de agrotóxicos por origem - 2020.
FONTE: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020



Já em relação a figura 114, o estado que mais destinou produtos agrotóxicos para Rondônia foi o Mato Grosso, com 3335 partidas, seguido por São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Por mais que seja em São Paulo que estejam situadas as principais indústrias e fabricantes de agrotóxicos, para o produtor e revendedor de lojas agropecuárias rondoniense é mais compensatório adquirir esses produtos no Mato Grosso ao invés de São Paulo, provavelmente devido ao valor do frete.

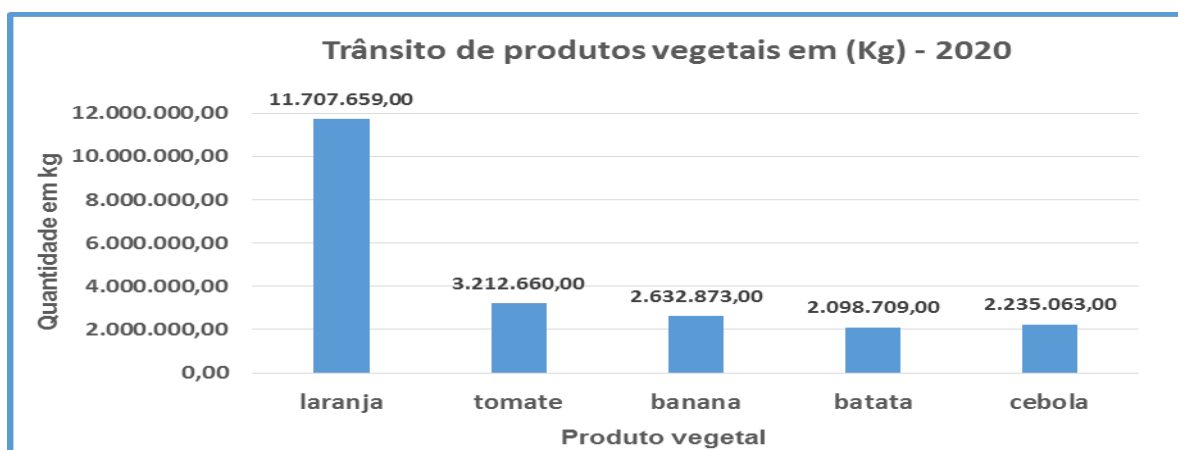


Figura 115: Produtos vegetais com maior trânsito em (kg) - 2020.
FONTE: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020

Assim como comentado na figura 115, a laranja sempre figurou como produto vegetal com maior trânsito com destino à Rondônia, desde a série histórica iniciada pela Coordenação de Trânsito da Idaron em 2002. Vale lembrar que boa parte dessa laranja tem como destino os estados do Acre e Amazonas, pela quantidade de partidas de frutos de laranja.

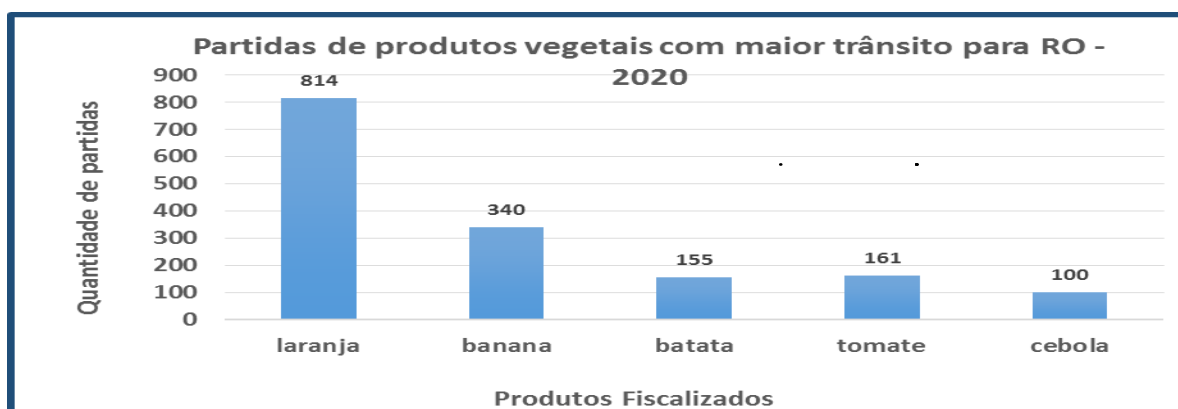


Figura 116: Partida de produtos vegetais com maior trânsito para Rondônia - 2020.
FONTE: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020.



De acordo com os dados referentes ao trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal no ano de 2020 em kg, que utilizam como ponto de entrada o Posto Fixo de Vilhena, destaca-se a laranja, batata, tomate e cebola como os produtos mais destinados ao Estado. Os números referentes à banana são em sua grande maioria resultante das fiscalizações na entrada destes produtos no Estado pelo Posto Fixo da Tucandeira, divisa com o Estado do Acre.

Os dados referentes ao quantitativo em (kg) dos produtos vegetais laranja, banana, batata, tomate e cebola são exatamente os mesmos quando se analisa a quantidade de partidas desses produtos para Rondônia. A laranja vem sendo ao longo dos últimos 5 anos o vegetal que mais adentrou no Estado, visto a grande demanda da população, da rede de supermercados e de restaurantes em geral.

A fiscalização deste produto vegetal requer maior atenção dos que os outros produtos que também entram em grande quantidade no Estado, pois além da quantidade, a laranja é hospedeira de 3 pragas quarentenárias que não estão presentes oficialmente em Rondônia (Cancro cítrico, HLB e Greening). Diante da possível entrada dessas pragas, os Fiscais e plantonistas são orientados a fiscalizar e solicitar a obrigatoriedade de apresentação de PTV para a entrada de laranja em nosso Estado.

j) Fiscalização do trânsito de produtos agrotóxicos nas barreiras fixas e volantes

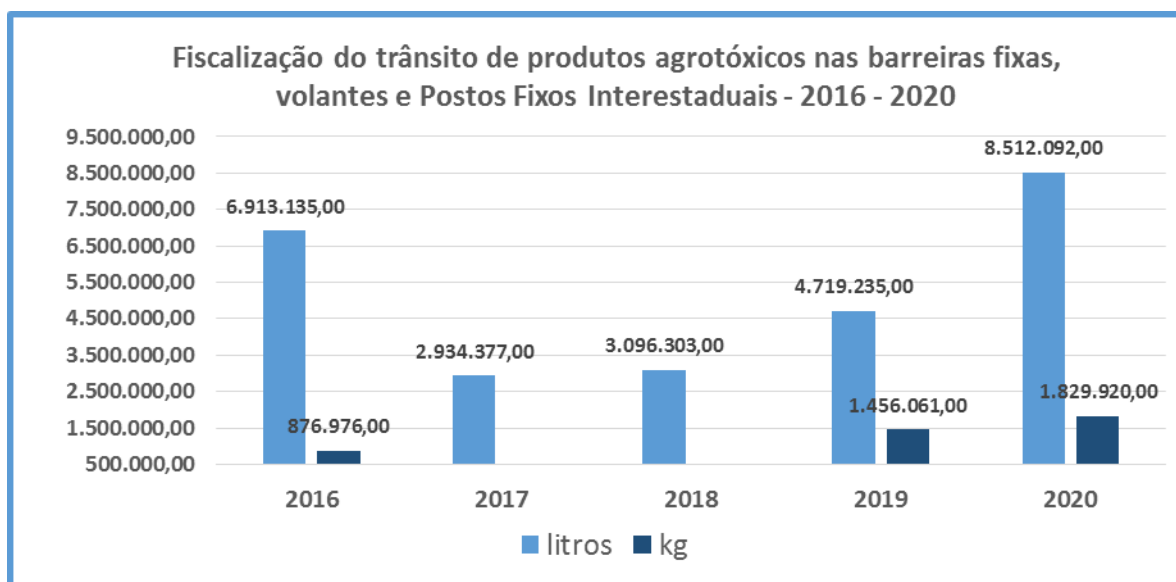


Figura 117: Trânsito de produtos agrotóxicos no Estado – 2020.

FONTE: PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020



De acordo com os mapas de barreiras de todos os postos fixos e pelas fiscalizações volantes, verificou-se significativo aumento do trânsito de produtos agrotóxicos em 2020 em comparação com os últimos 4 anos (figura 117). Esses resultados certamente corroboram com os resultados apresentados na figura 118, pela grande quantidade de partidas fiscalizadas principalmente no Posto Fixo do Portal da Amazônia em Vilhena.

Pelo Posto do Portal da Amazônia especificamente, ocorre o trânsito de cerca de 90% de todos os produtos agrotóxicos comercializados em Rondônia, sem levar em consideração também os produtos que tem como destino o Acre e Amazonas.

Contudo, com a abertura dos Postos fixos de Cabixi e Juína, a quantidade de agrotóxicos fiscalizados devem aumentar ainda mais, fazendo com que a evasão de impostos seja inibida, além de contribuir para que os produtores rondonienses utilizem produtos agrotóxicos registrados no MAPA, aumentando com isso a sua segurança no manuseio, aplicação e consumo de alimentos tratados com esses produtos.

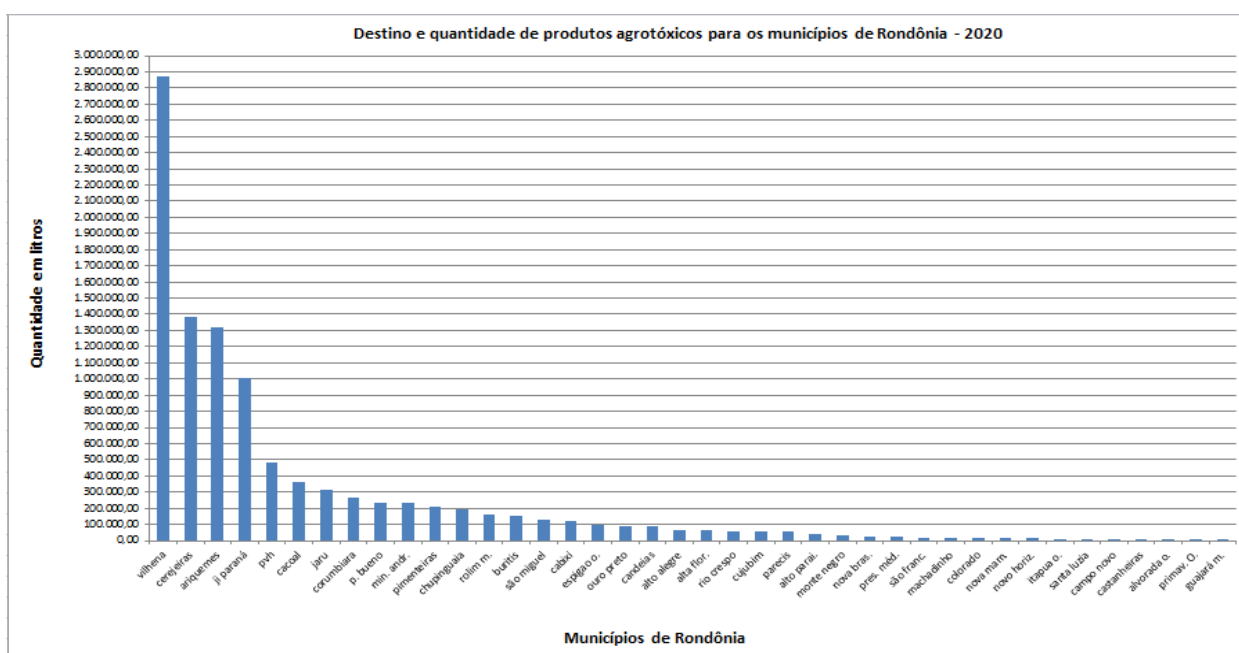


Figura 118: Destino e quantidade de produtos agrotóxicos para os municípios de Rondônia – 2020.
FONTE:PROFTRAN/GIDSV-IDARON-2020.

Na figura 118 podemos analisar o quantitativo geral e o destino dos produtos agrotóxicos divididos entre os municípios do estado. Uma característica que reflete bem a utilização dos produtos agrotóxicos nos municípios é que, no caso de Vilhena, que figura como o município que mais demandou o uso de agrotóxicos, isso se justifica pelo fato que atualmente é em Vilhena que



estão as maiores áreas de cultivo de soja do estado e, portanto, maior necessidade de aplicação desses produtos.

Em segundo lugar, Cerejeira também é considerado, de acordo com os levantamentos do setor que trabalha diretamente com o cadastro de sojicultores, como o segundo ou terceiro município que mais tem áreas destinadas ao cultivo de soja.

Atividades da PROFTRAM em 2020

Mudança de metodologia no envio dos relatórios mensais de barreiras volantes

A GIDSV sabedora da defasagem de Fiscais Estaduais Agropecuários para atender as diversas demandas que a área vegetal tem no estado, assim como aplicar com maior eficiência uma defesa sanitária que garante de fato a sanidade da agropecuária rondoniense resolveu, em conjunto com a PROFTRAN adotar a metodologia de envio dos relatórios de barreiras volantes via plataforma do Google Forms.

Com essa nova metodologia, os FEA's que atualmente necessitam realizar outras atividades não menos importantes dentro do escopo das ações de defesa sanitária vegetal, não tem mais a necessidade de compilar todos os dados referentes às barreiras volantes realizadas em seu município, ficando essa tarefa a cargo da PROFTRAN. Os FEA's ficam responsáveis apenas pela digitalização dos mapas de barreiras e anexá-los no formulário do google forms mensalmente.

Essa forma de envio dos relatórios mensais se tornou também mais prática e dinâmica, visto que da maneira antiga, os FEA's ficavam limitados a enviar os relatórios durante a semana por causado acesso à intranet ser restrita aos computadores da Idaron. Com o formulário do google forms, não existe mais o vínculo com o servidor de arquivos, podendo o FEA enviar os mapas inclusive aos finais de semana, pois o procedimento exige apenas a internet.

Estipulação de metas de abordagem de diferentes tipos de veículos

Ao longo dos últimos 3 anos, a PROFTRAN ao analisar vários mapas de barreiras volantes e relatórios mensais verificou que as abordagens dos veículos nas barreiras contemplava em sua grande maioria apenas caminhões. Diante disso a GIDSV resolveu mudar a metodologia de abordagem e passar a exigir que veículos pequenos, táxis, camionetes e ônibus também fossem abordados, pois estes veículos também podem transitar com vegetais que possam representar risco à



sanidade agropecuária de Rondônia, assim como evitar o comércio, o trânsito e a utilização de produtos agrotóxicos, muitas das vezes proibidos e ou contrabandeados.

Nesse sentido foram realizadas reuniões online com as Supervisões de Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Jaru e Porto Velho, onde em conjunto com Fiscais, chefes de unidade e supervisores, foram repassadas os novos procedimentos de abordagem de veículos, assim como chegou-se ao quantitativo ideal de abordagens para realidade de cada unidade.

Todas essas recomendações e mudanças de metodologias demandaram a alteração do formato padrão do mapa de barreiras vegetal que foi atualizado para conter todos os novos procedimentos solicitados.

PERSPECTIVAS PARA 2021

Para 2021 a PROFTRAN e GIDSV irá realizar novas reuniões para programação das atividades e nova estipulação de metas para as barreiras volantes, respeitando logicamente a saúde dos servidores em decorrência da pandemia de COVID-19 e atendendo aos decretos e portarias governamentais que traçarão as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de fiscalização pela área vegetal da idaron.

Programa de Classificação de Grãos

O serviço de Classificação de Grãos tem por objetivo garantir que os produtos ofertados possuam a qualidade expressa em seus rótulos, quando destinados diretamente a alimentação humana, resguardando os direitos dos consumidores, colaborando para a formação de preços justos, nas operações de compras e venda do poder público e nas importações e exportações. Para classificação de grãos temos os seguintes Postos Credenciados junto ao MAPA.

k) de classificação e situação:

Os Postos de Porto Velho e Ji Paraná foram desativados temporariamente para a reforma dos prédios das unidades de atendimento ao produtor. Nos postos de Cacoal e Vilhena, foram classificados em 2020 1.845.370 kg de arroz, 516.000 kg de feijão e nossos classificadores classificaram 193 amostras de café para o concurso estadual de qualidade do café do Estado de Rondônia – CONCAFÉ.

O Posto de Rolim de Moura, está em fase de reinstalação no novo prédio da unidade.



Foi realizado Termo de Cooperação Técnica com o IFRO-RO e o Posto de Classificação de Café que estava ocioso em Machadinho D'Oeste foi montado no laboratório do IFRO de CACOAL de maneira a oferecer estrutura para classificação do café e para ensino e formação de mão de obra técnica especializada, no centro de produção do café Rondoniense.

A Agência IDARON possui 24 classificadores habilitados até 2020, quando será realizado o Curso Oficial de Atualização.

l) Propostas em andamento e medidas para melhoria do Programa:

- Aquisição de mais equipamentos, como Provadora de Arroz, Balança Eletrônica, Medidor de Umidade Eletrônico, Peneiras, Lupas e Cadeira Ergonômica;
- Reativação do Posto de Rolim de Moura, Porto Velho;

m) Capacitações e Eventos

Em virtude da Pandemia de COVID-19, apenas 1 treinamento foi realizado em 2020. Foram formados 18 novos classificadores de Café grão CRU. O Curso foi realizado em parceria entre IDARON, MAPA/SFA-RO e IFRO-Cacoal com o objetivo de formar profissionais ligados aos órgãos envolvidos, dando andamento ao Termo de Cooperação Técnica firmado com o IFRO.

Realizada também um encontro técnico em Cuiabá, para tratar dos programas de Controle do Bicudo do Algodoeiro e do Programa de Identificação de Madeiras do Mato Grosso.

Outros treinamentos e qualificações suspensos devido à pandemia:

- Curso de atualização técnica de classificadores de grãos arroz, feijão e milho/curso de qualificação - 5 dias;
- Curso de Qualificação dos servidores da julgadoria vegetal/curso de qualificação;
- Curso de qualificação dos servidores de campo na elaboração de autos de infração e formalização de processo administrativo;
- Curso de qualificação dos fiscais estaduais agropecuarios agronomos sobre a praga bicudo- do- algodoeiro (*anthonomus grandis boheman*) – Vilhena – RO;
- Curso de qualificação no manejo integrado de pragas da soja;



- Curso de Qualificação para aefa's e fea's para identificação de compartimentos de máquinas e implementos agrícolas (soja, milho e algodão) sujeitos à fiscalização;
- Curso de qualificação sobre a nova legislação estadual de agrotóxicos;
- Visita técnica a agência de defesa do estado do paraná – ADAPAR;
- Curso de qualificação sobre fiscalização de agrotóxicos contrabandeados;
- Curso de qualificação em ações de defesa sanitária vegetal;
- Curso de qualificação em fiscalização de sementes e mudas;
- Encontro estadual de fiscais para melhoria da gestão do serviço de defesa sanitária vegetal;
- Semana de planejamento estratégico;

Os treinamentos e qualificações não realizados estão sendo reavaliados se poderão ser realizados utilizando tecnologia remota de treinamentos em vídeo.

Índicadores:

PPA 2020-2023
(PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA)

Índicadores Planejados - GIDSV

[Índice de Manutenção de Área Livre de Pragas-
IMALP](#)

Índice de
Referência 100 30/06/2019

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	90	90	90	90
Índice Alcançado	87%	0	0	0

[Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal-ICPPV](#)

Índice de
Referência 99 30/06/2019

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	90	90	90	90
Índice Alcançado	72%	0	0	0



Índice de Conformidade de Produtos e Sub Produtos de Origem Vegetal-ICPOV

Índice de

Referência 87,5 30/06/2019

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	80	85	90	95
Índice Alcançado	71%	0	0	0

Índice de Conformidade dos Insumos Agrícolas-ICIA

Índice de

Referência 65 02/07/2019

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	90,00	90,00	90,00	90,00
Índice Alcançado	96%	0	0	0

Índice de Conformidade de Matérias Primas Agrícolas - ICMPA

Índice de

Referência 65 02/07/2019

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	50,00	60,00	70,00	80,00
Índice Alcançado	145%	0	0	0

Índice de Fiscalização de Trânsito na Defesa Vegetal - IFTDV

Índice de

Referência 100 02/07/2019

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice Alcançado	59%	0	0	0

Índice de Eficiência Administrativa - IEA

Índice de

Referência 100 02/07/2019

Índice Esperado	2020	2021	2022	2023
	100,00	0,00	0,00	0,00
Índice alcançado	80%	0,00	0,00	0,00



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA À UNIDADE GESTORA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020 DA UG 190023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON

NOTA 1 – CONTEXTO GERAL

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma autarquia, constituída pela Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. A sede da autarquia está localizada no Palácio Rio Madeira, edifício Rio Cautário, 5º andar, Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia. A IDARON é integrante da Lei Orçamentária Estadual, Lei nº 4.709, de 30.12.2019, onde estão detalhadas as Ações e /ou Programas desenvolvidos pela Autarquia;

COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA

Sua competência encontra-se disposta no art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, *in verbis*:

(...)

Art. 3º - Compete a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

I - planejar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária e agrosilvopastoril do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal, bem como expedir Certificado de Inspeção Estadual (CIE) e Zoofitosanitário;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agrosilvopastoril;

III - promover a integração das ações nas áreas de defesa agrosilvopastoril nos níveis Federal, Estadual e Municipal;

IV - propor a elaboração de Convênios com o Setor Público e Privado, para a execução de serviços de defesa agrosilvopastoril, nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal;

V - promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agrosilvopastoril e sanitária;

VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e



internacionais que se dediquem às atividades de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

vii - apresentar à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária ou à Instituição que a suceder, as propostas de planejamento e programas anuais e plurianuais de defesa agrosilvopastoril, com a ordenação prioritária dos projetos que os integrem e a identificação dos órgãos executores;

viii - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclaves

científicos na área de defesa sanitária e agrosilvopastoril; IX - coordenar,

cadastrar e fiscalizar o comércio de insumos de uso agrosilvopastoril;

X - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras, observada a legislação pertinente. (...)

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenadoria de Contabilidade, de acordo com o disposto no Decreto nº 24.904, de 25 de março de 2020. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, que é o sistema do Governo Estadual onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF nº 06, 07 e 877 DE 18/12/2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



(NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

- a. **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em real, que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma.
- b. **DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- c. **CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- d. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- e. **ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.
- f. **IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem.
- g. **DEPRECIÇÃO:** Foi adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la.
- h. **REAVALIAÇÃO:** é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL** é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019.
- i. **RESTOS A PAGAR:** Os restos a pagar não processados, ou seja, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
- j. **RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas



na baixa da obrigação.

k. A Agência IDARON realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Rondônia – SIAFEM; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 8ª Edição são as seguintes:

- BALANÇO
-
- ORÇAMENTÁRIO
-
- BALANÇO
-
- FINANCEIRO
-
- BALANÇO
-
- PATRIMONIAL
-
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
-
- DEMONSTRAÇÃO DE
-
- FLUXO DE CAIXA
-
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
-
- NOTAS
-
- EXPLICATIVAS

6.1 Balanço orçamentário

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que prevê que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação. O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e



as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

Quadro 70: Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados.

UNIDADE GESTORA: 190023 – AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DERONDÔNIA				HORA EMISSÃO: 14:52:16		
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.				DATA EMISSÃO:16/02/2021		
ANO REFERÊNCIA : 2020						
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)		Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	25.616.813,00	25.616.813,00		30.043.923,47	4.427.110,47	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00		0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00	
Contrib Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00		0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	999.372,00	999.372,00		213.037,00	-786.335,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	999.372,00	999.372,00		213.037,00	-786.335,00	
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	24.218.618,00	24.218.618,00		28.022.552,08	3.803.934,08	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00		0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.823,00	398.823,00		1.808.334,39	1.409.511,39	
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00		0,00	0,00	
Indenizações e Restituições	380.030,00	380.030,00		56.722,84	-323.307,16	
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	18.793,00	18.793,00		1.751.611,55	1.732.818,55	



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	-1.420.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	-1.420.000,00
Transf. da União e de suas Entidades	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	-1.420.000,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I+II)	27.036.813,00	27.036.813,00	30.043.923,47	3.007.110,47
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	27.036.813,00	27.036.813,00	30.043.923,47	3.007.110,47
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	70.394.375,43	70.394.375,43
TOTAL (VII)=(V + VI)	27.036.813,00	27.036.813,00	100.438.298,90	73.401.485,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.616.347,44	0,00	0,00

Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		1.616.347,44				
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	97.546.813,00	117.926.808,42	97.485.896,50	95.713.109,01	94.582.075,96	20.440.911,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.159.072,00	90.214.072,00	77.949.236,44	77.949.236,44	76.896.510,15	12.264.835,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.387.741,00	27.712.736,42	19.536.660,06	17.763.872,57	17.685.565,81	8.176.076,36
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	400.000,00	3.866.652,02	2.952.402,40	0,00	0,00	914.249,62
INVESTIMENTOS	400.000,00	3.866.652,02	2.952.402,40	0,00	0,00	914.249,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=	97.946.813,00	121.793.460,44	100.438.298,90	95.713.109,01	94.582.075,96	21.355.161,54



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



(VIII+IX+X)						
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	97.946.813,00	121.793.460,44	100.438.298,90	95.713.109,01	94.582.075,96	21.355.161,54
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.946.813,00	121.793.460,44	100.438.298,90	95.713.109,01	94.582.075,96	21.355.161,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados(e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	617.095,24	0,00	509.467,17	107.628,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	617.095,24	0,00	509.467,17	107.628,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	617.095,24	0,00	509.467,17	107.628,07	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	700.817,94	678.230,53	22.587,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	657.450,51	646.445,68	11.004,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.367,43	31.784,85	11.582,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	700.817,94	678.230,53	22.587,41	0,00

NOTA EXPLICATIVA 1 - REGIME DE ORÇAMENTÁRIO

Para contabilização da execução do orçamento fiscal e da seguridade social, exercício de



2020, foram utilizados o Regime de Caixa para as receitas orçamentárias e o Regime de Competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64. A execução do Orçamento de 2020 teve início em 01/01/2020 e finalizou em 31/12/2020.

NOTA EXPLICATIVA 2 – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública, integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres do ente receptor.

A tabela abaixo evidencia o montante das receitas intraorçamentárias (Repasse Recebidos) no período.

Quadro 71: QUADRO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.

QUADRO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
Código	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c)-(d)
722240000	Repasse Recebidos Decorrentes do Orçamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.411.333,72	R\$ 80.411.333,72
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.411.333,72	R\$ 80.411.333,72

Fonte: Balancete de verificação 13.3 extraído do SIAFEM

NOTA EXPLICATIVA 3 - LTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				Em R\$ 1,00
Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 72.830.000,00	R\$ 17.384.072,00	R\$ 90.214.072,00



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



	2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 24.716.813,00	R\$ 2.995.923,42	R\$ 27.712.736,42
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	R\$ 400.000,00	R\$ 3.466.652,02	R\$ 3.866.652,02
	5 - Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6 - Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09 - Reserva de Contingência		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total	R\$ 97.946.813,00	R\$ 23.846.647,44	R\$ 121.793.460,44

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios –SIAFEM.

NOTA EXPLICATIVA 4 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 107.628,07, (cento e sete mil seiscientos e vinte e oito reais e sete centavos) referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 22.587,41 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais quarenta e um centavos), ao Cancelamento de Restos a Pagar Processados. Conforme justificativas, os cancelamentos ocorreram por erros formais no momento da liquidação da despesa. Com base nos dados extraídos do SIAFEM e SEI segue abaixo um resumo dos motivos que levaram ao cancelamento dos saldos empenhos evidenciando os valores cancelados acima de R\$ 1.000,00 (mil reais).

FR	ND	EMPENHO	PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO	JUSTIFICATIVA	VALOR
0640	33903943	2019NE00011	0015.173569/2018-61	05914650000166 - Energisa Rondonia - Distr. De Energia.	2020NL04600 2020NL04601 2020NL04602	Cancelamento do saldo remanescente da 2019NE00011, modalidade Estimativo, liquidado com valor maior que o compensado pelo banco referente ao DDA.	R\$ 1.45
0640	33903969	2019NE00194	0015.019055/2019-42	15883796000145 - Departamento Estadual de Trânsito – Detran-RO	2020NL04393 2020NL04394	Por se tratar de empenhos estimativos e todas as taxas do exercício 2019 já foram pagas, solicitamos o cancelamento do empenho.	R\$ 3.15
0300		31901101	0015.066520/2019-34	PF0430015	2020NL03944	Anulação de RPP exercício anterior ref. FOPAG fev/2019, pela exoneração do servidor.	R\$ 1.40
0640	33914701	2019NE00195	0015.019055/2019-42	15883796000145 - Departamento Estadual de	2020NL04426	Por se tratar de empenhos estimativos e todas as taxas do exercício 2019 já foram pagas,	R\$ 6.62



				Trânsito – Detran-RO		solicitamos o cancelamento do empenho.	
0300	31901101	2019NE00196	0015.114262/2019-18	PF0430015	2020NL03950	Anulação de RPP exercício anterior ref. FOPAG mar/2019, pela exoneração do servidor.	R\$ 2.30
0300	31901101	2019NE00453	0015.260782/2019-93	PF0430015	2020NL03951	Anulação de RPP Pagar exercício anterior ref. FOPAG mar/2019, pela exoneração do servidor.	R\$ 1.62
0300	31901101	2019NE01032	0015.543404/2019-42	PF0430015	2020NL03957	Anulação de RPP Pagar exercício anterior ref. FOPAG mar/2019, pela exoneração do servidor.	R\$ 4.71

NOTA EXPLICATIVA 5 - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora - UG 190023 apresenta desequilíbrio na previsão da Receita, déficit orçamentário, pois a arrecadação é insuficiente para fazer face as despesas previstas. Porém conforme poderá ser observado na Nota 1 deste demonstrativo, existe previsão na LOA, para a UG, de R\$ 80.411.333,72 (oitenta milhões quatrocentos e onze mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), referentes a Repasses Intraorçamentárias, que na unidade recebedora, não pode ser computado como previsão de receitas, pois já foi computado no Órgão Transferidor, evitando-se, com isso, a duplicidade de previsão de receitas, conforme Portaria Interministerial nº 339 de 29/08/2001. Os valores repassados pelo Governo Estadual, através de Fonte de Recursos 0100 e 0261, podem ser verificados no Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Recebidas.

Quanto às receitas arrecadadas diretamente pela IDARON, são oriundas dos serviços de inspeção e fiscalização da defesa sanitária, animal e vegetal, aplicações financeiras e não são suficientes para fazer face às despesas da Autarquia, conforme apresentado Tabela e Gráfico - Detalhamento da Receita Prevista x Receitas Realizadas, por grupo de natureza de despesa.

GRUPO DE NATUREZA DARECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
Receitas de serviços	R\$24.218.618,00	R\$ 28.022.552,08	R\$ 3.803.934,08
Receitas patrimoniais	R\$ 999.372,00	R\$213.037,00	R\$ -786.335,00
Outras receitas correntes	R\$ 398.823,00	R\$ 1.808.334,39	R\$ 1.409.511,39



Transferências de Capital	R\$ 1.420.000,00	R\$ 0,00	-1.420.000,00
Subtotal	R\$ 27.036.813,00	R\$ 30.043.923,47	R\$ 3.007.110,47
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 70.394.375,43	R\$ 70.394.375,43
Total	R\$ 27.036.813,00	R\$ 100.438.298,90	R\$ 73.401.485,90
Superávit financeiro	R\$ 1.616.347,44		

NOTA EXPLICATIVA 6 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR TIPO DE CRÉDITO

Do total das despesas executadas no ano de 2020, R\$ 1.616.347,44 (um milhão seiscentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores e R\$ 22.230.300,00 (vinte e dois milhões duzentos e trinta mil trezentos reais) por anulação de dotação totalizando uma adição no orçamento da Unidade Gestora de R\$ 23.846.647,44 (vinte e três milhões oitocentos e quarenta seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

A tabela abaixo demonstra os Créditos abertos no exercício de 2020.

Tipo de Crédito	Valor
Superávit de Exercícios Anteriores	R\$ 1.616.347,44
Anulação de Dotação	R\$ 22.230.300,00
Total	R\$ 23.846.647,44



É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

6.2 Balanço financeiro

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extra orçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa que veio do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros e apura-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

Quadro 72: Balanço Financeiro.

UNIDADE GESTORA: 190023 – AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA		HORA EMISSÃO: 8:04:45
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.		DATA EMISSÃO:17/02/2021
ANO REFERÊNCIA : 2020		
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO		
Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)	30.043.923,47	26.884.587,92
Ordinária	10.337,28	74.096,35
Vinculada	30.033.586,19	26.810.491,57
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à RPPS	0,00	0,00



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	30.028.090,59	26.801.600,58
Recursos Vinculados à Fundos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios	5.495,60	8.890,99
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	80.411.333,72	73.803.098,05
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	80.411.333,72	73.803.098,05
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	114.528.056,91	100.189.012,33
Inscrição RPNP do Exercício	4.725.189,89	617.095,24
Inscrição RPP do Exercício	1.131.033,05	700.817,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.899.775,00	24.600.526,33
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	82.772.058,97	74.270.572,82
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)	39.760.790,67	27.103.964,61
Caixa e equivalente de caixa	38.207.102,90	26.748.003,59
Depositos restit. e valores vinculados	1.553.687,77	355.961,02
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)	264.744.104,77	227.980.662,91
Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)	100.438.298,90	87.464.704,49
Ordinária	70.690.724,87	73.835.859,39
Vinculada	29.747.574,03	13.628.845,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	21.097.722,46	13.628.845,10
Recursos Vinculados à Fundos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios	260.270,16	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	8.389.581,41	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)	355.532,50	326.926,89
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	355.532,50	326.926,89
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	112.030.934,26	100.428.240,86
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	678.230,53	1.120.657,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	509.467,17	1.674.766,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.098.021,16	23.402.799,58
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	83.745.215,40	74.230.017,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	51.919.339,11	39.760.790,67
Caixa e equivalente de caixa	51.563.897,50	38.207.102,90
Depositos restit. e valores vinculados	355.441,61	1.553.687,77
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)	264.744.104,77	227.980.662,91

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, onde as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação



de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

NOTA EXPLICATIVA 01: COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme Tabela e Gráfico da Receita Orçamentária.

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	R\$ 30.043.923,47
(-) Dedução da Rec. Realizada	R\$ 0,00
Total das Rec. Realizada	R\$ 30.043.923,47

NOTA EXPLICATIVA 02: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências recebidas: Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas das Fontes de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro Estadual e 0261 – Recursos Destinados ao Combate da COVID – 19, em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse recebido	Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	R\$ 80.411.333,72
Total			R\$ 80.411.333,72

• Transferências Concedidas: Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão-de-obra de reeducandos.



Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse concedido	Transferências Concedidas pela Execução Orçamentária	R\$ 355.532,50
Total			R\$ 355.532,50

NOTA EXPLICATIVA 03: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2020, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	R\$ 4.725.189,89
Restos a Pagar Processados Inscritos	R\$ 1.131.033,05
Total de Restos a Pagar	R\$ 5.856.222,94

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

Tabela de Ingressos

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	R\$ 31.886.483,13	R\$ 30.688.236,97
8.6.8.8.0.00.00 (II)	Valores Restituíveis (Saldo final)	R\$ 27.098.021,16	R\$ 0,00
(=) Resultado I-II		R\$ 4.788.461,97	R\$ 0,00
(=) Valor dos ingressos (Movimento a Crédito – Resultado)		R\$ 0,00	R\$ 25.899.775,00

Tabela de Dispêndios

Conta Contábil	Descrição	Valor
8.6.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – saldo final	R\$ 27.098.021,16

Haveres Financeiros - Valores em Trânsito: Compreende o somatório dos valores que



transitaram pela referida conta referente a repasses financeiros recebidos, e débitos bancários que não foram regularizados dentro do mês da sua ocorrência.

Conta Contábil	Valores em Trânsito	Débito	Crédito
1.1.3.8.1.06.04	OB emitidas a compensar	R\$ 82.528.466,66	R\$ 82.528.466,66
1.1.3.8.1.06.07	Saques por Cartão de pagamento	R\$ 0,00	R\$ 1,91
1.1.3.8.1.06.11	Energia Elétrica	R\$ 143.342,87	R\$ 143.342,87
1.1.3.8.1.06.12	Água	R\$ 449,60	R\$ 449,60
1.1.3.8.1.06.13	Telefone	R\$ 24.391,88	R\$ 7.712,20
1.1.3.8.1.06.15	Sequestro Judicial	R\$ 84.912,97	R\$ 92.085,73
1.1.3.8.0.06.20	Despesa a Regularizar de Pessoal	R\$ 963.651,42	R\$ 0,00
Total		R\$ 83.745.215,40	R\$ 82.772.058,97

NOTA EXPLICATIVA 04: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos, conforme Tabela abaixo.

Fonte de Recurso	Valor
0100 – Recursos do Tesouro - ORDINÁRIOS	R\$ 70.690.724,87
0261 - Recursos Destinados ao Combate da COVID – 19	R\$ 8.389.581,41
0240 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades – VINCULADOS	R\$ 21.097.722,46
0616 – Outras Transferências de Convênios da União – VINCULADOS	R\$ 260.270,16



0640 – Recursos Diretamente Arrecadados Superávit - VINCULADOS	R\$ 85.927,97
(=) Receita Realizada	R\$ 100.438.298,90

NOTA EXPLICATIVA 05: DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem as despesas empenhadas em 2019 e/ou exercícios anteriores e pagas no exercício de 2020, distinguindo os entre os processados - aqueles que foram empenhados e liquidados em 2019 e os não processados que foram apenas empenhados em 2019.

Restos a Pagar Pagos:

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP processados Pagos – Exercício Anterior	R\$ 509.467,17
8.6.3.1.1.02.04	RP não processados Pagos – Exercício Anterior	R\$ 678.230,53
Total		R\$ 1.317.913,18

NOTA EXPLICATIVA 06: saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte, compreendem os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte (art. 103, da Lei nº 4.320/64).

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 38.207.102,90	R\$ 51.563.897,50
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 1.553.687,77	R\$ 355.441,61
Total		R\$ 39.760.790,67	R\$ 51.919.339,11

6.3 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.



No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I – O Ativo Financeiro;*
- II – O Ativo Permanente;*
- III – O Passivo Financeiro;*
- IV – O Passivo Permanente;*
- V – O Saldo Patrimonial;*
- VI – As Contas de Compensação.*

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extra orçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.



...

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

UNIDADE GESTORA: 190023 – AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA		HORA	EMIÇÃO:
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.		08:08:10	
ANO REFERÊNCIA : 2020		DATA	EMIÇÃO:
		17/02/2021	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.563.897,50	38.207.102,90	
Créditos a Curto Prazo	266.151,89	0,00	
Valores Restituíveis	355.441,61	1.553.687,77	
Demais Créditos a Curto Prazo	596.104,70	501.144,14	
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	955.331,46	620.323,45	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
Total do Ativo Circulante	53.736.927,16	40.882.258,26	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo	24.922.276,06	30.071.668,98	
Créditos a Longo	24.794.218,25	30.071.668,98	
Demais Créditos e Valores a LP	128.057,81	0,00	
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Participações Permanentes	0,00	0,00	
Adiant P/ Futuro Aum de Capital	0,00	0,00	
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	
Imobilizado	29.558.632,99	28.282.452,65	
Bens Moveis	23.378.893,86	24.210.780,29	
Bens Imoveis	7.829.355,66	5.009.334,08	
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	-1.649.616,53	-937.661,72	
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	
Intangível	0,00	0,00	
Softwares	0,00	0,00	
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	
Total do Ativo Não Circulante	54.480.909,05	58.354.121,63	
TOTAL DO ATIVO	108.217.836,21	99.236.379,89	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	2.387.505,17	657.450,51	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	153.553,19	734.550,76	
Obrigações Fiscais a CP	0,00	6.845,39	
Valores Restituíveis	355.441,61	1.553.687,77	
Provisões a Curto Prazo	1.200.000,00	0,00	
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	
Total do Passivo Circulante	4.096.499,97	2.952.534,43	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



Obrigações Trab. e Previdenciárias	395.179,60	596.676,16
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	395.179,60	596.676,16
TOTAL DO PASSIVO	4.491.679,57	3.549.210,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	83.012,76	83.012,76
Resultados Acumulados	103.643.143,88	95.604.156,54
Superavit/Déficits do Exercício	8.320.742,17	-1.470.782,92
Superáv/Défic de Exerc Anter	95.604.156,54	64.469.964,12
Ajustes de exerc anteriores	-281.754,83	32.604.975,34
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	103.726.156,64	95.687.169,30
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	108.217.836,21	99.236.379,89
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO 2020)		
ATIVO(I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	51.919.339,11	39.760.790,67
Ativo Permanente	56.298.497,10	59.475.589,22
Total do Ativo	108.217.836,21	99.236.379,89
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	6.211.664,55	2.871.600,95
Passivo Permanente	3.005.204,91	1.294.704,88
Total do Passivo	9.216.869,46	4.166.305,83
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	99.000.966,75	95.070.074,06
QUADRO DAS COMPENSAÇÕES (LEI Nº 4.320/64 EXERCÍCIO 2020)		
Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Convínios a Receber	0,00	1.041.599,86
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	0,00	73.614,77
Di-rias Concedid(Pendente Prest Con	596.104,70	420.354,70
Total dos Atos Potenciais Ativos	596.104,70	1.535.569,33
Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2020		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	736.634,29	724.275,38
Vinculado	44.971.040,27	36.164.914,34
16 - Recursos de Convênios com outras esferas de Governo	1.133.376,90	1.386.621,55
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	43.462.834,06	34.778.292,79
61 - Recursos Destinado ao Combate a Covid-19.	374.829,31	0,00
Total das Fontes de Recursos	45.707.674,56	36.889.189,72

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do IDARON em 31 de dezembro de



2020. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado “Compensado”.

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

Ativo Circulante

NOTA EXPLICATIVA 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As disponibilidades da IDARON são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2020.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2020.

Conta	Descrição	31/12/19	31/12/20
1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento	R\$ 38.207.102,90	R\$ 51.563.897,50
Total		R\$ 38.207.102,90	R\$ 51.563.897,50

NOTA EXPLICATIVA 02 - VALORES RESTITUÍVEIS

O saldo dos Valores Restituíveis no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 355.441,61 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

NOTA EXPLICATIVA 03 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES EM CURTO PRAZO E LONGO PRAZO



Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto prazo totalizaram o valor de R\$ 266.151,89 (duzentos e sessenta e seis mil oitenta e nove centavos), conforme Conta Contábil 1.1.2.1.5.01.99 e são referentes a créditos da Dívida Ativa Não Tributária a qual se pretende receber até o final do exercício de 2021, os Créditos a Longo Prazo Conta - Contábil 1.2.1.1.0.00.00, o valor de R\$ 24.794.218,25 (vinte e quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) já deduzidos os Ajustes para Perdas decorrentes de créditos vencidos e sem possibilidade de recuperação . Os Créditos a Curto e Longo Prazo são decorrentes de inscrição, em 2020, da Dívida Ativa Não Tributária da IDARON, conforme tabelas abaixo.

Tabela de Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos de Curto Prazo

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2020
1.1.2.1.5.01.99	Outros Créditos Tributários a receber	R\$ 0,00	R\$ 266.151,89

Tabela de Créditos a Longo Prazo

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2020
1.2.1.1.1.05.00	Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 32.618.003,54	R\$ 31.626.237,49
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste de Perdas	R\$ 2.546.334,56	R\$ 6.832.019,24
1.2.1.1.1.00.00	Créditos a Longo Prazo	R\$ 30.071.668,98	R\$ 24.794.218,25

NOTA EXPLICATIVA 04 – ESTOQUES

As aquisições e estoque de materiais armazenados no Almoxarifado são mensurados com base no valor de sua aquisição e, conseqüentemente, a mensuração e avaliação das saídas mensais dos materiais são apuradas pelo custo médio ponderado do material, não havendo a inserção no valor final do material dos custos relativos a gastos de distribuição, de administração geral, dentre outros.

Os estoques da IDARON são compostos por itens de almoxarifado (material de consumo, medicamentos, produtos laboratoriais, etc.), o combustível, é adquirido por meio de cartão de abastecimento, através da contratação de empresa de gerenciamento de frota, conforme Tabela.



Tabela de Composição de Estoques

Descrição da conta	2019	2020
Almoxarifado – Material de Consumo	R\$ 616.323,45	R\$ 955.331,46

Ativo Não Circulante

NOTA EXPLICATIVA 05 - IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados terão até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis.

Tabela de Composição do Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado	2019	2020
Bens Móveis	R\$ 24.210.780,29	R\$ 23.378.893,86
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	R\$ 937.661,72	R\$ 1.649.616,53
Bens Imóveis	R\$ 5.009.334,89	R\$ 7.829.355,66
TOTAL	R\$ 28.282.452,65	R\$ 29.558.632,99



Do total registrado na Conta Bens Imóveis, R\$ 2.820.021,58 corresponde a incorporação por transferência da Conta 123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO da Unidade Gestora 190014 - FESA para Unidade Gestora 190023 - IDARON conforme autorização do Conselho Deliberativo do FESA, através da Ata de Reunião ID0013710254.

NOTA EXPLICATIVA 06 - DEPRECIAÇÃO

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a) Deterioração Física
- b) Desgastes com uso; e
- c) Obsolescência.

Esta Administração Pública, de uma forma geral, utilizou o método das quotas constantes em seus registrados, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II, na tabela abaixo segue discriminada as depreciações dos grupos que tiveram influência com implementação da depreciação dos bens móveis; não apresentamos as entradas, por esse motivo um simples cálculo não resultara o saldo apresentado.

A tabela abaixo apresenta apenas dados sobre a depreciação, não apresentado todos os fatores que influenciaram no saldo do valor contábil líquido, além da depreciação que reduziu o valor contábil líquido dos bens de móveis, também ocorreu baixa por alienação (leilão) e a reclassificação de bens ativos para Bens inservíveis (desreconhecimento contábil) para posterior baixa e desfazimento.

Bens Móveis	Custo	Depreciação	Valor Líquido Contábil
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 786.251,62	R\$ 183.334,07	R\$ 602.917,55
Bens de Informática	R\$ 933.210,74	R\$ 275.103,89	R\$ 658.106,85
Móveis e Utensílios	R\$ 1.729.781,32	R\$ 228.163,07	R\$ 1.501.618,25



Materiais Culturais, Educacionais	R\$ 144.014,59	R\$ 11.782,06	R\$ 132.232,53
Veículos	R\$ 11.741.337,56	R\$ 951.233,44	R\$ 10.790.104,12
Bens Móveis em Almoxarifado	R\$ 7.566.956,62	R\$ 0,00	R\$ 7.566.956,62
Demais Bens Móveis	R\$ 477.341,41	R\$ 0,00	R\$ 477.341,41
Total	R\$ 23.378.893,86	R\$ 1.649.616,53	R\$21.729.277,33

NOTA EXPLICATIVA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO E LONGO PRAZO

No Passivo Circulante ocorre a contabilização de obrigações a pagar no momento do fato gerador, em cumprimento ao princípio da competência. Em 2020 foi efetuada a Apropriação de Verbas Retroativas diversas conforme Relatório encaminhado pela Divisão de Despesas com Pessoal DIDEP no valor de R\$ 1.410.025,31 (um milhão quatrocentos e dez mil reais vinte e cinco reais de trinta e um centavos), bem como a Provisão para despesas com processos judiciais previstas para o exercício de 2021 – Requisição de Pequeno Valor - RPV no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), saldos de salários a Pagar no valor de R\$ 976.098,80 (novecentos e setenta e seis mil noventa e oito reais oitenta centavos).

Pontuamos como relevante o saldo no valor de R\$ 2.387.505,17 (dois milhões, quinhentos e três mil...) no grupo de contas Obrigações Trab. e Previdenciárias, representando 72,07% do total do Passivo Circulante e uma variação de 27,54% em 2020 em relação ao exercício anterior de 2019.

Destacamos ainda dentro desse grupo de contas o subgrupo Pessoal a Pagar - Salários a Pagar o valor de R\$ 963.651,42 (novecentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais quarenta e dois centavos), registrados na conta 113810620 VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS – Folha de Pagamento, Fonte de Recursos 0100. Esse valor corresponde à despesa com Folha de Pagamento de pessoal, codificação 431 - IDARON - VOLUNTÁRIOS dos meses de janeiro a setembro de 2020, as quais foram empenhadas na natureza 319011, quando a natureza correta seria 319012, por se tratar de despesas com servidores da Reserva Remunerada – RR, esses valores foram reempenhados e liquidados na natureza correta, porém ficaram pendentes de regularização por falta de recursos financeiros nas FR 0100. Os referidos valores, conforme solicitado no Ofício-Circular nº 2/2021/SEFIN-CCC, 0015528385, foram levados a conta de ajustes para perdas em valores em trânsitos. Lembrando que a referida despesa está pendente apenas de regularização pois os servidores já receberam as suas remunerações.



Os demais valores que compõem o referido grupo de contas são de retenções tributárias e de conta vinculada bloqueada dos fornecedores, retenções de pensão alimentícia, previdência, sindicatos, associações, cooperativas, planos de seguros e empréstimos consignados da folha de pagamento de dezembro de 2020.

No Passivo Não Circulante foram apropriados R\$ 395.179,60 (trezentos noventa e cinco mil centos e setenta e nove reais sessenta centavos), provisionados para cobrir despesas com precatórios, conforme registrado no Tribunal de Justiça de Rondônia.

NOTA EXPLICATIVA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa o saldo acumulado de superávits/déficits patrimoniais da autarquia desde sua concepção. O resultado do exercício de 2020 apurado na Demonstração de Variações Patrimoniais foi superavitário em R\$ 8.320.742,17 (oito milhões trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). O saldo da conta Resultado de Exercícios Anteriores apresenta um superávit de R\$ 95.604.156,54, apurando um patrimônio líquido superavitário de R\$ 103.726.156,64 (cento e três milhões setecentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

6.4 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

UNIDADE GESTORA: 190023 – AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA	HORA 11:15:47	EMIÇÃO:
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.	DATA EMIÇÃO:17/02/2021	
ANO REFERÊNCIA : 2020		
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	28.022.552,08	26.143.439,40
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	28.022.552,08	26.143.439,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	214.976,27	2.161.956,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	213.037,00	674.786,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	1.939,27	1.487.170,67
Transferências e Delegações Recebidas	83.245.815,30	73.803.098,05
Transferências Intragovernamentais	83.245.815,30	73.803.098,05
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	22.587,41	1.028.923,49
Reavaliação de Ativos	0,00	971.577,30
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	22.587,41	57.346,19
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.458.402,11	66.362,38
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.458.402,11	66.362,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	112.964.333,17	103.203.780,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	83.857.229,79	75.883.121,69
Remuneração a Pessoal	69.546.513,10	63.252.393,08
Encargos Patronais	8.807.208,30	8.174.396,05
Benefícios a Pessoal	5.503.508,39	4.456.332,56
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.327,18	4.395,20
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.327,18	4.395,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.819.027,77	13.712.926,89
Uso de Material de Consumo	1.730.563,61	2.208.209,73
Serviços	9.376.509,35	10.567.055,44
Depreciação, Amortização de Exaustão	711.954,81	937.661,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	803.503,44	2.083.846,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	803.503,44	2.083.846,83
Transferências e Delegações Concedida	1.175.592,03	326.926,89
Transferências Intragovernamentais	355.532,50	326.926,89
Transferências Intergovernamentais	820.059,53	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.277.842,68	12.304.456,67
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	5.266.015,78	11.476.973,70
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	11.826,90	11.246,71
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	816.236,26
Tributárias	420.140,14	358.840,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.528,58	94.959,26
Contribuições	290.611,56	263.881,36
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.285.927,97	48,26
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	1.200.000,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	85.927,97	48,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	104.643.591,00	104.674.563,05
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	8.320.742,17	-1.470.782,92

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas
NOTA EXPLICATIVA
01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPAS) E DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPDS)



Tabela Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2019	31/12/2020
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 26.143.439,40	R\$ 28.022.552,08
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 2.161.956,81	R\$ 214.976,27
4.5	Transferências e Delegações recebidas	R\$ 73.803.098,05	R\$ 83.245.815,30
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	R\$ 1.028.923,49	R\$ 22.587,41
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 66.362,38	R\$ 1.458.402,11
Total		R\$ 103.203.780,13	R\$ 112.964.333,17

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no Grupo “4.5 Transferências e Delegações Recebidas”, que se referem às cotas financeiras recebidas intragovernamental. Nesse grupo, estão computados os Repasses financeiros, que são as transferências internas para as unidades executoras, que somam R\$ 80.411.333,72 e Transferências não Financeira Intragovernamental de R\$ 2.820.021,58 decorrente da incorporação por transferência de Bens Imóveis da UG 190014 – FESA totalizando R\$ 83.245.815,30 (setenta e três milhões, oitocentos e três mil, noventa e oito reais e cinco centavos).

Em 2020, houve decréscimo no Grupo das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras que tem em sua composição os rendimentos de depósitos bancários em mais de 1000%, em relação a 2019. Esse decréscimo está relacionado às políticas financeiras brasileira no exercício. As VPAs apresentadas no Grupo “4.9 - Outras VPAs” referem-se ao recolhimento de multas aplicadas pela IDARON a fornecedores por descumprimento de cláusulas contratuais e outras.

Tabela Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2019	31/12/2020
3.1	Pessoal e Encargos	R\$ 75.883.121,69	R\$ 83.857.229,79
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 4.395,20	R\$ 4.327,18
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 13.712.926,89	R\$ 11.819.027,77
3.4	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 2.083.846,83	R\$ 803.503,44
3.5	Transferências e Delegações concedidas	R\$ 326.926,89	R\$ 1.175.592,03



3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	R\$ 12.304.456,67	R\$ 5.277.842,68
3.7	Tributárias	R\$ 358.840,62	R\$ 420.140,14
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 48,26	R\$ 1.285.927,97
Total		R\$ 104.674.563,05	R\$ 104.643.591,00

Variações Patrimoniais Diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal ativo, encargos patronais, benefícios a pessoal e outros que representam cerca de 80,14% do total das VPDs (Grupos 3.1 e 3.2 do Plano de Contas). A variação da despesa de pessoal de 2020 para 2019 foi de 10,51%. Essa variação pode ser justificada pelas promoções, progressões e adicionais de qualificações na carreira dos servidores do IDARON.

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - contemplam as operações financeiras ativas entre Unidades Gestoras do Poder Executivo, através de transferências internas. A variação da despesa de pessoal de 2020 para 2019 foi de 259,59%. As referidas transferências foram para cobrir despesas com pagamento de prestação de serviços de apoio administrativos e serviços gerais, nas dependências da IDARON, de reeducados, oriundos do sistema prisional, através de Termo de Cooperação entre a IDARON e o Fundo Penitenciário – FUPEN, bem como doações de Bens Móveis a outras Unidade Gestoras.

O Grupo 3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas contempla as provisões efetuadas no exercício. Em 2020 a UG 190023 provisionou o valor de R\$ 1.200.000,00 para cobrir despesas com processos judiciais em curso, referente a RPV em 2021.

NOTA EXPLICATIVA 02 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2020 o resultado apresentou um superávit patrimonial de R\$ 8.320.742,17 (oito milhões trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), que comparado ao déficit de 2019, da ordem de R\$ 1.470.782,92, apresentou um aumento em cerca de 565,74%.

Podemos destacar que ocorreu um incremento das VPA no total de R\$ 9.760.553,04 (nove milhões setecentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), decorrentes, em especial, das Transferências e Delegações Recebidas – Repasses Recebidos.

Pelo lado das VPD tivemos uma redução de R\$ R\$ 30.972,05 (trinta mil novecentos e setenta



e dois reais e cinco centavos), em relação a 2019, motivado especialmente pela redução do grupo 3.5 - Desvalorização e Perda de Ativo na ordem de R\$ 7.026.613,99.

6.5 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de

financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A DFC é composta por:

- a) Quadro Principal
- b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias
- c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- e) Quadro de Juros e Encargos da Dívida

No exercício de 2020, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa de atividades de financiamento no IDARON.

UNIDADE GESTORA: 190023 – AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA		HORA EMISSÃO:14:06:27	
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 10/02/2021	
ANO REFERÊNCIA : 2020			
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	
INGRESSO	193.227.316,16	174.958.258,79	
Receita tributaria	0,00	0,00	
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.022.552,08	26.143.439,40
Remuneracao Disponibilidades	213.037,00	674.786,14
Outras Rec. Deriv. e Originárias	84.580.393,36	74.336.935,20
Transferências correntes recebidas	80.411.333,72	73.803.098,05
DESEMBOLSO	179.870.521,56	162.983.167,99
Pessoal e demais despesas	87.378.174,42	80.993.472,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	8.747.131,74	7.759.678,21
Outros desembolsos operacionais	83.745.215,40	74.230.017,16
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	13.356.794,60	11.975.090,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	515.991,49
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	515.991,49
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-515.991,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	13.356.794,60	11.459.099,31
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	38.207.102,90	26.748.003,59
Caixa e Equivalente de caixa final	51.563.897,50	38.207.102,90
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Exercício: 2020		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	80.411.333,72	73.803.098,05
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	80.411.333,72	73.803.098,05
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	225,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	1.263,54	7.059,12
Intragovernamentais	8.745.868,20	7.752.394,09
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão – IDARON- 2020



Total das Transferências Concedidas	8.747.131,74	7.759.678,21
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Exercício: 2020		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	84.906.081,04	80.993.472,62
ENCARGOS ESPECIAIS	2.472.093,38	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	87.378.174,42	80.993.472,62
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Exercício: 2020		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0	0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0	0
Outros Encargos da Dívida	0	0
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0	0
QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	82.772.058,97	74.270.572,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	83.745.215,40	74.230.017,16
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA 01 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que as transferências recebidas foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 41,61% (quarenta e um por cento) do total dos ingressos, seguido das receitas de serviços com 14,50% (vinte e seis por cento).

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR R\$	AV (%)
Ingressos	R\$ 193.227.316,16	100
Receita de Serviços	R\$ 28.022.552,08	14,50
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 213.037,00	0,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 84.580.393,36	43,77
Transferências recebidas	R\$ 80.411.333,72	41,61



Quanto a composição das Outras Receitas Derivadas e Originais, estas são compostas conforme segue:

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAIS	Valor
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito – (BF) Ingressos	R\$ 82.772.058,97
Receitas Ordinárias (BF)	R\$ 10.337,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – (DVP)	R\$ 1.458.402,11
Recebimento da Dívida Ativa não Tributária inscrita	R\$ 334.099,40
Recursos Vinculados à Convênios (BF)	R\$ 5.495,60
Total	84.580.393,36



FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR R\$	AV (%)
Desembolso	R\$ 179.870.521,56	100
Pessoal e Demais Despesas	R\$ 87.378.174,42	48,58
Transferências Concedidas	R\$ 8.747.131,74	4,86
Outros Desembolsos Operacionais	R\$ 83.745.215,40	46,56

Quanto a composição das Outros Desembolsos Operacionais, corresponde aos Haveres Financeiros - Valores em Trânsito no Balanço Financeiro - Pagamentos ExtraOrçamentários.

Geração Líquida – Atividades Operacionais

(+) Ingressos	R\$ 193.227.316,16
(-) Desembolsos	R\$ 179.870.521,56
(=) Resultado	R\$ 13.356.794,60

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 13.356.794,60 (treze milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), demonstrando que IDARON tem capacidade de continuar financiando a manutenção dos serviços de defesa sanitária.

NOTA EXPLICATIVA 02 - FLUXO DE INVESTIMENTO

Evidenciam às atividades de venda e aquisições de bens, recebimentos e concessão de empréstimos pelo Estado e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e dos desembolsos em demais investimentos realizados durante o ano.

Conforme o quadro de ingressos de investimento o item “Outros ingressos de investimento” a UG não movimentou esse fluxo. Não houve movimentação no quadro “Desembolsos de investimentos no exercício de 2020.

A DFC disponibilizada por intermédio do sistema SIAFEM será apresentada com um quadro adicional de informação, sendo que as Unidades deverão detalhar as contas envolvidas uma



vez que foram incluídas, conforme as Instruções de Preenchimentos Contábeis - IPC 08 em outros ingressos e outros desembolsos por contemplarem situações não previstas dificultando o enquadramento nos fluxos operacional, investimento e financiamento, desta forma, a variação detalhada no quadro de informações adicionais servirá como suporte para a explicação.

6.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

UNIDADE GESTORA: 190023 – AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA								HORA 14:10:12	EMIÇÃO:
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							DATA 10/02/2021	EMIÇÃO:
ANO REFERÊNCIA : 2020									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00			83.012,76	95.604.156,54		95.687.169,30
Ajustes de exercícios anteriores							- 281.754,83		- 281.754,83
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							8.320.742,17		8.320.742,17
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00



Constituição / Reversão de reservas									0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00	0,00		83.012,76	103.643.143,88		103.726.156,64

Notas explicativas

As Notas Explicativas apresentam os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito desta autarquia e as informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto 5.153, de 23 de julho de 2004.** Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Diário Oficial da União. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, 2004. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5153.htm

BRASIL. **Instrução Normativa nº 30, de 21 de maio de 2008.** Diário Oficial da União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, DF, 23 de maio de 2008. <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=detalharAtoArvore&tipo=INM&numero-Ato=00000030&seqAto=000&valorAno=2008&orgao=MAPA&cod-Tipo=&desItem=&desItemFim=#>

BRASIL. **Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Diário Oficial da União.** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, 06 de agosto de 2003, seção 01, p.1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.711.htm



BRASIL. Regras para análise de sementes. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Secretaria de Defesa Agropecuária. Brasília: MAPA/ACS, 2009. 395p.

http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/2946_regras_analise_sementes.pdf

CASTRO, G. S. A., J. C., SILVA, M. G., GAZOLA, E. e ROSOLEM, C. A. Tratamento de sementes de soja com inseticidas e um bioestimulante. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, Brasília, v.43, n.10, p.1311-1318, out. 2008.

DIVE PORT - Portal da Contabilidade de Rondônia. **Quadro Demonstrativo de Despesa – QDD 2020.** Disponível

em:<<http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1307>>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2021.

FRANÇA-NETO, J.B.; KRZYZANOWSKI, F.C.; HENNING, A.A.A. **A importância do uso de semente de soja de alta qualidade.** Informativo Abrates. v.20, n.1,2 p.37-38, 2010. <http://www.abrates.org.br/portal/images/stories/informativos/v20n12/artigo04.pdf>

HESSEL, C.L.E.; VILLELA, F.A.; AUMONDE, T.Z.; PEDÓ, T. **Mesa densimétrica e qualidade fisiológica de sementes de brachiaria.** Informativo Abrates. v.22, n.3, p.73-76, 2012. http://www.abrates.org.br/portal/images/Informativo/v22_n3/03._Claudio_Mesa_densimetica.pdf

HORA, E, S. **Integração da execução orçamentária com o planejamento institucional e sua influência nos resultados da gestão pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).** 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas – BA. 2017 apud Associação Brasileira de Orçamento Público. **Informativo nº 60.** Disponível em:< https://www.google.com.br/search?sxsrf=ACYBGNNRRw8UhL9MqREfEzns-7AjBTF0wnA%3A1579623016140&source=hp&ei=aCInXozxBY62swWa2Kb4Dg&q=INTEGRA%C3%87%C3%83O+DA+EXECU%C3%87%C3%83O+OR%C3%87AMENT%C3%81RIA+COM+O+PLANEJAMENTO+INSTITUCIONAL+E+SUA+INFLU%C3%8ANCIA+NOS+RESULTADOS+DA+GEST%C3%83O+P%C3%9ABLICA+DO+INSTITUTO+FEDERAL+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O%2C+CI%C3%8ANCIA+E+TECNOLOGIA+DA+BAHIA+%28IFBA%29&oq=INTEGRA%C3%87%C3%83O+DA+EXECU%C3%87%C3%83O+OR%C3%87AMENT%C3%81RIA+COM+O+PLANEJAMENTO+INSTITUCIONAL+E+SUA+INFLU%C3%8ANCIA+NOS+RESULTADOS+DA+GEST%C3%83O+P%C3%9ABLICA+DO+INSTITUTO+FEDERAL+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O%2C+CI%C3%8ANCIA+E+TECNOLOGIA+DA+BAHIA+%28IFBA%29&gs_l=psy-



ab.3...1298.1298..1885...1.0..0.0.0.....0....2j1..gws-wiz.NhSXuiVz7xo&ved=0ahUKEwiMxYOMipXnAhUO26wKHRqsCe8Q4dUDCAy&uact=5>
Acesso em: 21 de janeiro de 2020.

Ministério da Economia, Secretaria Especial de Fazenda, Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico Orçamentário - MTO (2020)**. Disponível em:< <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2020:mto2020-versao11.pdf>>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

RONDONIA. Lei ordinária nº2.116, 07 de julho de 2009. Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº1280. Porto Velho, 08 de julho de 2009, p.1-10.
http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/4724_texto_integral

Tesouro Nacional – **Execução Orçamentária**. Disponível em:< <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/execucao-orcamentaria>>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

Tribunal de Contas da União. **Indicadores de desempenho como instrumentos de auditoria e gestão, a partir da experiência do TCU**. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/609> Acesso em 02/03/2021